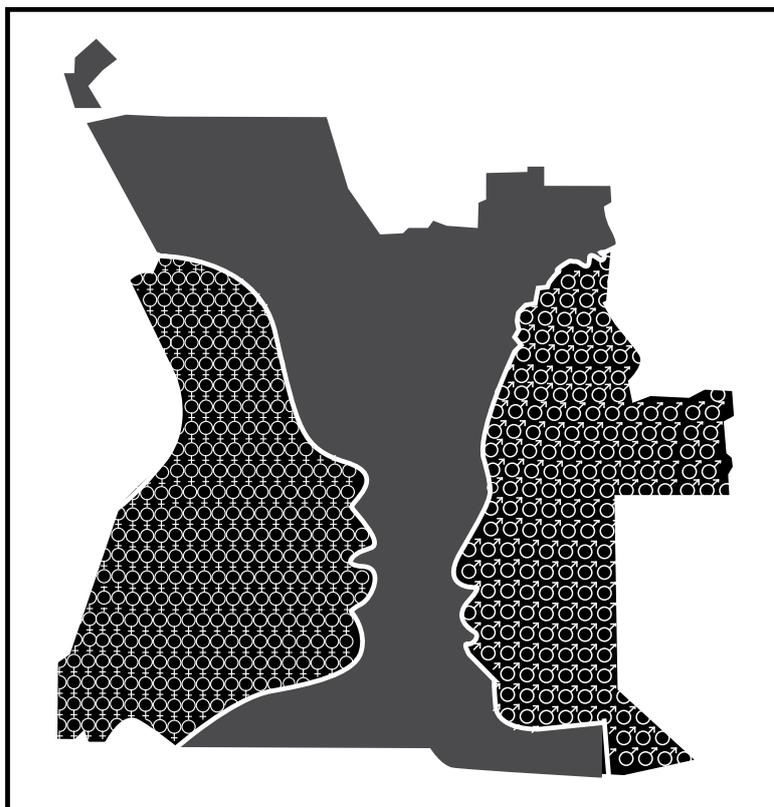




RELATÓRIO DE PESQUISA
POLÍTICAS PÚBLICAS
INCLUSIVAS NUMA
PERSPECTIVA DE
GÊNERO
2019-2021



**POLÍTICAS PÚBLICAS
INCLUSIVAS NUMA
PERSPECTIVA DE
GÉNERO
2019-2021**



FICHA TÉCNICA

Título:
RELATÓRIO DA PESQUISA SOBRE
POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS
NUMA PERSPECTIVA DE GÉNERO

Pequisa conduzida por
Paulo Filipe
Filomena Andrade

Edição: ©2021, Mosaiko e FEC
Todos os direitos reservados.
Licenciado à União Europeia sob condições.

Contactos
Bairro da Estalagem - Km 12
Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola
TM: (00244) 912 508 604
TM: (00244) 923 543 546
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org
www.mosaiko.op.org

Impressão
Tipografia Corimba

Montagem Gráfica
Gabriel Kahenjengo

Depósito Legal
10332/2021

Tiragem
1 000 Exemplares

PEDIDOS PARA:
MOSAICO | INSTITUTO
PARA A CIDADANIA
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

"Esta publicação foi possível com o apoio da União Europeia, no âmbito do projecto Promoção da Advocacia e Políticas Públicas Inclusivas em Angola. O seu conteúdo é da total responsabilidade do MOSAICO e FEC e não corresponde, necessariamente, à posição da União Europeia."

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

APTA	Associação Nacional de Parteiros Tradicionais Angolanas
BI	Bilhete de Identidade
CACS	Conselhos de Auscultação e Concertação Social (a nível municipal)
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CISP	Centro Integrado de Segurança Pública
CNAC	Conselho Nacional da Criança
CREL	Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios
DH	Direitos Humanos
DR	Diário da República
EDA	Estação de Desenvolvimento Agrícola
FEC	Fundação Fé e Cooperação
FESA	Fundação Eduardo dos Santos
G-Gap	Gender-Gap (Diferenças entre géneros)
GLDH	Grupos locais de Direitos Humanos
IDG	Índice de Desigualdade de Género
IIMS	Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde
INAC	Instituto Nacional da Criança
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
MED	Ministério da Educação
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
MININT	Ministério do Interior
MINJDH	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
MINSÁ	Ministério da Saúde
OBS	Observatório para a Protecção dos Defensores dos Direitos Humanos
OCB	Organização Comunitária de Base
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE	Orçamento Geral do Estado
OIT	Organização Mundial do Trabalho
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAANE	Programa de Apoio aos Actores Não Estatais de Angola
PGR	Procuradoria Geral da República
PDN	Programa Nacional de Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Pontos percentuais
RCEV	Registo Civil e Estatísticas Vitais
SIAC	Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão
SIC	Serviço de Investigação Criminal
SPDIC	Sistema de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança
TC	Tribunal Constitucional
TFT	Training for Transformation
UE	União Europeia
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

índice

Pág. 02 *Lista de Abreviaturas e Acrónimos*

Pág. 05 *Lista de Figuras*

Pág. 07 *Lista de Tabelas*

Pág. 09 *Agradecimentos*

Pág. 11 *Sumário Executivo*

Pág. 21 *1. Contexto e Conceptualização*

Pág. 22 1.1 Enquadramento Geral e Pertinência da Pesquisa

Pág. 24 1.2 Desenvolvimento da Abordagem Conceptual

Pág. 24 1.2.1. Fundamentos do Quadro Conceptual de Análise

Pág. 27 1.2.2. Níveis de equidade do género segundo o quadro de análise da pesquisa

Pág. 29 1.3 Abordagem Metodológica

Pág. 29 1.3.1. Etapas de implementação da pesquisa

Pág. 34 1.3.2. Abordagem qualitativa

Pág. 35 1.4 Limitações e Desafios do Estudo

Pág. 37 1.5 Organização do Relatório

Pág. 39 *2. Direito de Cidadania – Um Direito Humano da Mulher*

Pág. 40 2.1. Registo Civil em Angola

Pág. 41 2.2 Quadro institucional e legal do Registo Civil em Angola

Pág. 42 2.3. Acesso ao registo de nascimento para menores

Pág. 43 2.3.1. Percepções sobre a importância do registo das crianças

Pág. 44 2.3.2. Factores que limitam o registo das crianças

Pág. 51 2.4 Acesso a identificação por crianças em idade escolar e adultos

Pág. 52 2.4.1 Posse de documentos de identificação

Pág. 55 2.4.2 Factores que limitam a obtenção de Bilhete de Identidade

Pág. 59 2.5. Melhorias registadas nos serviços de registo civil

Pág. 59 2.6. Conclusões e Recomendações

Pág. 63 *3. O (não) Acesso das Mulheres à Justiça*

Pág. 64 3.1 Perspectiva de Género no Acesso à Justiça

Pág. 65 3.1.1. Quadro jurídico-legal para a igualdade de género

Pág. 66 3.1.2. Quadro institucional para a igualdade de género

Pág. 66 3.1.3. Organizações de Direitos Humanos e Género

Pág. 66 3.2 Constrangimentos no Acesso à Justiça

Pág. 68 3.3 Envolvimento em conflitos

Pág. 72 3.3.1. Tipos de conflitos

Pág. 78 3.3.2. Resolução de conflitos

Pág. 85 3.4 Satisfação com a resolução de conflitos

Pág. 86 3.5 Conclusões e Recomendações

Pág. 89	4. Equidade de Género na Educação
Pág. 90	4.1 Quadro de políticas de promoção da equidade de género na educação
Pág. 90	4.1.1 Porquê género e educação?
Pág. 92	4.1.2 Perfil de género e educação em Angola
Pág. 93	4.1.3 Iniciativas de políticas nacionais de promoção de equidade de género
Pág. 95	4.2 Perfil de educação nas zonas do estudo
Pág. 96	4.2.1 População com 15 ou mais anos que sabe ler e escrever
Pág. 98	4.2.2 Potencial escolar não realizado
Pág. 100	4.3 Acesso a educação para crianças dos 6-17 anos
Pág. 100	4.3.1 Idade de entrada na escola
Pág. 102	4.3.2 Frequência escolar no ano do inquérito - 2019
Pág. 104	4.4 Causas de desistências e abandono escolar entre raparigas
Pág. 104	4.4.1 Gravidez entre estudantes adolescentes
Pág. 107	4.4.2 Estereótipos de género e obrigações domésticas
Pág. 108	4.4.3 Disponibilidade de serviços (escolas e professores)
Pág. 110	4.4.4 Violência baseada no género
Pág. 110	4.4.5 Falta de recursos
Pág. 113	4.5 Conclusões e Recomendações

Pág. 117	5. A Face Masculina da Saúde Materna
Pág. 118	5.1 Porquê Género e Saúde Sexual, Reprodutiva e Materna?
Pág. 120	5.1.1 Indicadores de saúde materna referentes ao género
Pág. 122	5.1.2 Distribuição da amostra e participantes nas entrevistas em Grupos
Pág. 123	5.2 Controlo sobre o planeamento familiar
Pág. 123	5.2.1 O nível de uso de contraceptivos
Pág. 127	5.2.2 Percepção do parceiro sobre o uso de contraceptivos
Pág. 128	5.3 Participação dos Homens nos Cuidados de Saúde Pré-natal
Pág. 130	5.4 Local do Parto
Pág. 132	5.4.1 Partos no domicílio nas zonas rurais
Pág. 135	5.4.2 Local preferencial de realização do parto
Pág. 136	5.5 Conclusões e Recomendações

Pág. 141	6. Participação e Empoderamento no Feminino
Pág. 142	6.1 Para além da participação: a mudança dos padrões de poder
Pág. 144	6.2 Perspectiva de género na participação em organizações locais
Pág. 148	6.3 Perfil da participação
Pág. 148	6.3.1 Tipo de organização local
Pág. 150	6.3.2 Função na organização local
Pág. 152	6.3.3 Realização de reuniões
Pág. 153	6.3.4 Assuntos discutidos e opinião na última reunião
Pág. 156	6.4 Nível de Participação
Pág. 157	6.4.1 Participação no processo de tomada de decisão
Pág. 158	6.4.2 Factores que dificultam a participação das mulheres em OCBs
Pág. 160	6.5 Percepções sobre o Orçamento Geral do Estado
Pág. 160	6.5.1 Ouvir falar sobre o OGE
Pág. 161	6.5.2 Défice de percepções correctas sobre o OGE
Pág. 162	6.6 Conclusões e Recomendações

Pág. 165	7. Acesso e Controlo sobre Recursos
Pág. 166	7.1 Mulheres à luz do Plano de Desenvolvimento Nacional
Pág. 168	7.2 Acesso e controlo de recursos produtivos: factores de produção
Pág. 168	7.2.1. Acesso à terra para a produção agrícola
Pág. 172	7.2.2. Acesso a insumos agrícolas
Pág. 173	7.2.3. Acesso aos serviços de extensão
Pág. 175	7.3 Acesso e controlo de recursos produtivos: animais
Pág. 179	7.4 Fontes de Rendimento provenientes do Trabalho
Pág. 181	7.5 Determinantes das desigualdades de renda
Pág. 188	7.6 O Poder de Decisão
Pág. 188	7.7 Conclusões e Recomendações

Lista de Figuras

Capítulo 1 – Contexto e Conceptualização

- Pág. 26 **Figura 1.1.** Quadro conceptual de análise de equidade de género
 Pág. 33 **Figura 1.2.** Distribuição dos respondentes segundo a liderança do agregado familiar

Capítulo 2 – Direito de Cidadania – Um Direito Humano da Mulher

- Pág. 42 **Figura 2.1.** Acesso ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos de idade e desigualdade de género
 Pág. 43 **Figura 2.2.** Acesso ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos de idade á
 Pág. 45 **Figura 2.3.** Factores que limitam o acesso ao registo de crianças dos 0-5 anos de idade segundo a zona
 Pág. 53 **Figura 2.4.** Acesso a documento de identificação de pessoas com mais de 5 anos de idade
 Pág. 53 **Figura 2.5.** Diferenças de género relativamente à posse de BI segundo o grupo etário e o sexo
 Pág. 54 **Figura 2.6.** Diferenças de género relativamente à posse de BI por município
 Pág. 56 **Figura 2.7.** Factores que limitam o acesso a documento de identificação por zona

Capítulo 3 – O (não) Acesso das Mulheres à Justiça

- Pág. 70 **Figura 3.1.** Respondentes envolvidos em conflitos por província e sexo
 Pág. 70 **Figura 3.2.** Respondentes envolvidos em conflitos por província e zona
 Pág. 71 **Figura 3.3.** Respondentes envolvidos em conflitos segundo a liderança do agregado
 Pág. 72 **Figura 3.4.** Principais tipos de conflitos ocorridos
 Pág. 73 **Figura 3.5.** Envolvimento nos principais tipos de conflitos ocorridos por sexo
 Pág. 79 **Figura 3.6.** Instituições e pessoas de recurso em primeira instância por sexo
 Pág. 82 **Figura 3.7.** Casos levados a Tribunal por grupo etário e sexo
 Pág. 84 **Figura 3.8.** Satisfação dos respondentes com a resolução de conflitos por grupo etário e sexo

Capítulo 4 – Equidade de Género na Educação

- Pág. 92 **Figura 4.1.** Taxa de alfabetização nas províncias do estudo
 Pág. 97 **Figura 4.2.** Índice de desigualdade de género de adultos matriculados entre 1984-2001 e 2002 nas zonas rurais
 Pág. 97 **Figura 4.3.** Índice de desigualdade de género de adultos matriculados entre 1984-2001 e 2002-2018 nas zonas urbanas
 Pág. 99 **Figura 4.4.** Potencial escolar não realizado entre a população adulta (+17)
 Pág. 100 **Figura 4.5.** Percentagem de raparigas e rapazes do grupo etário 6-17 anos que entrou para a escola na altura correcta em zonas rurais e urbanas
 Pág. 102 **Figura 4.6.** Índice de desigualdade de género entre crianças dos 6-17 anos relativamente à frequência escolar por município
 Pág. 103 **Figura 4.7.** Taxa de desistência entre raparigas e rapazes dos 6-17 anos
 Pág. 104 **Figura 4.8.** Principais razões para o abandono escolar entre raparigas dos 6-17 anos
 Pág. 105 **Figura 4.9.** Percentagem de raparigas que deixou de estudar por motivos de gravidez por município
 Pág. 108 **Figura 4.10.** Percentagem de raparigas que deixou de estudar por ausência de serviços por município
 Pág. 111 **Figura 4.11.** Percentagem de raparigas que deixou de estudar por falta de recursos por município

Capítulo 5 – A Face Masculina da Saúde Materna

- Pág. 122 **Figura 5.1.** Mulheres em idade reprodutiva que faziam uso de contraceptivo à data do inquérito segundo a província de inquérito
- Pág. 124 **Figura 5.2.** Principais razões que limitam a prática de planeamento familiar (mulheres em idade reprodutiva)
- Pág. 125 **Figura 5.3.** Percentagem de mulheres que não fazem uso de contraceptivo por discordância do parceiro segundo o nível de escolaridade
- Pág. 128 **Figura 5.4.** Percentagem total de mulheres que fizeram consulta pré-natal no ano da última gravidez
- Pág. 128 **Figura 5.5.** Percentagem total de mulheres acompanhadas pelos parceiros à consulta pré-natal no ano da última gravidez
- Pág. 130 **Figura 5.6.** Local de realização do parto segundo a zona de residência
- Pág. 130 **Figura 5.7.** Local de realização do parto segundo o ano do último parto
- Pág. 134 **Figura 5.8.** Local preferencial de realização do parto nas zonas rurais
- Pág. 135 **Figura 5.9.** Local preferencial de realização do parto nas zonas urbanas

Capítulo 6 – Participação e Empoderamento no Feminino

- Pág. 145 **Figura 6.1.** Participação dos respondentes em OCB por província e sexo
- Pág. 146 **Figura 6.2.** Participação dos respondentes em OCB por zona de residência
- Pág. 147 **Figura 6.3.** Diferenças de género entre os respondentes que participam em OCB
- Pág. 152 **Figura 6.4.** Tempo decorrido desde a participação na última reunião da OCB relativamente à data do inquérito
- Pág. 155 **Figura 6.5.** Respondentes que apresentaram os seus pontos de vista na última reunião da OCB
- Pág. 156 **Figura 6.6.** Nível geral de participação por sexo
- Pág. 160 **Figura 6.7.** Respondentes que já ouviram falar do OGE por província e sexo
- Pág. 161 **Figura 6.8.** Respondentes que já ouviram falar do OGE por nível de escolaridade e sexo

Capítulo 7 – Acesso e Controlo sobre Recursos

- Pág. 169 **Figura 7.1.** Distribuição das principais formas de acesso à terra entre mulheres e homens
- Pág. 174 **Figura 7.2.** Acesso ao serviço de extensão agrícola para culturas alimentares
- Pág. 175 **Figura 7.3.** Nível de desigualdade de género no acesso ao serviço de extensão agrícola
- Pág. 176 **Figura 7.4.** Distribuição da posse de animais entre mulheres e homens
- Pág. 186 **Figura 7.5.** Relação entre a satisfação com a actividade laboral e o nível de receitas segundo o sexo
- Pág. 187 **Figura 7.6.** Factores que impedem as mulheres e os homens de obter trabalho melhor
- Pág. 187 **Figura 7.7.** Decisão sobre o uso do rendimento próprio segundo a situação laboral

Lista de Tabelas

Capítulo 1 – Contexto e Conceptualização

- Pág. 25 **Tabela 1.1.** Matriz descritiva das variáveis de análise de género
- Pág. 30 **Tabela 1.2.** Distribuição da amostra de conglomerados e agregados por município e estratos
- Pág. 32 **Tabela 1.3.** Distribuição dos respondentes por sexo segundo a província e o município
- Pág. 34 **Tabela 1.4.** Número de grupos focais realizados por tema de discussão

Capítulo 3 – O (não) Acesso das Mulheres à Justiça

- Pág. 69 **Tabela 3.1.** Envolvimento dos respondentes em conflitos por província

Capítulo 4 – Equidade de Género na Educação

- Pág. 96 **Tabela 4.1.** Taxas de alfabetização segundo a área de residência e o grupo etário
- Pág. 112 **Tabela 4.2.** Resumo dos principais desafios à igualdade de género

Capítulo 5 – Contexto e Conceptualização

- Pág. 122 **Tabela 5.1.** Número de mulheres respondentes sobre as questões de saúde materna
- Pág. 123 **Tabela 5.2.** Mulheres em idade reprodutiva que faziam uso de métodos contraceptivos à data do inquérito segundo a província e a zona de residência

Capítulo 6 – Participação e Empoderamento no Feminino

- Pág. 144 **Tabela 6.1.** Participação dos respondentes em organizações comunitárias de base na altura do inquérito
Pág. 148 **Tabela 6.2.** Distribuição dos respondentes por tipo de organização
Pág. 150 **Tabela 6.3.** Distribuição de mulheres e homens segundo as funções ocupadas nas OCB
Pág. 153 **Tabela 6.4.** Assuntos discutidos na última reunião da OCB
Pág. 162 **Tabela 6.5.** Indicadores de percepções correctas sobre o OGE

Capítulo 7 – Acesso e Controlo sobre Recursos

- Pág. 171 **Tabela 7.1.** Acesso e posse de meios de produção como factores de empoderamento das mulheres
Pág. 177 **Tabela 7.2.** Acesso e posse de animais como factores de empoderamento das mulheres
Pág. 180 **Tabela 7.3.** Distribuição dos respondentes por sexo e segundo a condição laboral
Pág. 181 **Tabela 7.4.** Distribuição dos respondentes segundo a fonte de receitas e a zona de residência
Pág. 182 **Tabela 7.5.** Receita laboral média mensal declarada pelos respondentes na semana do inquérito
Pág. 184 **Tabela 7.6.** Desigualdade na distribuição das receitas
Pág. 185 **Tabela 7.7.** Distribuição percentual dos respondentes segundo a satisfação com o trabalho actual

Lista de Caixas

Capítulo 2 – Direito de Cidadania – Um Direito Humano da Mulher

- Pág. 48 **Caixa 2.1.** Custos indirectos para tratar dos documentos para o registo de nascimento
Pág. 49 **Caixa 2.2.** Custos indirectos para tratar dos documentos para o registo de nascimento
Pág. 52 **Caixa 2.3.** Obtenção do Bilhete de Identidade
Pág. 57 **Caixa 2.4.** Custo de obtenção dos documentos de identificação

Capítulo 3 – O (não) Acesso das Mulheres à Justiça

- Pág. 65 **Caixa 3.1.** Principais resultados do estudo sobre acesso à Justiça
Pág. 68 **Caixa 3.2.** Custos a suportar por litígios levados a Tribunal
Pág. 76 **Caixa 3.3.** Mitos sobre as causas da violência doméstica
Pág. 79 **Caixa 3.4.** Conflitos mais silenciados pelas mulheres
Pág. 80 **Caixa 3.5.** Testemunhos sobre a perpetuação da discriminação de género
Pág. 83 **Caixa 3.6.** As dificuldades no acesso ao Sistema de Justiça

Capítulo 7 – Acesso e Controlo sobre Recursos

- Pág. 167 **Caixa 7.1.** Prioridades definidas no âmbito da política de emprego e condições de trabalho
-



Agradecimentos

É com enorme satisfação e com sentimento de dever cumprido que o Mosaiko traz a público o relatório de pesquisa sobre Género e Políticas Públicas. Esta pesquisa foi liderada por Paulo Filipe e Filomena Andrade e constitui um dos eixos fundamentais do Projecto PAPPPIA – Promoção da Advocacia de Políticas Públicas Inclusivas em Angola, implementado em parceria pelo Mosaiko | Instituto para a Cidadania e a pela FEC – Fundação Fé e Cooperação, com o financiamento da União Europeia e do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

A história do Mosaiko está ligada a estudos e pesquisas que permitem, por um lado, conhecer os factos (situação dos Direitos Humanos) e por outro lado, sustentar o trabalho de advocacia política nos níveis nacional, provincial, municipal e também no nível internacional.

O estudo que temos em mãos é importante para o Mosaiko não somente pela sua dimensão, tempo de execução, custo, logística e complexidade técnica. A sua importância está no facto de ser pioneiro na abordagem da problemática do género, partindo de um quadro conceptual que analisa o empoderamento da mulher, medindo e analisando três variáveis fundamentais: o acesso, participação e controlo, e ainda um nível transversal, a consciencialização. Dos dados obtidos no terreno e em áreas como acesso à Justiça, Educação, participação, acesso aos recursos, saúde materno-infantil e outros, confirma-se e prova-se estatisticamente o quanto a mulher é, em tudo, mais prejudicada e excluída das nossas políticas públicas, já que parece que não são pensadas para responder a questões e dificuldades específicas das mulheres angolanas.

Por isso, esta pesquisa, e de um modo geral, o projecto PAPPPIA representam para o Mosaiko o aumento da consciência sobre a urgência e a gravidade da violação dos direitos humanos das mulheres e de outras formas de discriminação com base no género, razão que o faz assumir o compromisso de uma maior defesa dos direitos humanos das mulheres, enquanto direitos humanos universais. Não se trata de discriminar os homens, nem de negar a especificidade do feminino, trata-se, sim de justiça, incluir as mulheres em todos os processos de construção e desenvolvimento de Angola. Aliás, elas são a maioria da população; e se Angola se quer desenvolver, não deve deixar de fora a maioria. Angola faz-se com mulheres e homens.

Ao realizar esta pesquisa, o Mosaiko assume o compromisso público de levantar o debate sobre as questões que afectam a todos, em especial a mulher, na plena convicção de que direitos humanos das mulheres são verdadeira e inequivocamente, direitos humanos universais. Este desafio, que já começou com a elaboração de uma Estratégia de Género para o Mosaiko, estende-se a vários parceiros e instituições, redes e plataformas a que o Mosaiko pertence, incluindo a própria Igreja Católica, chamada a dar um maior espaço de participação e verdadeiro poder às mulheres. Mas é sobretudo ao Estado Angolano que este estudo desafia, impelindo-o a elaborar políticas públicas inclusivas, que tenham em conta as especificidades da mulher, tais como, por exemplo, em matérias de saúde materno-infantil, acesso a emprego ou do abandono escolar por adolescentes, respondendo a estes fenómenos a partir das causas e com políticas públicas sustentáveis.

Realizar uma pesquisa desta dimensão (4 692 inquéritos, em 5 províncias - Luanda, Huíla, Uíge, Benguela e Huambo) é extremamente exigente tanto do ponto de vista de capacidade técnica e logística, como de tempo, recursos e meios. É um trabalho de extrema colaboração entre vários actores, tendo cada um e cada uma contribuído com o seu saber e a sua disponibilidade.

Nesta senda, agradeço a parceria da FEC, o apoio financeiro da União Europeia e do Instituto Camões e a liderança técnica de Paulo Filipe e Filomena Andrade. Não se pode deixar de reconhecer o trabalho notável da equipa da gestão do projecto PAPPAA, e de todos os colaboradores e colaboradoras do Mosaiko que, de forma directa contribuíram para a realização desta pesquisa ou, de forma mais ampla, para a implementação do projecto, que incluiu um trabalho longo e profundo com comunidades. Na mesma linha, agradeço aos governos provinciais de onde o estudo foi realizado (Luanda, Huambo, Huíla,

Uíge, Benguela), bem como, às administrações municipais e comunais, autoridades tradicionais e religiosas dos municípios, comunas e bairros por onde andaram os inquiridores e facilitadores de grupos focais.

Concluída esta fase da pesquisa, começa a implementação do plano de comunicação e da aplicação da campanha que divulgará os resultados da pesquisa, conscientes de que traz dados novos, confirma hipóteses antigas e suscita questionamentos que desafiam a todos e todas, em especial decisores públicos, académicos, sociedade civil e ao próprio Mosaiko a aprofundarem as temáticas abordadas e a procurarem respostas para as questões levantadas. Temos consciência de que nenhum estudo é perfeito, razão pela qual deixamos aberto o convite à apresentação de reacções, comentários e propostas para outros estudos, de modo a contribuímos todos por uma Angola melhor, que se construa com mulheres e homens.

frei Júlio Candeeiro, op

Director Geral do Mosaiko | Instituto para a Cidadania

Sumário Executivo

Este relatório apresenta resultados da pesquisa sobre políticas públicas inclusivas numa perspectiva de género, conduzida entre Junho de 2019 e Novembro de 2020, em 15 municípios nas províncias do Uíge (Uíge, Puri e Songo), Luanda (Viana, Cazenga e Samba), Benguela (Benguela, Cubal e Ganda), Huambo (Huambo, Caála e Catchiungo) e Huíla (Lubango, Gambos e Jamba Mineira).

A pesquisa enquadra-se no projecto do Mosaiko sobre 'Promoção da Advocacia de Políticas Públicas Inclusivas em Angola', implementado em parceria com a Fundação Fé e Cooperação (FEC) e, cofinanciado pela União Europeia (UE) e pelo Camões - Instituto de Cooperação e da Língua (CICL).

Objectivos da Pesquisa

“Apoiar as organizações da sociedade civil em Angola na criação e implementação de políticas de desenvolvimento inclusivas e práticas de boa governação”. O projecto visa ainda reforçar os actores públicos e privados na promoção da igualdade de género, tornando-a presente em todas as abordagens de prestação de serviço aos cidadãos.

Assim, esta pesquisa social, orientada para avaliar a situação da equidade de género, pretendeu:

- estudar e conhecer melhor a realidade social e a igualdade de género nos municípios seleccionados;
- compreender e direccionar melhor a intervenção do Mosaiko neste projecto;
- suscitar debate em torno de políticas públicas-chave;
- contribuir para fundamentar tomadas de decisões tanto de instituições do Estado, como de organizações da sociedade civil ou de outros actores sociais, sobre a abordagem da igualdade de género nas políticas públicas.

Pretende-se que o acesso a dados mais abrangentes gerados a partir da pesquisa, promova práticas



mais equitativas de género, assim como, permita traçar novas políticas e planos de acção mais inclusivos.

A igualdade de género e a valorização da mulher são factores críticos para o desenvolvimento social pleno de Angola. Neste sentido, a presente pesquisa social tem como objectivo específico perceber a relevância e impacto das políticas públicas numa perspectiva de género, analisando quatro dimensões da equidade de género:

- consciencialização do género;
- acesso a serviços, recursos sociais e económicos;
- participação na tomada de decisões e
- controlo sobre os recursos.

Esta abordagem conceptual resulta de uma adaptação do quadro geral de Longwe, desenvolvido inicialmente para avaliar criticamente, em que medida as intervenções de desenvolvimento conduzem à igualdade e empoderamento das mulheres.

A abordagem, que se alicerça em factores de equidade e empoderamento, permite igualmente apreciar o grau de compromisso por parte das organizações e instituições que implementam políticas de género.

A questão primária de investigação nesta pesquisa, é a de que se uma intervenção de desenvolvimento se concentrar nos níveis mais elevados de equidade (participação e controlo), haverá maior probabilidade de se aumentar o empoderamento das mulheres, do que se o foco estiver nos níveis mais baixos. Se a intervenção se concentra apenas no nível de acesso aos serviços, é muito pouco provável que se dê o empoderamento das mulheres.

Abordagem Metodológica

Para responder aos principais objectivos da pesquisa, foram concebidos métodos qualitativos e quantitativos, combinando fontes primárias e secundárias de dados e informação. Os dados qualitativos apoiaram a análise e os resultados obtidos dos inquéritos aplicados a 4 692 agregados familiares, a partir de uma base amostral estratificada bietápica constituída por 390 conglomerados nos 15 municípios. Em cada município, foram inquiridos 312 agregados, estando a amostra distribuída entre 41,7% nas zonas rurais e 58,2% em zonas urbanas.

Os instrumentos metodológicos aplicados à recolha de dados basearam-se em:

- 1) questionário estruturado aplicado ao agregado familiar e
- 2) guiões de orientação dos grupos focais e entrevistas semi-estruturadas em sete secções temáticas, isto é,
 - a) acesso ao registo civil;
 - b) acesso à justiça;
 - c) acesso à educação;
 - d) saúde materna;
 - e) participação e percepções sobre o Orçamento Geral do Estado;
 - f) acesso aos recursos produtivos e fontes de renda e
 - g) relações de produção no sistema agropecuário.

Os guiões foram concebidos para orientar a discussão de temas específicos em grupos de pessoas, previamente seleccionados e com características



definidas, sobretudo ao nível das comunidades na área do estudo. Devido aos constrangimentos operacionais impostos pela pandemia da Covid-19, as entrevistas qualitativas ficaram reduzidas a 10 municípios rurais e urbanos, distribuídos pelas províncias do Huambo, Huíla, Luanda e Uíge.

Foram conduzidas 149 entrevistas, em grupos focais com oito a dez participantes, divididos em grupos de mulheres, homens e jovens. Dadas as limitações de tempo, as discussões focaram-se em apenas quatro temas orientadores – acesso aos serviços de extensão agrícola, conflitos e acesso à justiça, cidadania e acesso aos serviços de registo civil e saúde materna. As entrevistas semi-estruturadas, apesar de não terem obedecido a um roteiro e critério metodológico rígido, foram dirigidas aos pontos de maior interesse da pesquisa, combinando perguntas abertas e fechadas para recolha de informação junto de actores-chave dos sectores públicos em questão.

Resultados Gerais

Acesso aos Serviços Públicos

Acesso ao Registo Civil

Esta pesquisa tentou identificar e perceber as desigualdades de género no acesso aos serviços de Registo Civil relativamente a dois documentos básicos e relacionados:

- a) Registo de nascimento para menores e
- b) Bilhete de Identidade para menores e adultos.

Os dados da pesquisa revelam que não existe desigualdade de género relativamente ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos, mas existe uma percentagem muito elevada de crianças sem registo (57%) entre a população pesquisada. Contudo, a desigualdade de género é relevante quando se trata da obtenção do bilhete de identidade, pois atinge 11pp (pontos percentuais) na população pesquisada.



Entre os 18-55 anos, idade activa plena, a desigualdade chega a atingir os 28pp. Os municípios com percentagens mais preocupantes: Catchiungo, no Huambo (41pp); Jamba Mineira, na Huíla e Puri, no Uíge (40pp); e Songo, também no Uíge (38pp).

Estes resultados põem em evidência que após a adolescência, as mulheres têm uma desvantagem significativa, comparativamente aos homens no acesso ao documento que, além de ser um direito humano inalienável, condiciona igualdade das mulheres no acesso ao mercado de trabalho, sistema bancário, a crédito, a melhores oportunidades de geração de renda, ao sistema de justiça e à protecção social.

Há diferentes factores para o elevado número de crianças sem registo e de jovens e adultos sem bilhete de identidade:

- a) custo de acesso ao serviço (emolumentos, preparação de documentos, corrupção);
- b) fuga à paternidade;
- c) recursos financeiros limitados, sobretudo nos agregados chefiados por mulheres;
- d) falta de documentos dos progenitores;
- e) percepção da importância de obtenção do bilhete de identidade pelas mulheres;
- f) ausência de serviços perto da área de residência, nas áreas rurais, mas também nas urbanas, devido aos custos de deslocação;

- g) deficiente atendimento dos serviços, que não priorizam grupos específicos (mulheres com criança, idosas, deficientes) e
- h) falta de confiança nas instituições e a percepção de que só se consegue com tráfico de influências.

Acesso à Justiça

O direito de acesso à Justiça por parte das mulheres e raparigas (menores de idade ou não) significa diligências justas e eficazes de protecção dos seus direitos, de prevenção e resolução de conflitos, mediante processos acessíveis e transparentes.

Tipos de conflitos e meios de recurso não judiciais

Os dados revelam que nas zonas urbanas, as mulheres ou os agregados chefiados por mulheres, que estão perante a necessidade de lutar para sobreviver e fazer sobreviver os seus agregados, envolvem-se mais em conflitos relacionados com habitação, negócio, fuga às responsabilidades paternas (materiais, educativas e afectivas), segurança física, entre outros.



Quanto à resolução dos conflitos em instâncias não judiciais, as mulheres são as mais votadas ao isolamento e que menos possibilidades de recurso têm, já que 53,5% das respondentes optam pelo silêncio. A opção pelo 'silêncio' é mais evidente na zona rural, já que nas zonas urbanas 58,5% das mulheres recorre a alguém.

A segunda fonte de recurso das mulheres são os familiares, o que não assegura que os conflitos sejam resolvidos a favor da mulher. O recurso à Polícia foi referido como sendo um mau serviço, os quadros têm pouca preparação, falta de humanismo no trato, há corrupção generalizada e resolução de casos pouco satisfatória.

Limitações de acesso aos Tribunais

Os casos levados a Tribunal são pouco significativos. As limitações no acesso aos Tribunais foram agrupados em:

- Falta de informação: desconhecimento da estrutura e do funcionamento do sistema de Justiça, legislação, meios de protecção judicial, instâncias de recurso e da relação entre a investigação criminal e o processo judicial;
- Tempo: morosidade dos processos;
- Compreensão: linguagem hermética dos advogados e dos Tribunais e procedimentos complexos;
- Geográficas: distância dos advogados e dos Tribunais relativamente aos locais de residência;
- Económicas: custos com advogados, mesmo em situação de patrocínio judicial, custos adicionais múltiplos e diversos relacionados com a preparação de documentação para o processo, deslocações, corrupção e tráfico de influências;
- Execução das penas: não controlada, criando a ideia de que não foi feita justiça e
- Credibilidade das instituições: sistema de Justiça conotado com interesses políticos, ligado a interesses de classe (advogados e juízes considerados arrogantes) e menosprezo por parte de funcionários administrativos.

Acesso à Educação

Alfabetização

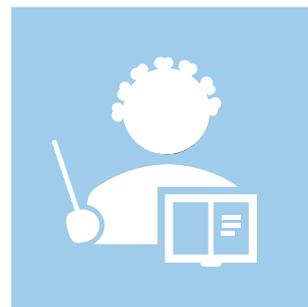
A taxa de literacia foi estimada em 69,9%, acompanhada de um índice de disparidade de género de 0.80, estimado a partir de um conjunto de 13 822 pessoas, com 15 ou mais anos. As diferenças nas taxas de alfabetização entre as zonas rurais e urbanas são consideravelmente altas – 55,0% e 84%, respectivamente.

Em termos de género, as mulheres são desproporcionalmente menos alfabetizadas do que os homens, com a taxa geral estimada em 62,4% e 77,9%, respectivamente. A desproporcionalidade

é ainda mais acentuada nas zonas rurais, onde as estimativas apontam para uma diferença de mais de 24pp, entre mulheres e homens.

Acesso à Educação para crianças dos 6-17 anos

A percentagem geral de crianças dos seis aos 17 anos da população da amostra a frequentar a escola no ano do inquérito (2019-2020), foi estimada em 83,6% para raparigas e 86,6% para os rapazes, com algu-



ma diferença entre municípios. Os municípios do Catchiungo e Caála e Ganda apresentam taxas de frequência escolar das raparigas abaixo dos 80%, ao passo que o município do Cubal, em Benguela, é o último dos 15 municípios, com apenas 73%. Os municípios com taxas de frequência de raparigas mais altas, acima de 95%, são Songo, Lubango, Viana e Luanda destaca-se com 98%. Os restantes municípios situam-se numa posição intermédia com taxas que variam entre 80 e 84% de raparigas a frequentar a escola.

O índice de desigualdade de género que os dados fornecem para o ensino geral é de 0.98, muito próximo dos 0.99 reportados pelo sector da educação, o que permite inferir maior progresso no acesso ao ensino entre raparigas e rapazes a partir de 2002. Destacam-se nesses cálculos os municípios do Lubango, Luanda, Viana com um número superior de raparigas a frequentar a escola e também o Songo, onde se regista paridade de género na frequência escolar.

Barreiras à permanência das raparigas no ensino secundário

As disparidades de género reflectidas, particularmente a partir do ensino secundário, têm como base principal a desistência e abandono das raparigas da escola. Em todos os municípios da pesquisa as raparigas enfrentam desafios únicos no acesso e permanência no sistema de ensino, sendo que persistem disparidades de género significativas de

oportunidades educacionais depois do ensino primário, o que resulta numa desigualdade maior na aquisição de habilidades profissionais.

A desistência por gravidez foi indicada como a principal causa em 20,9% das raparigas em zonas urbanas e 16,8% em zonas rurais. A falta de condições financeiras, tanto em famílias rurais como urbanas, contribui fortemente para a desistência das raparigas, o que foi reportado por 17,7% no rural e 23,3% no urbano, enquanto estereótipos de género e obrigações domésticas estão na base da desistência de 14,0% das raparigas, sem diferença significativa entre o rural e urbano.

Saúde Materna

Uso de contraceptivos

Os resultados estimam que apenas 20,2% das mulheres respondentes ao inquérito faziam uso de algum método anticoncepcional, com preponderância em três municípios da província de Luanda (Viana, Cazenga e Samba). A distribuição dos dados por zonas, rural e urbana, aponta claramente para uma maior frequência de práticas contraceptivas nas zonas urbanas, onde próximo de 26% das mulheres praticavam alguma forma de contraceção.

A grande maioria das mulheres (41% nas zonas rurais e 48% em urbanas) reportou que não usam nenhum tipo de contraceptivo por opção própria. A falta de acesso à informação sobre métodos de planeamento familiar foi indicada por 27% das mulheres nas zonas rurais, face a apenas 14% nas zonas urbanas, onde o acesso aos serviços e informação é maior. A oposição do parceiro (marido) ao uso de contraceptivo é relativamente maior nas zonas urbanas, que foi citado por 14% das mulheres, face a 11% nas zonas rurais. Esta oposição está muito associada a crenças sobre os efeitos adversos do uso de contraceptivos na saúde da mulher.

Consultas pré-natal acompanhadas pelos parceiros

Em termos gerais, 83,7% das mulheres que responderam ao inquérito tiveram acesso a, pelo menos, uma consulta pré-natal na última gravidez. O aces-

so ao serviço tem aumentado ao longo dos anos se se tiver em conta que apenas 57,0% das mulheres que tiveram o último parto até 1994, acederam aos serviços. As condições de acesso nas zonas urbanas são melhores, na medida em que 92,0% das mulheres fizeram pelo menos uma consulta, comparando com 75,3% nas zonas rurais.

Quanto à participação dos parceiros, estima-se que 39,0% dos homens acompanharam as mulheres, pelo menos, a uma consulta entre 1994 e 2019, mas o valor não segue uma evolução constante. Das mulheres que reportaram a última gravidez entre 2000 e 2004, 47,3% fizeram a primeira consulta acompanhada dos seus parceiros, percentagem que baixa para 38,3% no período entre 2015 e 2019.

Local do parto

Tendo como referência o ano da última gravidez, os dados mostram que 49,6% dos partos foram feitos no domicílio, comparativamente a 42,8% feitos numa unidade hospitalar pública. Os partos no domicílio são mais frequentes nas zonas rurais, com 71,2% face a 29,0% em zonas urbanas. A tendência inverte-se no acesso a unidades hospitalares públicas, onde nas zonas urbanas 62,7% das mulheres tiveram o último parto nestas unidades, comparando com 21,9% em zonas rurais.



Entretanto o parto no domicílio foi indicado pela maioria das mulheres como a melhor opção, não apenas pela ausência de serviços nas imediações, mas também por um conjunto de factores relacionados com o abuso físico, discriminação e abandono, cuidado não confidencial, negligência clínica e abuso verbal, psicológico e indelicadeza da equipa de serviço. Estes factores fazem com que a opção pelo parto no domicílio seja alta, inclusive nas zonas urbanas.

Participação em Organizações Locais

A participação não é um fim em si, mas visa alcançar o empoderamento, mudando os padrões de poder para permitir aos cidadãos influenciar, decidir, controlar e agir, avaliar as mudanças ocorridas e os processos a favor de uma maior equidade na sociedade.

A pesquisa centrou-se nas diferenças de género que ocorrem nos processos de participação nas organizações locais de base. A primeira constatação é de que mais de metade da população inquirida (68%) não participa em qualquer forma organizativa. A participação é desproporcionalmente baixa, na capital do país (13%) relativamente às restantes províncias da amostra. Benguela é a província que regista a maior percentagem de pessoas a participar em grupos locais (47,4%).

Formas de participação e funções das mulheres

Os principais tipos de organizações locais de participação são grupos ligados às igrejas, comissões de moradores, associações, cooperativas e grupos de mulheres e jovens. As primeiras destacam-se das restantes por registarem um percentual de participação de 65,3% e uma acentuada participação feminina (81,2%) comparativamente à masculina de 48,7%.



Quanto às funções ocupadas por mulheres e homens os dados revelam, de modo muito evidente, as desigualdades de género que prevalecem no acesso das mulheres a cargos de liderança e à tomada de decisões. Cerca de 80% das mulheres são simples membros dos grupos locais comparativamente a apenas 50% dos homens. Os cargos de liderança – presidentes ou coordenadores, secretários e conselheiros – são exclusivamente reser-

vados para o homem. À mulher, é hábito atribuir a função de tesoureira, apenas para guardar o dinheiro porque reconhecem-lhe a disciplina e honestidade, traços de confiabilidade indispensáveis à função.

Índice de participação

A participação dos respondentes nas organizações locais também foi avaliada mediante o nível de envolvimento e compromisso pela apresentação de um ponto de vista pessoal sobre os assuntos sociais de interesse colectivo. Nas zonas rurais, cerca de 78% dos homens conseguiram descrever o assunto discutido comparativamente a 62% das mulheres, havendo proporções muito próximas observadas também em zonas urbanas.

Mais de 82% dos homens expressaram os seus pontos de vista e apenas 50,8% de mulheres o fizeram. Por outra, nem todos os pontos de vista são ouvidos e tidos em conta na resolução dos problemas, enquanto 88,5% dos homens, sentem que os seus pontos de vista foram considerados, só 75% das mulheres sentem o mesmo.

Percepções sobre o OGE

Dois terços dos respondentes declararam nunca ter ouvido falar do OGE, o que é, por si só, um indicador de desconhecimento generalizado deste instrumento, a sua função e importância. A diferença de género é de 30 pontos percentuais (65% de homens e 35% de mulheres), diferença que se esbate e reduz para 13 pontos percentuais com o aumento da escolaridade das mulheres.

Controlo dos Recursos Produtivos

Em Angola, apesar das mulheres desempenharem um importante papel na construção de economia e no bem-estar das famílias. Existem índices altos de desigualdade de género, relativamente ao acesso a fontes seguras de rendimento e posse de bens produtivos.

Acesso aos recursos produtivos

O acesso à terra para produção agrícola, tanto por via de herança como a compra directa, é dominada

pelos homens. A pesquisa estima que 70% dos homens nos municípios agrícolas cultivam a terra obtida por herança, comparativamente a 44% das mulheres. A capacidade de compra foi reportada por 25% dos homens contra 16% das mulheres.



A mulher cultiva na lavoura da chuva que alimenta toda a família, numa terra cedida pelo marido, mas sem acesso a insumos, crédito ou sementes, que são mais destinados para as lavras dos homens. Apenas 18,1% das mulheres declararam participar da decisão sobre o uso das receitas provenientes da venda dos produtos agrícolas produzidos pelos maridos. No entanto, quase dois terços das mulheres vendem a produção dos seus parceiros, transportando os produtos para o mercado. São, sobretudo, as mulheres que a comercializam a retalho. Vendas de maior envergadura de produtos alimentares, que impliquem contratos de promessa, habitualmente são negociados e assinados exclusivamente pelo homem.

Apenas 36% das mulheres declarou ter o poder de decidir o destino a dar às receitas provenientes da sua própria produção comparativamente a 69% dos homens, o que determina uma desigualdade de género no poder de decisão de 0,53.

O gado bovino é o bem de maior valor económico em dois dos municípios da pesquisa, onde predomina a actividade agropecuária – Cubal e Gambos. Nestes municípios, 62,6% dos homens dominam a posse de gado, enquanto às mulheres é atribuído gado bovino, em 26% dos agregados, mas não o controlam. O gado foi reportado como propriedade conjunta em 16,2% dos agregados. A desigualdade de género relativamente a posse de bovinos atinge os 0.42.

Acesso a fontes de rendimento provenientes do trabalho

É notória a prevalência de receitas mais altas entre os homens em todos os regimes laborais. O nível de escolaridade apresenta-se como um forte fac-

tor de diferenciação de receitas, na medida em que os respondentes com escolaridade mais avançada, reportam uma média de receitas duas a cinco vezes mais alta do que os respondentes com o nível primário em todos os sectores.

As mulheres têm menos oportunidades de participação no mercado de trabalho do que os homens e, quando participam, as receitas são, em média, 20 por cento mais baixas. A taxa de participação das mulheres na força de trabalho (nos sectores formal e informal da economia) entre os 25 e os 54 anos é de 63% e de 94% para os homens.

Há uma representação desproporcional das mulheres no emprego informal, sem qualquer protecção social ou condições condignas de trabalho. Apesar dos níveis de desigualdade das receitas se situarem abaixo de 50%, os valores reportados neste estudo, subestimam a dimensão real das disparidades nas receitas, na medida em que muitas mulheres no trabalho informal por conta de outrem não têm benefícios de maternidade e assumem uma responsabilidade desproporcional por cuidados não remunerados e pelo trabalho doméstico. As mulheres tendem a gastar cerca de 2,5 vezes mais tempo em cuidados não remunerados e trabalho doméstico do que os homens.

Principais Conclusões e Recomendações

Sobre o acesso ao Registo Civil

Este estudo demonstra que as mulheres são as que mais procuram registar os filhos e as que mais têm dificuldades para o fazer. Os homens, seja porque estão ausentes, por abandono e alguns, mesmo presentes, atribuem essa tarefa à mulher. A maioria das mulheres não tem Bilhete de Identidade e há um entendimento generalizado, entre mulheres e homens, que o homem deve ter prioridade no acesso ao documento.

Conclui-se ainda que:

- a) a mulher privilegia o acesso do homem ao Bilhete de Identidade, legitimando a ideia social de que não tem os mesmos direitos que o homem;

- b) os esforços das mulheres em registar os filhos, por vezes, são inúteis pela não colaboração dos pais;
- c) a não participação da mulher na gestão dos recursos na família faz com que não consiga obter documentos;
- d) a fraca qualidade no atendimento, prejudica mais as mulheres, que desistem por receio de enfrentar estes serviços.

Paralelamente, recomenda-se a sensibilização que contribua para uma maior consciência de que:

- a) o Bilhete de Identidade é tão importante para mulheres como para homens;
- b) o crime de fuga à paternidade deve ter penalização efectiva;
- c) se devem introduzir medidas que facilitem o acesso das mulheres aos serviços;
- d) se devem reestruturar profundamente os serviços públicos de registo civil, adoptando uma cultura de trabalho com princípios éticos e humanos.

Sobre o acesso à Justiça

A igualdade formal não é suficiente para garantir que as mulheres beneficiem dos seus direitos. Apesar da lei, as mulheres em Angola são discrimina-

minadas e não têm nem as oportunidades, nem a informação ou um sistema de administração da justiça que as defenda em situação de violação dos seus direitos.

Neste estudo concluiu-se então que:

- a) a sociedade desvaloriza e normaliza a violência contra a mulher e ela própria é levada a retirar gravidade aos crimes cometidos contra si;
- b) as mães solteiras, separadas ou viúvas são socialmente desconsideradas e são vítimas preferenciais;
- c) a percepção comum entre a população feminina é de que a 'justiça' é masculina, preconceituosa e ineficiente;
- d) mais de metade das mulheres fica em silêncio, não recorre a ninguém para resolver o seu conflito.

Recomenda-se então que o sistema de justiça:

- a) se torne mais próximo e mais confiável;
- b) reconheça a discriminação a que as mulheres estão sujeitas;
- c) cruze informação estatística sobre discriminação, violência doméstica e abuso sexual sobre mulheres e crianças.

Sobre o acesso à Educação

É urgente promover a consciência de género neste sector para viabilizar o acesso e o avanço escolar das raparigas.

Conclui-se que:

- a) há maior taxa de abandono escolar entre raparigas, a partir dos 15 anos, a gravidez precoce, encargos e responsabilidades domésticas são as principais causas;
- b) o alcançado da equidade, a nível da Educação, exige mudanças nos currículos, introduzindo temas como educação sexual e reprodutiva e a temática de Género na formação dos professores.

Recomenda-se:

- a) a revisão das políticas escolares em relação às grávidas e mães adolescentes, com um posicionamento explícito do Ministério da Educação;



- b) integrar a consciencialização sobre género na formação contínua de professores.

Sobre a Saúde Materna

O acesso a planeamento familiar, a autonomia de decisão sobre o seu corpo e o número de filhos são factores determinantes para viabilizar a participação, controlo e alcance de oportunidades.

Neste sector o estudo concluiu que:

- a) a violação dos direitos humanos nas unidades de saúde é recorrente;
- b) muitos serviços de saúde exigem a presença do homem na consulta de planeamento familiar, não para o tornar participante, mas para lhe atribuir o poder de decisão sobre se a esposa pode, ou não, recorrer a métodos contraceptivos.

Entre outras recomendações destacam-se:

- a) que os agentes de saúde não tenham preconceitos, usem uma linguagem sensível ao género e uma abordagem segura na transmissão de conhecimentos técnicos, sendo empáticos e sabendo equilibrar a ciência em relação ao contexto sócio-cultural em que operam;
- b) nos serviços de Planeamento Familiar, envolver o parceiro e, ao mesmo tempo, a autonomia da mulher no que à tomada de decisão sobre o seu próprio corpo se refere.

Sobre a Participação em Organizações Locais

Este estudo revela que a mulher é afastada dos espaços de decisão, não tem voz e é educada a submeter-se e a normalizar a sua exclusão.

Conclui-se ainda que:

- a) a participação, tanto de homens como mulheres é fraca e ambos sujeitam-se a uma estrutura de liderança hierarquizada e fechada ao debate;
- b) os homens são os que mais ocupam os cargos de liderança, expressam opinião e têm a percepção de que são ouvidos;
- c) a actuação e participação da mulher no espa-

ço público, é definida desde cedo, pelo sistema patriarcal que limita-a, expondo-a apenas a temáticas que minam a confiança e descredibilizam as suas capacidades de liderança.

Recomenda-se que:

- a) se integre o conceito da governação participativa nas instituições públicas, incutindo princípios democráticos para torná-las mais abertas à participação dos cidadãos;
- b) se estabeleça um sistema de quotas alargado a vários sectores e iniciativas.

Sobre o Controlo dos Recursos Produtivos

Muitas mulheres trabalham desde a infância até à morte, sem qualquer valorização ou respeito dentro e fora de casa com muito poucos ou mesmo, nenhuns recursos ou condições de trabalho.

No meio rural, conclui-se que:

- a) a mulher tem muitas dificuldades no acesso à terra, sementes, instrumentos, técnicas, formação, entre outros;
- b) no meio urbano, a zunga é uma actividade de risco, desprotegida e sem reconhecimento;
- c) os homens são prestigiados pela posse, as mulheres são recriminadas se declararem alguma posse (por herança);
- d) a protecção social para camponesas e zungueiras é inexistente.

Recomenda-se então:

- a) melhorar o bem-estar das famílias dando maior acesso das mulheres aos recursos e participação na tomada de decisões;
- b) melhorar a qualidade do emprego, apostando na educação das raparigas;
- c) conceber um regime de prestação social para trabalhadores e trabalhadoras do sector informal;
- d) criar orçamentos com perspectiva do género.



Inquiridor



Capítulo

01

**CONTEXTO E
CONCEPTUALIZAÇÃO**

1. CONTEXTO E CONCEPÇÃO

1.1. Enquadramento Geral e Pertinência da Pesquisa

A Pesquisa Social sobre Políticas Públicas Inclusivas numa Perspectiva de Género, que dá título a este relatório, enquadra-se no projecto Promoção da Advocacia de Políticas Públicas Inclusivas em Angola (PAPPIA), implementado pelo Mosaiko| Instituto para a Cidadania em parceria com a Fundação Fé e Cooperação (FEC), co-financiado pela União Europeia e pelo Camões - Instituto de Cooperação e da Língua. Além de “*apoiar as Organizações da Sociedade Civil em Angola na criação e implementação de políticas de desenvolvimento inclusivas e práticas de boa governação*”, o projecto visa ainda, reforçar os actores públicos e privados na promoção da igualdade de género, tornando presente a questão de género em todas as abordagens e prestações de serviço aos cidadãos.

O PAPPIA tem dois objectivos específicos, que enquadram esta pesquisa. O primeiro: reforçar as capacidades e competências em literacia orçamental, em advocacia das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Grupos Locais de Direitos Humanos (GLDH), para influenciar a implementação de políticas públicas direccionadas para os mais vulneráveis, em particular as mulheres, no Orçamento Geral do Estado (OGE). Através da metodologia de *Training for Transformation* (TFT), alinhada com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente, o Objectivo 5 (Igualdade de género), Objectivo 10 (Redução das desigualdades), Objectivo 12 (Produção e consumo responsáveis) e Objectivo 13 (Combate às alterações climáticas¹).

Aplicado às OSC e aos seus membros, o TFT estimula a transformação individual, tornando cada um e uma num(a) agente de mudança de comportamento e atitudes relativamente ao género, propondo uma visão feminina sobre a economia, liderança, hábitos de consumo, relação com o meio ambiente, economia familiar, literacia financeira, advocacia e a integridade física e psicológica das mulheres e das raparigas.

O segundo objectivo visa informar e influenciar os decisores públicos a nível central, provincial e municipal, as OSC e os cidadãos, mediante uma estratégia de advocacia e de comunicação baseada em evidências, produzindo informação e conhecimento sobre o género em Angola, a partir das conclusões e recomendações da análise do OGE na pers-



¹ Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento>.

² A Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género foi aprovada na 6ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada a 25 de Setembro de 2013.

³ Disponível em <http://hdr.undp.org/en/2020-report> e <http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/AGO>.

pectiva de género de 2017 a 2021 e dos resultados desta pesquisa social. Pretende-se que o acesso a dados mais abrangentes promova práticas mais equitativas de género, assim como, novas políticas e planos de acção mais inclusivos e equitativos no que ao género diz respeito.

A Política Nacional de Género² e o Plano Nacional de Desenvolvimento destacam a importância do estudo das questões de género e salientam a necessidade de se adoptar, a nível do país, práticas e atitudes de género. O diagnóstico de Género da União Europeia, através do Programa de Apoio aos Actores Não Estatais de Angola (PAANE) nota que continua a verificar-se uma ausência de dados fiáveis e pertinentes sobre género em Angola.

Esta pesquisa pretende contribuir para dar resposta a esta lacuna, apresentando dados quantitativos para que a sociedade angolana disponha de informação objectiva sobre questões de género no país. Embora seja reconhecido que Angola carece de políticas públicas inclusivas (dado o longo histórico de injustiças sociais), há registo de alguns esforços, nos últimos anos, para elaborar políticas públicas inclusivas e reduzir as desigualdades sociais.

As assimetrias geográficas são frequentemente, citadas como um dos principais factores da desigualdade social e as actuais políticas de urbanização tendem a perpetuar este padrão. Por essa razão, foram seleccionados para esta pesquisa, 15 municípios que representam a diversidade geográfica, económica, social e cultural do país, como se pode ver na **Tabela 1.2** que apresenta a amostra.

Em Angola, a igualdade de género e a valorização da mulher são factores críticos para o desenvolvimento social do país. Neste sentido, o PAPPAA lançou o desafio de desenvolver uma Pesquisa Social para averiguar a relevância e impacto das políticas públicas numa perspectiva de género, sob quatro dimensões de equidade de género: Acesso, Consciencialização, Participação e Controlo.

Apesar de alguns direitos já conquistados, as desigualdades de género são visíveis, sobretudo em matéria de participação e oportunidades econó-

micas e de acesso a recursos (emprego e salário iguais, terra, factores de produção, crédito, entre outros), de acesso à Saúde (específica, materna, sexual e reprodutiva), à Educação, Justiça e às Liberdades e participação políticas e civis.

Por outro lado, no Índice de Desenvolvimento Humano³, Angola ocupa a 148^a posição de 189 países e, desde 2010, passou a incluir o Índice de Desigualdade de Género – que reflecte a desigualdade entre mulheres e homens em três dimensões: saúde reprodutiva, empoderamento e mercado de trabalho. Neste quesito, Angola tem uma classificação de 0.536 (0 = a paridade; 1 = desigualdade máxima).

Embora já tenham sido realizados alguns estudos sobre as questões de género em Angola (ex.: Diagnóstico de Género em Angola, publicado, em 2015, no âmbito do PAANE, em 2017, o Relatório Analítico de Género de Angola pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher), projectam sobretudo, as zonas urbanas ou certas temáticas como: Género e HIV, Educação e (des)igualdades de género.

Ainda não há dados fidedignos e detalhados, com representatividade nacional, que retratem a realidade da mulher angolana em contexto rural. Assim, esta Pesquisa Social, orientada para avaliar a situação de género, pretendeu estudar e conhecer melhor a realidade social e a igualdade de género em 15 municípios de cinco províncias de Angola, a fim de compreender e direccionar melhor a intervenção do Mosaiko, suscitar debate em torno de políticas públicas-chave e fundamentar tomadas de decisões tanto estatais, como de OSC e de outros actores sociais.

Pretende-se que esta pesquisa seja usada pelos decisores públicos a nível central, provincial e municipal, que influencie as políticas públicas, a definição e distribuição de verbas no OGE para integrar e investir de forma real e concreta, em programas e projectos focados na inclusão e participação da mulher, tendo por base que não se pode alcançar um desenvolvimento pleno e sustentável em Angola se a maioria da população, que é feminina, é excluída dos processos de desenvolvimento e de decisão.



1.2. Desenvolvimento da Abordagem Conceptual

A análise de género é o processo de avaliar o impacto que uma actividade ou política de desenvolvimento tem sobre mulheres e homens e sobre as relações de género (económicas e sociais entre homens e mulheres, construídas e reforçadas por instituições sociais)⁴.

Usa-se este método para garantir que homens e mulheres não são prejudicados pelas actividades de desenvolvimento, para aumentar a sustentabilidade e eficácia dessas actividades ou para identificar áreas prioritárias de actuação que promovem a igualdade entre mulheres e homens. Esta análise pode ainda, identificar questões e estratégias de igualdade de género ao nível da programação nacional, sectorial ou temática.

E foi a partir desta base teórica que se desenhou a abordagem conceptual desta pesquisa, desenvolvendo um quadro de análise que integra várias dimensões de género e, apurar como se manifestam na planificação das políticas públicas, constituiu um verdadeiro desafio. Contudo, a matriz aqui apresentada, permitiu orientar conceptualmente a definição dos instrumentos para recolha e tratamento dos dados quantitativos e qualitativos. A **Tabela 1.1** descreve as dimensões e as variáveis utilizadas na matriz de análise.

1.2.1. Fundamentos do Quadro Conceptual de Análise

O Estado Angolano perspectiva a igualdade de género em linha com as prescrições da Organização das Nações Unidas (ONU). 'Reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana, nos direitos iguais de homens e mulheres e de nações grandes e pequenas', lê-se no preâmbulo da Carta das Nações Unidas⁵ de 1945. Mais tarde, em 1948, é reforçada na Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶ e em 1979, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)⁷ surge como um instrumento vinculati-

vo, que fundamenta a igualdade e estabelece uma agenda de acção para acabar com a discriminação de género e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais das mulheres.

Recentemente, a Agenda do Milénio reconheceu a importância da igualdade de género para o desenvolvimento humano, apelando à plena implementação da CEDAW como principal padrão de direitos humanos que estabelece marcos de referência de curto prazo, para promover a igualdade de género e empoderar as mulheres.

Hoje, as mulheres e raparigas têm acesso a oportunidades, antes restritas. As taxas de matrícula na escola primária para raparigas aumentaram e a lacuna educacional de género é cada vez mais estreita no ensino primário (nos restantes níveis a diferença continua relevante).

Embora ainda de forma lenta e desigual, mais mulheres integraram a força de trabalho do que no início de 2000 e a representação na vida pública tem aumentado em muitas províncias. Os indicadores de mortalidade materno-infantil, matrícula escolar e expectativa de vida, reportados nos últimos três Inquéritos de Indicadores Múltiplos, revelam avanços significativos quanto ao garante dos direitos das mulheres, à assistência médica e à educação. O princípio da igualdade de género é reconhecido no Programa de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018-2022) em esferas específicas como a garantia de oportunidades de emprego para mulheres e homens, acesso a cargos públicos e na defesa dos direitos políticos de mulheres e homens.

No entanto, existem muitos obstáculos à participação plena e igualitária das mulheres na tomada de decisões, a nível comunitário e do agregado familiar. As principais barreiras derivam de costumes e

⁴ Hunt, J, 2004, 'Introduction to gender analysis concepts and steps', Development Bulletin, no. 64, pp. 100-106.

⁵ Carta das Nações Unidas. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Carta_das_a%C3%A7%C3%B5es_Unidas.

⁶ Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

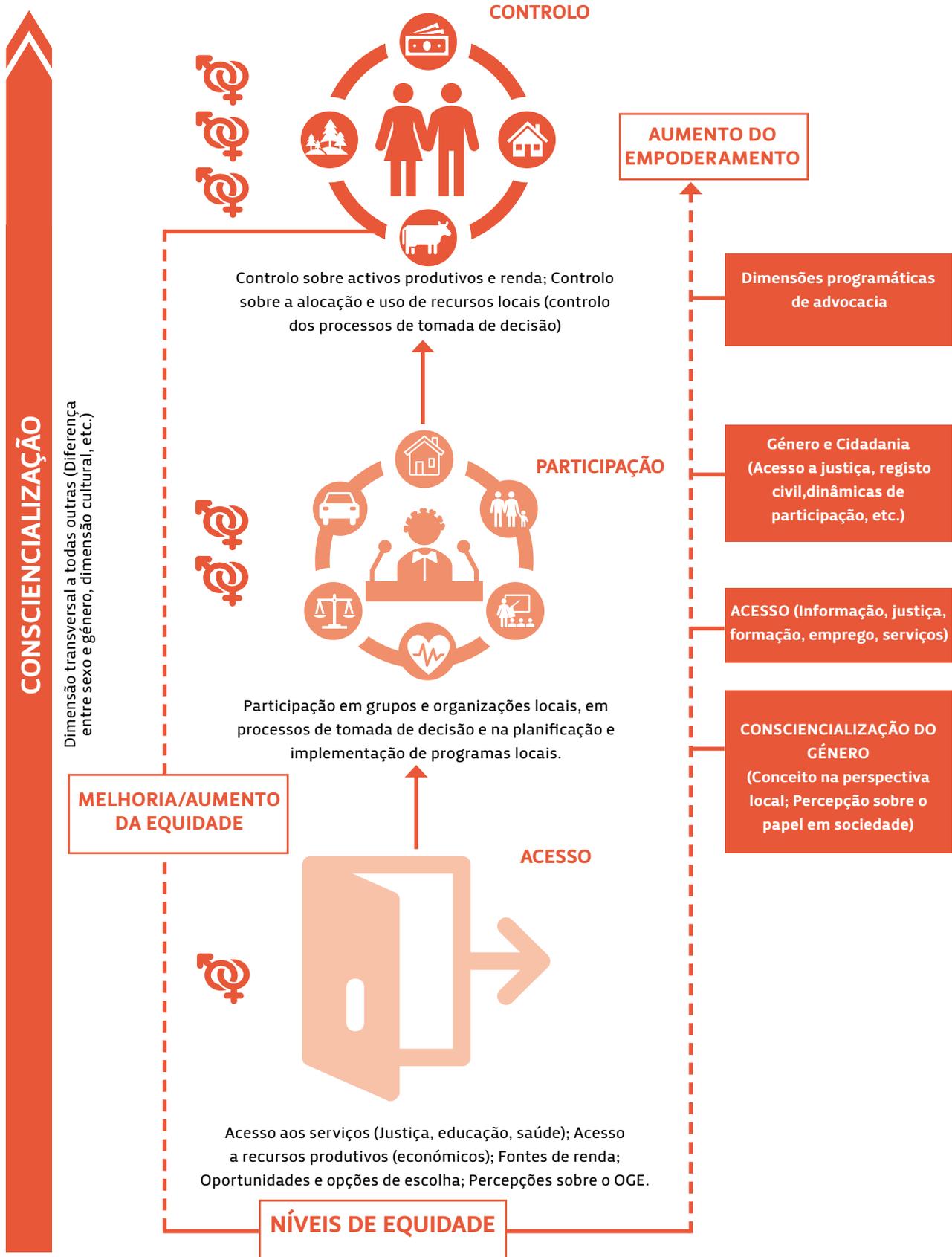
⁷ CEDAW, disponível em https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf.

Tabela. 1.1. Matriz descritiva das variáveis de análise de género

Dimensões do Estudo	Factores de Análise (políticas públicas)	Variáveis de Análise
Igualdade de oportunidades de acesso a serviços e recursos sociais e económicos	Acesso a recursos produtivos (económicos)	(i) recursos produtivos (terra, insumos, equipamentos, mercado); (ii) fontes de renda (emprego formal/informal, comércio, agricultura); (iii) diferenças de rendimento por género.
	Acesso a serviços básicos	(i) educação - escolaridade (incluindo alfabetização); (ii) saúde (materno-infantil e planeamento familiar; tempo e custos).
	Acesso à Justiça	(i) acesso ao registo civil (tempo, custos, resultados); (ii) cidadania (documento de identificação); (iii) acesso à polícia e aos tribunais (tempo, custos, resultados); (iv) conhecimento do sistema de justiça; (v) conhecimento de mecanismos de reclamação; (vi) modos de resolução de crimes e conflitos (vii) limitantes no acesso a serviços de justiça.
Participação igualitária das mulheres no processo de tomada de decisões e formulação de políticas sociais e económicas	Participação em grupos, organismos e programas públicos dirigidos às mulheres.	(i) conhecimento da existência de programas públicos importantes para mulheres (saúde, educação, assistência social e judicial e segurança pública); (ii) conhecimento sobre políticas e programas públicos dirigidos às mulheres; (iii) participação em organizações locais de base; (iv) tipos de organizações locais; (v) liderança de grupos locais; (vi) participação na tomada de decisões nas organizações locais; (vii) percepções sobre o orçamento e prioridades orçamentais.
	Percepções sobre o OGE	
Controlo sobre o processo de tomada de decisões	Controlo sobre activos produtivos e renda	(i) decisões sobre o uso da renda familiar; (ii) decisão sobre a aplicação do dinheiro; (iii) decisão sobre as culturas a fazer no ano agrícola (alimentares e de rendimento); (iv) decisão sobre a terra a usar num dado ano agrícola para cada cultura e (vi) decisão sobre o bens da família por morte do marido.
	Controlo sobre a alocação e uso de recursos locais	
Consciencialização e construções culturais de género (Conceito de Género - dimensão social)	Percepções sobre papéis de Homens e Mulheres na sociedade e no agregado	(i) necessidade de consentimento para trabalho fora de casa; (ii) consentimento para participar nas organizações locais; (iii) função produtiva e reprodutiva de homens e mulheres;
	Crenças e rituais que interferem com a operacionalização do conceito	(i) rituais de iniciação na socialização comunitária; (ii) dignidade, honra e casamento precoce; (iii) reprodução e gravidez precoce; (iv) poligamia; (v) endoculturação; (vi) menstruação e fertilidade; (vii) quebra da tradição e ira dos espíritos.
	Expectativas de mudança de papéis e responsabilidades	(i) potencial de alteração das tradições; (ii) factores de mudança (escola, educação para a saúde, participação em grupos/associações,...); (iii) incentivos económicos e sociais para a participação



Figura 1.1. Quadro Conceptual de análise de equidade de género



comportamentos sociais discriminatórios normalizados, difíceis de quantificar e de desconstruir.

O quadro conceptual aqui apresentado (enquadrado num modelo de pesquisa-acção), resulta de uma adaptação do quadro geral de Longwe⁸, desenvolvido inicialmente para ajudar os gestores de projectos na área de género a avaliarem em que medida as intervenções de desenvolvimento conduzem à igualdade e empoderamento das mulheres.

Desenvolver o conceito de igualdade de género, no quadro de análise e intervenção propostos neste estudo, implica capacitar as mulheres para lidarem, empoderando-as para saírem da pobreza, decorrente da falta de oportunidades e da discriminação de género, bem como, criar ferramentas para que os homens tenham consciência das vantagens e desvantagens sociais justificadas pelo género, questionem as tradições e os papéis de homens e mulheres e lutem pela equidade de género.

A presente pesquisa desenvolve-se em torno de quatro níveis de equidade, colocados no esquema conceptual de análise (**Figura 1.1**) – Consciencialização, Acesso, Participação e Controlo – sendo estes os principais determinantes de empodera-

mento das mulheres. Este quadro permite ainda, avaliar o grau de compromisso com a equidade e empoderamento das mulheres das organizações e instituições que implementam políticas do género.

Seguindo a **Figura 1.1**, a intervenção concentra-se apenas no nível de acesso aos serviços (como tem ocorrido na maior parte das estratégias e formulação de indicadores de género) é muito pouco provável que se dê o empoderamento das mulheres. Criar legislação ou ratificar acordos internacionais que protegem os direitos das mulheres, não é suficiente se a intervenção de desenvolvimento não prevê, primeiro, a consciencialização.

Tanto os métodos quantitativos, como os qualitativos, abordaram as quatro dimensões e as questões correspondentes em diferentes graus e profundidades de investigação, por vezes, através de instrumentos distintos, projectados para apurar questões fortemente influenciadas por factores económicos, culturais e normas sociais.

1.2.2. Níveis de equidade do género segundo o quadro de análise da pesquisa

Níveis de consciencialização de género

A crença na igualdade e na participação colectiva no processo de desenvolvimento das mulheres e dos homens é a base da consciência de género. Neste quadro, a consciencialização é entendida como

⁸ O Quadro Longwe é discutido pormenorizadamente na publicação “Consciência de Género: o elemento que falta nos projectos de desenvolvimento do Terceiro Mundo”, de Sara Hlupekile Longwe, editado por Tina Wallace com Candida March, Oxfam, 1991. Ele também aparece sob forma de material de formação no Manual de Formação de Género da Oxfam, editado por Suzanne Williams, Oxfam, 1994 e 2001.





uma compreensão nítida da diferença entre sexo e género e noção de que os papéis de género são culturais e socialmente construídos podem, portanto, ser alterados, ainda que formatados há séculos.

Não foram formuladas questões específicas relativamente a esta dimensão. Contudo, a pesquisa tentou identificar e discutir os factores que reflectem níveis e percepções de consciencialização de género de forma transversal.

Acesso a serviços, recursos sociais e económicos

O acesso define-se quando, numa base de igualdade, as mulheres acedem a serviços, recursos sociais e económicos, prevalecendo o princípio da igualdade de oportunidades. A pesquisa e as acções programáticas centraram-se no acesso à informação, factores de produção, trabalho/emprego, crédito, formação e serviços sociais públicos de base.

Nesta dimensão foram investigadas as seguintes questões:

- a) **Acesso a serviços e infraestruturas:** Quem no agregado tem acesso e utiliza vários serviços

e infraestruturas? Este acesso mudou após a introdução de alguma política ou programa sectorial?

- b) **Fontes de renda e papéis das mulheres na geração de renda:** A importância relativa das fontes de renda do agregado familiar e os papéis das mulheres e homens nas actividades e na gestão dessa renda.

- c) **Uso do tempo no trabalho produtivo:** Em que tipos de actividades domésticas e de emprego as mulheres e os homens se envolvem e passam a maior parte do tempo?

Participação na acção colectiva a nível local

Equidade na participação significa envolver as mulheres na tomada de decisões que afectam as suas comunidades, na formulação de programas e na avaliação das necessidades. Quando a planificação do uso de recursos e da elaboração de políticas garantem o acesso igualitário às mulheres, criam-se serviços na comunidade e nas instituições que promovem a igualdade de género e o empoderamento económico das mulheres.

A baixa participação deve-se aos estereótipos que limitam a influência das mulheres à esfera privada e a dos homens à esfera pública.

Nesta dimensão foram investigadas as seguintes questões:

- a) **Participação nas Organizações Comunitárias de Base (OCB):** Que organizações locais existem na comunidade? Em que grupos locais de interesse participam e como se processa a participação; existe uma diferença baseada no género nessas organizações? Nível de participação de homens e mulheres na discussão de temas sociais que afectam os modos de vida locais; existe ou não acção colectiva para a solução de problemas locais?
- b) **Liderança e influência nas organizações locais:** que papéis as mulheres/homens desempenham nas OCB; representação de homens e mulheres em postos de liderança das OCB.
- c) **Processo de tomada de decisões:** processo de decisão dentro das OCB; as mulheres opinam sobre os temas debatidos, são ouvidas?

Acesso e controlo sobre os recursos

O controlo sobre o acesso à informação e serviços e à distribuição dos benefícios que daí advêm, implica equilíbrio entre homens e mulheres. Existe uma forte relação entre a autoridade decisória e o empoderamento económico das mulheres. As políticas públicas inclusivas e de protecção da mulher fortalecem o seu poder, exponenciando a sua capacidade de negociação dentro do agregado familiar, na comunidade e instituições. Aumenta a autoconfiança e auto-estima da mulher, assim como a sua capacidade de participar na tomada de decisões na arena pública. A mulher tem mais acesso a activos económicos e pode gerar mais renda.

Empoderar as mulheres é dar-lhes poder ou autoridade legítima, assim promove-se o real empoderamento económico e a capacidade para recusar decisões impostas ou regras estabelecidas que não incluem as necessidades e opiniões das mulheres.

Esta dimensão do estudo incidiu sobre o empoderamento das mulheres, com o objectivo de estudar a autoridade na tomada de decisões ao nível do agregado familiar. Por isso, os dados foram recolhidos por meio de entrevistas aos agregados familiares com questões dirigidas a homens e mulheres. Nesta dimensão temática foram investigadas as seguintes questões:

- a) **Controlo e tomada de decisões sobre os bens:** Quem no agregado possui bens e propriedades? Que membros do agregado familiar tomam decisões relativamente à utilização e venda dos bens e como são tomadas as decisões? A tomada de decisão, varia de acordo com o tamanho ou importância do activo/bem ou propriedade?
- b) **Controlo e tomada de decisões sobre produção e geração de renda:** Como é que os membros do agregado tomam decisões em relação às actividades de geração de renda ou ao início de um novo negócio? Quem no agregado participa na tomada de decisões sobre investimentos?

1.3. Abordagem Metodológica

Para responder aos principais objectivos da pesquisa, foram concebidos métodos qualitativos e quantitativos combinando fontes primárias e secundárias de dados e informação. Os dados qualitativos suportaram a análise e os resultados obtidos a partir dos inquéritos aplicados aos agregados familiares.

A primeira parte consistiu em entrevistas semi-estruturadas exploratórias com informantes-chave ligados à sociedade civil. A abordagem foi essencialmente de pesquisa descritiva com recurso à análise inferencial nos temas sobre educação, saúde materna e fontes de rendimento do agregado familiar.

Com esta abordagem traçou-se um perfil dos aspectos individuais e colectivos de género, o que permite avaliar o actual nível de compromisso público com as questões de equidade de género.

1.3.1 Etapas de implementação da pesquisa

A pesquisa teve cinco fases. A primeira e a mais longa, incluiu revisão de documentação secundária e relevante a nível institucional, bem como, visitas preliminares de campo a duas das cinco províncias identificadas para o estudo. No final desta fase, foi elaborado um relatório inicial para fornecer uma versão revista da abordagem metodológica e conceptual a ser adoptada e um plano final de trabalho de campo.

A segunda fase consistiu na implementação do plano de trabalho de campo. Foram identificadas duas províncias (Luanda e Huíla) para testagem dos instrumentos de recolha de dados, adaptando-os ao contexto e às condições locais. A formação dos inquiridores foi realizada por província, obedecendo a um calendário de execução dos inquéritos. Assim, a recolha de dados iniciou-se, imediatamente após o término da formação.



Tabela. 1.2. Distribuição da amostra de conglomerados e agregados familiares por município e estratos urbanos e rurais

Província	Município	Amostra [n]	Amostra [%]	Ponderada [%]	Rural [Ponderada %]	Urbana [Ponderada %]
Uíge	Uíge	312	33,3	76,0	33,9	66,1
	Songo	312	33,3	15,2	68,8	31,2
	Puri	312	33,3	8,8	86,8	13,2
	Total	936	100	100	43,9	56
Luanda	Cazenga	312	33,3	17,4	0,0	100
	Viana	312	33,3	36,4	100	0,0
	Luanda	312	33,3	46,3	0,0	100
	Total	936	100	100	36,4	56
Benguela	Benguela	312	33,3	44,9	1,6	98,4
	Cubal	312	33,3	26,9	72,6	27,4
	Ganda	312	33,3	28,3	78,4	21,6
	Total	936	100	100	42,2	57,6
Huambo	Huambo	300	32,1	56,4	21,4	78,6
	Catchiungo	312	33,3	13,4	84,3	15,7
	Caala	324	34,6	30,1	62,3	37,7
	Total	936	100	100	42,2	57,8
Huíla	Lubango	324	34,2	75,2	30,3	69,7
	Jamba	312	32,9	12,9	95,6	4,4
	Gambos	312	32,9	11,9	100	0,0
	Total	948	100	100	44,0	56,0
TOTAL		4 692			41,7	58,2

A terceira fase baseou-se no processamento e análise dos dados, progressivamente elaborados ao longo da pesquisa. Aplicou-se um mecanismo logístico para garantir que os questionários chegavam aos digitadores de dados nos três dias subsequentes à conclusão da pesquisa numa província. Foi preparado um modelo de sintaxe para agilizar a entrada e o processamento de dados, de modo a permitir que a equipa de pesquisa identificasse os principais erros e fizesse correcções oportunas. Tanto os dados qualitativos como quantitativos, foram recolhidos durante o trabalho de campo nesta fase.

O *feedback* e a validação dos dados foram planificados para a quarta fase, após a análise preliminar dos dados. Nesta fase deveriam ocorrer encontros nas cinco províncias para partilhar os resultados e, em conjunto com os participantes na pesquisa e instituições públicas dos sectores tratados, identificar questões e preocupações, eventualmente ex-

cluídas ou tratadas incorrectamente. Um processo crucial para garantir a consistência dos resultados e por proporcionar que os líderes e as instituições reflectam sobre questões de género nas suas comunidades e bairros. Contudo, o confinamento imposto pela pandemia de COVID-19 impediu a realização desta actividade.

A quinta fase consistiu num período relativamente longo de consolidação dos dados do inquérito e de dados qualitativos obtidos a partir de entrevistas em grupos focais e, embora limitadas, algumas entrevistas a informantes-chave ligados ao sector público da educação.

1.3.2. Quadro de amostragem para os inquéritos

O questionário estruturado aplicado aos líderes e cônjuges do agregado familiar, o principal ins-

trumento de recolha de dados quantitativos, foi desenhado com base na experiência e resultados de pesquisas anteriores na área social em Angola. Recorreu-se igualmente a vários instrumentos de referência desenvolvidos por instituições académicas e internacionais de desenvolvimento.

Aplicou-se sobre uma base de amostra definida pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), tendo como referência as unidades estabelecidas no Censo Populacional de 2014. O quadro final de amostragem é apresentado na **Tabela 1.2**. O levantamento amostral foi construído para reflectir a diversidade cultural, social, bem como, as diferenças demográficas nos municípios pré-definidos para o estudo. A amostra foi também projectada para abranger a taxa de variação entre agregados liderados por homens e mulheres de facto e *de jure*⁹.

Uma amostra estratificada bietápica foi constituída com 390 conglomerados e considerou-se que 4 692 agregados familiares seria o mínimo para responder ao número de variáveis propostas para análise neste estudo. A amostra de conglomerados por área de residência foi distribuída proporcionalmente por meio do número total de agregados familiares nos municípios que compõem a base do Censo de 2014, com um mínimo de dois conglomerados por estrato.

Em cada município, foram inquiridos 312 agregados, à excepção dos municípios da Caála, Huambo e Lubango. Na primeira etapa foi seleccionada uma amostra de conglomerados com probabilidade proporcional ao número de agregados familiares dentro de cada estrato. Na segunda etapa foi seleccionada uma amostra de 12 agregados familiares com probabilidade sistemática dentro de cada conglomerado.

Os municípios para o estudo foram seleccionados com base em dois critérios. O primeiro critério teve

em conta alguns dos municípios de implementação do projecto PAPPAA, que inclui a Jamba Mineira (província da Huíla), Cubal e Benguela (província de Benguela) e Cazenga (Província de Luanda). O segundo, o conjunto de municípios foi seleccionado para dar maior abrangência geográfica e permitir uma análise comparativa entre zonas com diferentes características sociais e económicas, assim como diferentes níveis de intervenção pública.

Neste sentido, foram definidos cinco critérios gerais que incluem:

- municípios que apresentam níveis de desenvolvimento socioeconómicos e de infra-estruturas expressivos no quadro da respectiva província;
- municípios eminentemente rurais, que disponham de um mínimo de população de 50 000 habitantes e desenvolvimento socioeconómico;
- municípios com menos de 50 000 habitantes, que apresentam segmentos de economia local específicos e estruturados;
- municípios com grande expressão e particularidades culturais, tendencialmente no interior do país e
- municípios do interior do país, com dinâmicas de desenvolvimento local assentes na agricultura e pecuária, independentemente da sua capacidade de arrecadação de receita.



⁹ Os agregados familiares chefiados por mulheres são definidos como aqueles em que as mulheres são as únicas que geram renda. Essas famílias poderiam ser identificadas como *de jure* ou *de facto*, dependendo se o parceiro masculino está temporariamente ausente ou desempregado (*de facto*) ou se não há nenhum chefe masculino permanente (*de jure*). Kazi, Shahnaz, Bilquees Raza, and Naheed Aziz, 1988.



Tabela. 1.3. Distribuição dos respondentes por sexo segundo a província e o município

Província	Município	Mulheres		Homens		Total	
		[n]	Ponderada [%]	[n]	Ponderada [%]	[n]	[%]
Uíge	Uíge	190	61,9	122	38,1	312	100
	Songo	179	59,2	133	40,8	312	100
	Puri	138	43,7	174	56,3	312	100
	Total	507	54	429	45,8	936	100
Luanda	Cazenga	168	53,8	144	46,2	312	100
	Viana	161	51,9	151	48,1	312	100
	Luanda	188	60,6	124	39,4	312	100
	Total	517	55	419	44,8	936	100
Benguela	Benguela	194	62,0	118	38,0	312	100
	Cubal	158	51,1	154	48,9	312	100
	Ganda	171	53,5	141	46,5	312	100
	Total	523	56,0	413	44,1	936	100
Huambo	Huambo	176	58,4	124	41,6	300	100
	Catchiungo	173	55,7	139	44,3	312	100
	Caala	181	53,0	143	47,0	324	100
	Total	530	57,0	406	43,4	936	100
Huíla	Lubango	177	54,3	147	45,7	312	100
	Jamba	135	40,7	177	59,3	312	100
	Gambos	176	57,0	136	43,0	312	100
	Total	488	51	460	48,5	948	100

Em todos os municípios o inquérito foi respondido maioritariamente por mulheres (54,7%) conforme mostra a **Tabela 1.3**. Cada casa foi seleccionada segundo a ordem definida na amostra.

A distribuição percentual apresentada na **Tabela 1.3**, resulta do facto de que os inquéritos foram aplicados durante a hora normal de trabalho nos dias de semana, quando estavam presentes em casa, maioritariamente mulheres. Nas zonas urbanas e particularmente nos centros das cidades, para realizar o inquérito na presença dos dois cônjuges, foi necessário visitar os agregados familiares fora das horas de trabalho e aos sábados.

Acredita-se que o facto de ter havido mais mulheres respondentes não teve influência significativa nos resultados apresentados. Por outro lado, foi fundamental para a parte do inquérito relacionada com o registo de menores e a saúde materna.

Outro aspecto essencial na pesquisa, tem a ver com a classificação da liderança do agregado familiar com base no género. A primeira secção do questionário inclui um conjunto de perguntas dirigidas aos respondentes dos sexos masculino e feminino, separadamente, para identificar o tipo de liderança no agregado familiar¹⁰. Foi possível identificar a real liderança conjugando factores como:

- quão permanente foi a presença do cônjuge em casa nos últimos 12 meses;
- quão distante de casa é o local de trabalho, o que foi bastante relevante particularmente para os casos de homens que migraram para outras cidades por motivos laborais;
- quem toma decisões sobre a aplicação do dinheiro nas grandes despesas do agregado;

¹⁰ Ver a página 2 do questionário em anexo, Secção P1H sobre a liderança do agregado familiar.

d) o número de anos em que vive com um parceiro sob o mesmo tecto e se tem uma outra família.

Estes factores permitiram identificar os agregados familiares chefiados por mulheres de facto, ao passo que o estado civil de separada, divorciada, viúva e solteira sem presença de cônjuge em casa, permitiu determinar os agregados familiares liderados por mulheres *de jure*. Os resultados são apresentados na **Figura 1.2**, que mostram que 28% dos agregados familiares da amostra deste estudo são liderados por mulheres e 72% liderados por homens.

Os agregados liderados por mulheres agrupam as uniões de facto e *de jure*, onde não há a presença do cônjuge, pai ou parente do sexo masculino nas actividades do agregado, enquanto nos agregados liderados por homens, o cônjuge do sexo masculino está presente e é o principal decisor final nas questões importantes relativas à família. Ressalta nesta figura o facto de que os municípios mais urbanizados, com excepção do Huambo e do Lubango, têm menor percentagem de agregados liderados por mulheres – abaixo de 30%.

É precisamente nos municípios rurais, onde as mulheres assumem maior liderança dos agregados familiares. Os municípios dos Gambos e Jamba Mineira (Huíla) e Ganda (Benguela), revelam proporções elevadas de agregados liderados por mulheres, mas que são, na sua maioria, lideranças de facto (isto é, onde se regista ausência do parceiro por motivos de trabalho ou múltiplas relações conjugais). Os respondentes nos municípios mais urbanizados de Luanda (Viana e Cazenga) e Benguela revelam não apenas ter maior presença do cônjuge em casa, mas também, há tomada conjunta de decisões sobre as principais despesas da família.

Os dados indicam uma incidência de agregados liderados por mulheres com variação inversamente proporcional ao potencial económico da área. A incidência tende a ser alta em áreas onde as oportunidades económicas e/ou produtividade agrícola são baixas, devido à pressão populacional ou a factores ecológicos desfavoráveis. A ausência dos homens, mesmo por períodos prolongados, não implica mudança no estatuto da liderança e que o agregado se torne necessariamente mais vulnerável. As dinâmicas sociais e culturais em Angola são muito complexas e seria necessária pesquisa mais profunda para determinar o estatuto do agregado familiar com mais precisão.



Figura 1.2. Distribuição dos respondentes segundo a liderança do agregado familiar

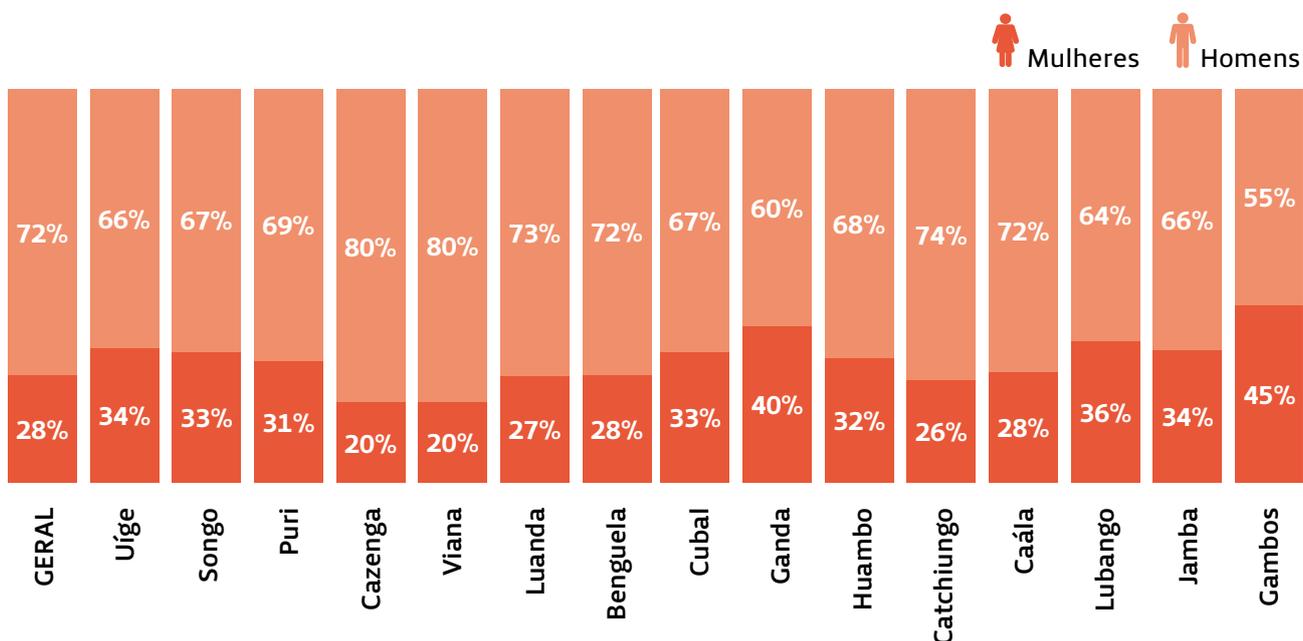


Tabela 1.4. Número de grupos focais realizados por tema de discussão

Províncias	Acesso aos Serviços de extensão agrícola	conflitos e acesso à Justiça	Cidadania e acesso aos serviços de Registo Civil	Relações de género na saúde materna
Huíla	6	12	13	16
Huambo	5	11	16	10
Luanda	0	9	9	12
Uíge	6	5	8	10
Total de Discussões Realizadas	17	38	46	48

1.3.2. Abordagem qualitativa

Neste estudo, a parte qualitativa foi usada com dois propósitos. O **primeiro**: verificar as percepções sobre as políticas e serviços públicos, como funcionam e eventuais modalidades de participação dos actores sociais na implementação e avaliação permanentes, bem como, inferir sobre as percepções de género.

O **segundo**: complementar a pesquisa quantitativa, ampliando a abrangência da análise, reforçando-a ou acrescentando perspectivas diferentes à métrica quantitativa. Nesta perspectiva, a parte qualitativa do estudo privilegiou a identificação, descrição e análise da relação dinâmica entre a compreensão dos problemas de acesso aos serviços públicos e a percepção das relações de género a nível familiar e comunitário. Explorando singularidades e os significados dos padrões e tendências observados nos dados dos inquéritos aos agregados familiares. E numa abordagem explicativa junto dos grupos focais, dando-lhes a oportunidade de partilharem as suas vivências e experiências na relação com os provedores do serviço público.

Os instrumentos metodológicos aplicados à recolha dos dados basearam-se em guiões de orientação dos grupos focais e em entrevistas semi-estruturadas (**ver anexo A1.2**). Os guiões foram concebidos para guiar a discussão de temas específicos em grupos de pessoas previamente seleccionados e com características definidas, sobretudo ao nível das comunidades da área do estudo.

Devido aos constrangimentos operacionais impostos pela pandemia, as entrevistas qualitativas ficaram reduzidas a dez municípios rurais e urbanos distribuídos pelas províncias da Huíla, Huambo, Luanda e Uíge. Foram conduzidas 149 entrevistas em grupos focais com oito a dez participantes, divididos em grupos de mulheres, homens e jovens. Dadas as limitações de tempo, as discussões focaram-se em apenas quatro temas orientadores conforme mostra a **Tabela 1.4**. Através dos grupos focais identificaram-se pessoas para entrevista individual em razão de trajectórias de vida e/ou posicionamentos que se revelavam de particular interesse para o objecto de estudo.

As entrevistas semiestruturadas, apesar de não terem obedecido a um roteiro e critério metodológico rígido, foram dirigidas aos pontos de maior interesse da pesquisa, com perguntas abertas e fechadas para informantes-chave, conhecedores dos sectores públicos. No segundo caso, foram entrevistadas as instituições ligadas aos sectores pesquisados (agricultura, saúde, educação e justiça), numa tentativa de aferir a orientação dada às políticas e programas sectoriais em matéria de género. Instituições como o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, que incorpora as acções de protecção social a populações vulneráveis, são incontornáveis pelo papel que podem ter no desenho de programas de educação cívica, protecção social e pela influência sobre a definição, implementação e avaliação de políticas e programas públicos de outros sectores.

1.4. Limitações e Desafios do Estudo

Abordagem conceptual

A escolha do quadro conceptual para a pesquisa de género é desafiante e foi raramente consensual. Não é possível satisfazer os interesses e necessidades dos agentes de desenvolvimento e decisores públicos em diferentes escalões de governação e esferas de intervenção, particularmente num país como Angola, que tenta ainda dar substância e relevância ao conceito de género nos diferentes sectores sociais e económicos.

A análise de equidade numa perspectiva de integração de modos de vida exige a geração de um conjunto de dados que vão além da abrangência deste projecto. Os dados recolhidos por inquérito a nível do agregado familiar, combinado com as entrevistas em grupo focal, permitem uma análise compreensiva das questões de género que transpõe a esfera do sector, mas não responde à necessidade total de dados para uma análise integrada do sistema social.

Por outro lado, não se pode perder de vista a abrangência geográfica do estudo (15 municípios) quando comparado com os resultados de outros relatórios. As diferenças de género que ressaltam nos dados dos inquéritos foram calculados para o referido nível geográfico, para se perceber os factores culturais e sociais que estão na origem da desigualdade de género e identificar mecanismos que possam reduzir a desigualdade. Apesar de se estabelecer alguma relação com a desigualdade a nível nacional em alguns capítulos, os dados deste estudo não satisfazem este propósito.

Implementação do calendário do estudo

A conceptualização e a planificação da terceira etapa do trabalho de campo foram amplamente afectadas pela pandemia de Covid-19. Uma missão preliminar ao trabalho de campo efectuada no Huambo para preparar o quadro de entrevistas qualitativas (entrevistas a informantes-chave por sector e grupos focais com munícipes), foi realizada na primeira semana de Março de 2020, altura em que Angola entrou em confinamento. A partir daí, as actividades de levantamento foram implementadas conforme as condições de campo permitiam, com diversos ajustes ao que se considerou ser um calendário provisório.

A recolha de dados qualitativos por meio de entrevistas em grupos focais também foi comprometida devido ao controlo sanitário, limitando a abrangência dos grupos focais a apenas nove municípios – Huambo, Caála, Catchiungo (província do Huambo), Jamba Mineira e Lubango (província da Huíla), Uíge e Songo (província do Uíge) e Viana e Cazenga (província de Luanda).

Desafios na administração da amostra

Alguns dos constrangimentos comumente enfrentados, na fase de trabalho de campo, tiveram invariavelmente impacto sobre a qualidade final do estudo. Importa referir, dentre os aspectos de maior realce, a dificuldade de ambos os cônjuges se encontrarem presentes em casa, na altura do inquérito. Quando o cônjuge teve que responder, por exemplo, sobre saúde materna, as fontes de rendimento e a participação em organizações co-



munitárias de base. Devido à ausência de um dos membros do agregado familiar, na altura do inquérito, as taxas de respostas para estas secções estiveram sempre abaixo de 75%, limitando desta forma, a possibilidade de análises multivariáveis com maior fiabilidade.

Por outro lado, a secção sobre fontes de rendimento ficou também prejudicada pela ausência de respondentes com ocupação formal, na medida em que os inquéritos eram feitos durante as horas normais de trabalho. O tipo de relacionamento entre o casal (nos casos em que foi possível tê-los juntos) foi também determinante para a qualidade dos dados recolhidos sobre o rendimento real de cada um. Se, por um lado, a presença das esposas durante o inquérito conferia maior fiabilidade dos dados sobre o registo das crianças, educação e saúde materna, por outro, a sua presença por vezes, inibia os homens de partilharem a sua real renda. Não foram poucos os casos em que as esposas tiveram que se ausentar da entrevista na secção do inquérito sobre as fontes de rendimento, o que constitui, por si só, um indicador de género.

Algumas questões colocadas no inquérito levaram a que alguns respondentes aceitassem a entrevis-

ta com alguma relutância e a que outros interrompessem o inquérito quando achavam as questões demasiado pessoais. Por parte dos homens, além das questões do rendimento já mencionadas, não houve muita abertura para partilhar informação sobre as práticas de uso de contraceptivos e planeamento familiar na presença das cônjuges. Estas questões foram melhor afloradas nas entrevistas em grupos focais de homens. A frequência de participação em organizações comunitárias de base, assim como os assuntos aí discutidos foi muitas vezes interpretado como tendo pendor político-partidário.

Por último, a administração de inquéritos multidimensionais é invariavelmente desafiadora, não apenas do ponto de vista da organização logística, mas também da gestão do tempo de aplicação do questionário. Para as mulheres nas zonas rurais a aplicação do inquérito depois das quinze horas sofria alguma resistência, que se manifestava não pela rejeição da entrevista, mas pela dispersão da sua atenção pelas actividades domésticas que mereciam prioridade. A corrida para ganhar o dia na economia informal das zonas urbanas levou a que respondentes nestas zonas optassem por não responder ao inquérito ou fazê-lo de forma apressada.



Em qualquer uma das situações mencionadas, optou-se por substituir o agregado familiar previsto no esquema de amostragem por outro, no mesmo segmento de habitações. Desta forma, foi possível cumprir com o número de inquéritos planificados por conglomerado.

1.5. Organização do Relatório

Este relatório está organizado em oito capítulos, incluindo o contexto e conceptualização da pesquisa, apresentado no **Capítulo 1** que descreve o quadro conceptual e a metodologia aplicada neste estudo e os desafios no terreno.

A pesquisa dedicou atenção às questões ligadas ao direito de cidadania mediante o acesso ao registo civil, que tem como finalidade, estabelecer o vínculo administrativo-jurídico entre o cidadão e o Estado, através da emissão de documentos (assentos, cédulas, certidões, bilhetes de identidade). O **Capítulo 2** apresenta ainda, os níveis de desigualdade de género relativamente à posse de registo de nascimento e bilhetes de identidade nos municípios da pesquisa.

O **Capítulo 3** debruça-se em torno do direito de acesso à justiça por parte das mulheres e raparigas (menores de idade ou não). Esta análise revela-se fundamental para delinear políticas e medidas ajustadas às necessidades das mulheres. Os dados da pesquisa permitiram analisar tipologias de conflitos e os seus mecanismos de resolução e inferir o nível de acesso à justiça por homens e mulheres. A parte final do capítulo é dedicada a uma breve análise sobre o nível de satisfação de homens e mulheres com a resolução dos conflitos em que estiveram envolvidos e algumas notas finais de orientação programática relevantes para organizações da sociedade civil que trabalham estas questões.

Desenvolve-se no **Capítulo 4** o perfil de educação dos respondentes da amostra desagregados por sexo, grupos de idade, grupos de escolaridade definidos pelo sistema de educação e por município. A educação é uma das áreas do desenvolvimento humano em que mais se estudam as diferenças

e desigualdades de género. Por este motivo, os dados do inquérito ao agregado familiar foram subsequentemente utilizados para avaliar o nível de equidade de género alcançado nos últimos 20 anos, a nível dos municípios, tendo como referência a meta estabelecida pelo sector. Sendo a questão de desigualdade de género na educação de extrema relevância para o desenvolvimento social, apresenta-se ainda um conjunto de factores que concorrem para o fraco desempenho escolar das raparigas.

O **Capítulo 5** aborda as dinâmicas de género em torno da saúde materna com particular referência ao acesso aos serviços de pré-natal. Analisando também as dinâmicas no agregado familiar com relação à divisão de tarefas e responsabilidades para com a saúde materna. O governo de Angola definiu dois indicadores objectivos sobre saúde materna na perspectiva de género, nomeadamente a taxa de fecundidade e a taxa de natalidade. Contudo, a abordagem neste capítulo é mais abrangente na medida em que explora outras dimensões das relações de género que influenciam o poder de decisão das mulheres sobre a saúde reprodutiva.

O **Capítulo 6** explora os mecanismos de participação local e as percepções sobre o Orçamento Geral do Estado (OGE). O empoderamento da mulher alicerça-se na sua participação, na solução dos problemas locais e capacidade de influenciar o OGE. A análise desenvolve um índice que agrega vários factores de participação em organizações comunitárias de base (OCB). Um instrumento semelhante foi utilizado para determinar o nível de percepções correctas sobre o OGE.

O acesso e controlo sobre os recursos surgem no **Capítulo 7** e constituem a principal medida de desigualdade de género concebida no quadro conceptual do estudo. Apresentam o potencial de receitas reais de mulheres e homens e reflectem as oportunidades de cada grupo e como consegue capitalizar. A desigualdade de género foi determinada pela análise dos quintis de receitas declaradas pelos respondentes no mês do inquérito, o que permitiu analisar o perfil de dois grupos – o de maior e menor capacidade de receitas.







Capítulo

02

**DIREITO DE
CIDADANIA – UM
DIREITO HUMANO
DA MULHER**

2. ACESSO AO REGISTO CIVIL

2.1. Registo Civil em Angola

O Registo Civil é um sistema mediante o qual o Estado regista de modo contínuo, permanente, obrigatório e universal acontecimentos vitais relacionados com os seus cidadãos (nascimento, estado civil, adopção e óbito). O principal objectivo do registo civil é o de estabelecer o vínculo jurídico-administrativo entre o cidadão e o Estado, através da emissão de documentos oficiais (assentos, cédulas, certidões, bilhetes de identidade) que possam estabelecer e proteger os direitos dos indivíduos enquanto cidadãos desse Estado.

O segundo objectivo é constituir uma fonte de dados para a compilação de estatísticas vitais¹¹ do país que analisada e interpretada, servem para definir metas, tomar decisões e avaliar planos sociais e económicos, monitorar programas de educação, saúde e medir outros indicadores demográficos¹².

Um registo civil eficiente e com total cobertura nacional, estatísticas vitais fiáveis e sistemas eficientes de gestão da identidade têm, portanto, implicações importantes no desenvolvimento humano, na redução da pobreza, educação, saúde, governação, democracia e políticas económicas e sociais inclusivas, das quais faz parte um exercício de orçamentação rigoroso e sensível ao género. O registo civil deve permitir a todos os cidadãos uma identidade civil que lhes permita exercer os seus deveres e exigir os seus direitos.

A posse de um documento de identificação válido, além de ser um Direito Humano, consta igualmente da meta 9 do Objectivo 16 de Desenvolvimento Sustentável, que afirma que, até 2030, todos os cidadãos devem ter uma identidade legal, incluindo o registo de nascimento gratuito.

Neste sentido, é relevante perceber qual a cobertura atingida pelos sistemas de registo civil. Angola registava, em 2015-2016, uma cobertura de registos de nascimento e de falecimento de 25%¹³, uma das mais baixas coberturas ao nível da África subsariana. Em 2019, o governo angolano reconheceu que cerca de 46% da população não possuía qualquer tipo de registo¹⁴.

O longo período de guerra vivido por Angola apenas pode justificar, em parte, uma tão baixa cobertura de registo civil. Efectivamente, o conflito armado conduziu à destruição e perda de inúmeros arquivos e documentos, quer do Estado, como dos cida-



dãos. Mas após quase duas décadas de paz, Angola reúne um grande número de 'invisíveis' (homens, mulheres e crianças) que permanecem vulneráveis, com menor acesso ao emprego, crédito, educação, saúde, protecção social e sujeitos a violações dos seus direitos.

Só em Novembro de 2020, o governo angolano anunciou a criação de uma base de dados única de identificação dos cidadãos nacionais¹⁵.

2.2. Quadro institucional e legal do Registo Civil em Angola

Em Angola, os registos são tutelados pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, através da sua Direcção Nacional de Identificação, Registos e Notariado, a quem compete dirigir, orientar e coordenar os serviços de registo civil.

Às Conservatórias de Registo Civil, estruturadas geograficamente ao nível municipal, competem os

actos públicos de registo de nascimento, perfilhação, adopção, casamento, convenções antenupciais, óbito, inibição ou suspensão do poder paternal, interdição e inabilitação definitivas, tutela de menores ou interditos, a administração de bens de menores e a tutela de inabilitados, curadoria provisória ou definitiva de ausentes e a morte presumida, conforme regulado nas alíneas a) a j) do artigo 1.º do Código do Registo Civil.

A emissão do documento que prova a identidade civil do seu titular perante as autoridades, entidades públicas ou privadas, válido em todo o território nacional, o Bilhete de Identidade, é efectuado pelas Repartições de Identificação.

O registo civil é um direito consagrado tanto na legislação internacional, sobretudo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos seus artigos 6.º e 15.º, como a nível nacional, por um conjunto de diplomas legais que enunciam os princípios e normas que orientam e regulamentam os actos dos agentes públicos para tal vocacionados. Dos anexos deste capítulo conta a lista de legislação relativa ao Registo Civil em Angola.

Em Junho de 2020, o Governo angolano anunciou mudanças no modelo de registo civil¹⁶, no quadro do Programa de Massificação do Registo Civil e atribuição do Bilhete de Identidade. O novo documento tem, de um lado, o assento de nascimento, do outro, a cópia integral, que é entregue no momento do registo. A ideia é tornar o processo de aquisição de Bilhete de Identidade mais célere.

Está também em curso o subprograma 'Nascer com registo'¹⁷, que regista as crianças nas maternidades, à nascença. O subprograma tinha como meta atingir 2 milhões de registos, durante o ano de 2020 e, até Setembro desse ano, registou 1 324 000 indivíduos. O estudo de *Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça*¹⁸, realizado pelo Mosaiko em 2019/20, dava conta que o serviço nas maternidades já havia deixado de ser uma opção em muitas localidades, segundo as comunidades entrevistadas, o que foi confirmado em alguns dos locais em que se realizou esta pesquisa.

¹¹ Estatísticas vitais são constituídas pela colecção de estatísticas de eventos vitais durante a vida de um indivíduo, bem como de características dos próprios eventos e da pessoa a que dizem respeito (fonte: ver nota 2). As estatísticas vitais dizem respeito a incidências e não a prevalências estatísticas.

¹² Principles and Recommendations for a Vital Statistics System, Revision 3, United Nations Publication, Sales No.E.13.XVII.10, United Nations, 2014. Disponível em: <https://score.tools.who.int/tools/count-births-deaths-and-causes-of-death/tool/principles-and-recommendations-for-a-vital-statistics-system-revision-3-13/>

¹³ United Nations Statistics Division: Civil registration systems. Unstats.un.org. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/crvs/>. Os dados reportados dizem respeito ao último exercício de DHS em Angola, de 2015-2016.

¹⁴ 'Governo admite que quase metade da população angolana não tem registo de nascimento', Novo Jornal, 20/02/2019. Estimativas do INE apontavam que Angola teria uma população de 30 milhões de habitantes em 2020.

¹⁵ Rádio Nacional de Angola, 28/11/2020. Disponível em: <https://rna.ao/rna.ao/2020/11/28/ministerio-da-justica-cria-direccao-nacional-de-identificacao-registo-e-notariado/>

¹⁶ 'Ministério da Justiça lança novo modelo de registo civil', Jornal de Angola, 15/06/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/ministerio-da-justica-lanca-novo-modelo-de-registo-civil/>

¹⁷ 'Programa de Massificação', portal do Governo de Angola, 04/11/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/programa-de-massificacao/>

¹⁸ Mosaiko (2020) Avaliação participativa sobre acesso à Justiça 2019-20, ed. Mosaiko, Luanda.

2.3. Acesso ao registo de nascimento para menores

Nesta secção, tenta-se perceber se eventuais desigualdades de género no acesso ao registo civil têm impacto para um desenvolvimento e participação igualitários de meninas e meninos.

O registo de nascimento é de extrema importância para permitir a integração e participação das crianças na vida escolar e o acesso a serviços e programas. Contudo, em 2019, o UNICEF anunciava que, a nível global, uma em cada quatro crianças não tinha registo de nascimento, representando 166 milhões de crianças dos 0 aos 5 anos de idade.

A maior percentagem mundial de crianças sem registo - 31%¹⁹, concentra-se na África do Leste e Austral, região da qual Angola faz parte.

O direito ao nome está consagrado na Lei Constitucional e nos Códigos Civil e de Família. De acordo com estes dois Códigos, o direito ao nome e ao estabelecimento da filiação decorrem, formalmente do registo de nascimento. O Decreto Presidencial n.º 301/19, de 16 de Outubro, garante a gratuidade do registo de nascimento até aos 5 anos de idade e da aquisição do bilhete de identidade pela primeira vez.

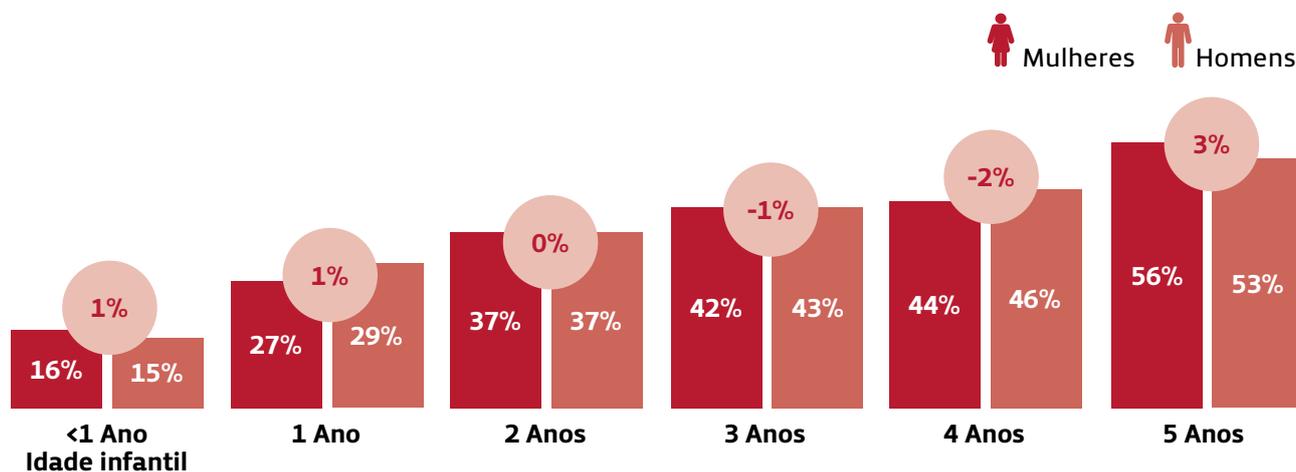
Para o grupo etário dos 0-5 anos considera-se a cédula como documento legalmente reconhecido. Os documentos passados por instituições religiosas

(assento e cédula de baptismo) são reconhecidos e têm utilidade local, restrita, mas não entram na construção do indicador de acesso ao registo.

A cédula é um documento fundamental para a obtenção do Bilhete de Identidade nacional, passaporte, cartões de vacina, além de constituir prova de idade para o cumprimento de leis de protecção à criança. Do ponto de vista de análise de género, interessa identificar o “*gender-gap*” (G-Gap), que se refere à diferença entre homens e mulheres, tanto para os que têm, como para os que não têm identificação legalmente reconhecida como reflecte a **Figura 2.1**. Não existe “*gender-gap*” relativamente ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos de idade, o que é confirmado por vários entrevistados quanto às prioridades que os pais estabelecem para registar os filhos. O grupo focal de mulheres, realizado no bairro Lucunga A, na Jamba Mineira, Huíla, revelou que as prioridades estabelecidas pelos pais para registo dos filhos são, em primeira instância, não em função do género, mas de factores como a idade da criança, o avanço e a seriedade aplicada nos estudos, porque serão esses filhos que poderão contribuir para o sustento da casa mais rapidamente. Em alguns testemunhos foram referidos critérios de género, mas não constituíram a maioria, o que se confirma pelos dados estatísticos recolhidos (**Figura 2.1**)

¹⁹ ‘Programa de Massificação’, portal do Governo de Angola, 04/11/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/programa-de-massificacao/>

Figura 2.1. Acesso ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos e desigualdade de género





Os homens não reflectiram numa lógica muito diferente, como se pode verificar no bairro da Cacola, Jamba Mineira (Huíla): *‘Se estão na mesma classe, tem que ver quem está mais evoluído na escola.’*

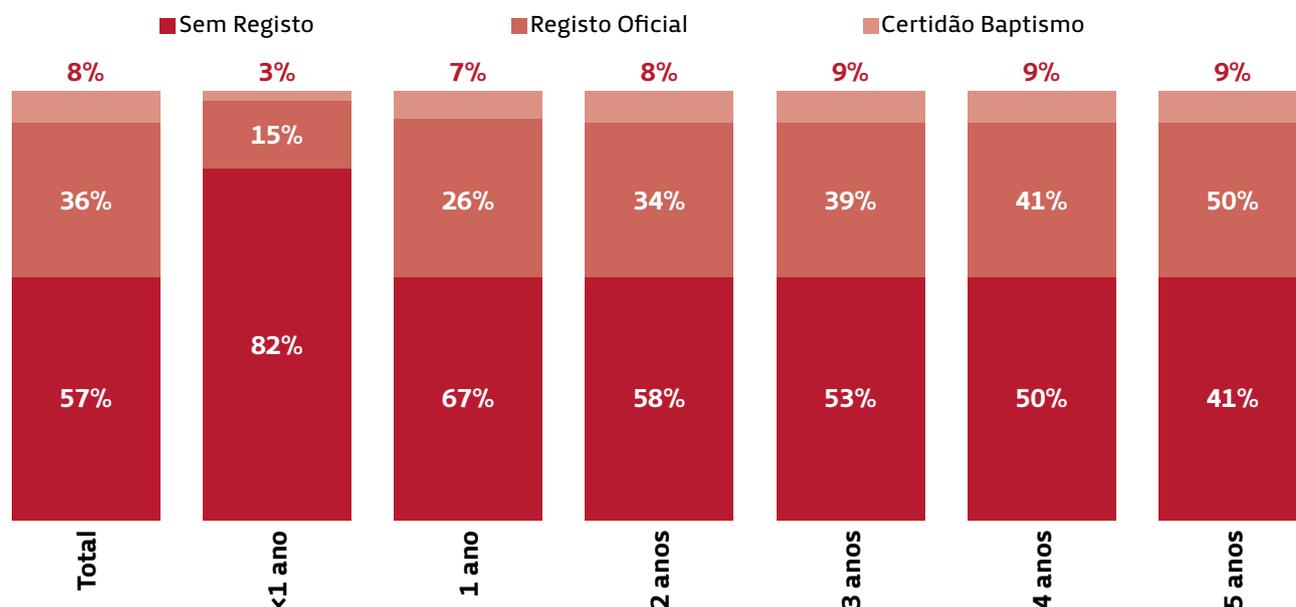
Contudo, a limitação de acesso ao serviço é elevada, particularmente nas zonas rurais, o que faz com que dois terços das crianças cheguem ao segundo ano de idade sem registo como mostra a **Figura 2.2**. No geral, há ainda 57% das crianças sem qualquer registo e 8% apenas com certidão de baptismo, um documento que embora reconhecido para registo, não é o documento legal para estabelecimento

da filiação. O acesso a registo de nascimento das crianças dos 0-5 anos de idade por província e município pode ser encontrado no **Anexo A2.1**.

2.3.1. Percepções sobre a importância do registo das crianças

Apesar do baixo número de crianças com registo de nascimento, os pais parecem ter percepção da importância de efectuar o registo das crianças e das implicações futuras se falta esse documento. Estas

Figura 2.2. Acesso ao registo de nascimento de crianças dos 0-5 anos de idade



percepções são generalizadas a todas as zonas de estudo, apesar de se terem registado casos de pais e mesmo jovens que não possuem, eles próprios, qualquer documento de registo de nascimento. Perante a impossibilidade de terem um emprego nos sectores público ou privado, de acederem a uma conta bancária, de beneficiarem de outras oportunidades ou mesmo de se deslocarem entre municípios e províncias, percebem tardiamente a importância do registo.

Os relatos expressam também as construções de desigualdade de género que subjazem essas percepções. *‘O homem sem emprego é um Zé ninguém mesmo, porque ele não vai conseguir arranjar emprego para sustentar a família. Tem que ter documento. Nós mulheres ainda conseguimos batalhar na praça, ou zungar, para sustentar as crianças, mas o homem mesmo sem trabalho...hum, por isso o homem é o mais necessário nos documentos...ele sem dinheiro também não vai conseguir, vai ficar cansado e vai sentar.’*, mulher do bairro Kalawenda, no Cazenga (Luanda).

Algumas mulheres referiram-se à importância do registo como documento que, além de facilitar os estudos ou permitir acesso a emprego, representa a identidade da criança e garante que seja tratada como cidadão: *‘Porque vai lhe facilitar a vida na escola. Também para ele conhecer quem é, às vezes você morre e a criança vai saber o nome, quando e que nasceu, não sabe nada.’* (grupo focal de mulheres, bairro Lucunga A, Jamba Mineira (Huíla) ou *‘Já não estuda, às vezes um emprego ali sem bilhete ninguém te emprega, não tem nenhum documento que te identifica se és cidadão angolano, é frustração que apanham...morre na rua ninguém sabe quem és, vão te deitar, como não tens documento no bolso, e a família nem sabe.’* (grupo focal de mulheres, bairro Cdte Cowboy, Lubango, Huíla).

Homens da Cacola, no município da Jamba Mineira (Huíla), também se referiram a este aspecto: *‘O registo é importante para saber a tua família, os teus avós, os teus bisavós...também para seres conhecido. Sem cédula a criança não é cidadã angolana... também para não esqueceres os dados da criança... para ir daqui na Matala [município da Huíla],*

no Dongo [comuna do município da Jamba Mineira], precisa documento’.

2.3.2. Factores que limitam o registo das crianças

Entre o que mais contribui para a baixa percentagem de crianças com registo destaca-se o custo de acesso ao serviço, particularmente nas zonas rurais, já que as famílias têm de se deslocar para a sede do município ou da província onde se localizam as conservatórias. Do ponto de vista de relações de género ressalta a *‘ausência do pai’ como uma grande limitação nas zonas urbanas*. A *‘falta de tempo’* revela-se igualmente relevante, tanto nas zonas rurais como nas urbanas, onde os homens referem não ter tempo para tratar do registo dos filhos.

Ausência de serviços

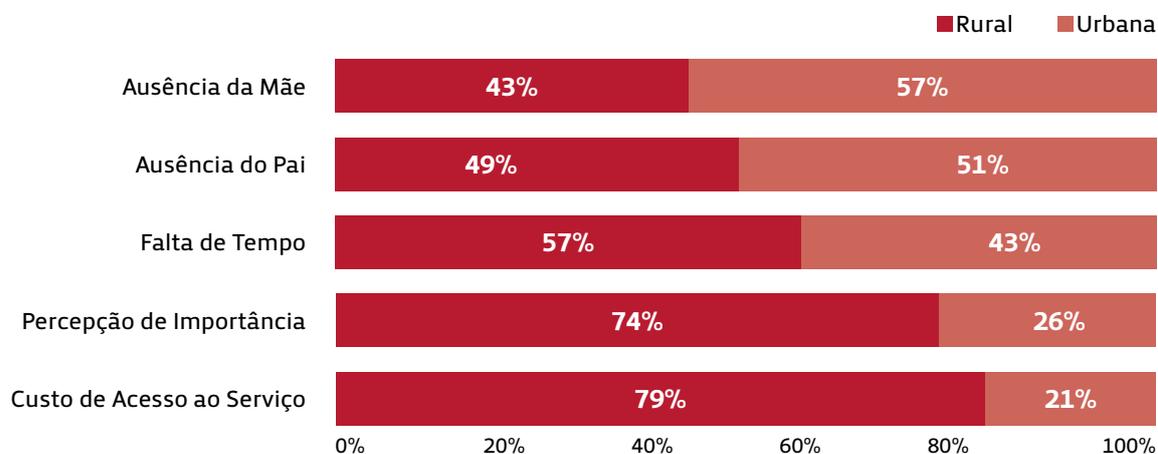
A ausência de serviços de registo civil nas proximidades da residência cria grandes constrangimentos entre a população mais vulnerável, em particular às mulheres e aos jovens sem emprego. Os entrevistados têm consciência de que não é possível ter uma conservatória em cada bairro, mas nalguns casos, fica muito distante e também não foram relatadas campanhas móveis realizadas mais recentemente.

‘Aqui no bairro não temos posto. Só no SIAC²⁰ do Zango 3 [bairro de Luanda]...O SIAC é privado e os procedimentos lá são muito caros e nós não temos emprego e lá é muito distante, fica muito complicado para nós. Não conseguimos ir lá... Se não tiveres nada, não vais conseguir mesmo fazer nada.

Só se for teres alguns valores, ao menos entrar e falar lá pessoas do governo que trabalham na identificação, ao menos é que eles vão te abrir um bocado as portas. Ou você vai sendo paciente (...) porque aqui em Angola nada é fácil’, jovem pai do Kikuxi, em Viana (Luanda).

²⁰ O SIAC (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão) é um serviço público, criado em 2007 no quadro do Programa Simplificação e Modernização Administrativa, sob tutela do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS). Tem instalações em vários municípios de Luanda e em algumas capitais de outras províncias.

Figura 2.3. Factores que limitam o acesso ao registo de crianças dos 0-5 anos segundo a zona



No Songo (Uíge) a descrença sobre os serviços móveis é grande entre os jovens: *‘Há vários jovens que vivem nesta comunidade que não têm cédula, vivem só por dever. Isso de dizer que essa campanha vai montar uma tenda aqui, é mito... É só de ouvir dizer.’*

Na Jamba Mineira (Huíla) há relatos de que houve uma campanha móvel em 2019, mas não foi antecedida de informação suficiente e clara quanto à duração, horários de atendimento e documentação exigida: *‘Ano passado tinha mesmo. Eles só ficaram 2 dias, avançaram mais no outro bairro Lucunga B. Muitos não conseguiram porque nem se os documentos sabíamos para ir lá. Ficámos a se perguntar e quando já íamos, foram’.*

No geral, os serviços públicos vocacionados para este tipo de atendimento são considerados ineficientes e muito onerosos. Por essa razão, precisam de uma reforma profunda nas suas estruturas, processos internos e cultura de trabalho. Conhecer o público alvo a que se dirigem é determinante para que saibam adequar os processos de trabalho. É indispensável que os seus servidores sejam capacitados para atender o público de forma humanizada, sensível ao género e estejam sujeitos a avaliação permanente do seu desempenho individual.

‘Podes colocar milhões de postos, se não houver uma fiscalização, cria essa turbulência toda, funcionários corruptos porque sabem que é um local onde eles podem levar todos os dias 5, 10, 15 mil kz em casa. Não é só colocar o posto, recrutar funcionários e deixar aí sem controlar. Eles criam vícios

sem fiscalização’, jovens do bairro do Curtume, no município do Cazenga (Luanda).

Ausência dos progenitores

A ausência de ambos os progenitores ou de um deles, por morte ou abandono, foi das razões mais invocadas, sobretudo pelas mulheres que não registam os filhos, alegando que os pais nunca estão presentes por suposta *‘falta de tempo e de dinheiro’* para se dirigirem ao posto de registo. Além dos casos de falecimento do pai ou da mãe, separações e mudança de local ou mesmo de província de residência (muito comum no caso dos militares).

‘Quando te dão filho e está distante, você liga quero tratar o registo da criança, começa a te dar baile. Porque não, espera amanhã. Ligas amanhã, nada até você aborrecer. A minha filha já tem mesmo 3 anos e não tem registo. Quando ligo no pai para me dar a cópia do bilhete que eu mesmo vou tratar, nada’, jovem mãe solteira de um grupo misto de jovens efectuado no bairro Vila, no Songo (Uíge).

Algumas mães solteiras encontraram outra via para ultrapassar esta situação: *‘Uma senhora (...) teve que mentir a dizer que o marido morreu e que não conhece a família do marido. Foi graças Deus enviou que os miúdos têm registo. Dizem que a mentira destrói, mas a mentira também constrói. A mentira dela construiu-se porque os meninos têm registo’*, relato de uma mulher do bairro Kalawenda, no Cazenga (Luanda).





Situações semelhantes foram relatadas em todas as províncias. Mas aparentemente, os serviços têm abordagens e adoptam soluções locais diferentes para a mesma situação. Efectivamente, do ponto de vista da lei, a mulher pode registar os seus filhos na ausência do pai²¹, mas para que a criança não seja filha de pai incerto, ou apenas filho da mãe ou com outro estigma similar, será necessário que o pai queira dar o seu nome ao filho, se disponibilize para ir ao registo e não existam 'outras famílias' a criar obstáculos. Se assim não ocorrer, a mãe tem como recurso sujeitar-se a um longo, e muitas vezes humilhante, processo judicial de estabelecimento da filiação, desde que tenha condições económicas ou patrocínio judiciário²² para tal.

Há ainda relatos de casos em que netos, sobrinhos, ou mesmo enteados, são registados como filhos dos avós, tios ou padrastos/madrastas. Nas zonas rurais, fazem-no para garantir que as crianças possam estudar, mas não são vistas as implicações legais, já que o sistema de apoio da família alargada substitui o Estado na protecção e segurança

social e a herança é resolvida de acordo com as leis consuetudinárias²³. Contudo, de um ponto de vista do Direito Positivo, o documento de registo estabelece a filiação que tem implicações em termos de responsabilidades legais pelos actos dos menores e em casos de herança.

As instituições para apresentar queixa e recurso em caso de fuga às responsabilidades paternas ou maternas e a integração de informação entre os diferentes serviços públicos relacionados com registo civil, designadamente, administrações locais, polícia, tribunais e órgãos do MASFAMU e INAC com apoio de organizações locais, revela-se como sendo um aspecto crítico para evitar os bloqueios e constrangimentos no processo de registo.

Falta de documentos dos progenitores

A falta de documentos dos pais é uma situação generalizada em todas as zonas do estudo. Esta questão é abordada mais extensamente na secção relativa à obtenção do bilhete de identidade por adultos. Mas as mulheres do Kalawenda, no Cazenga (Luanda), referiram que a falta de documentação dos pais afecta muito a situação dos filhos e o seu futuro: *'a mãe não tem documento, o pai não tem documento, vai registar como o filho? O documento é que nos mete mesmo como cidadão!'*

²¹ O Decreto 31/07, de 14 de Maio, sobre o Registo de Nascimento (DR 15, I Série, 20/02/2007), nos seus artigos 3.º e 4.º prevê a possibilidade de o registo ser efectuado por um dos progenitores, seguindo-se, posteriormente, os trâmites legais para estabelecimento da filiação omissa.

²² Patrocínio judiciário consiste na representação e assistência técnica das partes envolvidas num litígio por profissionais do foro (advogados), que conduzem técnica e juridicamente os processos. O direito ao patrocínio judiciário está consagrado no artigo 29.º da Lei Constitucional e é regulado pelo Decreto-Lei 15/95, de 10 de Novembro, sobre Assistência Judiciária (DR 45, I Série, 10/11/1995).

²³ Leis consuetudinárias são o conjunto de normas que se baseiam nos usos e costumes dos povos. Elas são o resultado de uma prática geral aceite fruto de um hábito comportamental repetido e duradouro. Não são escritas, nem estão sujeita ao processo formal de criação e aprovação por um Poder Legislativo, como no caso do Direito Positivo.

²⁴ 'Registo de nascimento ganha nova dinâmica', ANGOP, 28/08/2018. Disponível em: https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt-pt/noticias/sociedade/2018/7/35/Registo-nascimento-ganha-nova-dinamica,b1fc2c0c-0ecc-459b-b06b-545d24b8d04e.html

As mulheres são as que mais frequentemente se declaram sem documentos comparativamente aos homens, sobretudo nas zonas rurais (no geral, 81.7% mulheres sem BI e 68.2% de homens sem BI). Nestas circunstâncias impõem-se medidas que permitam aos pais e às mães, em particular, efectuar o registo de nascimento e, quiçá, o registo simultâneo de todos os filhos. A vulnerabilidade elevada de grande parte da população sem documentos, aconselharia uma acção mais célere e desburocratizada para aquisição da documentação de base, passando eventualmente por períodos mais alargados de gratuitidade generalizada, eliminação de multas e também de desburocratização dos procedimentos.

Para a obtenção do Registo, foram referidas exigências de declaração emitida pelo soba, declaração emitida pela administração, atestado de residência, assento ou cédula de baptismo da Igreja, documentos de vacinação ou da escola, 'cópia integral' [certidão de narrativa integral do assento de nascimento], requerimento ao conservador e ainda multa por se registarem fora dos prazos legais. Muitas mulheres entrevistadas declararam: *'você vai e volta, vai e volta e te cansas, ficas já só em casa a vender para ter o jantar das crianças'*.

Registo de crianças nascidas em casa

Não foram referidas dificuldades adicionais às habituais para registar crianças nascidas em casa. Mas em todas as províncias foi referido que o registo de nascimento efectuado na maternidade, logo após o nascimento da criança e antes de a mãe ter alta, deixou de ser praticado em vários locais, como na Jamba Mineira (Huíla): *'Agora no hospital não registam mais. Lá agora só recebem os cartões. As crianças ficam assim mesmo sem registar'* e no Songó (Uíge): *'O registo é na Conservatória agora, já houve uma campanha lá mesmo na maternidade...mas era antes, agora já não existe'*.

O projecto *'Nascer com Registo'*, desenvolvido pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos em parceria com o Ministério da Saúde, foi lançado em 5 de Julho de 2017, no quadro do Programa de Massificação do Registo Civil e Atribuição do Bilhete de Identidade. Inicialmente restrito para crianças até

aos dois anos de idade, foi posteriormente alargado aos próprios pais por dificuldades com a documentação destes.

Entretanto, o projecto decorre com algumas dificuldades que se prendem com:

- a) ausência do pai;
- b) mães ou ambos os progenitores sem documentos;
- c) falta de concordância dos pais relativamente ao nome a atribuir à criança;
- d) recusa por parte dos técnicos do registo relativamente a nomes próprios que os pais pretendem atribuir;
- e) recusa por parte dos pais na composição do nome da criança, na medida em que as normas oficiais não se coadunam com as normas tradicionais de atribuição de nomes²⁴, para além de problemas inerentes ao próprio funcionamento do serviço, como falta de material de trabalho ou ausência de pessoal.

Por outro lado, nem todas as unidades de saúde podem ter um posto de registo civil. Segundo o artigo 3.º, do Decreto Presidencial nº 105/16, só se pode instalar um posto de registo civil nas unidades de saúde onde exista a 'verificação cumulativa de dois pressupostos:

- a) ocorrência, na unidade de saúde, de um número anual de nascimentos que justifique a instalação de um posto de registo civil e
- b) existência na unidade de saúde de condições físicas necessárias à instalação de um posto de registo civil'. Esta condição exclui à partida unidades de saúde em áreas mais remotas e quiçá mesmo a nível municipal e restringe provavelmente o serviço aos grandes centros urbanos e maternidades.

Em áreas sem serviços de registo foi criado o livro de cadastro.

Quanto às mães cujos filhos nascem em casa, como foi o caso da jovem mãe solteira do bairro Kikuxi, em Viana (Luanda): *'Eu, os meus bebés nasceu em casa, porque não deu tempo de ir no hospital. No outro dia fomos ao hospital, ficamos lá à espera*



Caixa 2.1. Custos indirectos para tratar dos documentos para o registo de nascimento

Taxas devidas pelos actos de registo de nascimento

Decreto n.º 309/19, de 16 de Outubro

Artigo 13.º – Actos Gratuitos

- ▶ Assento de nascimento.
- ▶ Assento de declaração de maternidade ou de perfilhação.
- ▶ Assento de transcrição de nascimento lavrado no estrangeiro perante autoridade estrangeira.
- ▶ Assento de transcrição ou integração de actos de registo lavrados por órgãos especiais do registo civil.
- ▶ Assentos de factos obrigatoriamente sujeitos a registo requeridos pelas autoridades judiciais.
- ▶ Reconstituição de acto ou processo.
- ▶ Certidões, fotocópias e comunicações para cumprir obrigações do Código do Registo Civil.
- ▶ Certidões requeridas para fins de assistência ou beneficência, incluindo obter pensões do Estado.
- ▶ Assentos, certidões ou quaisquer actos ou documentos que tenham que ser renovados, substituídos ou rectificadas por os anteriores conterem irregularidades ou deficiências imputáveis aos serviços.

Artigo 14.º – Gratuitidade por Atestado de Pobreza

- ▶ São gratuitos os actos do artigo anterior para todos os indivíduos que provem a sua condição de insuficiência económica mediante: (i) documento emitido pela administração e (ii) declaração passada pela instituição pública de assistência social onde o indivíduo esteja internado.

Tabela de emolumentos

Designação do acto	Valor em KZ
Assento de nascimento dos 0 aos 5 anos e primeira certidão	Isento
Assento de nascimento dos 6 aos 13 anos e primeira certidão	Isento
Assento de nascimento de 14 anos em diante e primeira certidão	Isento
Averbamento de nascimento	475,00
Certidão normal	3 828,00
Certidão urgente	6 675,00
Processo de registo tardio	Isento
Segundas vias de cédula	282,00
Segundas vias de boletim	282,00
Processo de reconstituição de assento de nascimento	Isento
Processos de reforma de assento	Isento
Processo de rectificação oficiosa	Isento
Certidão de nascimento	3 828,00
Certidão de nascimento urgente	6 675,00
Certidão de nascimento isenta	Isento

com outras pessoas também na mesma situação. Apresentámos a questão, mas até agora ainda não consegui o registo. As bebés, uma já tem 2 anos e a outra’.

Custos (devidos e indevidos) de registo

Os custos legalmente legislados, desde 2019, sobre registo de nascimento diferem segundo a idade e diferentes situações (ver **Caixa 2.1**). Mas a maio-

ria dos entrevistados refere-se a custos que devem suportar além das taxas emolumentares do serviço (ver **Caixa 2.2**).

São as mulheres quem mais dificuldades financeiras manifestam para suportar todos os custos envolvidos. Muitas vezes mães solteiras, separadas ou viúvas e com inúmeros filhos a seu cargo, não conseguem fazer face a todas as despesas. *'Eu não tenho as condições para tal. Muita gente está a falar que para tratar documento é preciso dinheiro e eu não tenho esse dinheiro. Tenho 4 filhos...só um é que tem documentos que o meu tio é que conseguiu me tratar a cédula. Eu sou do Huambo e aqui nunca consegui porque não tenho essas possibilidades, sou uma miserável, não consigo tratar os documentos...se tiver alguns valores vais conseguir, mas como não temos, ficamos assim, sentamos...podes roçar que roçar, não vais conseguir... aqui estás na bicha, eles começam a chamar, eles chamam aquele que está lá distante porque tem o bolso pesado, eu não tenho'*, mãe solteira, residente no Bairro da Estalagem, em Viana (Luanda).

Na província da Huíla, a situação das mulheres não é diferente, tal como relatam as mulheres do bairro Cdte. Cowboy, no Lubango: *'É enfrentar bicha e ter dinheiro para pagar multa porque a criança já tem idade avançada...Se tens os padrinhos e os documentos, regista sai já com a cédula'* ou na Jamba, no bairro Lucunga A: *'Cartão de vacina como é de favor, é rápido, agora registo olham nas caras. Ela já é sozinha, não tem como dar comida nos filhos, para ter um mil para comer é com dificuldade, vai arranjar mais dinheiro onde para tratar as cédulas? Tem uma senhora aí que me falou que você precisa ter pelo menos uns 10 000!'*

Caixa 2.2. Custos indirectos para tratar dos documentos para o registo de nascimento

Custos indirectos suportados pelos utentes, à margem dos custos das conservatórias, para tratar dos documentos para o registo de nascimento



- ▶ Transporte de ida e volta para a Conservatória múltiplas vezes.
- ▶ Transporte de ida e volta para a administração local, pelo menos duas vezes.
- ▶ Fotocópias de documentos.
- ▶ Compra do papel para requerimento.
- ▶ Elaboração de requerimento segundo as normas (sobretudo para quem é analfabeto).
- ▶ Documento da escola.
- ▶ Fotografias tipo passe.
- ▶ Pagamento de intermediários ou funcionários das conservatórias para *'entrar na porta'*; *'acelerar o processo'*; *'emendar os erros ou para 'procurar registo'* (custo indevidos).

Fonte: diferentes entrevistados em diferentes



Um homem do bairro Ana Candande, na cidade do Uíge, referiu ainda um custo adicional em que o utente tem que incorrer relacionado com erros na emissão dos documentos que, apesar de serem muitas vezes da responsabilidade dos funcioná-



©DWA/Domingos

rios da conservatória, são imputados aos utentes. *'Depois desse sacrifício todo que passámos, eles mesmo s'enganaram a escrever os papéis e quando vais reclamar ele te diz: não, você mesmo é que falou isso, tens que pagar para fazer tudo de novo. Se a culpa era minha eu aceito, mas não posso pagar através do erro deles lá dentro'*.

As mulheres do bairro Cdte Cowboy, na Huíla, ainda se referiram à necessidade de pagar ao funcionário para procurar processos ou registos, em caso de perda de documentos: *'...se dispersas a cédula, só para encontrar o registo, te pedem dinheiro para procurar o livro, a pessoa não tem, pronto fica mesmo assim'*.

Contam-se ainda inúmeros relatos de tráfico de influências e/ou corrupção, os jovens do Songo (Uíge) referiram: *'Por exemplo, só na perda de processos, por vezes só para procurar mesmo costumam cobrar 1000 Kz, mas se você dizer vou procurar eu próprio, eles não aceitam...'*

Tempo de espera

O tempo que demora a emissão das cédulas desencoraja pais e mães. 'O que notamos é que o problema é mesmo no registo de nascimento. (...) O governo já adoptou várias medidas, como quando a mãe dá a luz depois de algumas horas é feito o registo. Mas são processos muito demorativos, também as mães estão exaustas e vão para casa. Depois tem que ir na conservatória, o processo também vai ser muito, muito lento, jovens do bairro Curtume, no Cazenga (Luanda):

As zungueiras de Luanda, confessam não ter como *'andar atrás dos processo'* e *'s'enfrentar com as bicha'*: *'Aí em Viana [distrito de Luanda] é bicha, mano. Você vai lá as madrugada e sai lá sem fazer nada. Perdeste o teu tempo da zunga, essa noite as crianças dorme na fome. Não podemos ir lá todos dias para tentar só a sorte....tentámos mesmo, mas desistimos'*.

O tempo de espera é tão longo que há perda de processos: *'Quando pus lá os papéis das crianças já era no ano de 2015. Depois de voltas, me disseram que o processo estava assim lento porque tinha que ir no Huambo para assinar no chefe, porque o chefe da repartição aqui andava doente. Passou, passou o tempo e em 2016 me disseram que os papéis perderam no caminho e estavam a procurar. Em 2017 nada, me disseram trás mais outros papéis vamos fazer de novo...Fiquei mesmo desencorajado e já não tenho mais dinheiro para fazer isso tudo de novo'*, grupo focal de homens no município do Catchiungo (Huambo).

Atendimento do público

O fraco atendimento nas conservatórias foi uma constante, transversal a todas as zonas do estudo e alvo de acesos relatos. As principais queixas têm a ver com:

- ▶ Falta de humanismo no tratamento dos casos.
- ▶ Falta de urbanidade para se dirigir aos cidadãos.
- ▶ Corrupção e tráfico de influências.
- ▶ Priorização deficiente de utentes.
- ▶ Início tardio do atendimento.
- ▶ Demora no atendimento.
- ▶ Dificuldades de material.

As mulheres do bairro Cdte Cowboy, na Huíla, consideraram a falta de humanismo dos funcionários ao lidarem com situações que deveriam merecer alguma consideração e serem encontradas soluções alternativas: *‘Tem uma senhora aqui com 6 filhos, tem os documentos dela e do pai, mas o pai está doente e ficou, não aguenta andar. Chegou lá, enfrentou a bicha, mas eles porque não e não mesmo, se o pai não está presente não dá... não facilitam’*.

No Uíge, as mulheres referiram que os funcionários *‘aí te falam sem maneiras, te insulta mesmo. Se apanha uma espalhada um dia desses vai sair chapadas’* ou como dizem jovens do Uíge: *‘dão-te muitas voltas, até ficas aborrecido, mas como precisas do registo tens que aceitar aquelas pequenas humilhações’*.

Jovens dos municípios do Cazenga e de Viana (Luanda) consideraram que os funcionários das conservatórias não estão *‘preparados para fazer o trabalho deles, explicar bem nos pais, facilitar as pessoas, não. Eles estão lá a pensar no lucro deles. Se atende só 10 pessoas num dia não lhes atrapalha porque não é a vida deles. Quando saem, entra no carro e vão na casa deles noutra bairro. Não conhecem as dificuldades daqui’*.

Os casos de corrupção e tráfico de influências também foram uma constante nos relatos, tendo-se registado testemunhos sobre a necessidade de pagar para ser atendido, passar à frente na fila, conseguir vaga ou acelerar o processo de emissão do documento.

A ausência de prioridade das mulheres no atendimento para registo foi outra constante. Os serviços públicos não adoptam medidas e processos de trabalho especificamente dirigidos às mulheres e são as que usualmente, tratam dos registos delas e dos filhos.

‘Se não tiver uma gasosa, nada. Mesmo alguém que chegou agora pode passar em frente de uma velha ou de uma irmã que está gestada [grávida], se tiver um conhecimento lá dentro’, dizem jovens do bairro Vila, no município do Songo (Uíge).

No entanto, registaram-se também testemunhos da situação contrária: *‘Eu tratei o meu bilhete de identidade mesmo aqui, quando o próprio carro estava aqui no Kalawenda, sem dificuldade. A guerra está na conservatória, mas na identificação não tem complicação, porque aqui (na rua do Comércio, no contentor) aquele senhor trabalha no pé da letra. Mulher grávida não fica na bicha, mulher velha não fica na bicha, uma idosa no município do Cazenga (Luanda).*

Por fim, uma mulher do bairro Kalawenda, no Cazenga (Luanda), resumiu aquilo que considera ser a atitude da população face aos inúmeros problemas para tratar de documentos: *‘Cada um vai falando por si, não poderia ser assim, não poderia ser aqui-lo. Mas ninguém está a ser capaz de sair dali para nós todos nos juntarmos e agir acerca desse problema. Só falamos, a fazer murmúrios, ele ganha salário por causa de nós, ele trabalha por causa de mim, ninguém consegue chegar lá e dizer não, você não pode trabalhar assim, ninguém tem capacidade para isso. É o medo que nos leva até aqui.’*

2.4. Acesso à identificação por crianças em idade escolar e adultos

Em 2017, o Banco Mundial publicou um documento sobre o Estado dos Sistemas de Identificação em África por países²⁵ e sobre Angola, refere que apenas 28% da população tem bilhete de identidade, apesar de uma taxa de registo de nascimento de 56%, e contava 1,4 postos de identificação por



cada 50 000 habitantes. Segundo o mesmo relatório, há uma falta de coordenação entre o registo civil e a identidade, com outros sistemas nacionais, que têm seus próprios sistemas de registo e credenciais.

Normalmente, cada ministério tem a sua própria infraestrutura de registo e processos de identificação e verificação.²⁶ Esta situação foi e ainda é a realidade em Angola, somando os elevados custos, complexidade e morosidade dos processos, o que desencoraja o cidadão a concluir ou mesmo, iniciar o processo de registo civil.

2.4.1 Posse de documentos de identificação

A percentagem de pessoas sem qualquer documentação é ainda elevada. Conforme a **Figura 2.4**, as zonas rurais apresentam uma proporção que duplica (22%) a da população urbanizada (10%). Esta situação é compreensível tendo em conta o maior acesso à informação e a serviços de identificação.

Foi inquirido qual o documento de identificação utilizado por cada pessoa, sendo que a posse de Bilhete de Identidade (BI) é mais expressiva do que no caso registo de nascimento, embora não atinja metade da população inquirida (pressupõem-se que todos os inquiridos que referiram que usam o BI como documento de identificação, têm Registo de Nascimento). Regista-se uma maior desigualdade no meio rural, com apenas 26% dos inquiridos a ter BI comparativamente a 51% dos residentes em cidades. Mas há ainda um número importante de pessoas apenas com assentos de nascimento ou cédulas, agrupados sob a denominação de '**Registo Oficial**'.

Entre a população inquirida, o uso do '**cartão eleitoral**' como meio de identificação tem expressão reduzida, sobretudo nas cidades (6%), e maior percentual nas áreas rurais (16%). O Governo angolano promove, em vésperas de eleições gerais, campanhas intensivas de registo eleitoral pelo interior do país, mesmo em localidades de difícil acesso, usando meios aéreos para o efeito. Nas cidades, a maior proximidade de centros de emissão de bilhete

Caixa 2.3. Obtenção do Bilhete de Identidade

Obtenção de Bilhete de Identidade em Angola

Lei n.º 3/21, de 25 de Janeiro, sobre o Regime Jurídico de Identificação Civil e Emissão do Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional. Esta Lei, cuja aprovação não foi consensual no Parlamento, introduz três principais mudanças:

- ▶ Os cidadãos sem certidão ou assento de nascimento passam a poder fazer o registo tardio de nascimento mediante apresentação do cartão de leitor emitido até 31 de Março de 2017 e durante um período de 2 anos a partir da data de publicação da Lei (artigo 11.º).
- ▶ Atribuir Bilhete de Identidade de cidadão à nascença.
- ▶ Os prazos de validade do Bilhete de Identidade passam a ser os seguintes:
 - ✍ 0-20 anos: 5 anos
 - ✍ 21-55 anos: 10 anos
 - ✍ >55 anos: vitalício

Decreto Presidencial n.º 301/19, de 16 de Outubro, regulamenta, uniformiza e simplifica as taxas emolumentares dos Serviços de Registos e Notariado e dos Serviços de Identificação Civil e Criminal e aprova as respectivas tabelas de emolumentos. De acordo com este Decreto, a obtenção do Bilhete de Identidade passa a ter os seguintes custos:

- ▶ Bilhete de Identidade (1ª vez): gratuito
- ▶ Bilhete de Identidade (renovação): 455,00 kwanzas
- ▶ Bilhete de Identidade (2ª via): 3 828,00 kwanzas

te de identidade e mais informação podem estar na base de haver menos entrevistados a declarar o cartão eleitoral como documento de identificação.

A distribuição dos diferentes tipos de documentos por grupos etários desenvolve de modo linear, à medida que progride a idade. Muitos pais referiram que os filhos estão sem documentos e a estudar condicionados à obtenção de uma cédula ou do

²⁵ Banco Mundial (2017), The State of Identification Systems in Africa - Country Briefs, World Bank Group, 2017. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28310>

²⁶ Idem.

bilhete de identidade e muitos jovens declararam não ter continuado os estudos devido a este constrangimento.

As diferenças têm início após a maioridade, quando os rapazes já são mais independentes, muitos deles com famílias constituídas e a trabalhar. Um jovem entrevistado no Uíge explica as suas razões para estas diferenças, as mesmas que as mulheres

dos grupos focais na mesma província e noutras que acabam por perpetuar, através dos seus filhos, a concepção patriarcal:

‘Quem tem mais documentos são mesmo os homens, porque, desde o princípio do mundo, Deus quando fez Adão ele disse que ele podia dominar a sua esposa. O homem é o pai, é o superior, então o homem tinha que ter o bilhete mais primeiro que

Figura 2.4. Acesso a documentos de identificação de pessoas com mais de 5 anos de idade

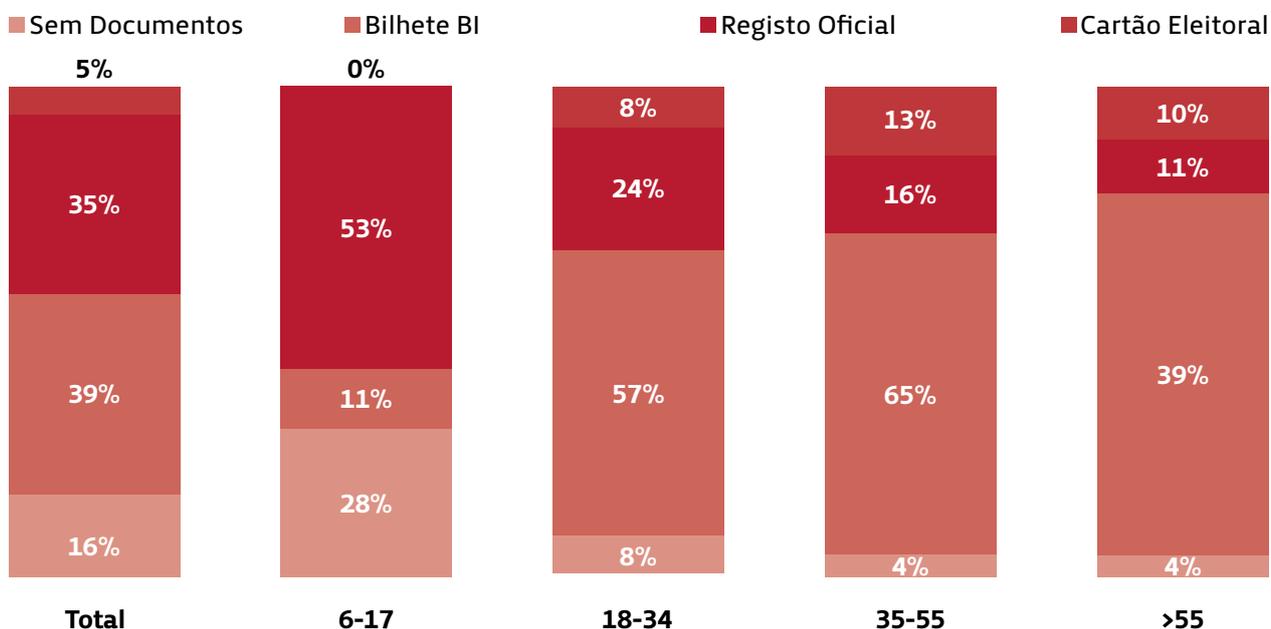


Figura 2.5. Diferenças de género relativamente à posse de BI segundo o grupo etário e o sexo

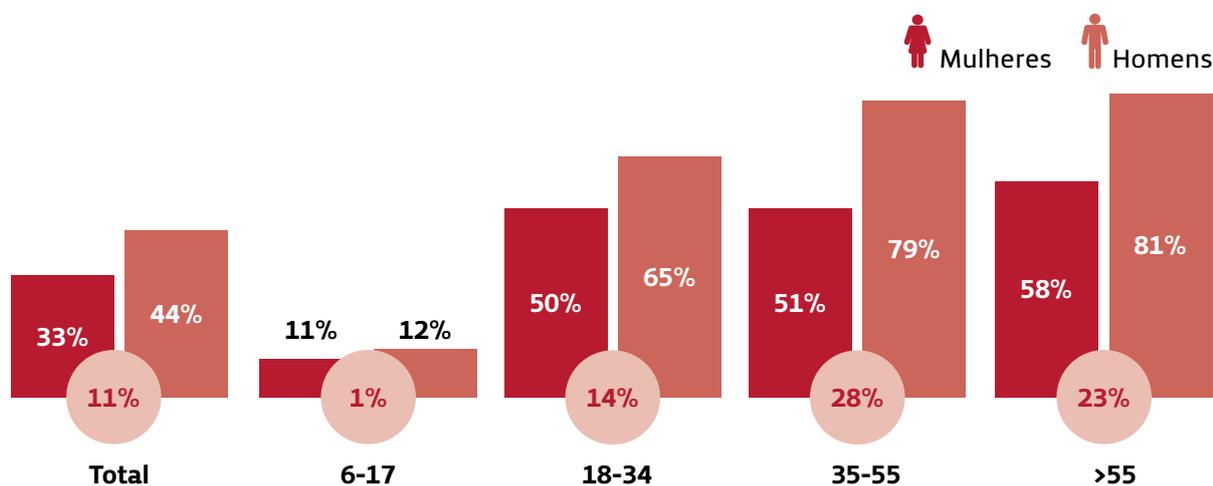
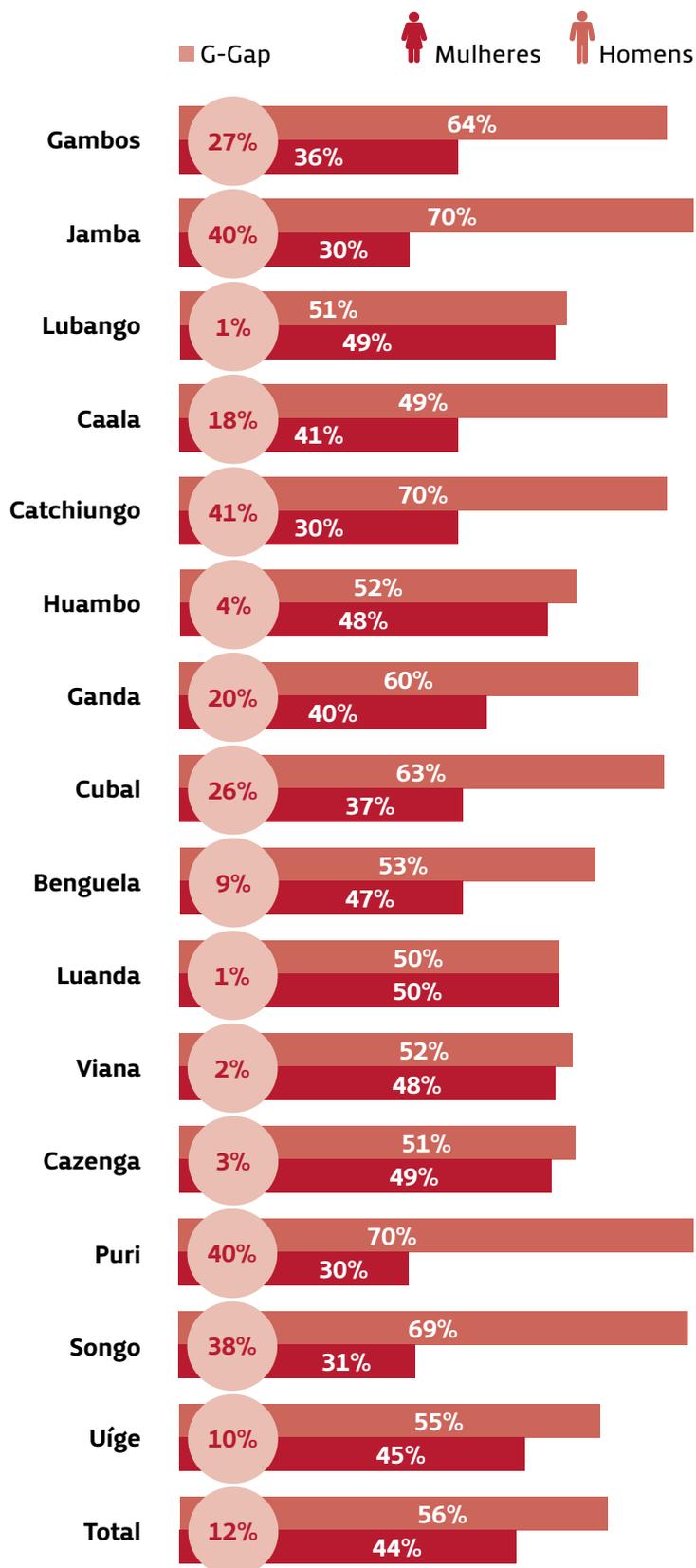


Figura 2.6. Diferenças de género relativamente à posse de BI por município



a esposa. Hoje o mundo é moderno, há direitos iguais de homens e mulheres, mas o homem é sempre o superior, a mulher vem da costela do homem. O homem precisa mais bilhete para ter emprego e sustentar a família.'

Diferenças maiores são encontradas nos grupos etários subsequentes. As mulheres revelam que há falta de apoios para poderem tratar da sua documentação. Com famílias constituídas e inúmeras responsabilidades domésticas e/ou profissionais, as mulheres alegam falta de meios financeiros e de tempo sobretudo. A situação é mais grave no caso de mulheres solteiras, separadas ou viúvas, com vários filhos e, por serem as únicas provedoras da família.

As diferenças de género por município estão reflectidas na **Figura 2.6**. Embora a diferença geral entre os inquiridos do estudo seja de 12%, os casos mais evidentes de grandes diferenças entre homens e mulheres registam-se em quatro municípios, com percentagens próximas dos 40% e que mereceriam uma atenção particular em termos de intervenção dos serviços de identificação. Nas cidades, as diferenças baixam, embora Uíge e Benguela se distingam de modo negativo das restantes três capitais de província (Huambo 4%, Luanda e Lubango, com 1% cada) entre sete e oito pontos percentuais.

As construções sociais de género favorecem a criação e a preservação da desigualdade pelas próprias mulheres. É assim que quando questionadas sobre quem é priorizado na família para tratar do bilhete de identidade, respondem: *'A prioridade é no pai, porque a mulher pode estar aí e o homem tem que ir trabalhar porque ele é o cabeça de casa, ele é que comanda a mulher.'*

Ele trabalha, arranja as condições e depois vai a mulher, mulheres do bairro Cdte. Cowboy, no Lubango (Huíla).

Uma mulher do Uíge, do bairro Ana Candande, referiu as suas limitações devido ao *'desleixo dos maridos'*. *'Outras não têm porque é desleixo do marido. O homem te manteu [juntar-se a alguém de modo tradicional ou sem casamento] pequena, ainda o teu pai não conseguiu de te meter a registar, o homem vai te manter, te mete aí em casa, ficam a nascer [ter filhos], não tem aquela preocupação de te tratar o bilhete.'*

Mas há mais razões invocadas pelas mulheres, por exemplo, do bairro da Camunda, no Huambo: *'É difícil as mulheres daqui da Camunda ter bilhete porque é difícil sair daqui até na Caála [sede do município do mesmo nome, no Huambo], também tem que ir muito cedo, é perigoso'*.

Já as mais velhas não valorizam tanto a obtenção do documento para as mulheres de idade avançada ou para quem tem como actividade principal a agricultura: *'Eu sou mais velha, sou agricultora, isso mais é para quê? Eu posso tratar essa coisa aí, mas nada que vale para mim. Vale a pena os homens porque vão encontrar um pouco de emprego'*, mulher do bairro da Cacola, na Jamba.

No bairro do Kalawenda, no Cazenga (Luanda), as mulheres consideraram que não ter documentos deve-se frequentemente à falta de apoio finan-

ceiro dos parceiros: *'O homem não tem amor da mulher dele. Então ele tem documento e não quer saber da mulher...tem homens que diz: não tenho dinheiro para te dar, se vira para registar os teus filhos. Cada um por si e Deus para todos. Mas nenhuma mulher consegue fazer um filho sozinha. Isso é amor?'*

Algumas destas intervenções das mulheres foram colocadas em grupos focais de homens que não negaram que essa falta de apoio existe. Um jovem rapaz do Songo, no Uíge, disse: *'O homem sempre sonha no futuro. Se não tem bilhete, pode aparecer oportunidade de emprego e não vou ter emprego, então sou obrigado a fazer os possíveis de ter o bilhete. A mulher fala, diz: oh lá não vão dar emprego. Tem também mulheres que pensam pouco: vou ganhar lá quê, mesmo que vou tratar bilhete vou ter emprego?'*

2.4.2 Factores que limitam a obtenção de Bilhete de Identidade

O Programa de Massificação do Registo de Nascimento e Atribuição do Bilhete de Identidade, relançado em 2019²⁷, pretende alargar os serviços até ao nível comunal, mediante o desdobramento de brigadas móveis²⁸ e, a par da legislação para simplificar os processos²⁹, aumentar o número de bilhetes de identidade emitidos (registar 9 milhões de pessoas e atribuir o BI, a 6 milhões até 2022³⁰).

Em Novembro de 2020, o porta-voz do programa anunciou o cumprimento na ordem dos 16%³¹. Contudo, o processo não é isento de desafios, nomeadamente a dilatação dos prazos de entrega dos bilhetes porque são impressos apenas no Centro de Produção do Bilhete de Identidade, em Luanda e depois são distribuídos por todos os postos do país, por via aérea ou outros meios.

O presente estudo, efectuado durante o ano de 2019 e parte de 2020, não cobre a execução deste programa, mas muitos entrevistados referiram que os serviços têm vindo a melhorar desde 2015, como se constata na **Figura 2.7** em que as limitações do acesso ao BI são apresentadas por zona.

²⁷ 'Um milhão de bilhetes emitidos em um ano', site do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, 06/01/2021. Disponível em: <http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/noticias/638/um-milhao-de-bilhetes-emitidos-em-um-ano>

²⁸ 'Brigadas de registo civil atingem todos municípios', portal do Governo de Angola, 21/07/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/brigadas-de-registo-civil-atingem-todos-municipios/>

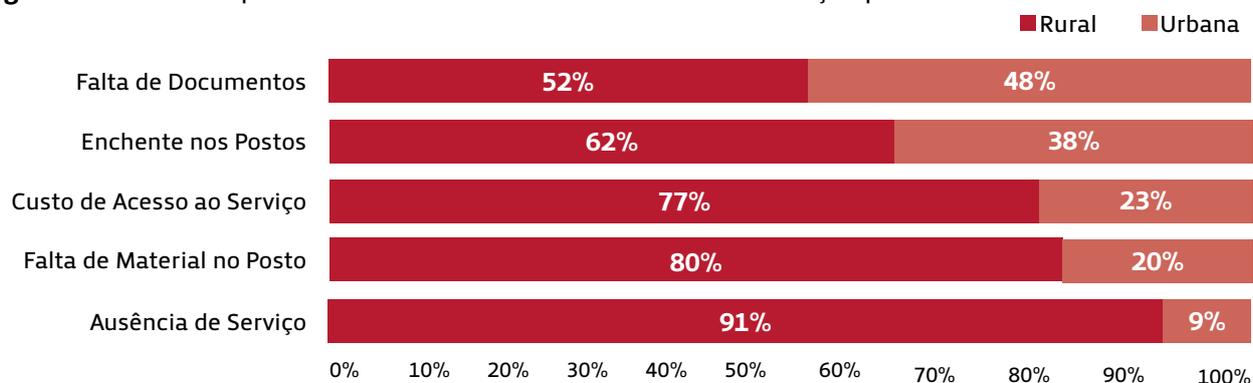
²⁹ 'Massificação do registo civil soma e segue no Huambo', portal do Governo de Angola, 09/07/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/massificacao-do-registo-civil-soma-e-segue-no-huambo/>

³⁰ 'Massificação do registo e atribuição do BI: Nove milhões de angolanos vão ser registados até 2022', Portal de Angola, 05/09/2020. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2020/09/05/massificacao-do-registo-e-atribuicao-do-bi-ministro-da-justica-e-dos-direitos-humanos-informou-que-o-programa-preve-a-atribuicao-do-bilhete-de-identidade-a-seis-milhoes-de-cidadaos-no-mesmo-periodo/>

³¹ 'Programa e Massificação', portal do Governo de Angola, 04/11/2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/noticias/programa-de-massificacao/>



Figura 2.7. Factores que limitam o acesso a documento de identificação por zona



Ausência ou distância dos serviços

Mesmo nas cidades, onde os postos de identificação ficam a distâncias muito menores, os residentes de vários bairros têm dificuldades de natureza monetária para se deslocar até ao posto mais próximo, como nos diz um jovem desempregado de um dos bairros do Cazenga: *‘O posto do bilhete mais próximo aqui é em Cacuaco, no SIAC. Para chegar lá precisas aí 400 kz’*. A mesma situação vivem os moradores de um bairro no Uíge: *‘Daqui do bairro Ana Candande até lá tem por ali 3 km de distância e pagando o táxi cobram-nos 200 kz, ida e volta 400 kz e depois não é também logo no mesmo dia que vais possuir’* ou no bairro Cdte. Cowboy, no Lubango (Huíla): *‘Na Identificação é na cidade. Ida e volta 300 kz.’*

Custos (devidos e indevidos) para obter BI

À semelhança do registo de nascimento, também no caso do Bilhete de Identidade os entrevistados referiram uma série de custos adicionais aos que devem pagar legalmente pelos serviços de identificação (ver **Caixa 2.4**). No cômputo geral, os entrevistados têm custos adicionais duplicados, na medida em que todo o processo tem que, por força legal, ter início no registo de nascimento.

Esta situação é particularmente difícil para pessoas idosas, mulheres viúvas, solteiras e separadas e jovens desempregados ou com empregos precários. *‘O meu bilhete foi roubado. Só estou com as cópias. Ainda não consegui tratar por falta de valores, porque tens que pagar à polícia, depois tens que ir ao banco pagar 4 ou 5000 Kz e também não está ao nível de todos. Aí começam já a separar as classes, quem não tem e quem não tem direito a documentação. Tudo bem, a gente sabe que tem que haver uma contribuição para que haja salários dos indivíduos dessas instituições, mas também 5 000 Kz é muito para o modo de vida que a gente vive. Isso faz que haja carência de identificação no cidadão comum’*, jovem do bairro do Curtume, no Cazenga.

Mulheres viúvas do bairro da Camunda, na Caála (Huambo), referiram outros custos que contribuem também para que se abandone o processo de obtenção de documentos: *‘Muitos problemas porque para sair daqui até na cidade tem 7 km. Chega lá não le atende, regressa em casa sem nada. Chega lá, é só amanhã, chega amanhã, é só depois de amanhã, a tal pessoa com as crianças que deixou em casa sem nada de comer, amanhã não vai*



Caixa 2.4. Custo de obtenção dos documentos de identificação

O custo ‘insuportável’ da obtenção de documentos de identificação

A questão dos custos incorridos para obter os documento de identificação foi uma das questões que mais debate suscitou nos grupos focais efectuados. Apesar de este estudo não ter sido dimensionado, nem ter recolhido informação, para apresentar uma análise detalhada e economicamente rigorosa e sustentada do peso que os custos com a obtenção de documentos de identificação tem para os agregados, referem-se abaixo sete parâmetros que podem servir de base a uma análise sustentada. Outros três parâmetros de análise seriam importantes: composição da despesa mensal dos agregados, preço da cesta básica e o impacto da inflação no poder de compra dos agregados.

Contudo, mesmo sem dados mais detalhados, e apenas com base nos valores abaixo referidos em cada um dos sete parâmetros, pode perceber-se que para as famílias, com particular destaque para os agregados chefiados por mulheres, com elevadas taxas de dependência e rendimentos médios mensais muito inferiores aos dos homens, é impensável conseguir registar todos os indivíduos do agregado

I. Salário mínimo garantido no sector público em Angola (2019):

Sector	Valor mensal [Kz]
Agricultura	21 454,00
Transportes, serviços e indústria transformadora	26 817,00
Comércio e indústria extractiva	32 181,00

Fonte: Decreto Presidencial 89/19, de 21 de Março (DR 38, I Série, 21/03/2019).

II. Receita média mensal (Capítulo 7, Tabela 7.5 deste estudo)

Receita laboral média mensal declarada pelos entrevistados na semana do inquérito (não se pode inferir que seja o rendimento mensal):

- ✎ Mulher: Kz 39 153,00
- ✎ Homem: Kz 57 512,00

III. Receita média mensal (Capítulo 7, Tabela 7.5 deste estudo)

Ver duas caixas na secção 2.3.2. A primeira caixa sobre os custos oficiais para obter os documentos de registo de nascimento; a segunda caixa sobre a listagem de custos adicionais que os entrevistados declaram suportar para responder às exigências dos procedimentos administrativos. No início da secção 2.4. consultar a caixa sobre os custos oficiais actuais (recentes) para obtenção do Bilhete de Identidade.

Segundo um jovem entrevistado na Jamba Mineira (Huíla), os valores a suportar para que um jovem tenha a sua documentação de identificação regularizada (do registo de nascimento ao bilhete de identidade), podem atingir e ultrapassar os Kz 20 000,00 por indivíduo, uma vez que o fazem usualmente de forma tardia.

IV. Número médio de pessoas por agregado: 5

V. Taxa de dependência nos agregados:

Total: 110,7 Urbana: 100,1 Rural: 130,8

VI. Percentagem de agregados com 3 ou mais crianças menores de 18 anos: 63%

VII. Proporção de agregados chefiados por mulheres: 30,9%

Fonte de IV a VII: IDREA 2018-19, INE, Março 2020.



mais, vai procurar a comida das crianças’.

O registo tardio também foi mencionado, sobretudo pelos jovens e adultos como uma dificuldade adicional pelos custos envolvidos.

Mas os custos que mais discursos exaltados provocaram são os indevidos pagamentos a funcionários a título de suborno (*‘as ‘gasosas’*), para ter prioridade na fila, para procura de processos ou para *‘acelerar o processo’*.

‘Também se não conheces alguém lá, podes passar uma semana a ir lá na bicha...você que não tem gasosa, não anda. Tens que ter cunha. Você já não tem de comer, vais arranjar mais gasosa?’, mulher do bairro Lucunga A, Jamba Mineira.

Confiança nas instituições

‘Se o processo não for por tráfico de influência, não consegues. Eu mesmo quando usei influência, falei com uma das filhas do presidente da comissão de moradores, nem foi necessário aparecer lá, enviei os dados pelo Facebook e já tenho o documento’, jovem do bairro do Curtume, no Cazenga (Luanda).

Outro jovem do mesmo grupo questionou a razão dos serviços públicos não conseguirem realizar os procedimentos com a mesma celeridade de um serviço considerado por ele como *‘privado’*³²: *‘Queria tratar o meu bilhete porque tinha perdido. Fui a uma repartição, levou-me uma semana e nada. Vou até à SIAC, preenchi os formulários hoje e fui buscar o bilhete o dia seguinte. Fiquei a me perguntar: mas se o processo é o mesmo o porquê da demora? Há pessoas que vão tratar numa repartição pública e o processo leva meses para tratar o bilhete de identidade. Aqui há uma brincadeira da parte do governo. Se uma entidade privada consegue tratar do problema em dois dias e um instituto público leva esse tempo todo porquê? O governo não cria medidas com que nós criamos confiança na repartição pública. Deviam fazer uma auscultação ao povo para saber como isso funciona’*.

Na realidade, o SIAC (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão) é um serviço público, criado em 2007 no quadro do Programa Simplificação e Modernização Administrativa, sob tutela do Ministério

da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando a concentração num único espaço físico da prestação de diversos serviços, através do atendimento com base na simplificação de procedimentos.

Desde 2007, há unidades a funcionar em Luanda (Talatona, Zango, Cacuaco e duas no Cazenga); Caxito (Bengo), Uíge, Malanje, Benguela, Huambo, Cabinda, Saurimo (Lunda-Sul) e Ondjiva (Cunene). Pelo facto de ser dotado de autonomia financeira, o serviço prevê, além de emolumentos definidos pelos departamentos ministeriais, o pagamento do serviço de atendimento: bilhete de identidade 2 000 Kz; registo de nascimento varia entre 600 e 650 Kz, em função da idade da criança e assento de nascimento: 1 000 Kz³³.

Contudo, é um serviço que está muito concentrado nas capitais de província, à excepção de Luanda, onde se tem estendido a vários distritos.

Atendimento ao público

O atendimento ao público, tal como referido para o caso do registo de nascimento foi muito criticado. Mulheres do Kalawenda, no Cazenga, disseram que *‘Essas pessoas que vem trabalhar nesses postos tem que ter mesmo vontade. Não pode trabalhar com mania, ou vaidade, a pessoa tem que andar a tua atrás para dar resposta. Tem que vir trabalhar mesmo com vontade’*. A situação não diverge no Uíge, pois na opinião das mulheres o atendimento: *‘É com os berros, não têm maneiras.’*

A quantidade de pessoas que acorrem aos postos provocam enchentes que não são geridas da melhor forma pelo serviço. *‘Devido a enchente tens que ir cedo, 3 horas, tem uns que dormem já lá. As mulheres se quer, tem que acordar e ir. Porque aí exigem o proprietário estar presente, então as mulheres tem*

³² Os entrevistados consideram, de uma maneira geral, que o SIAC é um serviço privado, na medida em que ali se paga uma taxa pelos serviços prestados. Contudo, o SIAC é um serviço público.

³³ *‘Mais de 1.200 Bilhetes de Identidade são solicitados todos os dias no SIAC’*, portal do Governo de Angola, 06/02/2020. Disponível em: <http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/noticias/613/mais-de-1200-bilhetes-de-identidade-sao-solicitados-todos-os-dias-no-siac>.



©PEDRO PARENTE

que acordar mesmo cedo para ver se fica perto da porta. Às vezes, o marido lhe transfere na casa de uma família para dormir lá e ficar mais perto', homem na Jamba Mineira (Huíla).

O mesmo acontece na Caála, no Huambo, como disse uma mulher: *'Quando as pessoas sai daqui até no registo, quando chega lá te dão numero de que aqui só 50 pessoas que vão receber bilhete ou cédula. Os outros assim devem regressar. Chega mais amanhã, é mesmo as pessoas que vinha ontem, de novo 50. Não tem como. Não estão a fazer nada. Muitas pessoas que desconseguiram ter cédula e bilhete por isso'.*

A prioridade a pessoas idosas, mulheres grávidas ou com bebés e pessoas portadoras de deficiência nem sempre é respeitada, embora isso seja hoje uma questão básica a que todos os serviços públicos devem prestar a máxima atenção. As mulheres, como já se referiu para o registo de nascimento, constituem um grupo que precisa de ser particularmente endereçado em programas de divulgação sobre eventuais campanhas e definitivamente priorizadas no atendimento nos postos, na medida em que são elas quem, na maior parte dos casos, tratam do registo dos filhos e não possuem qualquer documento de identificação.

2.5. Melhorias registadas nos serviços de registo civil

Apesar de todas as limitações abordadas anteriormente no acesso aos serviços públicos de registo civil, os participantes neste estudo também reconheceram que nos últimos anos registam-se melhorias. Não foram expressões detalhadas nem específicas ou de grande regozijo, mas demonstram alguma apreciação.

'No bilhete não sei, mas no registo melhoraram. A menina aqui diz que levou no mesmo dia. As minhas primas todas conseguiram tratar os documentos', mulheres do Uíge. Os jovens do Songo confirmam: "Melhorou muito desde a entrada do Presidente João Lourenço. Antigamente era preciso acordar 3 da manhã e mesmo dormir lá, agora já não. Antigamente nós encontrávamos a bicha, a pessoa chega as 5 horas e só é atendido lá para as 15 horas. Agora chegamos, o conservador recebe os papéis e depois te chamam num tempo normal. O único problema é só o tempo de 15 dias.'

'Os conservador agora até estão a arriscar a vida a ir nos sítios que o carro entra com dificuldade, deixa o carro, anda a pé. Não é fácil um conservador que põe bom sapato, ir lá numa aldeia que não entra carro. Mas ainda não acabamos, o Uíge é grande e também estamos a nascer, nascemos muito, tem que ser mesmo com as brigadas em todas as aldeias com a ajuda do soba', mulher do Uíge.

2.6. Conclusões e Recomendações

Este estudo demonstra que as mulheres são as que mais procuram registar os filhos e as que mais têm dificuldades para o fazer. Os homens, seja porque estão ausentes, por abandono e alguns, mesmo presentes, atribuem essa tarefa à mulher. A maioria das mulheres não tem Bilhete de Identidade e há um entendimento generalizado, entre mulheres e homens, que o homem deve ter prioridade no acesso ao documento.

Apesar da legislação aprovada e dos programas públicos em curso, os cidadãos continuam a enfrentar





inúmeras dificuldades para obter o Bilhete de Identidade e registar os seus filhos, a maioria transversal aos dois géneros mas, por condicionantes culturais, os constrangimentos acabam por ter maior impacto nas mulheres.

Conclusões

- ▶ Há uma ideia generalizada de que os documentos são importantes para todos, mas mais necessários para o homem. Aferiu-se neste estudo que a mulher privilegia o acesso do homem ao Bilhete de Identidade, considerando que ela própria não terá vantagens, legitimando a ideia social de que a mulher não tem os mesmos direitos que o homem. O acesso a Registo Civil não revela diferença substancial entre mulheres e homens, o que já não acontece quanto à obtenção de Bilhete de Identidade, sendo que os homens são quem tem maior posse deste documento de identificação, diferença mais relevante nas zonas rurais;
- ▶ Continuam a ser as mulheres que mais se preocupam e ocupam tempo com o Registo dos filhos, no entanto, parte dos seus esforços são inúteis pela não colaboração dos pais (fuga à paternidade, falta de tempo, desleixo);
- ▶ A dependência financeira e não participação da mulher na gestão dos recursos na família promove situações em que esta não consegue obter documentos (o que acaba por prejudicar os processos de Registo dos filhos);
- ▶ As dificuldades indirectas no acesso aos serviços (distância, falta de documentos dos progenitores, dificuldades financeiras, corrupção) são mais sentidas pelas mulheres. A fraca qualidade no atendimento, a não formação dos funcionários em questões de género e a não adopção generalizada de princípios de prioridade no atendimento, prejudica mais as mulheres, que acabam desistir por receio de enfrentar estes serviços.

Recomendações

- ▶ Ao Ministério da Justiça e Direitos Humanos (MINJUDH): Sensibilizar para uma maior consciência de que o Bilhete de Identidade é tão importante para mulheres como para homens. Recomenda-se por exemplo, a criação de programas escolares, campanhas de comunicação dirigidos a grupos de influência (professores, funcionários públicos e outros), políticas de empregabilidade dirigida à mulheres que promovam de forma indirecta a obtenção de BI;
- ▶ Ao MINJUDH: reestruturar profundamente os serviços públicos de registo civil, adoptando uma cultura de trabalho na óptica do serviço ao cidadão com princípios éticos e humanos. Os servidores públicos devem ser educados para as questões do género e ter uma qualificação técnica ou académica. Os procedimentos devem ser transmitidos de forma clara. A comunicação entre os serviços públicos e a população deve ser cuidada e eficaz.
- ▶ Ao MINJUDH: avaliar e criar postos de registo e de Bilhete de Identidade em contextos que estejam mais próximos das mulheres (por exemplo, mercados ou igrejas) e com medidas de discriminação positivas (por exemplo, dias específicos para o atendimento a mulheres).
- ▶ Ao MINJUDH e MASFAMU: Ajustar os programas e políticas públicas à realidade. Se são as mulheres que mais procuram registar os seus filhos, os postos de registo e identificação têm que chegar às lavras, aldeias e mercados. É preciso introduzir medidas que facilitem o acesso das mulheres aos serviços: dias de atendimento exclusivo para mulheres, brigadas móveis, atendimento especializado para cidadãos que não sabem ler nem escrever, ampliar a gratuidade dos serviços para mulheres, campanhas de acesso com abordagens específicas e dirigidas por exemplo, a zungueiras, camponesas, avós com netos a seu cargo, mães solteiras, entre outras. O subprograma “Nascer com Registo” ou outro que possibilite o Registo nas maternidades deve ser reactivado e efectivo;
- ▶ Ao sistema de Justiça: penalizar de forma efectiva o crime de fuga à paternidade accionando mecanismos que obriguem ao registo da criança, superando as condicionantes culturais que inibem as famílias de proceder ao registo sem o nome do pai.



TIÇA

quiistas

Acesso
à
Justiça



Capítulo

03

**O (NÃO) ACESSO
DAS MULHERES
À JUSTIÇA**

3. ACESSO À JUSTIÇA

3.1. Perspectiva de Género no Acesso à Justiça

O acesso à Justiça é uma área de crescente interesse na medida em que a dimensão da justiça é crítica, persegue um desenvolvimento inclusivo e um meio de endereçar as questões de desigualdade em geral e de género.

Conhecer as experiências de acesso à Justiça dos cidadãos revela-se, portanto, fundamental para delinear políticas e medidas ajustadas às suas necessidades, para criar leis e instituições de justiça que garantam a resolução de queixas e conflitos, num quadro de respeito por direitos abrangentes e iguais, seguindo os padrões dos direitos humanos.

O relatório sobre Percepções Globais sobre o Acesso à Justiça de 2019³⁴, elaborado pelo Projecto de Justiça Mundial (WJP)³⁵, recolheu informação sobre necessidades legais e acesso à justiça junto de mil respondentes de 101 países, entre 2017 e 2018, com base num questionário de 128 perguntas organizadas em 11 temas. Este foi o *‘primeiro esforço para obter dados comparáveis sobre necessidades legais e acesso à justiça a nível global, representando a voz de 100 000 pessoas’*. O relatório, além de conclusões globais, apresenta resultados por país e Angola faz parte do grupo de países inquiridos (ver resultados a nível global na **Caixa 3.1**).

Em acréscimo aos problemas referidos, as mulheres têm ainda que lutar por uma vida livre de violência, pela igualdade de direitos e oportunidades e contra a discriminação e o preconceito, num ambiente global desajustado às suas necessidades e aspirações.

O acesso à Justiça é um princípio constitucional e, é responsabilidade do Estado garantir que todos os



³⁴ Disponível em: <https://worldjusticeproject.org/our-work/research-and-data/global-insights-access-justice-2019>

³⁵ O World Justice Project é uma organização internacional da sociedade civil com a missão de trabalhar para o avanço do Estado de Direito em todo o mundo. Disponível em: <https://worldjusticeproject.org/>

³⁶ Estes relatórios podem ser consultados em: <https://www.ohchr.org/en/hrbodies/cedaw/pages/cedawindex.aspx> ou <http://servicos.minjurdh.gov.ao>

³⁷ Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4176.aspx>

³⁸ Promulgada em 5 de Fevereiro de 2010 (3ª versão). Consultar Título I, Artigo 20º Tarefas Fundamentais do Estado; Título II, Capítulo I, Artigo 23º Princípio da Igualdade; Título II, Capítulo II, Secção I, Artigo 35º Família, Casamento e Filiação, 3.

³⁹ Lei 2/2005 de 1 de Julho. DR no. 77/2005, I Série, 01/07/2005. Consultar Artigo 20º, Estatutos e Programa, 2. I), que prevê uma representação de género não inferior a 30%.

⁴⁰ Lei 7/2015 de 15 de Junho. DR no. 85/2015, I Série, 15/06/2015. Entrou em vigor a 14 de Setembro de 2015. Consultar Artigos 4, 268, 269, 271, 272, 273, 276 2 279.

⁴¹ Lei 38/20 de 11 de Novembro. DR no. 179/2020, I Série, 11/11/2020.

Caixa 3.1. Principais resultados do estudo sobre acesso à Justiça

Principais resultados do estudo a nível global

Os problemas de justiça são omnipresentes e frequentes:

- ▶ 49% das pessoas tiveram pelo menos um problema legal nos últimos dois anos.

Os problemas de justiça têm impacto negativo sobre a vida das pessoas:

- ▶ 29% das pessoas referiram doença física ou stress em resultado do problema.
- ▶ 23% das pessoas referiram ter perdido os seus empregos ou ter tido que mudar de residência.

Muitas pessoas não recorrem a advogados ou a tribunais:

- ▶ 29% não teve qualquer suporte para lidar com o problema e os que procuraram ajuda preferiram familiares e amigos.
- ▶ Apenas 17% levou o problema a uma terceira parte para mediação.

As pessoas encontram uma série de obstáculos para resolver as suas necessidades legais:

- ▶ 29% perceberam que o problema era de natureza legal.
- ▶ 16% declararam ter tido dificuldades ou ser praticamente impossível obter dinheiro para fazer face ao problema.
- ▶ 17% declararam que o problema persiste e que desistiram de empreender qualquer acção para o resolver.

Fonte: <https://worldjusticeproject.org/our-work/research-and-data/global-insights-accessjustice-2019>.

cidadãos possam reivindicar os seus direitos por meio do Poder Judiciário, o órgão competente para julgar e decidir conflitos de maneira imparcial, com base na lei.

Para que meninas e mulheres tenham acesso à Justiça, há que assegurar diligências justas e eficazes de protecção dos seus direitos, prevenção e resolução de conflitos, mediante processos acessíveis e transparentes e conhecer as dificuldades específicas deste grupo da população no acesso à Justiça. A eficácia desses direitos – entendida como a apli-

cabibilidade da norma constitucional e jurídica – começa na relevância que esses direitos possam ter no enquadramento legal, nas políticas e medidas para proteger e executar esses mesmos direitos.

Neste sentido, é importante perceber o quadro jurídico-legal e institucional que enquadra os direitos relativos às mulheres e à igualdade de género e a estrutura de sustentação dos Poderes Executivo e Judiciário, vocacionados para garantir a defesa desses direitos.

Em Angola, as análises sobre o sistema de Justiça, numa perspectiva participativa e comunitária, são escassas. Apenas o Mosaiko, no quadro da sua missão de promoção e defesa dos Direitos Humanos, tem publicado vários relatórios sobre o tema (2012, 2016, 2017, 2018 e 2019-2020) em diferentes províncias. Esses estudos mapeiam os problemas enfrentados por homens, mulheres e jovens para aceder ao sistema de Justiça e identificam indicadores de acesso à Justiça, que podem ser monitorados pelas próprias comunidades e grupos locais de direitos humanos.

3.1.1. Quadro jurídico-legal para a igualdade de género

A adopção de uma perspectiva de género pelo sistema de Justiça é uma obrigatoriedade, decorrente dos tratados internacionais, alguns deles Africanos, que Angola assumiu, segundo os quais se compromete a um tratamento igual entre mulheres e homens. No quadro do Protocolo Opcional da Convenção contra todas as Formas de Discriminação da Mulher, Angola apresentou até agora, sete relatórios sobre a execução das recomendações da Convenção³⁶. Como membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Angola aderiu também ao Plano Estratégico da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP, aprovado em Maio de 2010, em Lisboa³⁷.

Além dos protocolos internacionais, a igualdade e equidade de género estão consagradas, de modo fundamental, na Constituição da República³⁸, na Lei dos Partidos Políticos³⁹ ou na Lei Geral do Trabalho⁴⁰. O Código Penal⁴¹ recentemente aprovado,





posiciona-se contra a discriminação da orientação sexual e inclui o assédio sexual entre os crimes sexuais (Art. 173º). Entretanto, na Lei Geral do Trabalho não se prevê qualquer pena por assédio sexual no emprego. E o Código Penal mantém a interrupção da gravidez, condicionada a motivos de saúde até às primeiras 16 ou 24 semanas de gestação. Nos anexos deste capítulo, constam os instrumentos legislativos resumidos, relativos à igualdade de género, aprovados pelo Governo angolano, que manifestam explicitamente o princípio da igualdade e equidade de género.

3.1.2. Quadro institucional para a igualdade de género

De um ponto de vista institucional, o Governo angolano conta apenas com dois órgãos que executam, fiscalizam e gerem as leis, políticas, estratégias e programas dirigidos aos Direitos Humanos em geral e aos Direitos de Igualdade e Equidade de Género, em particular.

Importa referir ainda a Provedoria de Justiça⁴², um órgão do Estado, independente, de defesa dos cidadãos cujos direitos fundamentais, liberdades, garantias e interesses são violados e dos cidadãos que se sentem prejudicados por actos injustos ou ilegais da administração ou de outros poderes públicos. É ainda, um promotor de uma administração pública justa e eficaz, que, segundo o seu regulamento, *'deve ser assegurado, ao nível das*

localidades, um serviço para proceder à recepção e encaminhamento das queixas e reclamações por via mais expedita, bem como, prestar as necessárias informações e esclarecimentos'.

3.1.3. Organizações de Direitos Humanos e Género

Em Angola, o espaço de acção das OSCs foi limitado por anos de um regime monopartidário e guerra civil e, apesar de uma expansão significativa, após os Acordos de Bicesse de 1991, o governo angolano manteve uma relação tensa e controladora, sobretudo em relação às organizações que se dedicavam à defesa dos direitos humanos.

No entanto, o espaço de acção da sociedade civil tem crescido e, nos últimos anos, assistiu-se a um aumento – embora ainda insuficiente – de organizações que trabalham na Defesa de Direitos Humanos e na defesa dos Direitos das Mulheres. Nos anexos deste capítulo, poderemos encontrar um breve historial das organizações da sociedade civil a trabalhar nesta área.

3.2. Constrangimentos no acesso à Justiça

Não obstante o quadro de avanço relativo em termos jurídicos, na defesa de princípios de equidade no tratamento entre homens e mulheres, nas últimas décadas, essa protecção tem sido meramen-

te formal, na medida em que a distância entre os direitos consagrados em tratados e leis e as experiências das mulheres que recorrem aos serviços de Justiça e encontram soluções, é enorme. Esta ideia é reforçada pelas classificações atribuídas a Angola, em diferentes estudos internacionais, mas também pelo desfasamento entre a lei e a prática judiciária, ainda dominadas, de forma manifesta ou latente, pelo sistema patriarcal e de classe.

‘Porque nós, como camponesa, não temos dinheiro, não temos os valores, temos um problema se vamos ir recorrer no Tribunal não vão nos atender logo, porque não temos os valor, mas aquele empresário que tem qualquer coisa, logo que ir lá o processo dele vai rapidamente porque ele tem qualquer coisa. Agora nós, os camponeses, vai atrás desse, vai atrás daquele, bué de voltas que vão te dar. São mesmo os empresários é que conseguem ir mais ao tribunal’, mulher, grupo focal no Km-30 em Viana.

Os órgãos do sistema judiciário têm problemas de funcionamento (recursos humanos, infraestrutura, meios de trabalho) com impacto na celeridade e credibilidade, além de serem, frequentemente, cootados com o poder político e a ele subordinados, como referem declarações dos próprios magistrados

e denúncias das organizações da sociedade civil sobre a Provedoria da Justiça⁴³ ou os Tribunais e o Ministério Público⁴⁴.

Um real acesso à Justiça assenta em mais informação, proximidade e também, na transparência e simplificação da linguagem na interação com os cidadãos. A população lamenta a distância a que se colocam os juízes, a falta de diálogo com as instituições judiciais, o tempo de duração dos pleitos e a confusão da legislação relativa à ordem do processo. A existência de tribunais de primeira instância, a nível municipal, permitiria dirimir a pequena, mas relevante conflitualidade, permitindo maior proximidade com os cidadãos.

Já as mulheres de Lucunga C, no município da Jamba Mineira (Huila), consideram-se ainda mais distantes do sistema: *‘Procurador aqui tem, aí no município, tribunal nunca ouvi. O que eles fazem não sei, nunca fui lá. Eles estão muito lá em cima.’*

‘O sistema de justiça é justiça pública, a conservatória, o notário, a procuradoria e os advogados, mas não há aqui...provedor ainda não ouvi disso... advogados gratuitos também não, porque nem advogados aqui existem...isso de tribunal de família não sei, nunca ouvi falar’, jovem do bairro 1º de Maio, no Songo, Uíge.

Em 2015, o Governo angolano procedeu a uma reorganização do sistema judiciário para melhorar a oferta e eficácia dos serviços de justiça, definindo princípios e regras gerais de funcionamento dos Tribunais da Jurisdição Comum que constam da Lei 2/15 de 2 de Fevereiro⁴⁵. Criando as Regiões Judiciais⁴⁶, agrupa várias províncias e a Comarca, que pode abranger um município ou vários da mesma província.

O território nacional passaria a contar com 60 Tribunais de Comarca, podendo ser desdobrados em Salas de Competência Especializada de Pequenas Causas Criminais. Passam, desta forma, a existir três categorias de tribunais: Tribunal Supremo, da Relação (tribunal de segunda instância) e de Comarca (tribunais de primeira instância). Esta reorganização, que se previa estar completa até 2018⁴⁷, permitiria uma melhor administração da justiça e

⁴² Lei 04/06 de 28 de Abril (DR 52, I Série, 28/04/2006).

⁴³ ‘Angola: Associações criticam ‘inoperância’ da provedoria da Justiça’, DW, 02/02/2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/angola-associacao-c3%A7%C3%B5es-criticam-inoper%C3%A2ncia-da-provedoria-da-justi%C3%A7a/a-56404056>.

‘Mandato e funções do Provedor de Justiça debatidos em palestra’, ANGOP, 23/03/2018. Disponível em https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2018/2/12/Mandato-funcoes-Provedor-Justica-debatidos-palestra,614948cb-de26-4818-8400-89f13644dfc8.html.

⁴⁴ ‘Magistrado quer mais celeridade na Justiça’, Jornal de Angola, 27/02/2021. Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/magistrado-quer-mais-celeridade-na-justica/>.

⁴⁵ ‘O poder judicial é soberano em Angola?’ DW, 26/10/2015. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/o-poder-judicial-%C3%A9-soberano-em-angola/a-18806947>¹³ DR 17, I Série, 02/02/2015.

⁴⁶ São cinco as Regiões Judiciais: Região I, com sede em Landa (abrange Bengo, Cuanza-Norte e Luanda); Região II, com sede no Uíge (abrange Cabinda, Malanje, Uíge e Zaire); Região III, com sede em Benguela (abrange Benguela, Bié, Cuanza-Sul e Huambo); Região IV, com sede no Lubango (abrange o Cuando-Cubango, Cunene, Huila e Namibe e Região V, com sede em Saurimo (abrange a Lunda-Norte, Lunda Sul e Moxico).



criaria uma maior proximidade dos tribunais com os cidadãos e suas necessidades em matéria judicial. Contudo, este processo tem sido lento e desconhecido dos cidadãos. O primeiro destes tribunais foi instalado no município do Lobito, em Benguela, apenas a 14 de Março de 2019⁴⁸.

Além da condicionante geográfica do acesso, porque os tribunais não se encontram suficientemente próximos, existe, também a condicionante económica. O recurso a um tribunal tem custos elevados relacionados com as custas judiciais e os seus prazos curtos para pagamento⁴⁹. No entanto, a Constituição da República de Angola garante, no artigo 174º, que não pode ser denegada justiça por insuficiência de meios financeiros e todas as pessoas que possam atestar viver em situação de pobreza estão isentas de custas judiciais de acordo com o artigo 1º da Lei 15/95, de 10 de Novembro sobre a Assistência Judiciária.

Contudo, mesmo ao abrigo do patrocínio judiciário, os queixosos têm que pagar, por exemplo, todos os custos de deslocação do(a) advogado(a) (de e para o tribunal ou para outras instituições que o processo exija). Mas há também custos menos visíveis em que incorre o/a queixoso(a), como o transporte, documentos, e outros.

3.3 Envolvimento em conflitos

Esta pesquisa não pretende avaliar nem inventariar os casos de conflitos e a incidência sobre a população, mas apenas, investigar as diferenças de género em três dimensões, i.e. em que tipo de conflitos estão as mulheres mais comumente envolvidas; a equidade na forma de resolução; e a satisfação manifestada.

Não foram formuladas hipóteses específicas, no entanto, a análise assenta no pressuposto de que as mulheres tenham acesso à Justiça para a resolução dos conflitos, tal como os homens. Para o efeito, pretende-se identificar três factores de análise distintos:

- a) o envolvimento dos respondentes em conflitos ou casos de justiça;

- b) os tipos de conflitos em que os respondentes se viram envolvidos e
- c) a forma de resolução adoptada, tendo em conta duas etapas:
 - i) o recurso feito em primeira instância pelo respondente e
 - ii) as queixas ou casos levados a Tribunal. Por fim, avalia-se o grau de satisfação dos respondentes sobre o resultado e o encaminhamento dado aos casos.

Nesta secção, o número de respondentes que declararam ter tido algum tipo de conflito é de apenas 1 146, representando 24,4% da amostra do estudo. Consequentemente, a análise aplica-se somente a esta subamostra, conforme reflectido na **Tabela 3.1**. Por essa razão, é feita uma análise agregada dos dados para identificar, de forma geral, as diferenças de género nas tipologias de conflito e a sua prevalência, assim como, os mecanismos de resolução a nível local. Dependendo do nível de incidência dos casos reportados, faz-se a análise comparativa entre zonas rurais e urbanas.

Caixa 3.2. Custos a suportar por litígios levados a Tribunal

Custos a suportar por litígios levados a Tribunal

- ▶ Mesmo tendo patrocínio judiciário, pelo menos todos os custos de deslocações do advogado.
- ▶ Deslocações múltiplas do queixoso ao escritório do advogado.
- ▶ Deslocações múltiplas do queixoso ao Tribunal.
- ▶ Aquisição de roupa apropriada para se apresentarem em Tribunal.
- ▶ Alojamento e alimentação quando fora do local de residência
- ▶ Emolumentos pelos documentos originais que devem ser anexados ao processo.
- ▶ Fotocópias de documentos a integrar no processo.
- ▶ Reconhecimento de assinaturas.
- ▶ Taxas para transcrições de documentos.
- ▶ Procura de processos.

Tabela 3.1. Envolvimento dos respondentes em conflitos por província

Província	Envolvidos		Não envolvidos		Total	
	[n]	[%]	[n]	[%]	[n]	[%]
Uíge	144	15,4	792	84,6	936	100
Luanda	347	37,1	589	62,9	936	100
Benguela	280	29,9	656	70,1	936	100
Huambo	188	20,1	748	79,9	936	100
Huíla	187	19,7	761	80,3	948	100
Total	1 146	24,4	761	80,3	948	100

Os dados apontam para uma percentagem relativamente baixa de respondentes envolvidos em algum tipo de conflito (24,4%). Considera-se que pode ter havido subdeclaração de conflitos, não só por imperícia dos inquiridores, mas também porque muitos homens – sobretudo os mais velhos – vêem neste tipo de relato uma exposição de vulnerabilidade perante ‘o outro’ ou perda de autoridade. É o caso dos conflitos tidos como ‘*coisa de mulher*’, relacionados com sexo, abusos, disputas em tribunal em que a causa não esteja ainda ou não tenha sido ganha e feitiçaria.

Por seu lado, algumas mulheres revelam, não poucas vezes, receio em falar de conflitos que expõem o próprio marido (violência, abuso), o soba⁵⁰ ou os

seus conselheiros ou homens que vivam na mesma comunidade (abuso sexual, feitiçaria).

Por outro lado, em experiências anteriores de pesquisas dedicadas ao tema do Acesso à Justiça, conduzidas pelo Mosaiko, também se verificou que há conflitos que, culturalmente, não são considerados conflitos logo, o respondente, não os percebe como tal, omitindo não intencionalmente a ocorrência. Isto acontece, por exemplo, para casos de violência doméstica, vista como “*normal*”, casos de apropriação de herança das viúvas, acusações de feitiço e outros.

Apesar da frequência geral de pessoas envolvidas em conflitos variar em apenas 1,6 pontos percentuais, entre homens e mulheres, existe a tendência de se considerar que as mulheres são ‘*mais conflituosas*’ que os homens e que se envolvem em disputas de ‘*menor importância*’, uma característica das sociedades patriarcais⁵¹, onde geralmente, indignar-se perante um crime de sangue é aceitável, mas mexer com as relações do quotidiano não tanto.

A diferença entre a percepção da população (que as mulheres são mais conflituosas e se envolvem em mais conflitos) e a realidade (diferença de apenas 1,6 pontos percentuais) é também, em si, um indicador de género, já que as mulheres acabam por ver os seus problemas subestimados exactamente porque, sendo vistas como conflituosas, acaba-se por dar menos importância às situações em que são violados os seus Direitos.

⁴⁷ ‘Novos 60 tribunais de Comarca em Angola só em 2018’, LUSA, 16/07/2015. Disponível em: https://www.sapo.pt/noticias/atualidade/novos-60-tribunais-de-comarca-em-angola-so-em_55a780e5855cbd5b718f45ac.

⁴⁸ ‘Angola já conta com primeiro tribunal de comarca’, O País, 14/03/2019. Disponível em: <https://opais.co.ao/index.php/2019/03/14/angola-ja-counta-com-primeiro-tribunal-de-comarca/>

⁴⁹ Lei 5-A/21, de 5 de Março (DR 41, I Serie, 05/03/2021), que altera a Lei sobre a Actualização das Custas Judiciais e das Alçadas dos Tribunais, revoga o artigo 17o da Lei 9/05, de 17 de Agosto. São pelo menos quatro as custas previstas na legislação sobre custas judiciais: (i) preparo inicial; (ii) preparo subsequente; (iii) preparo para despesas; (iv) preparo para julgamento. As taxas judiciais são calculadas em função do valor económico do bem jurídico que se pretende acautelar. Se não há bens patrimoniais, o valor é fixo. A taxa mais baixa prevista na tabela das taxas judiciais é de 28 160,00 Kz.

⁵⁰ O soba ou soma é a autoridade tradicional que administra um grupo de aldeias ou uma aldeia de grande dimensão.

⁵¹ Hofstede, Geert H. (2003). *Culture’s Consequences: Comparing Values, Behaviors, Institutions and Organizations Across Nations*. 2nd edition, EUA: Sage Publications. ISBN-13: 978-0803973244.



‘Os homens é que tem mais acesso na justiça civil. Aparece mais homens com problemas sérios que as mulheres, por isso é que os homens gostam de recorrer mais à justiça, embora que não tenham sido atendidos com a vontade que eles merecem... os homens gostam de resolver problema na justiça, porque as mulheres talvez a decisão delas é entrar em conflitos, entrarem em porrada e não ir na justiça’, um homem mais velho do bairro Gomes, do município do Catchiungo (Huambo).

Homens do mesmo grupo focal, mas mais jovens, também consideram que as *‘mulheres gostam mais de conflitos que os homens’* e que os conflitos dos homens são *‘de outro nível’*, por isso, recorrem mais aos tribunais. As mulheres *‘não têm nada [roupa adequada e dinheiro], não conseguem de se apresentar num local desses [o tribunal]’*.

No bairro Lucunga C, na Jamba Mineira (Huíla), foi difícil realizar um grupo focal com as mulheres, pois temiam falar de muitos conflitos ocorridos no

Figura 3.1. Respondentes envolvidos em conflitos por província e sexo

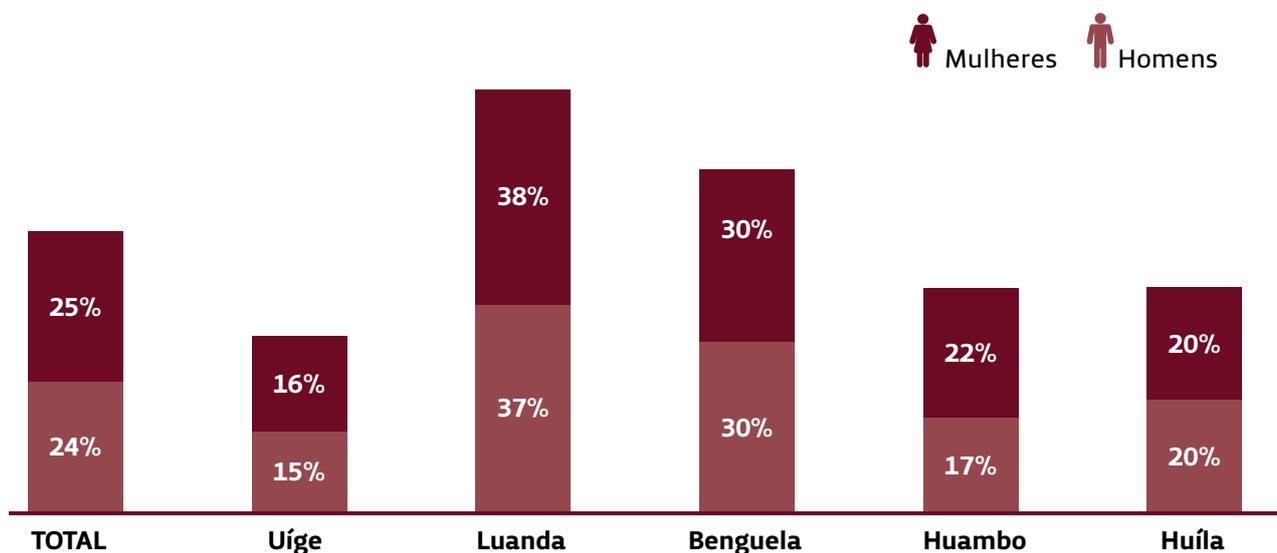
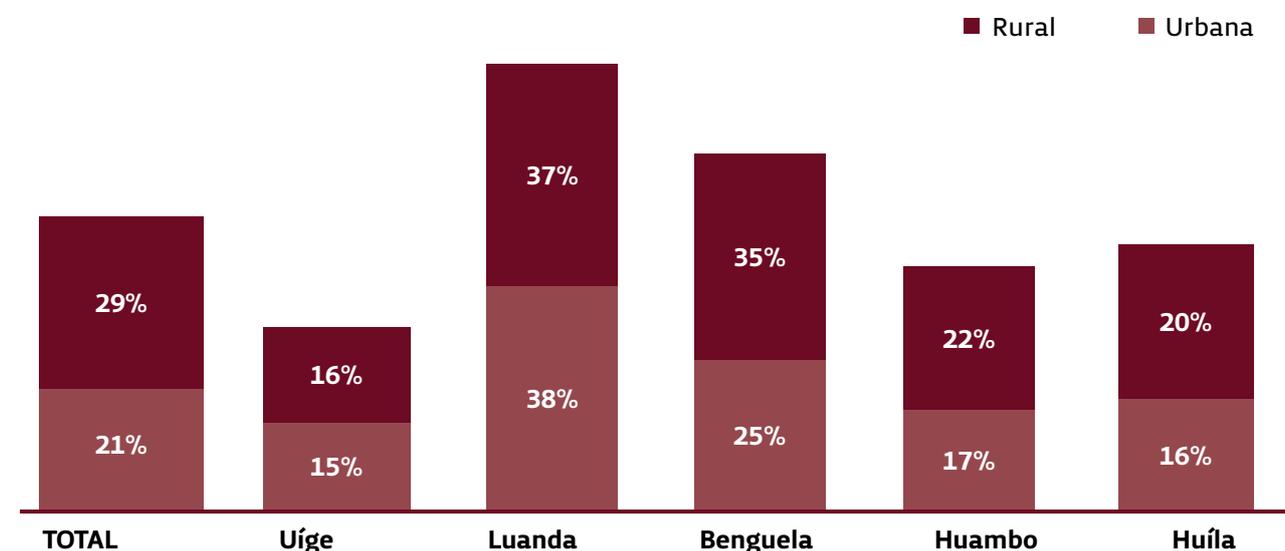


Figura 3.2. Respondentes envolvidos em conflitos por província e zona



bairro: *‘Viver não custa, o que custa é saber viver, vamos te responder, mais tarde vão dizer aquela é que falou assim ou assim. Aqui feitiço não custa’*. Entretanto, foi possível perceber que no grupo estava presente a mulher do soba, que não se identificou como tal, nem foi identificada pelas outras participantes, mas esse facto pode ter determinado a dificuldade em falar dos conflitos.

Luanda é a província que concentra mais pessoas envolvidas em conflitos e as restantes províncias, nas zonas urbanas da amostra, revelam a mesma tendência. Estas taxas mais elevadas de conflitualidade podem estar relacionadas com a ausência de planificação urbanística, infraestruturas e serviços precários, construções anárquicas, propriedade insegura de habitações. São zonas que concentram elevadas taxas de desemprego (sobretudo entre os jovens) ou pessoas com rendimentos precários, *‘Não estudam, não têm empregos, bebem, má vida, fumam, assaltam, matam e violam mulheres’*, integrante do grupo focal de mulheres, no bairro Ferrovia da cidade do Lubango (Huíla).

As zonas consideradas rurais, em Luanda apresentam valores semelhantes aos das zonas urbanas, ao contrário do que se verifica nas restantes províncias. Isso fica a dever-se mais a questões relacionadas com as considerações de delimitação

geográfica contidas na amostra, do que a diferenças reais.

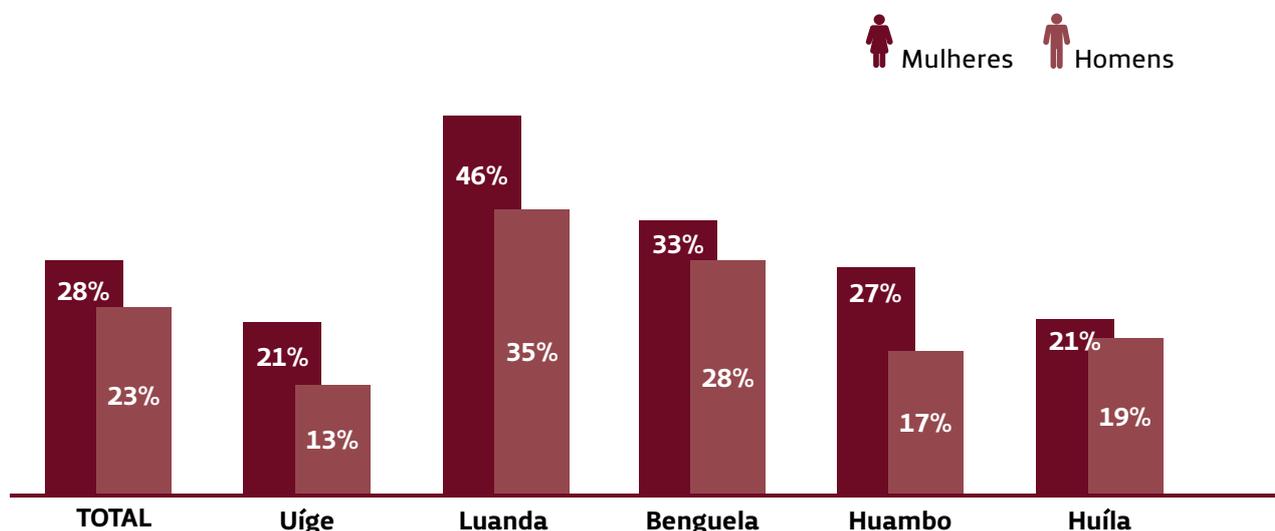
A **Figura 3.3** reflecte a frequência do envolvimento em conflitos segundo a liderança do agregado, uma análise considerada relevante para este estudo. Os agregados liderados por mulheres são, em todas as províncias, os que mais envolvimento em conflitos apresentam. Cabe então analisar os factores que despoletam a conflitualidade, embora não derivem directamente dos dados e nos grupos focais esses temas não suscitaram grande debate.

Os agregados chefiados por mulheres estão submetidos a inúmeros condicionamentos, a grande maioria é pobre. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019) a taxa de pobreza urbana situa-se nos 29,8% contra 57,2% na zona rural.

As mulheres têm receitas monetárias médias mensais inferiores aos homens e são ainda mais inferiores, nas zonas rurais comparativamente, às zonas urbanas. Embora os estudos sobre pobreza, efectuados em Angola, não quantifiquem a feminização da pobreza, não tendo em conta factores que vão além das receitas e do consumo, as mulheres estão em clara desvantagem económica, o que pode ser constatado mediante observação das condições de vida de muitos agregados chefiados por mulheres.



Figura 3.3. Respondentes envolvidos em conflitos segundo a liderança do agregado



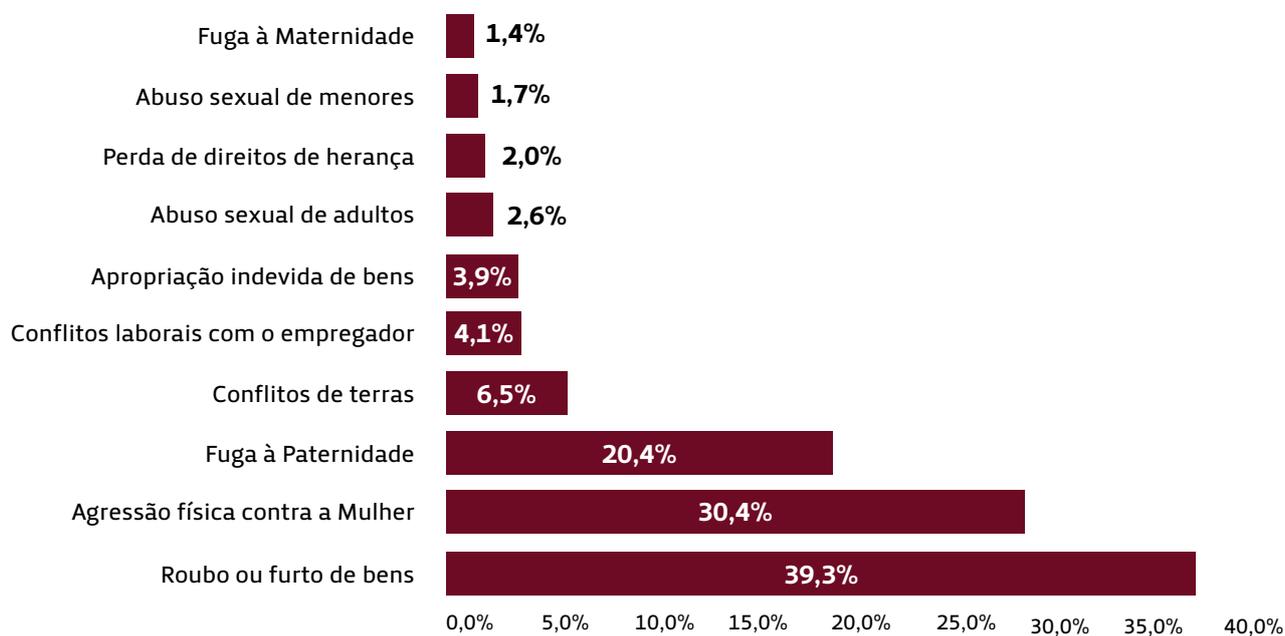


Muitas mulheres que chefiam o agregado têm todos os filhos a seu cargo – e frequentemente netos e sobrinhos – constituindo agregados grandes, o que, segundo INE, é considerado como um dos determinantes de pobreza: agregados sem crianças dependentes são menos pobres (17%), enquanto os agregados com três ou mais crianças representam 48% dos pobres; os agregados com uma criança situam-se nos 20,4%, ao passo que agregados com duas crianças apresentam incidência de pobreza de 28,1%.

Nesta sequência, as mulheres têm necessidade de lutar para sobreviver e fazer sobreviver os seus agregados e envolvem-se em conflitos por habitação, por negócio, por fuga às responsabilidades paternas (materiais, educativas e afectivas), por segurança física em bairros de elevada criminalidade, sem esquecer que estão mais vulneráveis à interferência de terceiros, a maioria das vezes, homens.

Acresce também que, socialmente, uma mulher solteira ou separada é vista como um alvo vulnerável e é vítima de estigmatização dentro do próprio bairro. Esta estigmatização pode tomar várias formas, desde ser maltratada e ofendida na rua a visitas não desejadas, normalmente por parte de

Figura 3.4. Principais tipos de conflitos ocorridos



homens, a sua casa. Esta situação de fragilidade, coloca estas mulheres no centro de muitas situações que podem resultar em conflitos.

3.3.1. Tipos de conflitos

Os conflitos ou casos declarados foram categorizados pela ocorrência em dez tipos. Desses, a análise debruça-se sobre os três que registaram maior frequência:

- a) Roubo ou furto de bens;
- b) Agressão física contra a mulher e
- c) Fuga à paternidade, como reflecte a **Figura 3.5**.

Os restantes apresentaram valores residuais sem relevância estatística.

Falar sobre conflitos exige um ambiente propício, uma relação de confiança e confidencialidade entre entrevistada(o) e entrevistador(a). Não foi o inquérito quantitativo, mas antes, o método qualitativo de recolha que permitiu reunir alguns relatos de conflitos que, ainda assim, quando categorizados, retiram a complexidade das tramas que envolvem os fenómenos nas relações sociais concretas.

Conflitos como o abuso sexual contra menores e/ou adultos, perda de direitos de herança, fuga à paternidade têm um interesse evidente, mas a sua frequência não permite qualquer análise estatística significativa. A desagregação por província

revela que os *'roubos e furtos'* são predominantes em todas as províncias, com particular realce para a Huíla onde 56,5% dos casos são desta natureza, seguida de Luanda com 50,2%. A única excepção é a província do Huambo, onde a *'agressão física às mulheres'* lidera a percentagem de casos com 45,7% para apenas 35% de *'roubos e furtos'*. A Huíla é a província que menos relatou casos de *'agressão física contra a mulher'* (28%).

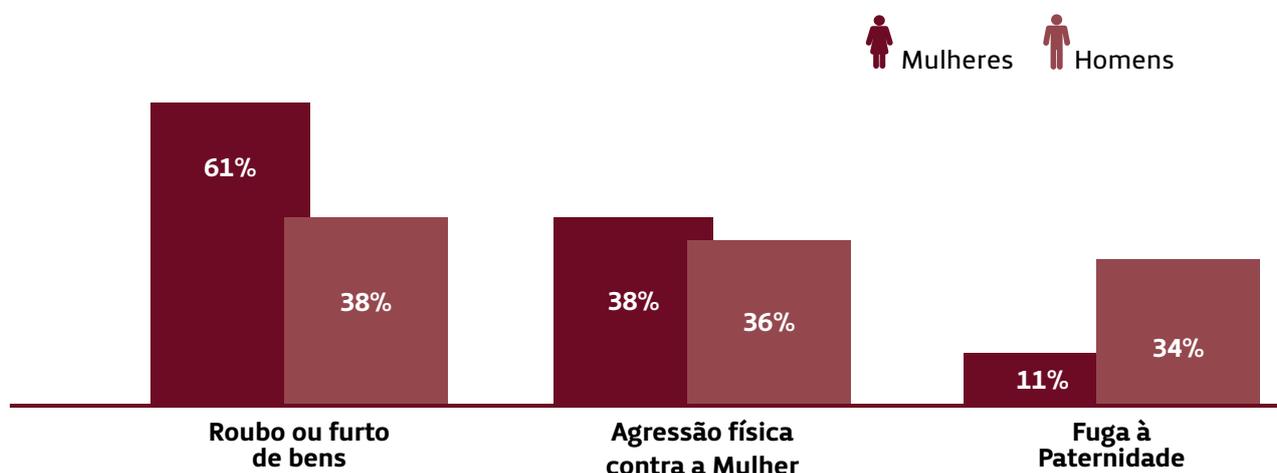
As categorias de *'roubo e furtos'* e *'agressão física contra a mulher'* prevalecem nas zonas rurais. Neste caso, a violência de género é mais flagrante, mas normalizada pelo poder patriarcal que domina as relações entre homens e mulheres.

A fuga à paternidade apresenta percentagens similares nas cinco províncias estudadas, com maior predominância nas zonas urbanas (28%), o que pode ser explicado pelo rápido crescimento da população, infidelidades sucessivas sem incriminação, maior desagregação das famílias alargadas, salários insuficientes, mais possibilidades de gastos irresponsáveis de dinheiro, entre outras.

Os *'Roubos e furtos'* são maioritariamente declarados por homens, os que mais acesso têm a recursos. Já entre as mulheres, os casos relatados baixam em 23 pontos percentuais. No caso da *'agressão física contra a mulher'* existe um equilíbrio nos relatos, já que muitos homens assumem



Figura 3.5. Envolvimento nos principais tipos de conflitos ocorridos por sexo



bater na mulher como algo inerente aos privilégios da sua natureza masculina e as mulheres, muitas vezes não o relatam por medo.

A ‘agressão física contra a mulher’⁵²

A agressão física é mais frequentemente vista como ‘*violência doméstica contra a mulher*’, raramente se inclui a agressão psicológica, violação sexual ou privação de liberdade na esfera familiar. Os entrevistados dificilmente discorrem sobre violência doméstica, assumindo que bater, faz parte das relações afectivas e sexuais. E segundo a análise, este é o tipo de violência mais comum contra mulheres e raparigas.

Em 2015, surgiu a linha ‘SOS Violência Doméstica’⁵³, que se mantém em funcionamento, mas está limitada a Luanda. A direcção provincial do Serviço de Investigação Criminal (SIC) de Luanda tem um departamento para crimes de violência doméstica e, em Julho de 2018, criou um gabinete de apoio à vítima, na esquadra do Kilamba⁵⁴. O objectivo era criar outros gabinetes deste tipo, mas apenas funcionam em Luanda, nos municípios de Belas e Viana e são apoiados por um departamento de psicologia, criado pela Direcção provincial do SIC, em coordenação interministerial MININT-MASFAMU-MINSA.

O agravamento da situação determinou, em 2019, a realização de um fórum nacional sobre a avaliação e implementação da Lei 25/11, de 14 de Julho sobre a Violência Doméstica, que estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Não são conhecidos resultados desta avaliação. Em 2020, no Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher e Rapariga, 25 de Novembro, o SIC divulgou terem ocorrido 19 feminicídios (assassinato de mulheres) entre Março e Novembro e, apenas no terceiro trimestre do mesmo ano, 2 322 crimes de violência doméstica⁵⁵.

Em período da pandemia de Covid-19, e segundo a mesma fonte, o país terá registado um “*considerável aumento*” de crimes perpetrados de forma violenta contra a mulher⁵⁶. Os números parecem representar, contudo, uma subnotificação de casos de violência contra a mulher, por

ser pouco revelador da situação a nível nacional, mesmo porque os meios de recurso fora de Luanda e de algumas das maiores cidades, são muito reduzidos ou praticamente inexistentes.

Nas áreas do estudo, a questão foi muito polémica entre homens e mulheres, denunciando claramente o jogo de relações de poder e de dominação perpetuados por uma ordem patriarcal secular, que legitima a desigualdade, a violência e dominação masculina.

‘Já que não tens lavra, não tens bois para o seu sustento, tens que ficar submissa ao seu esposo e como primeira tens que dar exemplo nas outras’, uma mumuila do Hoque (Huíla), viúva e primeira mulher de um homem com quatro mulheres, perdeu casa e terras depois que o marido faleceu.

Outra mulher do mesmo grupo, casada com 12 filhos, reforçou: *‘Se eu denunciar que o marido me bateu, ele pode te divorciar e perdes tudo...embora me bater eu não posso sair, porque eu vim ser casada. Como meu marido eu não posso ir lá lhe denunciar’*. Completamente desprovidas de direitos de posse dos recursos obtidos durante o casamento, mesmo que tenham contribuído com o seu trabalho para o aumento dos bens da família, as normas de herança são altamente discriminatórias e estas mulheres sujeitam-se, durante toda a vida aos mais abjectos actos de violência.

No Uíge, a mais idosa de um grupo focal de mulheres do Bairro 1º de Maio, no município do Songo, confirma a agressão contra as mulheres, mas faz a sua interpretação do conceito de igualdade como que a justificar a violência: *‘Os homens [são os que mais batem]. As mulheres também provocam. Esses telefones estão a trazer muitos problemas. Na maka dos telefones faz tanto das mulheres como nos homens, porque o homem tem amigas, a mulher também tem amigos. Mas há mulheres que se confundem com essa palavra de direitos iguais. Direitos iguais não é dizer que o homem foi namorar, você também tem que ir namorar não. Se o homem sentou na carteira, a mulher tem que fazer tudo para sentar na carteira também...’*.



©Ampe Rogério/RA

Não tendo sido caso único ao longo da pesquisa, o pensar desta mulher também é resultado da dominação patriarcal que legitima a violência e o abuso do homem contra a mulher. Demonstra que o esforço não é apenas para ter acesso a, mas primeiro, ter consciência de si mesma como pessoa livre e plena de direitos.

⁵² Embora reconhecendo que a violência psicológica e sexual doméstica são muito negligenciadas e que pode ocorrer uma passagem de uma a outra em cadeia, usualmente da psicológica (que corresponderia ao momento de tensão antecedente ao acto de violência física) ao momento do ataque físico e/ou sexual, a pesquisa não os abordou, já que a ocorrência da primeira é de difícil identificação pela própria vítima e exigiria um quadro de inquiridores com outra preparação.

⁵³ 'Angola: Lançada linha telefónica SOS Violência Doméstica', ANGOP, 19/11/2015. Disponível em: https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2015/10/47/Angola-Lançada-linha-telefonica-SOS-Violencia-Domestica,49faf8b-8-02f4-4b0c-824f-fe534c10c950.html.

⁵⁴ 'Polícia tem Gabinete de Apoio à Vítima', Jornal de Angola, 03/07/2018. Disponível em: <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=407912>.

⁵⁵ 'Angola regista 'considerável aumento' de crimes contra mulheres', DW, 25/11/2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/angola-regista-consider%C3%A1vel-aumento-de-crimes-contra-mulheres/a-55728807>.

⁵⁶ 'Covid-19: ONG angolana denuncia aumento de violência doméstica devido à quarentena', Novo Jornal, 31/03/2020. Disponível em: <https://www.novojornal.co.ao/sociedade/interior/covid-19-ong-angolana-denuncia-aumento-de-violencia-domestica-devido-a-quarentena-86367.html>.

Uma mulher do bairro da Mitcha no Lubango (Huí-la) no seu relato transmite o medo e a falta de protecção da polícia: *'O homem lhe bate, o vizinho chama alguém ou a polícia, mas quando a polícia chega ela diz que não ele não me bateu, está tudo bem. O homem tem mais tendência de ameaçar e bater e ela para evitar que o problema aumente e poupar os filhos e a família dela, ela prefere mentir para preservar a vida dos outros. É por medo'*.

A maioria dos homens confirma que 'bater numa mulher' é aceitável, por razões que também foram mencionadas pelas mulheres: acções que eles consideram de mau comportamento (como sair à rua, por exemplo, ou falar com um vizinho), ciúme, enfrentar/questionar o homem nas decisões que toma enquanto provedor da família.

'A justiça marginaliza os homens. Tem homens que batem na mulher, mas também tem mulher que bate no homem', jovens do bairro da Mitcha, no Lubango, expressaram, num grupo de rapazes este argumento que é frequentemente usado para contrapor a ideia de que as mulheres não são as únicas vítimas, mas em casos de violência doméstica, as vítimas são maioritariamente mulheres.



Caixa 3.3. Mitos sobre as causas da violência doméstica

Mitos veiculados pelos entrevistados neste estudo sobre as causas da violência doméstica

- ▶ A violência doméstica só acontece nas classes mais desfavorecidas, os pobres.
- ▶ A violência doméstica é culpa do álcool, dos telefones ou da televisão.
- ▶ A vítima é responsável pela violência porque a provoca.
- ▶ Uma bofetada não magoa.
- ▶ Isso é assunto entre marido e mulher.
- ▶ Ele bateu porque estava nervoso. Os homens são nervosos.
- ▶ Não é boa esposa, nem boa mãe.
- ▶ A reclamação leva a que o direito seja anulado.
- ▶ Tem a surra normal e a surra inflamada. Essa é que o marido já exagerou, mas de resto, é normal.

Em Angola, as Nações Unidas divulgaram que em 2019, 83 em cada 100 queixas de violência doméstica foram de mulheres⁵⁷, as restantes 17 queixas foram de homens.

A ‘fuga à paternidade’

Considera-se fuga à paternidade negar as responsabilidades paternas em relação aos filhos, assim como, rejeitar a gravidez. Durante séculos, a concepção de que a mãe (mulher) é a principal cuidadora dos filhos contribuiu para o entendimento corrente de que a relação entre pai e filho(a) não é relevante para o desenvolvimento das crianças⁵⁸. Esta concepção prevalece em toda a Angola.

Apesar de hoje em dia já não se considerar o factor biológico como indispensável à função de pai, nas famílias patriarcais é o que determina o cumprimento das funções tradicionais do homem-pai. De realçar também que na legislação mais recente, a relação sanguínea continua a ser fonte de direitos

inerentes à filiação (direito ao nome, sobrenome, reconhecimento em cartório, efeitos patrimoniais relativos a sucessão, etc.), mas tem-se incorporado novos postulados, relacionados com os direitos dos descendentes por adopção, gestação por substituição, gestação por inseminação artificial com doação de esperma, etc.

No caso de Angola e na maioria das zonas de estudo, a herança segue, regra geral, normas matrilineares e, portanto, os homens não sentem muitas vezes uma conexão mais forte com os próprios filhos, mas antes, com os filhos das suas irmãs. Embora em Luanda, muitas destas regras possam estar a cair em desuso, ainda assim, influenciam as relações familiares.

A legislação angolana obriga o pai que não coabita com a mãe do filho a prestar-lhe alimentos. A Constituição (artigo 35º) e o Código de Família (artigos 120º, 127º, 128º e 131º) declara os filhos como iguais, com direito a educação, alimentos, saúde vestuário, protecção, registo, entre outros direitos. E a Lei 25/11, de 14 de Julho, a Lei Contra a Violência Doméstica, considera a “**Fuga à Paternidade**” como ‘abandono familiar’ (artigos 3º e 25º). Portanto, a falta reiterada de prestação desses direitos à criança e assistência à mulher grávida constitui crime de Fuga à Paternidade.

O crescimento deste fenómeno, sobretudo em Luanda, levou o Instituto Nacional da Criança (INAC) a criar a linha SOS Criança 15015⁵⁹. Em menos de seis meses, esta linha do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), registou 103.140 casos de violência, com a fuga à paternidade a liderar.

Já em 2020, os centros de aconselhamento familiar ligados ao MASFAMU registaram um aumento de casos de diferentes tipos de violência, com maior realce para a fuga à paternidade que representou uma subida em mais de 80%, segundo a ministra da instituição⁶⁰.

O INAC revelou terem sido registados 2 416 casos de fuga à paternidade apenas em Luanda, em 2020, e que militares e membros de órgãos de defesa e segurança lideravam a lista dos que se recusam a prestar assistência aos filhos, dado também de-

monstrado nas pesquisas sobre o Acesso à Justiça, do Mosaiko, noutras províncias. Devido a este facto, o INAC está a preparar uma proposta para impedir que os pais que abandonam os filhos sejam nomeados ou promovidos a determinados cargos nas instituições militares e paramilitares⁶¹.

‘Se os órgãos reprodutivos estão bem podés fazer um filho, mas não quer dizer que podés ser pai’, ouviu-se num grupo de homens, no bairro do Tchico, no Lubango (Huíla). Dois homens deste grupo consideram que ser pai é mais do que uma função biológica, incorpora funções afectivas, educativas de longo prazo de orientar e de transmitir valores aos filhos.

Um desses homens, cresceu com a avó, parteira tradicional, o que o levou a fazer os cinco partos da sua esposa, por entender que assim estabeleceria uma *‘relação com a criança logo desde a nascença’*, referindo ainda: *‘não crio os meus filhos para me cuidarem na velhice, não. Lhes crio para serem pessoas bem formadas e quero que todos estudem. Se não dás atenção nas crianças podem virar bandidos mais tarde’*. Para este homem, a educação e os cuidados do pai são tão importantes quanto os da mãe e a negligência, em assumir o papel de pai, deixa-as vulneráveis a várias situações, já que a infância determina toda a vida do ser humano e deve, por isso, ser bem encaminhada por pai e mãe.

⁵⁷ ‘Mulheres foram vítimas de 83% dos casos de violência baseada no género em Angola’, ONU News, 27/02/2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1661962>.

⁵⁸ Cabrera, N. J., Tamis-LeMonda, C. S., Bradley, R. H., Hofferth, S., & Lamb, M. E. (2000). Fatherhood in the twenty-first century. *Child Development*, 71(1), 127-136. Doi Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00126>.

⁵⁹ ‘Angola registou 11 casos de violência doméstica por dia entre janeiro e outubro de 2020, Lusa, citada por RTP Notícias, 25/11/2020. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/angola-registou-11-casos-de-violencia-domestica-por-dia-entre-janeiro-e-outubro-de-2020_n1278190.

⁶⁰ ‘Fuga à paternidade aumenta em 80% em Angola’, Plataforma, 19/11/2021. Disponível em: <https://plataformamedia.com/2020/11/19/fuga-a-paternidade-aumenta-em-80-em-angola/>.

⁶¹ ‘INAC quer impedir promoção de cidadãos implicados em fuga à paternidade’, ANGOP, 21/01/2021. Disponível em: <https://www.angop.ao/noticias/sociedade/iinac-quer-impedir-promocao-de-cidadaos-implicados-em-fuga-a-paternidade/>.

Em Luanda, onde em princípio, o acesso a instituições para apresentar queixas seria facilitado, uma viúva num grupo focal de mulheres no bairro Kalawenda, no município do Cazenga, relatou a sua odisseia para obter ajuda do pai dos filhos: *‘Tenho 5 filhos, o maior de 18 anos não tem registo até agora. Falar com o pai dele é guerra (...). Assim pensei e fui no comandante, o comandante mandou ir no ministério da justiça, no ministério da justiça me mandaram ir na promoção de família, lá é que vai sair o advogado para defender o caso dos teus filhos... mas para ir lá não posso, onde vou encontrar o dinheiro para ir lá no Nova Vida, se para ir no aí comando tiveram que me emprestar 1 000 Kz? Estou assim’*.

Os dados recolhidos, nesta pesquisa, indicam que a fuga à paternidade (20,4% dos casos relatados) é muito mais acentuada do que a fuga à maternidade (abaixo dos 2% dos casos relatados). No entanto, os poucos casos de fuga à maternidade alcançam uma repercussão muito maior do que os muitos casos de fuga à paternidade. Nos grupos focais, é também evidente a análise diferenciada, a fuga à maternidade acontece por responsabilidade da mulher, a fuga à paternidade é também culpa da mulher, embora indirectamente. Neste apartado, podemos perceber como o sistema patriarcal e as construções sociais de papéis de género desfavorecem, grandemente, a mulher.

Esta percepção da realidade é muito comum e desculpabilizante das situações em que a mulher é vítima. Assiste-se, frequentemente, quando se abordam casos de violência física contra a mulher a reacções *“mas as mulheres também andam a bater nos maridos”* ou, como na situação de fuga à paternidade, *“as mulheres agora também abandonam os filhos”*, seguindo-se de relatos que corroboram a situação. No entanto, esta percepção da realidade não é confirmada pelos dados estatísticos, que apontam que as mulheres são muito mais vezes as vítimas destas situações.

O abuso sexual de crianças e mulheres

O abuso sexual não foi dos tipos de conflitos mais declarados no inquérito quantitativo, mas foi abor-





dado nos grupos focais, mesmo que de forma pouco aprofundada. Este fenómeno, largamente silenciado e vivido entre portas, é visto, sobretudo nas zonas rurais, como um *'assunto íntimo que não se fala assim nos estranhos não'* (mulher do Huambo). Deste modo, a sua notificação a instituições como a polícia ou ao judiciário são, praticamente inexistentes. Por outro lado, o pessoal nestas instituições, embuídos dos mesmos valores patriarcais e discriminatórios, relativamente às mulheres, não têm a necessária preparação para lidar com estes casos.

Em Maio de 2019, o Governo angolano manifestou publicamente, a sua preocupação com o crescimento de casos de violência contra as crianças em Luanda, da qual faz parte o abuso sexual, anunciando a notificação de 1 000 casos entre Janeiro e Maio desse ano⁶². E em 6 meses mais de 38 000

notificações de casos de violência contra crianças.

O abuso sexual das crianças parece ser mal tolerado ou pelo menos é assim afirmado, mas não se afigura qualquer mobilização, a nível dos bairros para impedir tais práticas. As entidades religiosas, mesmo que as doutrinas apontem noutro sentido, acabam por, muitas vezes na prática agir por omissão ou exclusão neste tipo de situações. As instituições públicas também estão mal preparadas, na medida em que muitos funcionários encarnam o lado negativo da masculinidade.

'Há muita aqui. Os nossos mais velhos na aldeia, aqui no bairro, no município, que já não conquistam as mais velhas, usam as crianças para tal porque sabem que são a camada mais fácil, quando lhe corromper com algum dinheiro ele consegue fazer abuso sexual, porque não é do consentimento dessa menor de idade', revelou um jovem do bairro 1º de Maio, no município do Songo (no Uíge). Quando questionado sobre o que faz a respeito, limitou-se a dizer que as famílias recorrem ao soba.

Na maioria dos casos, a resolução aplicada pelas autoridades tradicionais ou pela própria família, passa pelo pagamento de quantias monetárias à família da vítima e dessa forma, considera-se reparado e nada é dito ou feito para mitigar o impacto ou cuidar das crianças abusadas sexualmente. Dependendo da idade da criança, usualmente meninas que podem ainda ser forçadas a casar com o abusador, outra forma de reparação que resulta do arranjo de conveniência concertado com a família, sem que a opinião da menina seja tida em conta na tomada de decisão.

Na Jamba Mineira (Huíla), no bairro Lucunga C, os homens relataram outro tipo de abordagem no seu bairro: *'Abuso sexual de criança, ele apanha pancada directo e só assim é que vai à esquadra'*, mas este tratamento não é aplicável quando a violência sexual é perpetrada contra as mulheres: *'Esse caso (das mulheres) já é privado, não podemos entrar aí'*. A violência contra as mulheres é vista como legítima defesa da honra masculina, é mais um indicador da prevalência do patriarcado na família, na comunidade e nas instituições.

3.3.2 Resolução de conflitos

A resolução de conflitos pode ser definida como um processo formal ou informal que duas ou mais partes, usam para encontrar uma solução pacífica do litígio que as opõe. Este foi o terceiro factor analisado neste estudo, considerando duas etapas. A primeira, refere-se ao recurso denominado de primeira instância, composto por entidades não judiciais que podem ou não resolver o conflito em causa. Uma vez esgotada a primeira, faz-se recurso a entidade judicial, tribunais e esta é considerada, a segunda etapa para a resolução dos conflitos.

Os três principais conflitos são analisados nestas duas etapas. Contudo, pelo número reduzido de casos, a análise dos conflitos relatados é apresentada de modo agregado.

Mediadores de conflitos de primeira instância

A resolução de conflitos pode ser feita de múltiplas formas, usualmente: negociação, mediação e arbitragem. No quadro institucional angolano foi criado, em 2014, o Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios (CREL), com o objectivo de divulgar matérias relativas aos Direitos Humanos e possibilitar aos cidadãos: consulta jurídica, mediação, conciliação, arbitragem e defesa pública, como forma extrajudicial de resolução de conflitos.

Caixa 3.4. Conflitos mais silenciados pelas mulheres

Conflitos mais silenciados pelas mulheres

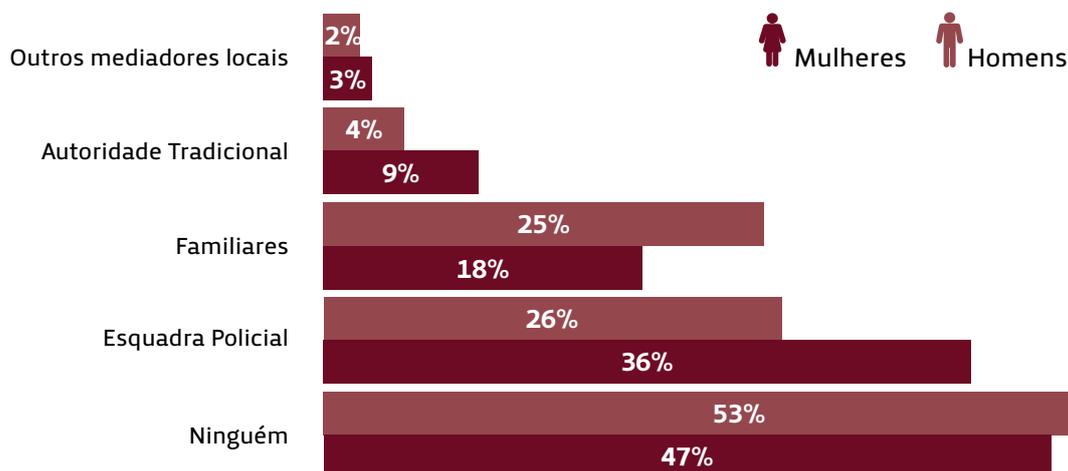
53,5% das mulheres entrevistadas declara não recorrer a 'ninguém' para resolver conflitos de

- ▶ Violência doméstica
- ▶ Abuso sexual dentro de casa
- ▶ Abuso sexual de familiar ou amigo próximo
- ▶ Adultério
- ▶ Direitos de herança
- ▶ Feitiçaria

Localizado exclusivamente em Luanda⁶³, foi criado inicialmente também para dar assistência judiciária a pessoas carenciadas, mas acabou por não cumprir esse desiderato, na medida em que os seus serviços passaram ser pagos, de acordo com o Decreto que cria a Taxa de Mediação, Conciliação, Arbitragem e Consulta Jurídica do CREL⁶⁴.

Em Angola, o método privilegiado é o da negociação ou mediação pela família, autoridade tradicional ou polícia, mas 51% dos entrevistados neste estudo declarou não fazer recurso a qualquer pessoa, en-

Figura 3.6. Instituições e pessoas de recurso em primeira instância por sexo



Caixa 3.5. Testemunhos sobre a perpetuação da discriminação de género

Durante o grupo focal, as mulheres do Bairro 1º de Maio apontaram como a liderança tradicional assegurada por homens, perpetua e legitima a discriminação de género e a violação dos direitos das mulheres e crianças.



Mulheres separadas

'O problema maior na direcção do sobado é que lá só tem homens...aquela cúpula é só homens. E quando há problema só tem que ter alguém, uma mulher de coragem que possa falar. Às vezes há mulheres separadas com o marido, o marido arrecebe tudo e a mulher vai mesmo assim com os filhos. Em vez de fazer que a mulher fica em casa e ele sai, não, a mulher tem que alugar um quartito para ficar com as crianças, às vezes o quarto molha...a mulher fica mesmo assim a sofrer com os filhos.'

Mulheres viúvas

'Nas viúvas é mesmo um bocado complicado. A terra é uma mata familiar, cada irmão tem a sua parte. Mas não, quando o outro morre, eles recebem mesmo tudo aquilo onde a mulher pode criar os filhos, os netos. A mulher fica mesmo assim sem saber o que fazer. Se não tiver família que pode agir, lhe ajudar, fica assim.'

quanto 30% declara recorrer à polícia, 22% à família e apenas 6% à autoridade tradicional. Contudo, há que ressaltar que este recurso depende muito do tipo de conflito em causa e da zona de residência.

A polícia ganha relevância nas zonas urbanas (35%), enquanto a autoridade tradicional tem mais peso na zona rural (11%). É também na zona rural onde mais pessoas declaram não fazer recurso a 'ninguém' (53%), indiciando provavelmente, maior isolamento, discriminação e submissão a regras mais estritas de conduta.

Tendo em conta que o tipo de conflito mais declarado foi o *'roubo ou furto'*, não é de espantar que os entrevistados recorram mais à polícia do que à família, na tentativa de reaver os seus bens. O segundo tipo de conflito mais declarado foi *'agressão física contra a mulher'*, situação que é usualmente resolvida pelo próprio casal e, em primeira instância, pela família ou o soba e só transita para a polícia se for caso de *'sangue'*.

A *'fuga à paternidade'*, o terceiro tipo de conflito mais declarado, foi referido sobretudo por mulheres que recorrem primeiro à própria família para provocar um encontro com a família do *'parceiro/pai em fuga'* e só depois transitam para a polícia. As mulheres são as que menos fazem recurso a qualquer instância, embora o número de homens nessas circunstâncias não seja negligenciável. O recurso ao *'silêncio'* é mais evidente na zona rural, já que nas zonas urbanas 58,5% das mulheres faz recurso a alguém numa primeira instância para resolver os seus problemas.

'Se a vizinha foi agredida pelo marido, primeiro é aconselhar e temos que ver o tipo de agressão que aconteceu lá. Se for uma agressão normal que você pode dar um olhar, podes aconselhar. Agora se for uma agressão que a vizinhança não tem nada a ver, então recorrem nas instâncias que podem resolver esses problemas', mulher do bairro Kendenuko, no Uíge. No mesmo grupo, outra mulher acrescentou mais razões do silêncio: *'Como esse tempo já tem muitos problemas, vale a pena deixar. Eh pá, dependentemente do caso, aqueles casos se for duro, que leva a vida das pessoas, vale a pena deixar para não perderes a tua vida.'*

As mulheres recorrem mais a familiares do que a qualquer outra entidade da primeira instância, circunscritas que estão, na zona rural há regras rí-

⁶⁵ 'Jornalistas angolanos marcham no sábado em repúdio à violência contra menores', Lusa, 6/06/2019. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/jornalistas-angolanos-marcham-no-sabado-em-repudio-a-violencia-contra-menores-10984539.html>.

⁶⁶ 'Mediação de conflitos desafoga trabalho dos tribunais', Jornal de Angola, 06/03/2021. Disponível em: <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=343405>.

⁶⁷ Decreto Executivo Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Justiça e Direitos Humanos 259/16 de 17 de Junho.

gidas sobre com quem podem falar, que assuntos podem falar e quando devem permanecer caladas, para evitar que sobre si recaia a culpa, o castigo e mais agressividade. Nas zonas estudadas, os sobados, por sua vez, são arenas masculinas por excelência, e não é surpresa que sejam os homens, os que mais recorrem a essa autoridade masculina para dirimir conflitos, porque dificilmente contraria a ordem patriarcal.

A **Tabela A3.3.** em anexo, apresenta os dados por grupo etário. Embora, uma desagregação por faixa etária não pareça ter grande significado, é de realçar que o não recurso a terceiras partes é elevado em todas elas. A polícia é mais um recurso da faixa intermédia dos 30-44, declinando a parti daí. A família é importante na faixa mais jovem, quando,

ainda dependentes ou grávidas, tendo engravidado uma mulher ou ainda, a iniciar as próprias famílias, os jovens buscam o apoio dos familiares.

Os tipos de conflitos que cada uma destas entidades de primeira instância resolve e como as resolve, foi alvo de muitas considerações por parte dos entrevistados em grupos focais. *‘Esses problemas (heranças) às vezes ficam assim abaralhados. Queixa aqui, nada, queixa aqui, nada e quando você quiser recorrer nas instâncias superiores pronto, provoca mesmo grande problema nas famílias... você, mulher, ficou com filhos ou o marido te chutou [pôs fora de casa], te recebe tudo, você fala com a família não faz nada, quando pensa ir no governo ainda a família do mesmo senhor vai vir revoltar consigo. É assim que a mulher fica*

A sequenciação dos recursos por tipo de conflito segundo os entrevistados



mesmo assim abandonado, parece está a pedir esmola nas pessoas, mulher do bairro 1º de Maio, no município do Songo (Uíge).

Sobre os temas da esfera de actuação da autoridade tradicional e a transição para outras entidades ou instâncias de autoridade pública, três pessoas, entre homens e mulheres e de três diferentes províncias, coincidiram nos relatos:

‘Assunto do soba é feitiço e roubo, gatunice, coito na mulher do outro também, bater no outro sem razão. Se ele não resolve é que sobe. Você tem que respeitar o soba.’ (grupo focal de homens jovens, bairro da Mitcha, Lubango Huíla).

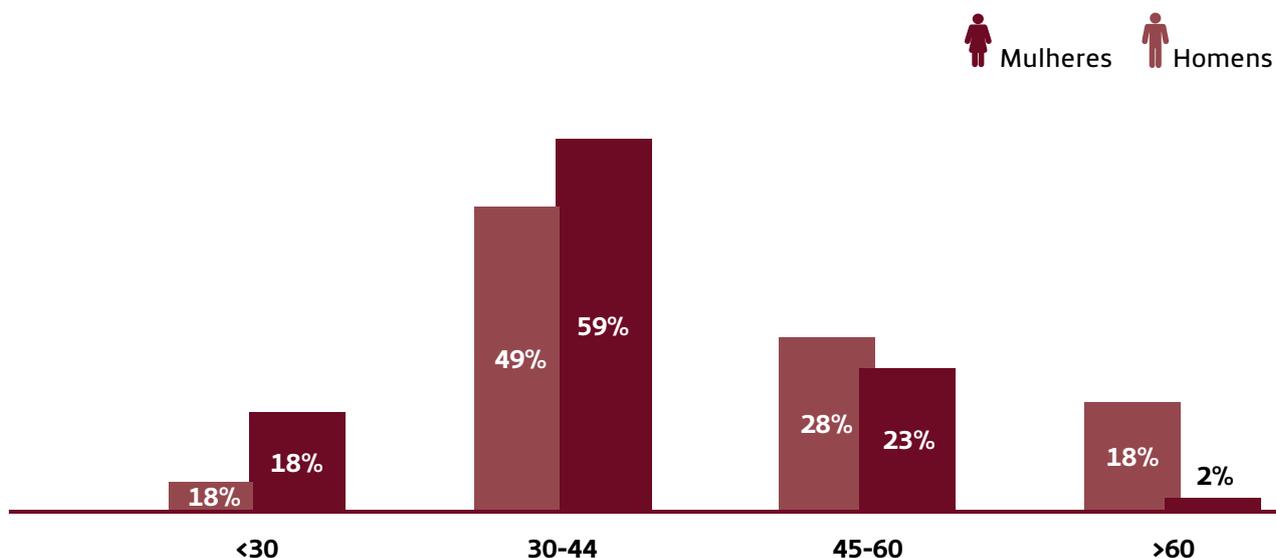
Os problemas relacionados com a feitiçaria parecem ocupar grande parte do tempo dos sobas e os homens consideram que são as mulheres quem mais uso fazem da feitiçaria, embora isso não seja pacífico. *“Aqui tem os que são ricos com feitiço. Roubo e feitiço, bruxaria tem muitos, feitiço é o mais rijo, somos muitos. Morrer também é problema...na bruxaria são mulheres* [houve quem discordasse e achasse que ambos os sexos recorriam ao feitiço].

O recurso à polícia ocorre ou em ‘casos de sangue’ ou depois de o soba e o seu conselho de anciãos terem esgotado os seus recursos de resolução. Contudo, foi difícil encontrar entrevistados que se limitassem a referir os casos tratados pela polícia sem se referirem:

- a) ao mau serviço prestado,
 - b) à pouca preparação dos seus quadros,
 - c) à falta de humanismo no tratamento das pessoas,
 - d) à corrupção generalizada naquela instituição,
 - e) à inutilidade de recurso à instituição e
 - f) à falta de alternativa em termos de recurso de primeira instância noutra instituição pública.
- Os relatos de outras províncias do estudo coincidem no que diz respeito a estas questões.

‘Tenho a dizer que a polícia tem muitos problemas. Um deles é dos recursos humanos, bem formados, capazes de tratar com o cidadão. Depois os meios, se calhar não é culpa da polícia, mas do Estado, porque as esquadras não têm carros...também tem muitos polícias bêbados...você liga e eles dizem: estamos a vir, estamos vir, mas não vem porque

Figura 3.7. Casos levados a Tribunal por grupo etário e sexo



não tem quem mandar, porque estão todos bêbedos”, homens do bairro da Mitcha, Huíla.

E jovens mulheres contaram que ‘Outras vezes, saem para tratar um assunto, chegam e começam a bater e não batem nada bem, te chapam, te levam na esquadra te torturam. Isso não está certo. Só queres sair lá da tortura e ir na tua casa e guardas rancor da polícia. Lá fora, primeiro investigam e depois é que prendem. Aqui não, primeiro é porrada e depois é que investigam. Eles não sabem educar, é só bater.’

O acesso à Justiça tem um significado diferente para cada pessoa. Neste estudo, acesso à justiça é entendido como a *‘capacidade das pessoas procurarem e encontrarem uma resposta às suas queixas, através de instituições formais e informais de justiça’* (UNDP, 2005). No sentido estrito, a capacidade formal de levar uma questão a Tribunal e obter suporte jurídico-legal, mas de modo abrangente, envolvendo o contexto social e cultural.

A existência de um quadro jurídico e legal que contemple a igualdade de género é uma condição importante, mas não o suficiente para uma garantia efectiva. A integração da perspectiva de género no sistema judicial é fundamental para permitir acesso igual à justiça a mulheres e homens.

As mulheres ainda estão sub-representadas na advocacia, mas sobretudo nos órgãos de administração da justiça⁶⁸. As pessoas que compõem o sistema de administração da justiça⁶⁸ apesar do quadro legislativo, revelam pouca capacidade na interpretação das leis, regem-se pelo sistema patriarcal e,

⁶⁸ Em 2008, as mulheres ocupam apenas 13% dos cargos no sistema judiciário (CARDOSO, 2018). Em Fevereiro de 2019, a Secretária de Estado da Família e Promoção da Mulher, Ruth Mixinge, declarou em Genebra, na 72ª Sessão Ordinária do Comité para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher que as mulheres estão representadas no sector da Justiça: 34,4% na Magistratura do Ministério Público, 39% na Magistratura Judicial e 31% na Advocacia. Mas não foram referidos quantas mulheres ocupam efectivamente postos de liderança e com poder de decisão. Disponível em: <https://tbinternet.ohchr.org/SitePages/Home.aspx>.

Caixa 3.7. As dificuldades no acesso ao Sistema de Justiça

As dificuldades, segundo os entrevistados, no acesso ao Sistema de Justiça

Limitantes por falta de informação:

- ▶ Desconhecimento da estrutura e funcionamento do sistema de Justiça.
- ▶ Desconhecimento da legislação e dos meios de protecção judicial.
- ▶ Desconhecimento das instâncias de recurso.
- ▶ Desconhecimento da relação entre a investigação criminal e o processo judicial.

Limitantes de tempo:

- ▶ Morosidade dos processos.

Limitantes de compreensão:

- ▶ Linguagem hermética dos advogados e dos Tribunais.
- ▶ Procedimento complexos.

Limitantes geográficas:

- ▶ Distância dos advogados e dos Tribunais relativamente aos locais de residência

Limitantes económicas:

- ▶ Custos com advogados, mesmo em situação de patrocínio judicial.
- ▶ Custos adicionais: múltiplas deslocações do queixoso, emolumentos de documentos, reconhecimento de assinaturas, fotocópias, alojamento e alimentação, aquisição de roupa adequada para presença em tribunal
- ▶ Custos com tráfico de influências ou suborno de funcionários para procura de processos extraviados

Limitantes relacionadas a execução das penas:

- ▶ Execução de penas não controlada, criando a ideia de que a justiça não foi feita.

Limitantes relacionadas com credibilidade das instituições:

- ▶ Sistema de Justiça conotado com interesses políticos.
- ▶ Sistema considerado como sendo para ‘ricos’ e não permitindo acesso a ‘pobres’.
- ▶ Advogados e Juízes considerados arrogantes.
- ▶ Menosprezo por parte de funcionários administrativos do sistema.



na sua actuação, discriminam e violam os direitos das mulheres.

Estes factos fazem pressupor a existência de uma discriminação de género institucionalizada dentro do sistema de administração da justiça, o que, a aliar às brechas existentes nos quadros legislativos e à pouca capacidade de cumprimento das leis, para além de um quadro de pessoal imbuído dos mesmos princípios discriminatórios, não promovem ampla inclusão dos cidadãos, sobretudo dos mais desfavorecidos e das mulheres.

‘Nós nunca entrámos lá, então não sabemos. A parte da justiça é um pouco complicada. Sabemos só o tribunal da Família, a Promoção da Mulher e o Supremo, mas esse já é mais alto, já não é da nossa capacidade. Aqui não sabemos onde reclamar. Você, és filho de camponês, se a polícia não resolver, vais onde?’, mulheres do bairro 1º de Maio, no Songo, Uíge.

Um jovem do bairro dos Curtumes, no Cazenga (Luanda) conta como os casos das mulheres são tratados: *‘Às vezes quando há violência doméstica, por falta de informação das mulheres, elas tendem a se fechar e a não comunicar porque a justiça não se faz sentir como tal. Queixam, vêm na casa da pessoa e depois de uma semana está liberado. Não*

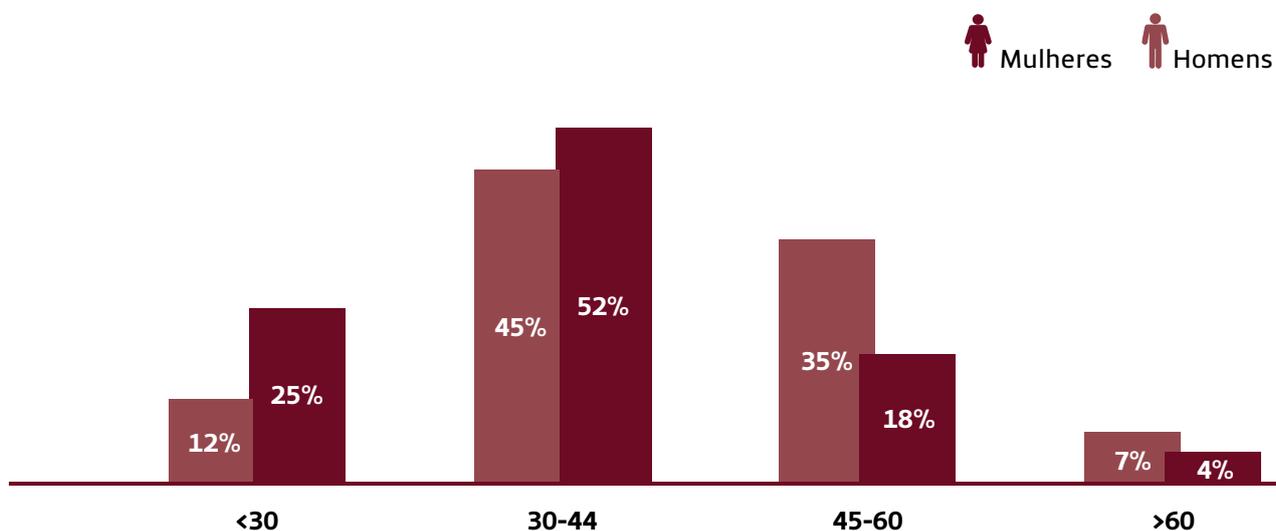
é uma justiça digna de se fazer a essas pessoas... Ela prefere comunicar nos irmãos, eles vêm e fazem violência com as suas mãos’.

Apenas 8,2% do total de respondentes envolvidos em algum tipo de conflito levou os casos a Tribunal, correspondendo a um total de 83 casos. Destes, 44 foram levados a Tribunal por respondentes do sexo feminino.

As jovens adultas, até aos 44 anos, são as que mais casos levam a Tribunal, sobretudo nas zonas urbanas. A concentração destes casos nas zonas urbanas pode estar relacionada com um maior acesso das mulheres a informação sobre os seus direitos, maior proximidade dos órgãos de administração da justiça e maior facilidade em obter patrocínio judiciário. A estabilidade na relação marital ou a vida de separada ou viúva com dependentes já adultos, podem estar na base do declínio de casos apresentados a Tribunal na faixa dos 45-60 anos.

Apesar do número reduzido de casos identificados de pessoas que recorreram ao Tribunal, é relevante comparar os dados estatísticos com a percepção de género da população. Tal como foi referido no início deste capítulo, a percepção geral é a de que são mais os homens quem recorre aos Tribunais (por se considerar que as mulheres não sabem

Figura 3.8. Satisfação dos respondentes com a resolução de conflitos por grupo etário e sexo





como fazê-lo nem têm conflitos que justifiquem o acesso a esta instituição), mas a realidade mostramos que um maior número de mulheres (mesmo que apenas ligeiro), empreendeu um processo em Tribunal.

Nas zonas rurais, os homens com maior liberdade de movimentação e papéis de liderança do agregado mais vincados, são os que mais recorreram a Tribunal, representando 50% dos casos levados a Tribunal. Nas zonas rurais, mesmo conhecendo o Tribunal como instância onde podem apresentar queixa, as mulheres hesitam. *'Para ir nesses sítios [Tribunal], lá perguntam: lá onde vocês vivem não tem autoridade tradicional? Já resolveram esse*

problema lá? Então resolvem primeiro lá e depois é que vamos resolver aqui. Primeiro temos mesmo que resolver nas autoridades tradicionais e depois assim é que encaminhamos no tribunal ou na esquadra', mulher do bairro Kendenuko, no Uíge.

Do total de respondentes que levaram casos a Tribunal, 51 declararam ter tido apoio jurídico-legal. Este estudo não faz, contudo, um aprofundamento do recurso ao sistema jurídico-legal, de modo a determinar em maior detalhe, o tipo de apoio jurídico obtido, limitando-se a determinar o grau de satisfação dos respondentes com a solução dada ao caso.

3.4 Satisfação com a resolução de conflitos

Quanto à satisfação com a resolução dos casos, quer em primeira instância, quer nos casos levados a Tribunal, a maioria dos respondentes (78.2%) declara não estar satisfeito com a resolução dada aos casos em que se viu envolvido(a). De modo geral, as respondentes do sexo feminino são as que declaram menor satisfação com a resolução dada aos casos, 29%, para 39% dos respondentes do sexo masculino. Contudo, entre os que levaram casos a Tribunal, a situação inverte-se com as respondentes do sexo feminino a declararem-se mais satisfeitas com o resultado (53% para apenas 47% dos homens).

As diferenças entre a zona rural e urbana não são significativas, tendo a primeira uma percentagem ligeiramente maior (34%) do que a urbana (31%) de respondentes satisfeitos com a resolução dos conflitos declarados.

Foram poucas as manifestações sobre a satisfação com os casos levados a Tribunal relatadas por entrevistados deste estudo.

'Depois da nossa separação eu não me calei. (...) fui até ao Tribunal, bati as portas, entrei, conversamos e fomos mesmo até ao advogado, fomos ouvido e ele disse que ele podia andar a apoiar as crianças. Mas só apoiou um mês e a partir daquele momento até hoje dá só quando ele quiser...Provedor isso não sei...Não recorri mas, parei até hoje



mesmo...fui lá para um objectivo e esse objectivo não foi alcançado...Isso aconteceu em 2015, já são 2020', mulher do bairro Kendenuko, no Uíge.

No entanto, e apesar de não ser a maioria, também se encontraram relatos positivos: *'Eu já acompanhei um [caso em Tribunal] que é da minha irmã quando morre o marido na questão do dinheiro que deixava, que era de sangue. Fomos bem atendidos e saímos de lá bem satisfeitos. Ela continua a receber essa pensão de sangue até hoje'*, jovem do bairro 1º de Maio, no município do Songo (Uíge).

Da análise de satisfação/género, o que ressalta é a possível leitura de que alguma coisa pode estar a mudar nos Tribunais angolanos, já que mais mulheres (mesmo que poucas) conseguem aceder aos seus serviços e, pelo menos no que tange ao recurso à Sala de Família, são tomadas medidas de protecção de menores (como nos casos de fuga à paternidade). No entanto, verifica-se também a pouca capacidade de monitorar e fazer cumprir a decisão do Tribunal.

3.5. Conclusões e Recomendações

Apesar dos avanços registados em Angola no desenvolvimento de um quadro legal e de políticas públicas dirigidas para promover e proteger os

direitos humanos e a igualdade de género em Angola, com foco nas mulheres, essa igualdade formal não é suficiente para garantir que as mulheres beneficiem dos seus direitos. Na prática, são discriminadas e não têm nem as oportunidades, nem a informação ou um sistema de administração da justiça que proteja e reconheça essa igualdade ou que as defenda em situação de violação dos seus direitos.

Conclusões

- ▶ As mulheres consideram como 'normais' muitos dos crimes que contra elas são cometidos, não lhes atribuindo gravidade ou culpando-se pelas ocorrências, na medida em que a própria sociedade os desvaloriza e relega para um plano de 'normalidade'. Há desconhecimento e falta de informação entre as vítimas de violência com base no género, incluindo a violência doméstica, bem como da população em geral, sobre a legislação e os seus direitos mais básicos, sobre o sistema de justiça, sobre as instâncias de recurso, a mediação e o patrocínio judiciário e mecanismo de protecção em geral.
- ▶ O estudo revela que quando as mulheres lideram os agregados familiares acabam por estar mais envolvidas em situações de conflito, o que se pode explicar pela estigmatização



social de que este tipo de agregado familiar é vítima. Mães solteiras ou viúvas são socialmente desconsideradas, tornam-se vítimas preferenciais e, normalmente, enfrentam dificuldades financeiras mais acentuadas.

- ▶ A ideia mais comum entre a população, em particular entre as mulheres, é de que a 'justiça' é masculina, é preconceituosa e não é eficiente. O desconhecimento e descrença no sistema judiciário, o complexo aparelho judicial, os seus prazos e excesso de formalismo acabam por produzir efeitos adversos na população, mais sentidos pelas mulheres devido ao seu próprio contexto.
- ▶ O facto da maioria das pessoas que estiveram envolvidas em conflitos não ter recorrido a nenhuma instância para resolução do seu conflito é revelador de que tanto o sistema formal como informal continuam sem responder à maioria da população, de entre o número de pessoas que não recorreu a ninguém para o seu problema, o número de mulheres destaca-se.
- ▶ A maior parte dos conflitos em que as mulheres estão envolvidas são casos de violência com base no género (fuga à paternidade, violência doméstica, falta de prestação de alimentos, entre outros).

Recomendações

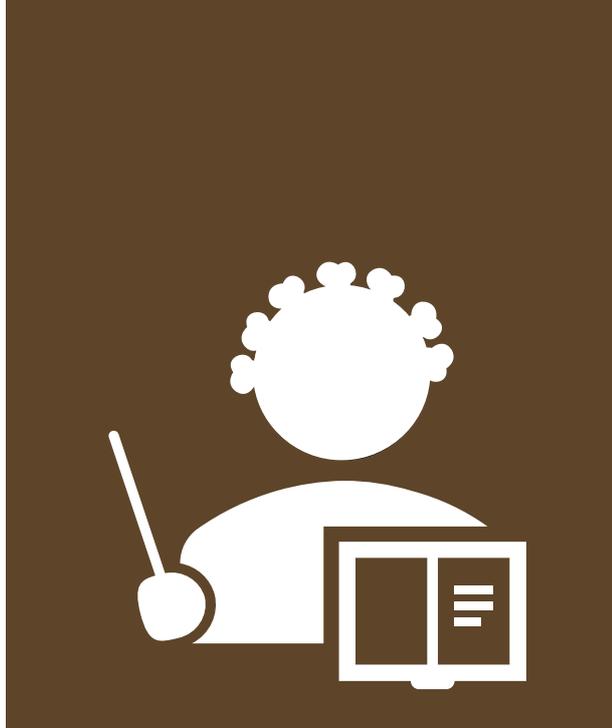
- ▶ Ao sistema de Justiça: reconhecer a discriminação a que as mulheres estão sujeitas, criando mecanismos e serviços que informem e facilitem o acesso das mulheres à Justiça. Tornar o sistema de Justiça mais próximo e mais confiável, formando os funcionários sobre questões de género.
- ▶ Ao sistema de Justiça. MINJUDH e MASFAMU: Definir indicadores nacionais de acesso à Justiça sensíveis ao género (como formação sobre equidade de género a profissionais de justiça e dos órgãos de defesa e segurança; acesso geográfico e económico das mulheres ao sistema de justiça; acesso das mulheres a aconselhamento legal; acesso das mulheres a

mediação extrajudicial, entre outros que venham a considerar-se úteis), bem como a recolha regular de dados sobre o desempenho desses indicadores;

- ▶ Ao sistema de Justiça. MINJUDH, MININT e MASFAMU: Criar um sistema de recolha de dados a nível nacional no sector da Justiça, desagregado por sexo, com uma base de dados que incluía informação específica sobre a discriminação, violência doméstica e abuso sexual sobre mulheres e crianças que cruze diferentes fontes institucionais (linhas de atendimento SOS, MASFAMU, serviço de apoio à vítima, Polícia e INAC), de modo a compreender-se a real dimensão do problema e facilitar a criação de mecanismos de prevenção;
- ▶ Ao MASFAMU: promover campanhas de sensibilização dirigida às famílias, para contribuir para uma melhoria na forma como a família resolve conflitos e que as soluções encontradas tenham em conta a opinião de todos os envolvidos, e não apenas dos homens.
- ▶ Ao Ministério da Cultura, MASFAMU, e sociedade civil: Sensibilizar e desenvolver acções de formação dirigidas às autoridades tradicionais e outros líderes comunitários sobre o quadro legal de violência doméstica, direitos humanos, direitos das mulheres e questões de género de modo a contribuir para a diminuição das práticas tradicionais discriminatórias que afectam a mulher;
- ▶ Ao Ministério da Educação: incluir de forma mais explícita conteúdos sobre Direitos Humanos e Direitos das Mulheres nos currículos escolares, de modo a promover o conhecimento sobre eles e dotar as crianças e jovens de mais competências para identificar abusos e defender os seus direitos;
- ▶ À Polícia Nacional: criar gabinetes nas esquadras, para atendimento de situações de Violência Doméstica, com profissionais multidisciplinares e que exerçam o seu papel de acompanhamento das vítimas com humanismo e assertividade.







Capítulo

04

**EQUIDADE DE
GÉNERO NA
EDUCAÇÃO**

4. ACESSO À EDUCAÇÃO

4.1. Quadro de políticas de promoção da equidade de género na educação

‘Uma sociedade com igualdade de género é aquela em que a palavra ‘género’ não existe; onde todos podem ser eles mesmos.’⁶⁹

Gloria Steinem

4.1.1 Porquê género e educação?

Só com o foco na educação é que se pode tornar realidade a visão de Steinem. A importância da educação, na promoção da equidade de género, é reflectida na principal meta para atingir o terceiro Objectivo de Desenvolvimento do Milénio (ODM3): *“Promover a igualdade de género e empoderar as mulheres”,* no sentido de *“eliminar a disparidade de género na educação primária e secundária até 2005 e em todos os níveis de educação até 2015”*⁷⁰, um princípio reforçado no quarto Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4), em que se procura garantir que todas as crianças completem a educação primária e secundária gratuita, até 2030. E, proporcionar formação profissional, a um custo razoável, para eliminar disparidades de género dando acesso universal ao ensino superior de qualidade.⁷¹

A equidade de género deve ser vista, tanto numa perspectiva de direitos, como de desenvolvimento. Como direito, o acesso à educação está salvaguardado no ponto 1 do Artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: *“Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico-profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos, em função do mérito”*⁷².

A educação é essencial para o exercício de direitos e, conseqüentemente, para o empoderamento das mulheres. Permite que raparigas e rapazes participem da vida social, económica e política do país e é a base do desenvolvimento de uma sociedade democrática.



Os benefícios sociais e económicos da educação são conhecidos, assim como, as vantagens específicas para as raparigas e mulheres. Por este motivo, as estratégias que visam a melhoria das relações de género no sector da educação, devem ter uma abordagem combinada de acesso e também, de qualidade da educação.

Contudo, importa realçar que as intervenções no sector da educação devem ser acompanhadas por intervenções num quadro mais amplo de sectores, de modo a contribuírem para a resolução dos problemas da desigualdade de género, já que a educação pode ter impacto na vida de raparigas e mulheres, tanto no meio urbano como no rural, mas estas jovens com acesso à educação necessitam, depois, encontrar um contexto social que lhes permita desenvolver todo o seu potencial. A educação

é crucial para a mudança de atitudes, basta para tal, que se aceite a igualdade de género como um valor social fundamental.

A educação não se restringe à aquisição de conhecimento, é fundamental também, no processo de socialização e de transmissão de normas e valores sociais. A educação para todos é um direito humano fundamental e essencial para o exercício da cidadania, direito de voto, decidir sobre a saúde reprodutiva, direito ao emprego, e outros.

O relatório da UNESCO “*Global Education Monitoring Report*” de 2019, ressalta o papel central da educação como um direito pessoal com benefícios: menores taxas de mortalidade; menos nascimentos indesejados; e menos pobreza e desnutrição⁷³. Por outro lado, existem muitas evidências que demonstram como, a igualdade de oportunidades no acesso à educação, promove maior participação nos mercados de trabalho, no acesso à terra e ao mercado de bens e produtos⁷⁴.

Uma pesquisa do Banco Mundial, de 2008, conduzida em vários países e regiões, revelou que educar raparigas é uma das formas mais eficientes de estimular o desenvolvimento. Cria sinergias poderosas de redução da pobreza e produz enormes ganhos intergeracionais. É ainda, positivamente correlacionada com o aumento da produtividade económica, mercados de trabalho mais robustos, maiores rendimentos e melhoria da saúde e do bem-estar social⁷⁵.

A educação potencia o capital humano que incorpora a força de trabalho, despoletando o crescimento económico (Hanushek e Woessmann, 2012)⁷⁶. Mulheres com maior escolaridade, incrementam a força de trabalho e tornam-se motores do desenvolvimento social e económico das suas comunidades. Os dados demonstram que o nível de ensino tem influência no uso de contraceptivo, logo se mais mulheres fazem planeamento familiar, reduz a taxa de mortalidade materno-infantil e melhora saúde sexual⁷⁷.

O Relatório da OXFAM sobre a Educação de Meninas em África⁷⁸, sugere uma abordagem dupla na conquista dos direitos das raparigas à educação,

⁶⁹ Gloria Steinem, ‘A gender-equal society would be one where the word ‘gender’ does not exist, where everyone can be themselves.’ Thursday, March 2, 2017. Disponível em: <https://www.news.ucs.edu/events/gloria-steinem-simulcast>.

⁷⁰ Meta 3: Promover a Igualdade de Género e Capacitar as Mulheres Meta 3. A: Eliminar a disparidade de género na educação primária e secundária, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015.

⁷¹ ODS 4 – Educação de Qualidade. Disponível em: <https://unric.org/pt/objectivo-4-educacao-de-qualidade-2/>

⁷² Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas (1946), Art. 26. Tradução com base no documento ‘Declaração Universal dos Direitos Humanos’ traduzido e publicado pelo Mosaiko em 2012.

⁷³ UNESCO (2019) *Global Education Monitoring Report. Gender Report: Building bridges for gender equality* Second edition Published in 2019 by the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization 7, Place de Fontenay, 75352 Paris 07 SP, France

⁷⁴ Sheila Aikman and Elaine Unterhalter (2013). *Gender equality, capabilities and the terrain of quality education*

⁷⁵ World Bank (2008). *Girls’ Education in the 21st Century: Gender Equality, Empowerment, and Economic Growth*. Edit. Mercy Tembon and Lucia Fort. Washington DC

⁷⁶ Hanushek, Eric A. e Ludger Woessmann, ‘Do Better Schools Lead to More Growth? Cognitive Skills, Economic Outcomes, and Causation’. *Journal of Economic Growth*, 2012, 17, 267-321.

⁷⁷ Mensch, Barbara S., Erica K. Chuang, Andrea J. Melnikas e Stephanie R. Psaki, “Evidence for Causal Links Between Education and Maternal and Child Health: Systematic Review,” *Tropical Medicine and International Health*, 2019, 24, 504 -522.

União Europeia, 2015. *Diagnóstico de Género de Angola. PAANE II – Programa de Apoio aos Actores Não Estatais* é um projecto financiado pela UE no âmbito do 10º FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento) com o co-financiamento da Cooperação Espanhola, sob tutela do Gabinete do Ordenador Nacional do FED em Angola. Março 2015.

African Development Bank, 2008. *Country Gender Profile – Angola. Agricultural & Agro-industry Department North - East & South Regions (OSAN)*. August 2008. Pag.21-29.



que envolva dois tipos de intervenção: primeiro é preciso matricular as raparigas e depois mantê-las no sistema escolar. Ao Uganda, que tem uma taxa de 100% de frequência de raparigas na escola, juntam-se países como o Níger e o Gana (com programas de redução da distância até à escola), a Zâmbia (com alfabetização inicial na língua materna) e o Quênia (com a introdução de um programa de merenda escolar sustentável).

4.1.2. Perfil de género e educação em Angola

Os relatórios do início da década de 2000 indicavam que cerca de 34% das crianças com menos de 11 anos, nunca foram matriculadas na escola primária. Uma situação ainda mais crítica para as raparigas, com taxas de matrícula muito mais baixas, na altura, devido a vários factores, nomeadamente:

- a) saturação e delapidação da infra-estrutura escolar;
- b) falta de material didáctico;
- c) falta de motivação do corpo docente e
- d) baixos resultados reflectidos em taxas de abandono escolar significativas.

Os dados do último censo populacional de Angola (2014) apontam que 51% da população está abaixo dos 15 anos, a maioria do sexo feminino⁷⁹. Olhando para o Inquérito sobre o Bem-Estar da População (IBEP 2011), a dificuldade de acesso à educação foi identificada como um dos principais factores que concorre para os altos níveis de pobreza em Angola, aqui também com um rosto mais feminino.

Os mesmos dados indicam que 52% da população feminina, com 15 ou menos anos de idade, sabia ler e escrever, comparativamente a 81% da população masculina. A taxa geral de alfabetização situava-se nos 65%. Estes valores expressam uma desigualdade de género de 0,77 nas zonas urbanas e 0,40 no meio rural.

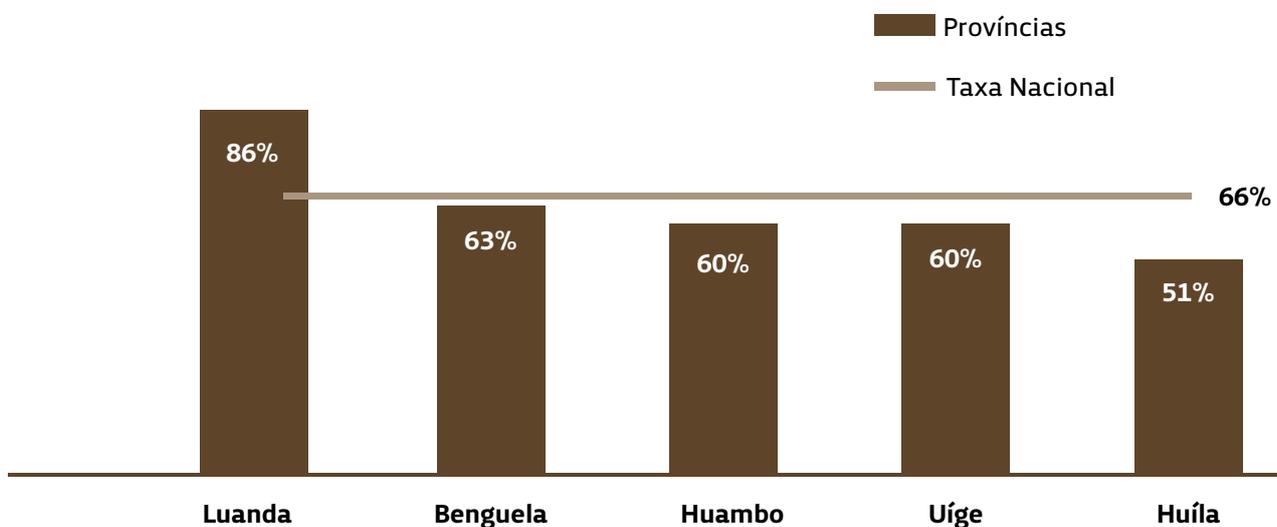
⁷⁸ OXFAM (2005). A educação de meninas em África. Série: Educação e Igualdade de Género. Contribuições do Programa da Oxfam GB. Disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/120597/pi-girls%27-education-africa-192305-pt.pdf?sequence=3&isAllowed=y>.

⁷⁹ Segundo os resultados definitivos do Censo 2014, a população residente em Angola era de 25 789 024 habitantes, dos quais 12 499 041 do sexo masculino (48% da população total residente) e 13 289 983 do sexo feminino (52% da população total residente).

⁸⁰ União Europeia (2015). Diagnóstico de Género de Angola.

⁸¹ Governo de Angola. Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015. Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Planeamento e Secretariado do Conselho de Ministros. Agosto 2001. <http://planipolis.iiep.unesco.org/en/2001/estrat%C3%A9gia-integrada-para-melhoria-do-sistema-de-educa%C3%A7ao-2001-2015-4360>.

Figura 4.1. Taxa de alfabetização nas Províncias do estudo



Fonte: INE, Censo 2014

Tanto o inquérito sobre o bem-estar da população como o de indicadores múltiplos (MICS, 2016), apontam para quase paridade no acesso e conclusão do nível de escolaridade primário, mas há desigualdades de género acentuadas na conclusão do ensino secundário. A taxa líquida de frequência escolar no ensino primário tem-se situado entre 71% e 77% praticamente sem diferença significativa entre raparigas e rapazes (IBEP, 2011), situação que muda no ensino secundário, as raparigas apresentam uma taxa de 37% e os rapazes de 43%.

No geral, a taxa ainda é considerada baixa tanto para homens como para mulheres, mas elas aparecem sempre em desvantagem. O mesmo relatório aponta para uma taxa nacional de alfabetização de 58% entre mulheres dos 15-49 anos e 84% para os homens do mesmo grupo etário. As diferenças são igualmente significativas, entre as zonas urbanas e rurais. Nas zonas urbanas, os homens no grupo etário dos 15 aos 49, apresentam uma taxa de alfabetização de 92% e as mulheres de 72%, mas o fosso percentual é, substancialmente mais alto na zona rural, com apenas 25% das mulheres alfabetizadas, contra 63% de homens.

Segundo o Diagnóstico de Género de 2015⁸⁰, a paridade de género na educação, apesar de relativamente alta, com uma relação de 0,81 entre raparigas e rapazes, continua abaixo da média subsaariana de 0,91, o que pressupõe a necessidade de um maior investimento na redução das disparidades de género em Angola. O relatório realça ainda, que segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os rapazes em idade escolar terão 14 anos de educação, enquanto as raparigas 8,7 anos.

Um dos factores que está na base desta diferença, é o facto das raparigas terem que conciliar o trabalho doméstico com o escolar e também, algumas funções produtivas no agregado familiar. E nas zonas rurais, o isolamento e as possibilidades limitadas de encontrar material de leitura, fazem com que crianças e adultos voltem ao analfabetismo, embora possam ter tido alguns anos de escolaridade ou aulas de alfabetização.

4.1.3. Iniciativas de políticas nacionais de promoção de equidade de género

O ano de 2001 parece ter marcado o início da implementação de estratégias para inverter os principais indicadores. Com a aprovação da **Lei de Bases do Sistema de Educação** (Lei nº 13/01, de 31 de Dezembro), que visava, dentre outros objectivos, alcançar o nível de igualdade de género de 0,99, relativamente ao quesito acesso ao ensino. Contudo, a Lei, só terá entrado em vigor, em 2004.

A estratégia integrada de 2001-2015 para melhorar o sistema educacional⁸¹, pretendia atingir os seguintes objectivos:

- a) reabilitação da infra-estrutura das escolas primárias, secundárias e técnicas;
- b) fornecimento de livros didácticos, actualização de currículos e aquisição de novas instalações;
- c) diversificação dos programas de educação técnica e profissional para alcançar o resultado “*educação-formação-emprego*”;
- d) reorientação e formação de todos os professores, independentemente da sua categoria e
- e) formação universitária e profissional.



Parece que as questões de equidade de género assumem um papel central na definição de políticas, pelo menos até 2015. O relatório de avaliação do programa Educação Para Todos (EPT)⁸² de 2014, também sublinha a paridade e equidade de género no quinto objectivo do seu programa: pretende-se *“eliminar as disparidades de género no ensino primário e secundário e alcançar, até 2015, a igualdade entre os sexos na educação, garantindo às raparigas um acesso pleno e equitativo, a uma educação básica de boa qualidade, com as mesmas possibilidades de sucesso”*⁸³.

Em relação ao acesso das raparigas à escola, a avaliação correspondente ao período 2004-2010, mostra que 39,9% das raparigas com seis ou mais anos, frequentam a escola, contra 45,2% dos rapazes. Esta proporção é mais baixa a nível rural, onde apenas 37% das raparigas frequentam a escola.

Reconhece-se neste relatório a indisponibilidade de dados que permitam avaliar a qualidade do ensino. Porém, há várias críticas ao currículo escolar por manter conteúdos que perpetuam as desigualdades de género nas escolas. Assim como os pais e as mães em casa, também os professores e professoras acabam por transmitir uma educação patriarcal, que direcciona a rapariga para os deveres de casa ou para cuidar de familiares. Os professores e os pais, presos às suas próprias concepções e

convicções, transmitem conhecimentos que diminuem o interesse da rapariga na escola e incentivam a sua participação nos deveres de casa ou no cuidado da família.

Em 2008, o Ministério da Educação solicitou a elaboração de um diagnóstico sobre as disparidades de género nas escolas do ensino primário e 1º ciclo do ensino secundário. Este diagnóstico mostra que a maioria das raparigas abandonam a escola por razões culturais e económicas e não tanto por factores intrínsecos ao sector (escolas, material e equipamento escolar, professores).

Pode-se, portanto, inferir que o alcance da equidade de género na educação, apesar de ser uma meta definida e em grande parte responsabilidade do próprio sector, depende também de maior consciencialização e comprometimento da sociedade e do progresso em sectores complementares. Por exemplo, a realização do Objectivo 5 da estratégia de implementação do programa EPT de 2014, dependia da harmonização de três documentos complementares: a Política Nacional para Igualdade e Equidade do Género (Decreto Presidencial n.º 222/13, sob tutela do então Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU); a Lei contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11); a Estratégia de Combate à Pobreza; e a Estratégia de Promoção do Desenvolvimento da Mulher.



Mas há outros desafios na materialização dos objectivos do programa EPT, ainda por ultrapassar. Pode-se destacar:

- a) a fraca disseminação e implementação das políticas, estratégias e programas existentes no domínio do género, incluindo no Orçamento Geral do Estado;
- b) a fraca liderança das escolas na mobilização comunitária;
- c) a fraca monitoria da implementação dos programas, o que torna difícil a análise dos problemas e a sua correcção;
- d) os poucos professores formados para a abordagem dos temas sobre a educação de género;
- e) a inexistência de actividades que promovam a auto-estima das raparigas nas escolas;
- f) a incidência da pobreza nas famílias, o que agrava as percepções erróneas sobre género;
- g) barreiras culturais e religiosas à implementação dos programas (papéis sociais atribuídos aos rapazes e raparigas). Por fim, houve poucos recursos disponíveis para a implementação deste tipo de projectos nas escolas e comunidades.

Relativamente ao reforço do compromisso para o alcance dos objectivos de equidade de género para o período 2015-2020, o relatório “*Exame Nacional 2015 da Educação para Todos*”, propõe que os esforços do Governo no domínio da EPT se concentrem no Objectivo 5:

- a) reforço das competências técnicas dos gestores escolares e professores para implementarem a política de género nas escolas;
- b) aumento do acesso e melhoria gradual da qualidade de ensino básico na perspectiva de género, assegurando a retenção das raparigas nas escolas;

- c) sensibilização das famílias e das comunidades para a problemática do género;
- d) criação de condições infra-estruturais sensíveis ao género, que permitam, por exemplo, o acesso a quartos de banho para raparigas e para rapazes;
- e) consolidação dos programas que promovam a equidade nas relações sociais entre os distintos agentes educativos;
- f) estabelecimento de mecanismos, através dos quais, os trabalhadores e estudantes tenham acesso a serviços de referência que assegurem os cuidados e apoio, incluindo os serviços de protecção à criança (em situação de risco e vítimas de abusos e exploração);
- g) garantia de merenda escolar para as crianças com o VIH para que recebam a alimentação adequada às suas necessidades nutricionais e
- h) educação das crianças para a utilização e preservação do meio ambiente.

4.2. Perfil de educação nas zonas do estudo

O sistema de educação escolar é estruturado em três níveis: primário, secundário e superior. O ensino primário corresponde ao nível de escolaridade obrigatório e é a base do ensino geral, tanto para a educação regular, como para a educação de adultos. A educação regular comporta seis classes, com ingresso a partir dos 6 anos de idade. O ensino secundário é composto por dois ciclos distintos entre 6 a 7 anos de escolaridade. Foi considerado um nível “*avançado*” que inclui os que terminaram o ensino secundário e estão matriculados nos vários subsistemas de ensino superior.

Contudo, o principal indicador de desigualdade de género foi calculado com base em 12 anos de escolaridade, uma taxa de desistência escolar, que representa o quociente entre as crianças dos 6-17 anos que alguma vez se matricularam, mas que não estão a frequentar a escola e, sobre essa taxa, foi também analisada a diferença de género.

⁸² Exame nacional 2015 da Educação para Todos: Angola. Relatório apresentado em resposta ao convite feito pela UNESCO aos seus Estados Membros para avaliar os progressos realizados desde 2000 com vista a atingir a Educação para Todos (EPT).

⁸³ ANGOLA, Ministério Da Educação 2014. Exame nacional 2015 da Educação para Todos: Angola”. Relatório de Monitorização Sobre Educação para Todos . Luanda Novembro - 2014



As disparidades de gênero apresentadas neste relatório reflectem a razão entre a matrícula líquida ou taxa de conclusão escolar entre raparigas e rapazes nos três níveis de ensino. O mesmo princípio de índice foi utilizado para analisar as disparidades de gênero, relativamente à taxa de alfabetização de mulheres e homens com 15 ou mais anos de idade. O índice expressa-se em valores de 0 a 1, em que os próximos de zero, reflectem maior equilíbrio de gênero e o valor um indica paridade. Os valores acima de um, indicam uma situação em que o número de mulheres supera o de homens.

4.2.1. População com 15 ou mais anos que sabe ler e escrever

Em 2003/04, o Ministério da Educação conduziu uma revisão do Programa Nacional de Educação e estendeu o período necessário para concluir a educação primária de quatro para seis anos. No entanto, neste estudo, considera-se quatro anos como requisito mínimo para tornar-se alfabetizado e reter esses ganhos na idade adulta. Portanto, as conquistas da educação primária, neste relatório, aplicam-se a crianças e adultos que concluíram com êxito, a 4ª classe.

A análise da alfabetização de adultos é definida como a capacidade de uma pessoa com 15 ou mais anos, ler e escrever uma afirmação simples em português, embora o questionário aplicado aos agregados familiares tenha perguntado “em que língua o respondente lê com frequência”. Apesar dos respondentes ao inquérito, indicarem fluência

de leitura em algumas línguas nacionais, as taxas de alfabetização aqui apresentadas, foram calculadas com base na fluência em Português.

A taxa de literacia foi estimada em 69,9%, de uma amostra de 13 822 pessoas com 15 ou mais anos de idade⁸⁴. Apesar do progresso, em termos de acesso ao ensino, nos últimos 20 anos, as diferenças nas taxas de alfabetização entre as zonas rurais e urbanas, continuam consideravelmente altas – quase 30 pontos percentuais⁸⁵.

Não surpreende, portanto, que os municípios mais rurais do estudo (Songo, Cubal, Catchiungo, Jamba e Gambos) tenham todos uma taxa de literacia abaixo de 60%, e dentre estes, realça-se os Gambos com apenas 41%. Seria de esperar que as taxas de analfabetismo aumentassem, proporcionalmente à idade, conforme indicam os dados. Contudo, pode-se inferir que houve uma melhoria no acesso ao ensino e aumento dos níveis de escolaridade, nos últimos 20 anos.

As tendências nas zonas rurais são consistentes com estes dados, com o analfabetismo a aumentar

⁸⁴ Contudo, existe um número significativo de pessoas na base de dados do inquérito sem idade ou com idade incorrecta e foram, por esse motivo, excluídas da análise da escolaridade e alfabetização. A falha nas idades foi mais crítica nos municípios rurais, particularmente nos Gambos, Huíla.

⁸⁵ A diferença nas taxas de alfabetização reportadas no último censo populacional entre zonas rurais e urbanas é de quase 50% (INE, 2014, Pag.53). A amostra deste estudo abrange apenas três municípios em cada uma das cinco províncias como descreve o resumo metodológico no Capítulo 1. Portanto, qualquer comparação com dados do censo ou estudos a nível nacional tem de ser feita com muita cautela.

Tabela 4.1. Taxas de alfabetização segundo a área de residência e o grupo etário

Distribuição	Amostra [n]	População Alfabetizada	Taxa de Alfabetização Mulheres	Taxa de Alfabetização Homens	Taxa de Alfabetização Geral	Disparidade de Género
Geral	13 822	9 655	62,4	77,9	69,9	0,8
Residência						
Rural	6 737	3 706	43,4	67,4	55,0	0,64
Urbano	7 085	5 949	80,3	87,9	84,0	0,91
Grupo Etário						
[15 -2 4]	5 541	4 415	75,5	84,1	79,7	0,90
[25 - 64]	8 015	5 121	54,4	74,3	63,9	0,73
[65 +]	266	119	23,5	57,9	44,7	0,41

proporcionalmente à idade, devido a problemas de acesso à educação. Em termos de gênero, as mulheres são desproporcionalmente menos alfabetizadas do que os homens, principalmente nas zonas rurais, onde as estimativas apontam para uma diferença de mais de 24 pontos percentuais, conforme se pode observar a **Tabela 4.1** para a área rural.

As **Figuras 4.2** e **4.3** apresentam os índices de desigualdade de gênero na educação nas zonas rurais e urbanas, respectivamente para dois grupos distintos de respondentes, isto é, os que frequentaram o ensino entre 1984 e 2001 e um grupo mais recente, com frequência entre 2002 e 2018.

Figura 4.2. Índice de desigualdade de gênero (IDG) de adultos matriculados entre 1984-2001 e 2002

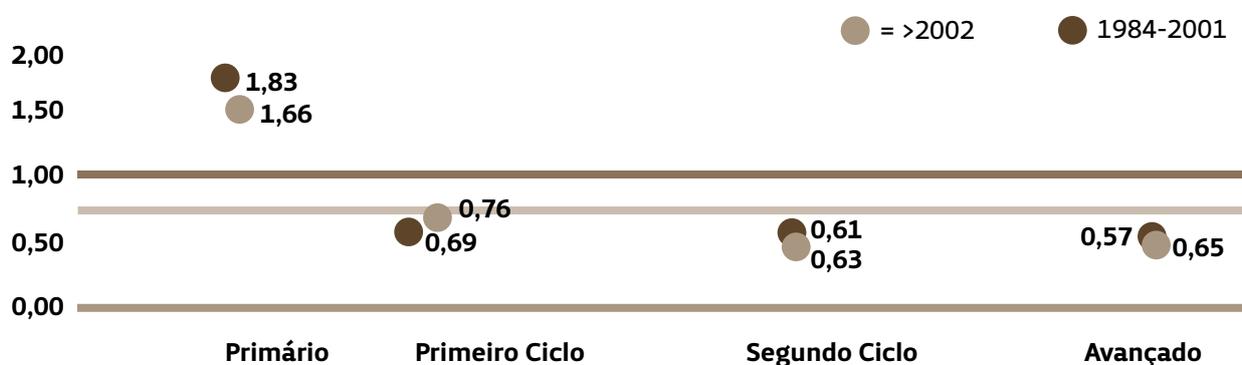
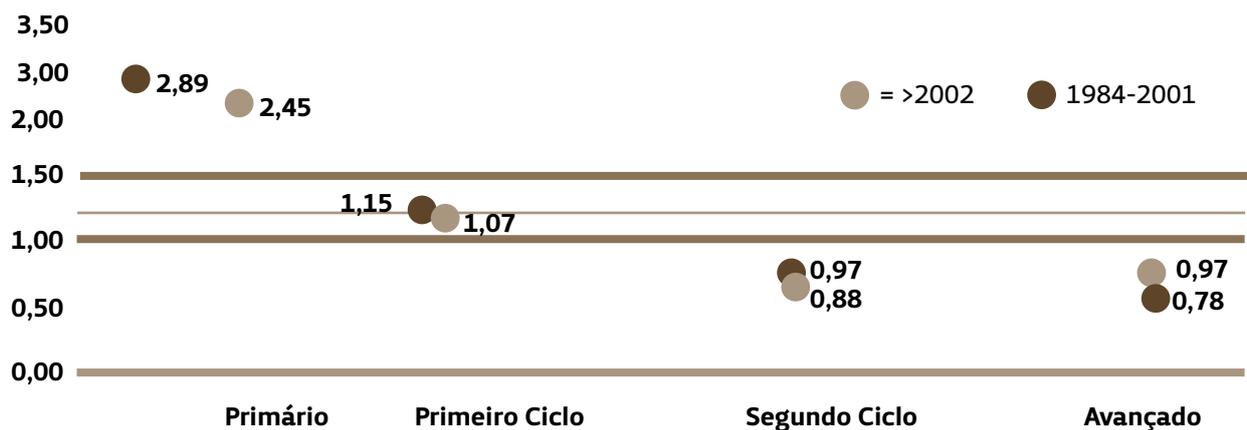


Figura 4.3. Índice de desigualdade de gênero de adultos matriculados entre 1984-2001 e 2002-2018





Ressalta desta análise o facto de que para o ensino primário, os dados são consistentes com outros relatórios que apontam para o alcance da igualdade de género, tanto em áreas rurais como urbanas. Observa-se claramente, maior acesso das raparigas ao ensino nas zonas urbanas no ensino primário, onde se alcançaram índices muito acima de 1,00 com um desempenho melhor para o grupo de 2002. Apesar de ter sido feito menos investimento público nas zonas rurais, foi possível alcançar o objectivo quantitativo da igualdade de género de 0,99, pelo menos para o ensino primário.

Os problemas de acesso ao ensino secundário na zona rural reflectem-se nos índices de desigualdade, a partir do primeiro ciclo que regista valores muito abaixo da meta definida no Programa de Educação para Todos de 0,99. Não surpreende, por isso, que o grupo de 1984 tenha chegado a índices de apenas 0,69 por problemas de ausência de serviços de educação, já referido em secções anteriores.

Por outro lado, os índices de 0,76 e 0,66 para o primeiro e o segundo ciclos de 2002, são uma indicação bastante clara da necessidade de melhorar o acesso das raparigas à escola, em zonas rurais. Não é ape-

nas mais investimento, trata-se de uma mudança de estratégia para aumentar a taxa de escolarização a nível do ensino superior nas zonas rurais, é encorajador observar na **Figura 4.2**, melhorias no índice de equidade de género no grupo que teve acesso ao ensino, a partir de 2002 (índice de 0,65).

O comportamento do índice de equidade de género, a partir do primeiro ciclo, é melhor em zonas urbanas para os dois grupos de matriculados. Nota-se que no primeiro ciclo do ensino secundário, a meta da equidade de género foi ligeiramente ultrapassada (com valores acima de 1,00). É interessante notar que no segundo ciclo do ensino secundário, o grupo de 1984, obteve índice superior ao do grupo de 2002 (0,97 contra 0,88 respectivamente), mas essa tendência inverte-se no nível mais avançado.

Existem evidências de outros estudos (incluindo o IBEP, 2011), que revelam que os níveis de permanência e realização escolar, entre homens e mulheres, equilibram-se nos últimos anos do ensino. A mesma tendência foi observada entre a população inquirida, uma vez que a disparidade entre mulheres e homens se reduz nas classes mais avançadas. Para o grupo de 1984, existe uma diferença de 11 pontos percentuais entre homens e mulheres que concluíram o ensino primário, mas apenas um ponto separa este grupo no ensino superior.

À semelhança do inquérito sobre o bem-estar da população, os dados dos municípios inquiridos estimam que 3% das mulheres chegaram ao ensino superior, comparativamente a 4% dos homens. Para o grupo matriculado, a partir de 2002, estima-se que 15 pontos percentuais separam homens e mulheres com ensino primário concluído, ao passo que no segundo ciclo, a diferença reduz para oito pontos percentuais.

Quanto ao ensino superior, os dados indicam que 6% mais homens, concluíram o nível de ensino superior. E mostram uma clara evolução no acesso ao ensino e conclusão escolar nos últimos anos, com melhorias significativas na equidade de género. Contudo, permitem também concluir que existe um potencial escolar não realizado pelo facto de muitas mulheres não conseguirem cumprir os 12 anos de escolaridade.

4.2.2. Potencial escolar não realizado

Uma dimensão importante na análise sobre o acesso à educação, é a oportunidade que mulheres e homens têm de realizar o seu potencial escolar. Os dados mostram que as mulheres atingem níveis de escolaridade mais baixos do que os homens, mas é também importante perceber, o potencial social e económico que se perde quando as mulheres não têm a oportunidade de terminar os 12 anos de escolaridade.

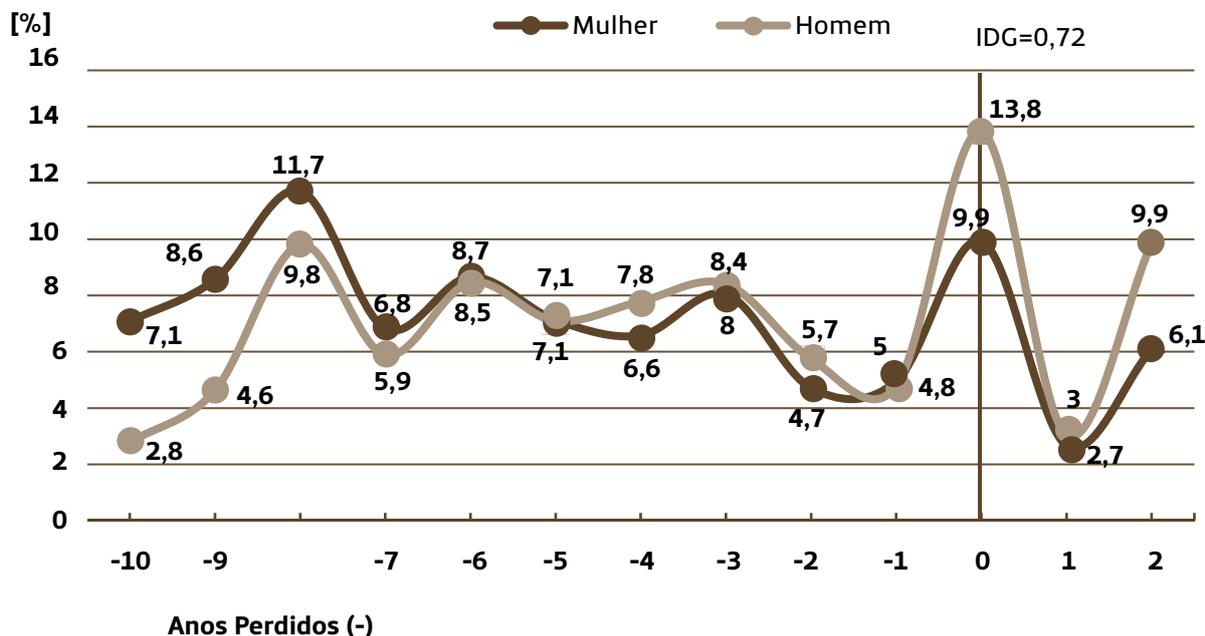
Usam-se os dados do inquérito para determinar as disparidades entre homens e mulheres com mais de 17 anos que viram o seu potencial limitado. Os resultados são expressos sob a forma de índice calculado na base de 12 anos de escolaridade. Todas as pessoas alguma vez matriculadas, mas que não completaram no mínimo 12 anos escolares têm valor negativo, o que corresponde a uma perda efectiva de potencial escolar, conforme ilustra a **Figura 4.4**. O zero (0) corresponde a 12 anos de escolaridade, a partir do qual se calcula o índice de desigualdade de género sobre a realização escolar. Os valores positivos à direita representam a percentagem de pessoas que foram além do ensino secundário.

O índice de desigualdade de género nesta vertente foi estimado em 0,72, indicando que apenas 72 mulheres em cada 100 homens, com mais de 17 anos, conseguiram realizar o seu potencial escolar máximo. Esta análise foi feita para toda a população adulta da amostra, sem divisão pelos dois grupos escolares (1984 e 2002). Em termos proporcionais, estima-se que quase 14% dos homens conseguiram concluir os 12 anos de escolaridade, no período regulamentar, comparativamente a apenas 9,9% das mulheres. Dos que foram além dos 12 anos de escolaridade incluem-se 10% de homens e 6% de mulheres.

O potencial perdido é mais alto para as mulheres, na medida em que 81% não teve uma progressão linear. Estima-se que 7,1% das mulheres perderam 10 anos do seu potencial escolar, comparados a apenas 2,8% dos homens. Estas diferenças reflectem-se na perda de oportunidades de emprego ou de negócios, de formação mais especializada, de direitos, de capacidade de conexão e participação social, de decisão autónoma, de assumir posições de liderança nas organizações sociais, de acesso à informação e à justiça.

Contudo, a educação de raparigas vai além de colocá-las na escola. É também, garantir que aprendem

Figura 4.4. Potencial escolar não realizado entre a população adulta (+17)



dam e se sintam seguras dentro da escola; ter a oportunidade de concluir todos os níveis de ensino, adquirindo conhecimentos e habilidades para competir no mercado de trabalho; aprender as habilidades sócio-emocionais e de vida, necessárias para se adaptarem ao mundo em mudança e tomar decisões sobre as suas próprias vidas.

A educação das raparigas deveria ser uma prioridade estratégica de desenvolvimento em Angola. Mulheres com nível de escolaridade mais avançado tendem a ser mais informadas sobre saúde e nutrição, têm maior poder de decisão sobre a sua vida sexual e reprodutiva, optam por fazer planeamento familiar e os seus filhos são, geralmente, mais saudáveis. Têm mais oportunidades de participar do mercado de trabalho formal e obter rendimentos mais elevados, o que contribui fortemente para quebrar o ciclo de pobreza. Portanto, não basta aumentar a disponibilidade de infra-estruturas escolares, mas melhorar todo um conjunto de factores que podem dar mais qualidade aos 12 anos de escolaridade das raparigas.

4.3. Acesso a educação para crianças dos 6-17 anos

A análise nesta secção baseia-se no sistema de ensino geral e desenvolve-se com base no modelo educativo, adoptado em 2001. A segunda parte, analisa os resultados de educação da população

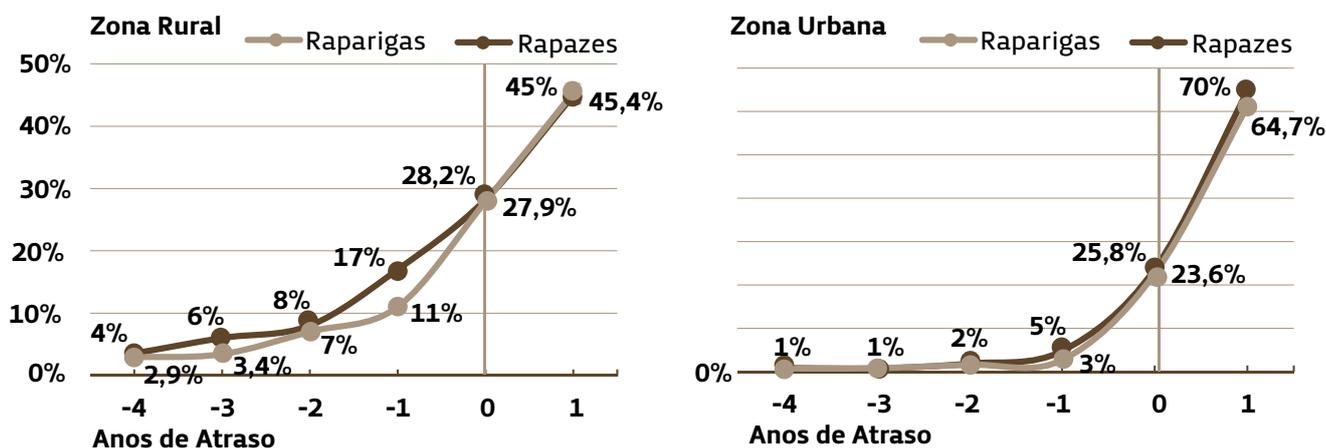
adulta, dividida em dois grupos de idade. O primeiro grupo engloba as pessoas que entraram para a escola entre 1984 e 2001 e, todos os que iniciaram a sua escolaridade em 2002, compõem o segundo grupo. Com intervalo de 17 anos, tempo que cada indivíduo tem, por direito para terminar o ensino obrigatório⁸⁶. Do ponto de vista de análise das políticas do sector, no que se refere, particularmente ao acesso ao ensino, pressupõem-se que o grupo de 2002 tenha melhor desempenho escolar e maior equilíbrio de género.

4.3.1. Idade de entrada na escola

A análise do acesso à educação e do desempenho das crianças obedece ao quadro desenvolvido pelo Ministério da Educação, que define as idades de entrada para a escola e a idade correspondente a cada um dos ciclos. Neste relatório, a série que corresponde a determinada idade no gráfico é chamada de “idade-base” ou seja, a idade em que uma criança deve, em princípio, começar ou frequentar uma determinada classe. Por exemplo, a classe básica para uma criança de 12 anos é a sétima classe, enquanto a primeira classe é a base para uma criança de seis anos.

O ano-base segue o mesmo princípio – trata-se do ano em que a criança deve estar a começar a escola primária. Por exemplo, 2018 é o ano base para todas as crianças nascidas em 2012. Se uma criança desse grupo entrar na escola em 2019, ficará um ano atrasada.

Figura 4.5. Percentagem de raparigas e rapazes do grupo etário 6-17 anos que entrou para a escola na altura correcta em zonas rurais e urbanas





As taxas líquidas de matrícula foram calculadas para crianças do ensino de base e médio. A taxa líquida de matrícula na escola primária foi definida como a razão entre, o número de crianças dos 6 aos 11 anos que frequentam regularmente a escola no ano lectivo 2019 e o número total de crianças da mesma idade nos dados da amostra escolar. Para o ensino médio, a ênfase foi dada aos números de anos de frequência da escola e às taxas de aproveitamento das crianças entre os 12 e os 17 anos, i.e. classe concluída reportada no inquérito.

Os dados indicam que uma em cada três crianças, nas zonas rurais, entraram para a primeira classe na idade correcta, aos 6 anos, em proporções iguais entre raparigas e rapazes. Apesar de haver ligeiras diferenças percentuais na entrada para a primeira classe, em zonas urbanas, pode-se concluir seguramente que não existem desigualdades de género, relativamente ao início da vida escolar.

O valor positivo na **Figura 4.5** à direita de zero representa a entrada para a primeira classe mais cedo do que a idade regulamentada. As proporções são altas tanto para raparigas como para rapazes nas zonas rurais e urbanas, acima de 45%, o que se deve,

⁸⁶ Lei n.º 17/16, 7 de Outubro (DR 170, I Série, 07/10/2016) Lei de Bases do Sistema Educativo. Esta Lei foi alterada em alguns artigos pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto (DR 123, I Série, 12/08/2020).

muito provavelmente, ao facto de algumas escolas receberem crianças antes dos seis anos, e também por haver alguma imprecisão na interpretação do pré-escolar ou iniciação entre os respondentes.

Independentemente dessas razões, estimamos que 76,4% das raparigas, nas zonas rurais, entraram para a primeira classe na altura certa, comparativamente a 78,4% dos rapazes. A entrada no primeiro ano escolar nas zonas urbanas é mais alta do que nas zonas rurais tanto para raparigas como para rapazes, como se observa no gráfico do lado direito da **Figura 4.5**. A soma dos valores positivos, resulta numa percentagem de 88,3% das raparigas com acesso ao primeiro ano de escolaridade na idade certa, comparando com 95,8% de rapazes.

Relativamente ao atraso no início da entrada para a primeira classe, ressaltam diferenças significativas entre zonas, onde menos de 6% de crianças urbanas registaram algum atraso na entrada para a escola. Nas zonas rurais, além de maior atraso na entrada para a primeira classe, há também diferenças entre raparigas e rapazes com valores na ordem de 34,5% e 24,3% respectivamente. Argumenta-se, porém, que o atraso de 1 ano nas zonas rurais que afecta 17% das raparigas e 11% dos rapazes pode não ser atribuído à ausência de serviços, mas sim à percepção dos pais sobre a idade fisiológica cor-



recta para frequentar a escola, fazendo com que a criança entre ligeiramente mais tarde.

No município dos Gambos (Huíla), uma zona de povos pastores, os professores da escola da aldeia da Tunda dos Gambos referiram que abordam, frequentemente, os pais devido ao atraso das crianças na entrada para a escola e que estes não atribuem relevância a esse facto. As prioridades são a criação de gado e as transumâncias. Se essas actividades coincidirem com o início do ano escolar, a criança simplesmente, não entra nesse ano.

Mas também na Jamba Mineira, na mesma província, ouviram-se os relatos de homens, a propósito do registo civil das crianças: *‘na escola pedem mesmo os documentos, mas às vezes a criança ainda tem um corpo assim pequeno e não tem aquela responsabilidade de ir na escola, então lhe deixamos ainda em casa até estar pronto’*.

No Lubango, no bairro do Ferrovia, num grupo de mulheres, sobre a prioridade que dão a quem estuda entre raparigas e rapazes disseram: *‘Eu não faço prioridade, vai quem estuda bem, mas só o caçula [filho mais novo] que não estuda, ele não está maduro’*. A criança em causa tinha já 8 anos, mas aparentemente a mãe não o achava suficientemente *‘crescido’* para o deixar ir à escola.

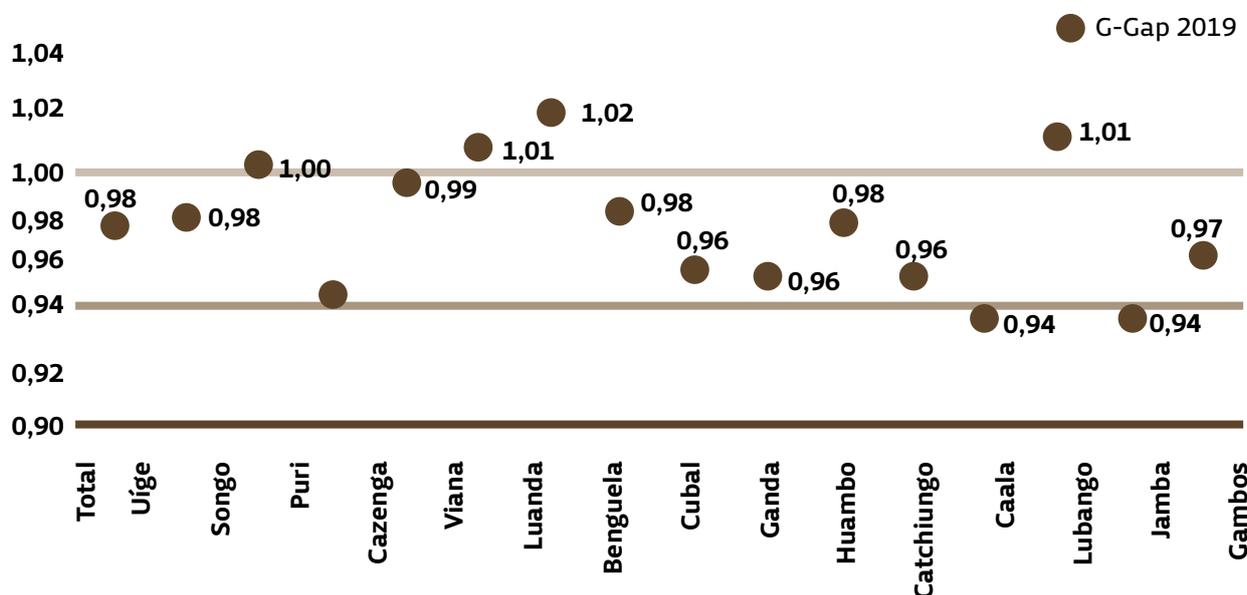
4.3.2. Frequência escolar no ano do inquérito – 2019

A percentagem geral de crianças dos 6 aos 17 anos, da população da amostra, a frequentar a escola no ano do inquérito, foi estimada em 83,6% para raparigas e 86,6% para os rapazes, com alguma diferença entre municípios: Catchiungo, Caála e Ganda apresentam taxas de frequência escolar das raparigas abaixo dos 80%, ao passo que o município do Cubal, é o último dos 15 municípios com 73%.

Os municípios com taxas de frequência de raparigas mais altas, acima de 95%, são o Songo, Lubango, Viana e, Luanda destaca-se com 98%. Os restantes municípios situam-se numa posição intermédia com taxas que variam entre 80 e 84% de raparigas a frequentar a escola. Apesar de haver taxas altas gerais, em alguns municípios nem todos alcançaram a paridade de género no ano de referência neste grupo etário.

A **Figura 4.6** apresenta o índice de disparidade de género, calculado a partir das respostas sobre crianças matriculadas em 2019 e, pode-se observar que a maioria dos municípios situa-se abaixo da linha de referência (1,00). Contudo, apesar de a pesquisa ser feita a partir de uma base amostral

Figura 4.6. Índice de desigualdade de género entre crianças dos 6-17 anos relativamente à frequência escolar por município



subnacional, é importante referir que o índice de desigualdade de género que os dados fornecem é de 0,98, muito próximo dos 0,99, reportados pelo sector da educação, o que permite inferir maior progresso no acesso ao ensino entre raparigas e rapazes a partir de 2002. Destacam-se nesses cálculos os municípios do Lubango, Luanda, Viana, com um número superior de raparigas a frequentar a escola e também, o Songo, onde se regista paridade de género na frequência escolar.

Apesar dos índices encorajadores de igualdade de género, quando analisados de forma agregada, mostram que a situação das raparigas é ainda preocupante. Quando se desagregam os dados por idades e ciclo escolar, para calcular a taxa de desistência, torna-se evidente a impossibilidade das raparigas completarem o ciclo escolar, conforme mostra a **Figura 4.7**.

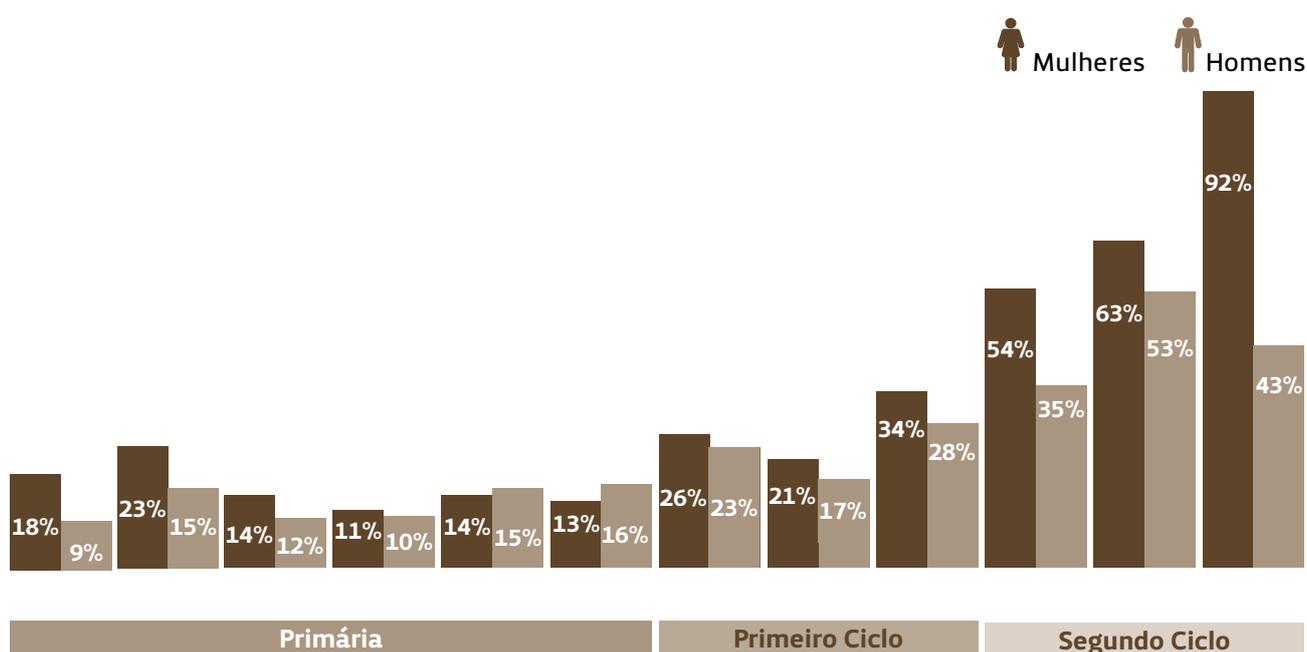
O padrão em que as raparigas se distanciam dos rapazes, em termos de desistência escolar, a partir do ensino secundário repete-se na **Figura 4.7**, calculado com dados mais recentes. É precisamente, aos 15 anos que se começa a verificar aumentos

significativos na taxa de desistência das raparigas, que atinge níveis acima de 50%, comparativamente a 34% dos rapazes na mesma idade.

As causas da desistência escolar são amplamente discutidas em várias pesquisas sociais associadas ao sector da educação, destacando-se a falta de serviços-infraestruturas e professores. Contudo, a repetição da tendência aqui observada e que foi, também discutida na **Secção 4.2** sobre a escolaridade da população adulta, sugere a necessidade de investigar as causas da desistência escolar entre raparigas que vão além da disponibilidade de serviços.

Quando as raparigas e mulheres têm acesso apenas ao ensino fundamental (de base), elas mantêm-se não apenas incapazes de participar activamente, na vida social da comunidade, mas também, politicamente impotentes e com reduzidas oportunidades de empoderamento económico. Além disso, um baixo número de raparigas a concluir o ensino médio, reduz a probabilidade de que venham a existir mais professoras e directoras de escolas para ensinar raparigas e rapazes e servir como modelo de mulher profissional e líder.

Figura 4.7. Taxa de desistência entre raparigas e rapazes dos 6-17 anos



4.4. Causas de desistências e abandono escolar entre raparigas

Em todos os municípios da pesquisa, as raparigas enfrentam desafios únicos no acesso e permanência no sistema de ensino. Apesar dos esforços do Governo, no sentido de aumentar a disponibilidade de salas de aulas, incluindo nos municípios com características mais rurais, persistem disparidades de género significativas de oportunidades educacionais depois do ensino primário, o que resulta invariavelmente numa desigualdade maior na aquisição de habilidades profissionais.

As barreiras à educação das raparigas são amplas e interligadas, mas poucas escolas e administrações municipais abordaram os factores que levam milhares de raparigas a abandonar a escola. Destacamos então, factores como:

- a) o ambiente escolar muitas vezes inseguro;
- b) o abuso sexual, assédio e exploração por professores, funcionários da escola e colegas de classe;
- c) o estigma ligado à gravidez enquanto estudantes;
- d) as longas distâncias para escolas em áreas rurais que expõem as raparigas à violência sexual e outros riscos de segurança;

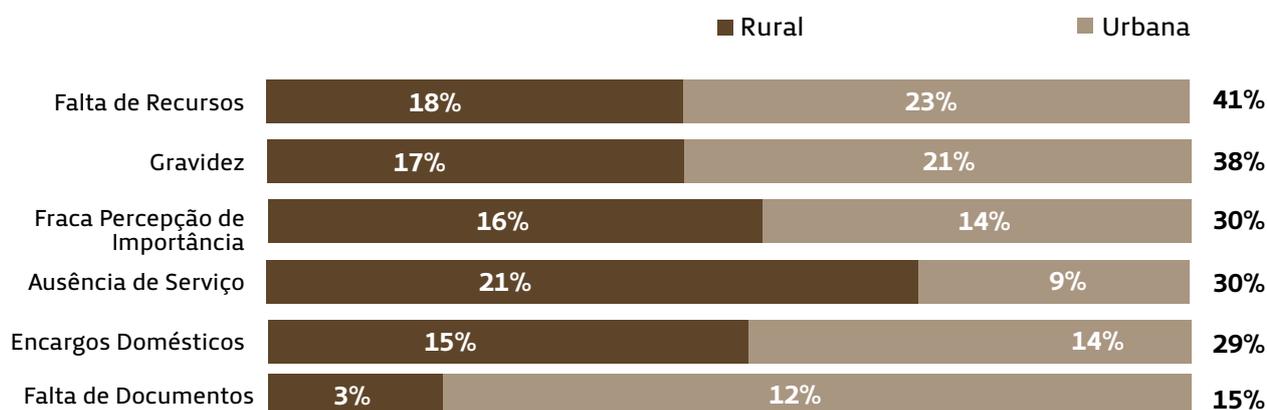
- e) a infra-estrutura deficiente, incluindo falta de água e casas de banho adequadas essenciais durante os períodos menstruais e
- f) normas e estereótipos de género e práticas culturais discriminatórias.

4.4.1. Gravidez entre estudantes adolescentes

A gravidez é uma barreira para a continuidade dos estudos e, muitas vezes, uma causa do abandono escolar. Vários estudos demonstraram que quanto mais tempo uma rapariga permanece na escola, menor a probabilidade de se casar precocemente e/ou engravidar durante a adolescência.

Não se conhecem estatísticas reais, institucionais a nível dos municípios, mas reconhece-se que, todos os anos, dezenas de raparigas engravidam quando deveriam estar exclusivamente dedicadas à actividade escolar. As principais causas da gravidez na adolescência, apuradas em entrevistas a um número reduzido de profissionais da educação, nos municípios abrangidos pelo estudo, incluem a exploração e abuso sexual, o baixo nível de renda dos agregados familiares, a falta de informação sobre sexualidade e saúde reprodutiva e a falta de acesso a serviços como planeamento familiar, particularmente nas zonas rurais.

Figura 4.8. Principais razões para o abandono escolar entre raparigas dos 6-17 anos





Contudo, os dados apontam para uma incidência maior da desistência escolar por gravidez nas zonas urbanas (21%) do que nas rurais (17%). Independentemente da área de residência (rural ou urbana), os profissionais do sector entrevistados partilham dois factores comuns:

- a) o estigma quanto a questões relacionadas com sexo e gravidez na adolescência e
- b) odéfice de informação e educação sobre sexualidade e saúde reprodutiva para adolescentes.

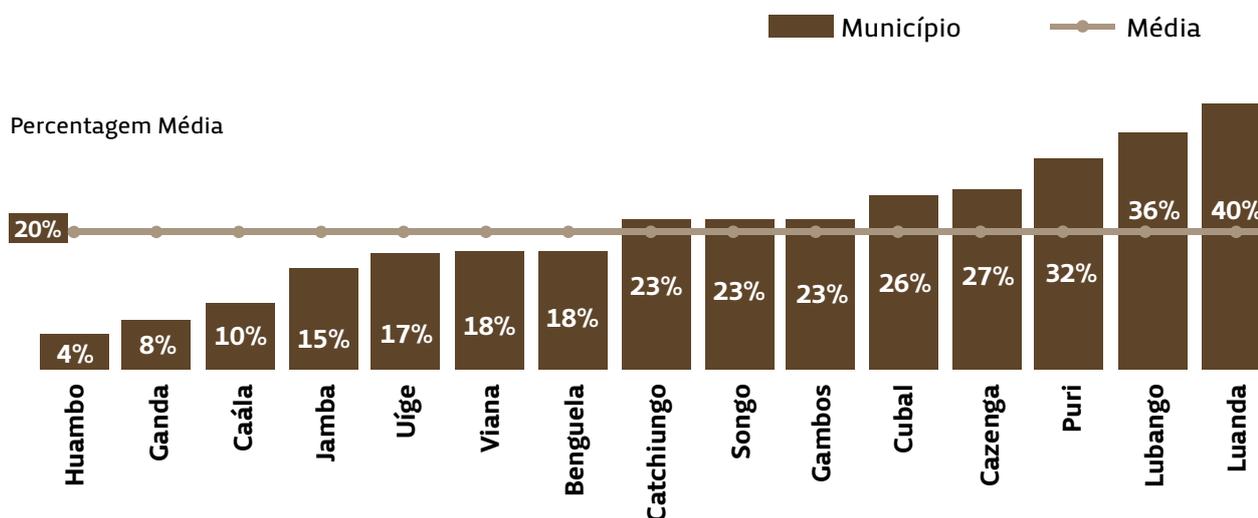
A mesma questão foi colocada a rapazes e, na amostra deste estudo 0% de rapazes abandonou a escola por questões ligadas a gravidez precoce, de onde se pode inferir um forte indicador social de género, já que o peso da gravidez recai apenas na rapariga envolvida.

O estigma em torno do sexo e gravidez na adolescência

Em muitas províncias, o pessoal da educação e da saúde frequentemente envergonha, estigmatiza e, às vezes, isola as raparigas adolescentes que têm uma gravidez precoce e indesejada. A condenação por parte dos educadores (professores e directores) pode estimular e agravar a estigmatização dessas raparigas que também são mais vulneráveis à violência e abuso ou a maior pobreza e dificuldades económicas.



Figura 4.9. Percentagem de raparigas que deixou de estudar por motivo de gravidez por município



Alguns educadores usam argumentos baseados na moralidade para excluir raparigas grávidas e mães jovens dos turnos de ensino diurno. Consideram que permitir que continuem os estudos, tornaria a gravidez nas escolas uma norma, absolveria as raparigas da ‘*punição*’ de serem transferidas para o turno da noite⁸⁷ ou encorajadas a desistir e, incentivaría mais raparigas a engravidar. Surpreendentemente, o argumento da moralidade aplica-se apenas às raparigas e não aos rapazes, igualmente responsáveis pela gravidez, mas não deixam de estudar para assumir a responsabilidade de pais.

‘É vergonha na família, o pai começa já a dizer que a responsabilidade é tua porque não lhe educaste bem. Muitas não vão mais na escola quando a família descobre a barriga. Depois quando sai o nené, tem que lhe criar, vai na escola como?’, mulheres do bairro do Ferrovía, na cidade do Lubango Huíla).

Défice de informação e educação sobre sexualidade e saúde reprodutiva para adolescentes

Desde tenra idade, muitas crianças são expostas a ideias conflituosas ou negativas sobre sexualidade em casa ou na escola. Durante a puberdade, famílias, comunidades e escolas podem impor expectativas carregadas de estereótipos, comportamentos e padrões de moralidade, que podem impedir que as crianças façam perguntas, mas não as impede de experimentar e acabam por iniciar a vida sexual muito cedo, sem maturidade física e emocional.

De acordo com os directores de escolas entrevistados, muitas escolas não implementaram a educação sexual e reprodutiva abrangente e adequada à idade. Isso significa que muitas raparigas e rapazes têm percepção limitada das mudanças no seu organismo e um comportamento sexual menos responsável, que não previne a gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, nem têm informações sobre o ciclo menstrual e violência sexual e de género. Além disso, a maioria das escolas nos municípios estudados (e pode-se generalizar ao país), não oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva acessíveis e confidenciais para adolescentes. Adiciona-se a isso o facto de que o aborto na adoles-

cência não é consensual e, devidamente abordado na sociedade angolana⁸⁸, o que significa que as raparigas com gravidez não planeada ou levam a gravidez até o fim ou optam por abortos clandestinos e inseguros.

A gestão escolar, muitas vezes, nega o acesso de raparigas grávidas à escola, sob a premissa de que deixam de ser crianças assim que engravidam. As adolescentes, não recebem apoio e serviços adequados durante a gravidez nem depois do parto.

Os directores e professores das escolas na Caála, Catchiungo (Huambo) e do distrito da Samba (Luanda), reconhecem os desafios que as raparigas grávidas enfrentam, mas consideram que têm o direito de permanecer na escola durante a gravidez e devem ser reintegradas na escola, mediante normas e políticas do sector, não discriminatórias amplamente divulgadas. Sublinhando que o estigma e o *bullying*, por parte de alunos e professores, devem ser tratados para assegurar um ambiente de aprendizagem seguro, onde raparigas grávidas e lactantes disponham de salas de amamentação e de aconselhamento.



O sector carece de políticas claras de protecção à rapariga grávida

Os dados apresentados na **Figura 4.9** apontam para a necessidade de leis, políticas ou estratégias que garantam o direito de voltar à escola após o parto⁸⁹. A rapariga não pode estar condenada ao fracasso devido a uma gravidez da qual não é a única responsável. A falta de políticas, sem estipular os procedimentos que devem ser seguidos pelas escolas para assegurar a frequência escolar, após a gravidez, resulta muitas vezes, na expulsão ou abandono escolar. A transferência da rapariga grávida para o turno da noite é, frequentemente, citada como uma prática consensual no sector e, além colocar menores grávidas em risco, promove o mesmo desfecho, abandono escolar.

⁸⁷ Angola figura entre os 18 países africanos que não têm legislação clara para a protecção da rapariga grávida, mas está instituída uma prática que as remete para o período de ensino noturno se quiserem continuar com os estudos. (Leave no girl behind in Africa - Discrimination in Education against Pregnant Girls and Adolescent Mothers. Human Rights Watch, 2018. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/au0618_web.pdf Pag 39.)

⁸⁸ O novo Código Penal, aprovado pela Lei n.º 38/20, de 11 de Novembro (DR 179, I Série, 11/11/2020), mantém a criminalização do aborto, embora com algumas excepções, em caso de perigo de morte ou de lesão grave para a mãe, nos casos do feto ser inviável e de violação sexual ou quando o bebé possa vir a sofrer de doença grave ou malformação incurável.

⁸⁹ A União Africana adoptou um quadro jurídico que protege os direitos de todas as raparigas à educação. A Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança, que obriga os governos a tomar medidas especiais para garantir acesso igual à educação para raparigas, aumentar a idade mínima de casamento para 18 anos e tomar todas as medidas apropriadas para garantir que as raparigas que engravidam antes de completar a sua educação tenham o direito de continuar os seus estudos. [African Charter on the Rights and Welfare of the Child]. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/treaties/36804-treaty-0014_-_african_charter_on_the_rights_and_welfare_of_the_child_p.pdf. Por outro lado, a Carta da Juventude Africana obriga os governos a garantir que raparigas e mulheres jovens que engravidam ou se casam antes de concluírem seus estudos tenham a oportunidade de continuar os seus estudos. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/treaties/7789-treaty-0033_-_african_youth_charter_p.pdf. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança apelaram aos Estados para que implementassem medidas para reter todas as crianças na escola, para alcançar igualdade de acesso à educação por raparigas e rapazes e para incentivar as raparigas grávidas a frequentar ou retornar à escola. Esses órgãos declararam conjuntamente que "é obrigatório...facilitar a retenção e reentrada de raparigas grávidas ou casadas nas escolas...e desenvolver programas de educação alternativos para as mulheres".

4.4.2. Estereótipos de género e obrigações domésticas

Os estereótipos de género que reduzem o papel da mulher à esfera familiar, sustentam todos os obstáculos ao acesso igualitário das raparigas à educação de qualidade. Desde tenra idade, as raparigas são ensinadas a assumir responsabilidades domésticas e a cuidar da família. As tarefas que desde logo, são obrigadas a executar, comprometem o tempo de estudo, sobretudo em ambientes remotos e rurais. As raparigas tendem a abandonar a escola com regularidade para desempenhar tarefas como: cuidar dos irmãos; tarefas domésticas; trabalho sazonal; busca de lenha e água; e transumâncias de gado. Ausentam-se ainda para rituais tradicionais de iniciação, como foi referido pelos professores do município dos Gambos, onde a proporção da taxa nacional de analfabetismo entre raparigas é elevada.

É de notar que as tarefas domésticas estiveram na base da desistência de 12% das raparigas, tanto em áreas urbanas, como rurais. Contudo, no caso dos rapazes, o tempo fora da escola é frequentemente dedicado à socialização masculina, nas ruas e tem carácter tóxico, tende a redundar em delinquência juvenil. *'São os rapazes que usam mais a delinquência...meninas não...os rapazes ficam aí no bairro não estudam, não tem empregos, bebem, má vida, fumam, assaltam, matam e violam mulheres...'*, uma mãe de um grupo focal na cidade do Lubango.

Os estereótipos ditam expectativas diferentes para raparigas e rapazes e afectam, por exemplo, as escolhas das disciplinas académicas e profissionais no futuro. As raparigas não são incentivadas a seguir carreiras profissionais altamente valorizadas e, maioritariamente, dominadas por homens.

A permanência das raparigas nas escolas pode ajudar a desconstruir estereótipos e normas de género que prejudicam e têm impactos duradouros e marcantes em todos os aspectos da vida. Profissionais do sector da educação em Luanda e no Huambo, reconhecem que os estereótipos de



género são um desafio central para o acesso das raparigas ao ensino técnico médio e superior. Por isso, reforçam a necessidade de desenvolver uma abordagem concertada, a nível do sector, para promover carreiras para raparigas em disciplinas menos “tradicionalis”.

Por outro lado, as crenças estereotipadas, não só dos professores, mas também dos pais e líderes comunitários, sobre a importância e o valor da educação para raparigas devem ser desafiadas. É importante ultrapassar a discriminação contra as raparigas, adoptando medidas proactivas para promover o empoderamento e eliminar os estereótipos de género.

4.4.3. Disponibilidade de serviços (escolas e professores)

Escolas próximas dos bairros/aldeias

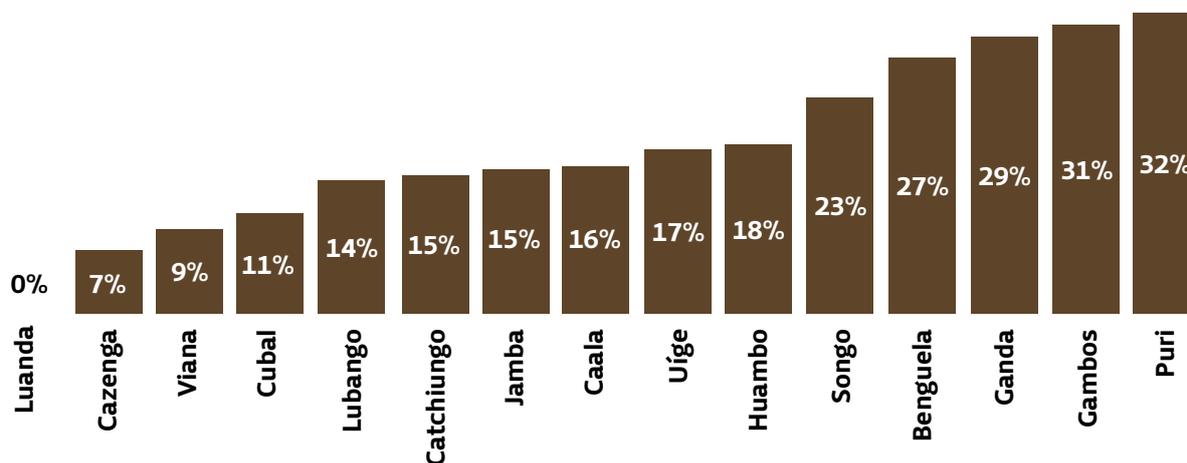
Quando as escolas estão longe de casa, como acontece em áreas rurais e remotas, a frequência escolar entre raparigas diminui. Por questões de segurança, os pais são relutantes em permitir que as raparigas viajem longas distâncias sozinhas. Mas mesmo quando a escola está mais próxima, a qualidade da infra-estrutura e a educação oferecida, têm impacto na frequência e conclusão dos estudos das raparigas.

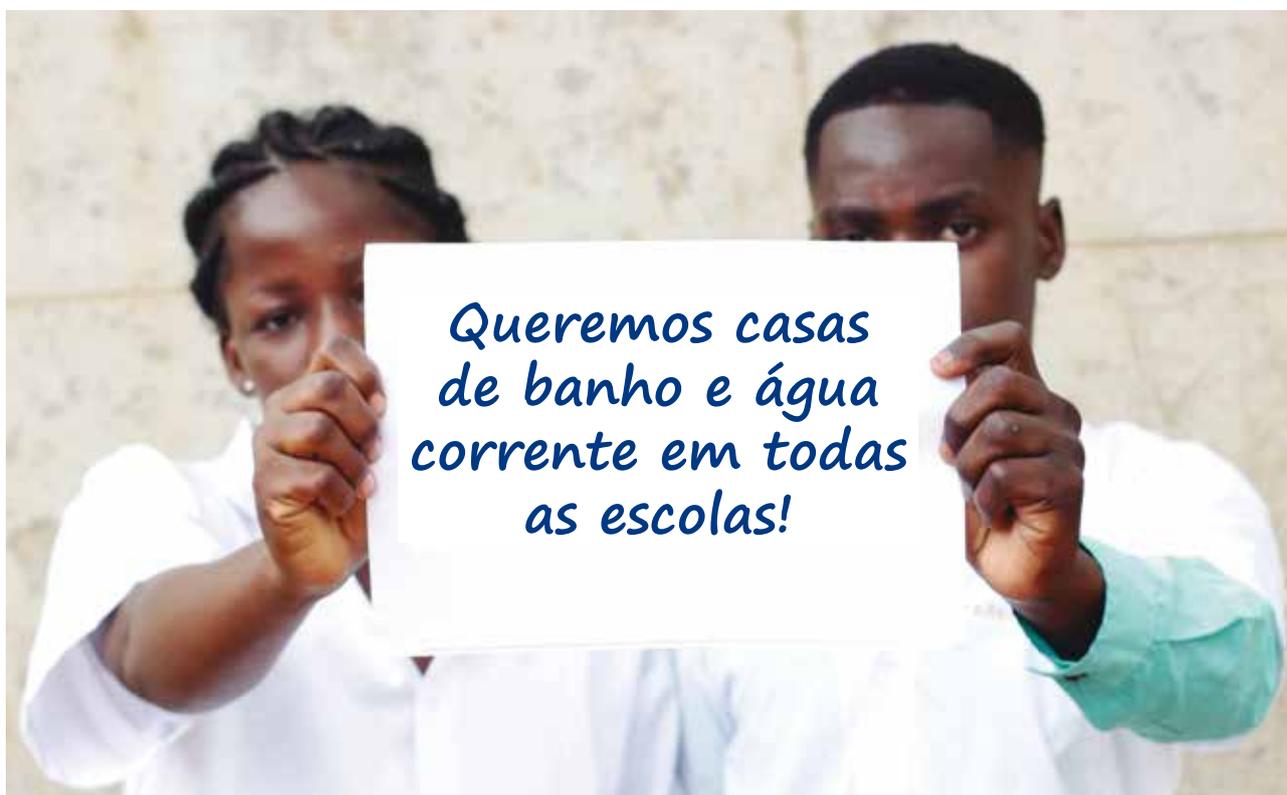
Na aldeia de Honga Zanga, na província do Bengo, as mulheres disseram que na aldeia a escola só lecciona até à 3ª classe, ‘depois a criança para fazer a 4ª já tem que ir em Catete. Daqui até em Catete é longe, tens que pagar o táxi para lhe levar e lhe trazer ou então vai a pé, os miúdos pequeno, mais 1 600 [Kwanzas] de matrícula, mais 50 na folha de prova... Você como mãe sente dor. Você como mãe já não estudaste devidamente, mas os teus filhos vão ficar como a própria mãe?’

Nas zonas urbanas, a distância para a escola também pode constituir um dilema, sobretudo para as raparigas, devido à delinquência nos bairros. ‘A minha filha que estuda lá na cidade, dorme lá. Não vem aqui desde que tentaram lhe violar. Que lhe valeu foi um moço daqui que vinha com ela’, num grupo focal na cidade do Lubango.

Em Luanda, uma mãe do bairro do Curtumes, no município do Cazenga que não tratou do registo civil dos filhos, quando discutidas as consequências das crianças não estudarem, argumentou: ‘Vai ficar mesmo assim; vou lutar tratar os documentos e depois vou deixar as minhas filhas ir na escola para lhes matarem no caminho? A mais velha disseram que através da idade só pode estudar à noite, o mano sabe que nesse bairro se você anda depois das 6 [18 horas] é só rezar a Deus para conseguir chegar em casa’.

Figura 4.10. Percentagem de raparigas que deixou de estudar por ausência de serviços por município





É preciso trazer a educação para mais perto de casa, com planos e políticas educacionais sensíveis às realidades locais que atendam às necessidades específicas das crianças, implementando programas de aprendizagem alternativos e adaptados ao meio.

É responsabilidade do sector e das administrações municipais garantir que uma educação de qualidade seja acessível a todas as raparigas, particularmente nas áreas rurais remotas, melhorando a infra-estrutura educacional, aumentando o número de professoras qualificadas e garantindo uma educação culturalmente apropriada numa perspectiva de género.

Condições das infraestruturas escolares

A frequência escolar das raparigas também é condicionada pelas escolas, maioritariamente sem água, casas de banho separadas e seguras. A maioria falta às aulas todos os meses, durante o período menstrual (5 a 8 dias), poucas raparigas têm acesso a pensos higiénicos e se a escola não tem instalações sanitárias, são obrigadas a ficar em casa.

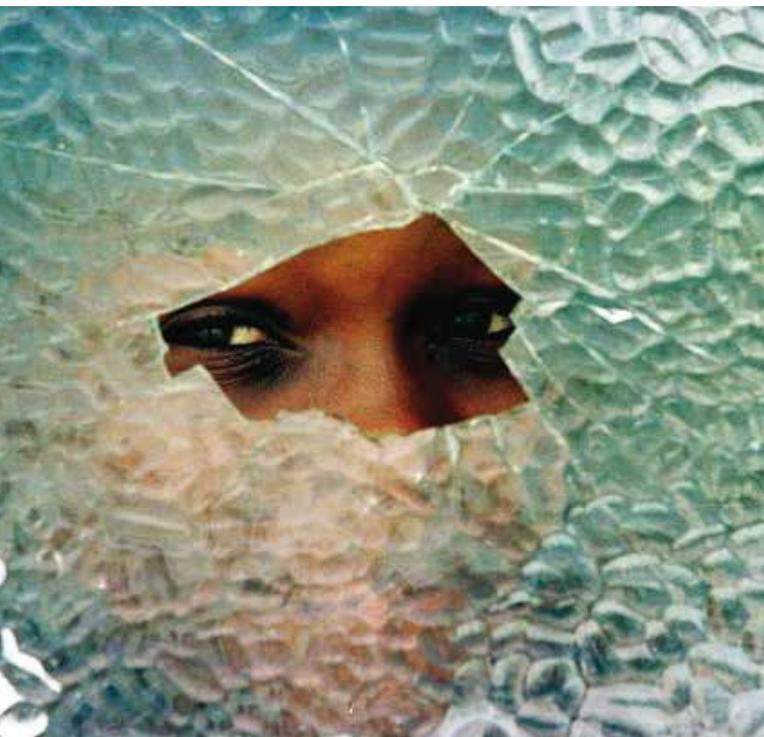
Atitude e nível de conhecimento dos professores sobre género

Vários entrevistados enfatizaram a necessidade de formar sobre género. Apesar de existirem directrizes do MASFAMU, para integrar as questões de género como regra em todos os sectores, a resistência dos professores às questões de género, foi apontada como uma grande preocupação.

A igualdade de género é um conceito conhecido apenas pelo nome e/ou é interpretado como paridade de género nos principais indicadores, tais como, a taxa de matrícula, de frequência, de aprovações e de abandono escolar. A maior parte dos professores nunca ouviu falar de metodologias de ensino sensíveis ao género e nem os formadores de professores são versados no tema. A baixa qualificação dos professores também afecta negativamente uma pedagogia sensível ao género.

Quase não existem estudos sobre as atitudes dos professores em relação aos papéis de género e as relações dos professores com os alunos (raparigas em particular), realizados a nível dos municípios.





A necessidade de mudar a mentalidade, atitudes e comportamento dos professores foi realçada nas entrevistas com os profissionais da educação. Contudo, não foram avançadas sugestões objectivas sobre “*como fazer*”. Os professores não são diferentes dos outros membros da sociedade, mas desempenham um papel crucial na educação de gerações com maior sentido de equidade de género.

4.4.4. Violência baseada no género

As raparigas sofrem, frequentemente, violência de género no caminho de e para a escola, incluindo assédio sexual, agressão, sequestro, ataques psicológicos e bullying, perpetrados predominantemente por estudantes, professores e membros da comunidade do sexo masculino, muitas vezes de modo impune. Casos documentados de ataques contra raparigas a frequentar a escola são reportados um pouco por todo o país, com maior incidência nos centros urbanos, onde o recurso à brigada policial escolar⁹⁰ tem sido necessário.

Apesar dessas evidências, o quadro de legislação sobre a violência com base no género, que afecta o ambiente escolar, continua débil. A falta de proac-

tividade do sector e das instituições afins, leva muitas vezes, à remoção das raparigas da escola, devido principalmente, à preocupação dos pais com o trauma, estigmatização e gravidez.

As escolas têm a obrigação legal de tomar medidas apropriadas e eficazes para proteger as raparigas contra todas as formas de violência de género, incluindo agir com a devida diligência para prevenir e investigar casos de violência de género, processando e responsabilizando os perpetradores e garantir o direito das vítimas a um recurso eficaz, amigo da criança e sensível ao género.

Nas entrevistas aos profissionais de educação foram mencionadas várias iniciativas para atenuar o problema da violência baseada no género, incluindo o monitoramento escolar confidencial dos professores, registos públicos de agressores sexuais nas unidades de polícia, capacitação para educadores sobre aplicação da lei de protecção e desenvolvimento integral da criança⁹¹ e serviços de reabilitação para vítimas. Contudo, essas iniciativas têm muito pouca sustentação.

4.4.5. Falta de recursos

A falta de recursos, que se traduz efectivamente, na situação financeira precária e pobreza das famílias, é um dos factores que mais contribui para o fraco progresso educacional das raparigas, tanto em zonas rurais como urbanas, conforme se obser-

⁹⁰ Criada em 2003, a Brigada Escolar de Luanda é um órgão operativo do Comando Provincial, destacado nas escolas da capital do país. A Brigada intervém em escolas públicas e privadas e também é chamada a intervir em universidades e tem como objecto social traçar estratégias metodológicas de intervenção policial, social e cultural nas instituições de ensino. Disponível em: <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=372753>

⁹¹ Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto (DR 162, I Série, 22/08/2012) sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança.

⁹² Os efeitos dos custos de oportunidade na educação são particularmente altos para as raparigas. Os custos de oportunidade referem-se aos ‘serviços’ perdidos por uma família quando um filho frequenta a escola. A educação das raparigas nas zonas rurais incorre em custos de oportunidade particularmente altos, porque a recolha de lenha e água, que consome muito tempo e exige muita mão-de-obra, é geralmente atribuída a raparigas em idade escolar. As raparigas também cuidam dos irmãos mais novos quando os pais trabalham e não há creches comunitárias disponíveis. As raparigas costumam trabalhar como negociantes nos mercados locais e envolvem-se em uma série de actividades lucrativas em benefício da família.

va na **Figura 4.8**. Nos 15 municípios incluídos no estudo uma em cada quatro raparigas, não concluiu a sua formação por falta de recursos no agregado familiar. Ao contrário da disponibilidade de serviços, que afecta mais raparigas nas áreas rurais, a falta de recursos pesa mais sobre as famílias nos centros urbanos, com impacto negativo no progresso escolar das raparigas. Este padrão reflecte-se nos dados apresentados na **Figura 4.11**. Uma percentagem maior de raparigas nos municípios mais urbanos deixou de estudar por falta de recursos.

No município de Viana, por exemplo, dois terços das raparigas que deixaram de estudar, indicaram a falta de recursos como a principal causa e não surpreende que os municípios de Luanda e Cazenga tenham proporções igualmente altas. Na realidade, além do ensino secundário público não ser inteiramente gratuito, muitas raparigas (e rapazes) estudam em escolas privadas por escassez de vagas nas escolas públicas.

‘Esse ano [2020] os meus dois filhos que estavam a estudar não estudam mais. Eu estou sozinha, a comida aumentou, a casa é no aluguer e o dono disse porque tem que aumentar a renda porque tudo aumentou, vou fazer como? A menina parou já na 5ª e está a vender comigo, agora o mais novo também não consigo pagar todas as coisas que

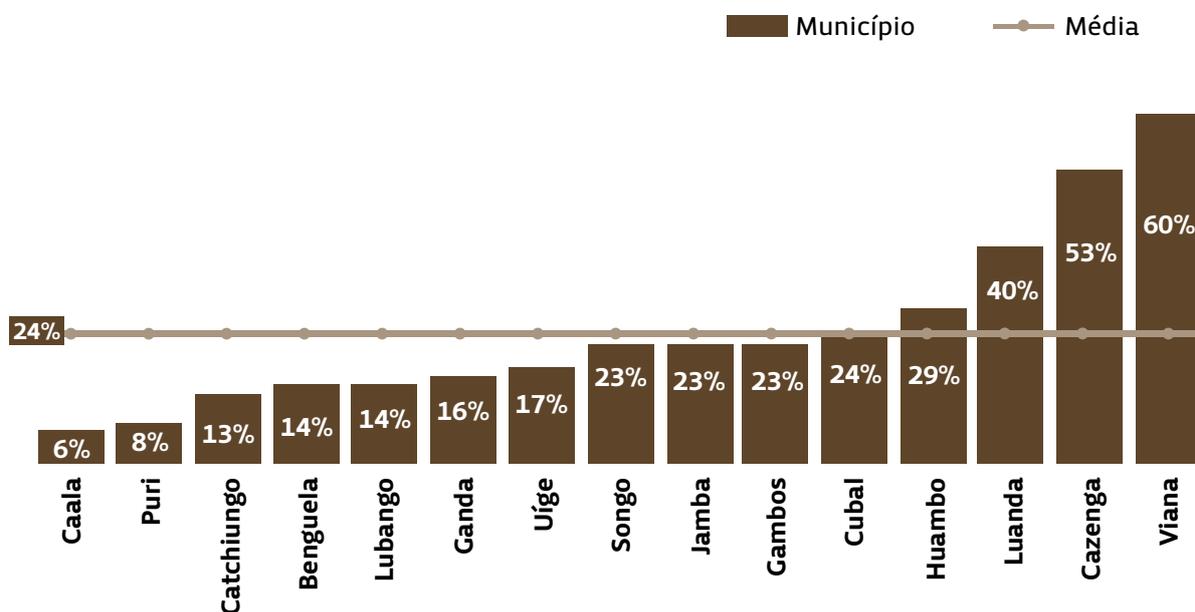
pedem...na escola privada? Se nem na escola pública estou a aguentar, ah!’, mãe solteira, no bairro da Estalagem, em Viana.

Existem vários factores associados à pobreza. O director de uma escola secundária da província do Huambo, explicou que os custos informais e de oportunidade⁹² afectam, negativamente a retenção de raparigas e rapazes na escola, embora as raparigas desistam em maior número.

Tanto raparigas como rapazes têm que trabalhar para contribuir financeiramente para a família, mas são as raparigas que ficam em casa a ajudar as mães nas tarefas domésticas e no cuidado dos irmãos mais novos. Prevalece a percepção de que os rapazes não são prejudicados da mesma forma nas zonas urbanas nem nas rurais.

Enquanto as raparigas nos bairros periféricos das cidades começam a trabalhar nos mercados informais desde cedo, as suas companheiras nas zonas rurais estão ocupadas com actividades agrícolas. Por isso, mandar os filhos para a escola secundária longe das zonas de residência (por vezes noutros municípios ou províncias) implica custos de oportunidade que as famílias pobres não podem pagar. Enviar as crianças para a escola secundária também implica custos directos para, por exemplo,

Figura 4.11. Percentagem de raparigas de deixou de estudar por falta de recursos no município



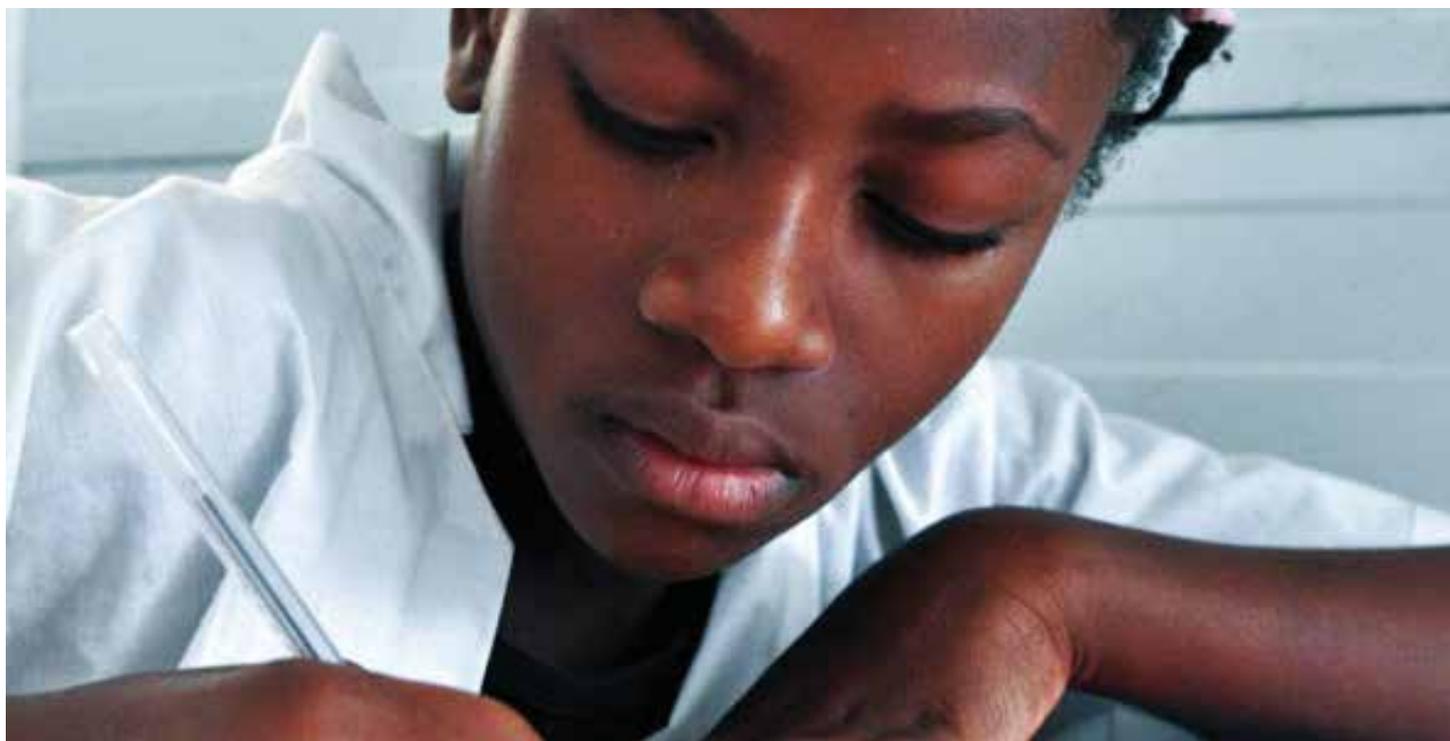
matrículas, emolumentos, material escolar, folhas de prova, uniforme e transporte, despesas que as famílias de baixa renda não podem pagar.

‘Terminam o médio, não tem faculdade ou não consegue pagar... muitos estão aí a tentar biscates para guardar dinheiro e continuar, mas é difícil’

ou *‘Também há irmãos que são encarregados de educação porque são eles que tomam conta dos irmãos menores, trabalham para todos os irmãos e pagar a escola de todos não alcança’*, mulheres do bairro do Ferrovia, na cidade do Lubango (Huíla).

Tabela 4.2. Resumo dos principais desafios à igualdade de género

Desafios da Paridade de Género	Desafios Sociais, Culturais e Económicos	Desafios do Ambiente Escolar
Paridade de género no acesso e conclusão do ensino primário (>0.99) no meio rural e urbano. Disparidades continuam altas nos níveis mais avançados.	Nas zonas rurais há menor incentivo para as famílias investirem na educação da rapariga ao nível do ensino secundário, quando o custo de oportunidade é alto. O valor cultural atribuído ao casamento contribui para o desinvestimento na educação das raparigas, situação que muitas delas consideram como normal.	As percepções dos professores reforçam os padrões de género. Os professores não estão cientes dos seus preconceitos de género e de como estes desincentivam as raparigas. É o caso de como reagem à rapariga grávida.
A frequência irregular é mais comum entre raparigas do que entre rapazes.	A gravidez precoce impede as raparigas de frequentar ou continuar os seus estudos.	As escolas, principalmente nas áreas rurais, têm mais professores do sexo masculino do que do sexo feminino, o que pode ser uma barreira para a participação das raparigas. A falta de professoras também implica a falta de modelos para as raparigas.
As raparigas abandonam todos os níveis de ensino em proporções maiores do que os rapazes.	Existem restrições à liberdade de movimento das raparigas até por questões de segurança. A presença de escolas secundárias nas sedes municipais e provinciais implica uma longa distância de casa e pode ser uma barreira.	As escolas, principalmente as secundárias, estão localizadas longe dos bairros e aldeias, principalmente nas áreas rurais.
A maioria das crianças fora da escola são raparigas.	As percepções e entendimento sobre a idade correcta para entrar para a escola varia entre famílias. Muitas crianças vão para a escola apenas quando os pais sentem que a criança está física e emocionalmente preparada para o ambiente escolar.	As escolas têm instalações físicas precárias; carecem de edifícios escolares e instalações sanitárias, o que prejudica mais as raparigas do que os rapazes. As raparigas sofrem mais do que os rapazes com estradas inseguras para a escola.
No meio rural, a partir do primeiro ciclo, a percentagem de mulheres graduadas em todos os níveis de ensino é inferior à dos homens.	As taxas escolares e os custos com a matrícula, livros, uniformes e viagens são obstáculos, principalmente para as raparigas de famílias de baixa renda.	As raparigas são vítimas de assédio sexual, às vezes violento, dentro e fora da escola por professores e colegas do sexo masculino.
O analfabetismo das mulheres adultas mantém-se elevado e é maior do que entre os homens.	No meio rural, para além do trabalho agrícola, as raparigas participam em várias outras actividades fisicamente extenuantes, que dificultam a participação nas aulas e lhes retiram tempo de estudo.	



O quadro abaixo resume os desafios abordados neste relatório, sendo que os factores listados em cada vertente resultam da combinação dos dados dos inquéritos e as informações obtidas das entrevistas aos profissionais de educação.

4.5. Conclusões e Recomendações

A educação é um sector central para a análise da desigualdade de género como potencial indicador do acesso ao emprego formal, oportunidades de crescimento profissional e autonomia financeira.

Apesar das melhorias no acesso ao ensino e também na paridade de género nas gerações mais novas, existem ainda lacunas e muitos desafios para alcançar uma equidade de género que vá além das taxas do número de inscritos desagregadas por sexo, pois urge promover a consciência de género neste sector para viabilizar o acesso e o avanço escolar das raparigas.

Conclusões

- ▶ No ensino primário, os dados indicam que se melhorou o objectivo da paridade de género, de onde se pode inferir que há maior cons-

ciência familiar relativamente à importância de inscrever as meninas na escola. No entanto, verifica-se que há maior taxa de abandono escolar entre raparigas, a partir dos 15 anos, o que resulta que menos mulheres concluem o percurso escolar. Esta perda de potencial escolar, por parte das raparigas, tem repercussões no acesso a emprego formal, na autonomia de decisão em diferentes áreas da vida jovem e adulta, participação na vida social e outras.

- ▶ O desequilíbrio de género mais acentuado localiza-se nas zonas rurais. Embora os dados mostrem pouca resistência à educação de raparigas em qualquer um dos 15 municípios, os rapazes continuam a ter prioridade por razões sociais e económicas.
- ▶ As causas de desistência escolar têm interferência de questões de género, pois podemos constatar que, apesar de haver causas comuns entre rapazes e raparigas para desistirem da escola, há factores que contribuem apenas para o abandono escolar de raparigas, como a gravidez precoce e encargos e responsabilidades domésticas;



- ▶ Dentro da análise de género proposta pelo Quadro Conceptual utilizado no presente estudo e relativamente à temática da Educação, podemos avaliar que está ainda situada no nível do Acesso, o que nos permite classificar o nível de equidade como baixo, já que a Educação pode trazer enormes ganhos para os níveis de Participação e Control, que ainda não alcançou.
- ▶ O alcance de equidade, ao nível da Educação, não pode ser apenas medido por indicadores quantitativos, pois é necessário implementar mudanças nos currículos (por exemplo, aplicabilidade e adaptação de temas como educação sexual e reprodutiva) e incluir a temática de Género na formação de professores.
- ▶ O sector da Educação é chave, por permitir alcançar mudanças sociais no espaço de uma geração, mas necessita trabalhar em complemento com outros sectores, já que a permanência das raparigas, nas escolas, depende também de outros factores como a segurança, pobreza, costumes e tradições e outros.

Recomendações

- ▶ Ao Ministério da Educação: fazer um levantamento das condições das escolas e do acesso à escola na perspectiva de género e que tenha em conta indicadores como número de casas-de-banho para meninas, casas-de-banho com água corrente, vias de acesso à escola com iluminação e outros meios que contribuam para a permanência das meninas e raparigas na escola
- ▶ Ao Ministério da Educação: criar salas de amamentação nas escolas de ensino médio e ensino superior e de gabinetes de atendimento aos alunos e alunas em situação de vulnerabilidade, incluindo as raparigas grávidas, de modo a contribuir para uma cultura de menor discriminação em relação às raparigas que enfrentam uma situação de gravidez não planeada.
- ▶ Ao MED: integrar a consciencialização sobre género na formação de professores, tanto nas formações de base, como nas formações ao longo da vida, incluindo avaliações;



- ▶ Ao MED: adoptar/adaptar currículos escolares e materiais didáticos que reconhecem as necessidades tanto de raparigas como de rapazes;
- ▶ Ao MED: garantir em todas as escolas a disponibilização de casas de banho separadas e com infraestruturas adequadas, como água corrente;
- ▶ Ao MED: combater a violência de género e o assédio sexual e rever as políticas em relação ao acesso à escola de grávidas e mães adolescentes, nomeadamente através de posicionamento explícito quanto ao tratamento a dar às raparigas que engravidam durante o seu percurso escolar;
- ▶ Ao MED: assegurar a monitoria e colheita de informações fidedignas a nível local, a fim de desenvolver políticas de educação de boa qualidade e práticas que tratem raparigas e rapazes como iguais;
- ▶ Ao MED: criar de iniciativas com tempo e recursos financeiros alocados, para promover a educação de raparigas;
- ▶ Ao MED: monitorar o processo educativo através de instrumentos específicos, como orçamentos sensíveis ao género e que reflectem as necessidades diferentes de raparigas e rapazes.
- ▶ Ao MED e ao Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação: permitir acesso preferencial a raparigas;
- ▶ Ao MASFAMU: apoiar e promover iniciativas específicas para as raparigas de famílias mais pobres e nas áreas rurais;
- ▶ Ao MED e MASFAMU: considerar a igualdade e equidade de género como dimensão integral do ensino e da aprendizagem.
- ▶ Ao governo e à sociedade civil: incluir em pesquisas no âmbito da educação e Género, indicadores que permitam conhecer a situação das meninas e jovens com deficiência.
- ▶ Ao Executivo: assegurar orçamento suficiente alocado à educação primária e secundária;
- ▶ Ao Executivo: assegurar a existência de um número de escolas suficientes e fisicamente acessíveis;







Capítulo

05

**A FACE
MASCULINA DA
SAÚDE MATERNA**

5. A FACE MASCULINA DA SAÚDE MATERNA

5.1. Porquê Género e Saúde Sexual, Reprodutiva e Materna?

Em que é que a relação entre mulheres e homens interfere no planeamento familiar, na gravidez, no parto, ou no acesso das mulheres aos cuidados de saúde materna? A resposta tornou-se mais evidente durante as entrevistas em grupo focal, quando tanto homens como mulheres, indicaram uma influência directa ou subtil dos homens nas decisões de planeamento familiar, quase sempre no sentido de retirar à mulher o controlo na decisão e autonomia sobre o seu próprio corpo.

A questão do género é, frequentemente negligenciada no sistema de saúde e nesta pesquisa, a introdução da análise de género procura desvendar como as relações de poder criam injustiças no acesso aos recursos de saúde e na tomada de decisão, com particular influência na saúde materna e na saúde sexual e reprodutiva.

A qualidade da saúde reprodutiva da mulher e o acesso aos cuidados de saúde maternos estão entre os indicadores de protecção dos direitos humanos das mulheres. A valorização da vida humana começa, precisamente, onde se gera a vida. A saúde materna, reprodutiva e neonatal determinam as oportunidades que as mulheres e os seus filhos terão ao longo da vida.

Na recomendação geral n.º24, da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que Angola ratificou em 1984, lê-se que “os Estados-parte eliminem a discriminação contra as mulheres no que respeita ao acesso aos serviços de cuidados de saúde, durante todo o ciclo da vida, em particular nas áreas do planeamento familiar, da gravidez, do parto e no período pós-natal”. Adverte-se ainda para a obrigação de respeitar, proteger e realizar os direitos da mulher, em matéria de cuidados de saúde, tendo os Estados-parte “o dever de assegurar, numa base de igualdade entre homens e mulheres, o acesso aos serviços de cuidados de saúde, à formação e à educação”.

A saúde materno-infantil e reprodutiva inclui o direito da mulher ter filhos com segurança e de decidir, livremente, se os quer, quantos e quando. Uma intervenção ao nível das políticas públicas de saúde, direccionada para as mulheres, deve integrar as relações de género e requer a identificação das necessidades específicas de saúde e exige um



trabalho conjunto de homens e mulheres, focado na melhoria do poder de decisão das mulheres e do acesso aos recursos relacionados com a saúde sexual e reprodutiva.

Em Angola, os indicadores sobre equidade de género no sector da saúde foram estabelecidos segundo a incidência das Taxas de Mortalidade Materna no grupo de mulheres no início da vida reprodutiva. São indicadores importantes para determinar o estado de desenvolvimento social em termos gerais, mas oferecem uma perspectiva limitada das relações de género e os seus efeitos no acesso aos serviços de saúde materna e no poder de decisão das mulheres sobre a sua própria saúde reprodutiva.

Outra questão a colocar, ao nível da análise de género neste sector, prende-se com os níveis de participação esperados dos homens em decisões como: o tipo de planeamento familiar; acompanhamento às consultas pré-natal; ou escolha do local do parto.

Não há uma posição definida sobre o que deve ser ou o que se espera do homem/parceiro, relativamente à saúde materna, a licença de paternidade resume-se a um dia para que o pai preste assistência ao parto. Contudo, nesta pesquisa tenta-se perceber até que ponto os homens participam da saúde reprodutiva da mulher a partir de dois indicadores, objectivamente mesuráveis, i.e. concordância sobre o uso de contraceptivos e acompanhamento à primeira consulta pré-natal.

As respostas às questões relacionadas com a percepção sobre o papel dos homens, introduzidas no guião das entrevistas deste estudo, evidenciam uma noção generalizada de que os homens exercem uma forte influência sobre as decisões em torno da saúde materna, apesar de também manter a visão de que a saúde materna “*é coisa de mulher*” e por isso, acham que não devem discutir assuntos deste foro.

Esta pesquisa assenta no pressuposto de que os prestadores de serviços de saúde materna preci-

sam ser sensibilizados para a relevância dos papéis e relações de género. É necessário promover espaços de educação e de inclusão de género para transformar as percepções, destruir tabus, dogmas e ultrapassar as barreiras à participação dos homens na saúde materno-infantil.

As recentes tendências das políticas de saúde pública referentes à prestação de serviços de saúde materna, por um lado, procuram aumentar a oferta desses mesmos serviços, e por outro, aproximar os serviços da comunidade. A maioria das complicações obstétricas em mulheres sem factores de risco, ocorre inesperadamente no momento do parto, o que significa que é fundamental a remoção de quaisquer potenciais obstáculos no acesso às unidades de saúde com cuidados obstétricos de emergência.

Angola ratificou diversas iniciativas internacionais e regionais que mobilizam e sensibilizam os Governos para a melhoria da Saúde da Mulher, com destaque para a CIPD – Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (1994), Conferência Mundial sobre as Mulheres (1995), os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (2000), Declaração de Maputo (2006) e a Campanha Acelerada para a Redução da Mortalidade Materna (CARMMA-2010).

O Ministério da Saúde de Angola lançou o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário para o período de 2012-2025, para reduzir em 50% as taxas de mortalidade materno-infantil e aumentar em 80% a cobertura de partos institucionais assistidos por pessoal capacitado, até 2017⁹³, com subprogramas centrados na revitalização da municipalização dos serviços de saúde, foco na redução da mortalidade materna e neonatal, segurança dos produtos de saúde reprodutiva, estratégia de saúde sexual e reprodutiva, em conformidade com o plano estratégico global de saúde reprodutiva para a região africana da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A partir de 2015, as abordagens à saúde sexual e reprodutiva deixaram de ser centradas na mulher e passaram a ser no casal. Esta mudança resulta de pesquisas realizadas em vários países que constataram uma associação positiva entre a participação do parceiro nas consultas de saúde pré-natal



⁹³ 'Saúde Materna', portal do FNUAP em Angola. Disponível em: <https://angola.unfpa.org/pt/topics/sa%C3%BAde-materna>.

e o reconhecimento por parte das mulheres dos sinais de perigo durante a gravidez. Embora estes estudos revelem que a presença do parceiro nas consultas de saúde pré-natal não teve influência significativa na preparação das mulheres para o parto, surgiram evidências de redução significativa de casos de depressão pós-parto.

Estes resultados levaram a OMS a recomendar o envolvimento do parceiro na gravidez, para facilitar o apoio às mulheres durante a gravidez e o parto. A ideia de envolver os parceiros na saúde materno-infantil é projectada como uma forma de abordar a desigualdade de género e promover o envolvimento positivo dos homens como parceiros e pais.

5.1.1. Indicadores de saúde materna referentes ao género

Segundo o Relatório Analítico de Género de Angola de 2017⁹⁴, elaborado pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher, a saúde reprodutiva é uma das duas dimensões que integram o Índice de Igualdade de Género (IIG). Apenas dois indicadores formam este índice:

- a) taxa de mortalidade materna e
- b) percentagem de mulheres adolescentes com filhos.

Os dados usados neste estudo para monitorar os indicadores, foram retirados dos relatórios de estatísticas nacionais como o Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde (IIMS), o Inquérito sobre o Bem-estar da População (IBEP)⁹⁵ e também, do Censo de 2014. Mas foi preciso recuar ao IBEP de 2011, para perceber melhor como alguns dos indicadores relacionados com saúde e género evoluíram a nível nacional.

Uma vez que o relatório de género de 2017 estabelece apenas dois indicadores, o quadro de análise fica incompleto se não se analisarem factores complementares como a taxa de fecundidade, o acesso às consultas pré-natais e o local efectivo dos partos, os dois últimos, muito influenciados pela relação de género no agregado familiar e por esse motivo, deveriam constar da matriz de indi-



cadores a monitorar nos relatórios de estatística nacional.

A Taxa de Fecundidade Total (TFT) em Angola - o número de crianças que uma mulher teria no final do seu período reprodutivo - tem vindo a decrescer, nos últimos 20 anos: 6,9 nascimentos por mulher em 1996⁹⁶, 7,0⁹⁷ em 2001, 6,4 em 2010, enquanto em 2016, o Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde (IIMS) estabelece a taxa em 6,2. Sendo mais elevada nas áreas rurais (8,2) do que nas urbanas (5,3) (IIMS, 2015-2016)⁹⁸. Apesar da tendência decrescente, as taxas de fecundidade urbana e rural em Angola, estão acima da taxa da África Subsariana, estimada em 4,69 filhos por mulher. A taxa geral de Angola está igualmente acima da média da região Austral africana que é de aproximadamente, 4,2 filhos por mulher.

Tanto o IBEP como os IIMS feitos, entre 1996 e 2016, revelam uma forte relação entre a taxa de fecundi-

⁹⁴ Governo de Angola, 2017. Relatório Analítico De Género De Angola.

⁹⁵ INE. (2011). Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População - IBEP, Relatório Analítico - Vol. I. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

⁹⁶ MICS I - Multiple Indicator Cluster Survey I.

⁹⁷ MICS II - Multiple Indicator Cluster Survey II.

⁹⁸ Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MINSa), Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MINPLAN) e ICF. 2017. Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde em Angola 2015-2016. Luanda, Angola e Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSa, MINPLAN e ICF.

⁹⁹ MICS II INE; MINSa; MPDT e ICF International. (2016). Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) em Angola 2015-2016. Luanda, Angola; Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSa, MPDT e ICF International.

dade, níveis de escolaridade e a área de residência, atingindo 8,2 nas áreas rurais e 5,3 nas urbanas. Por outro lado, as mulheres com nível de escolaridade muito baixo apresentavam taxas altas como 7,8, baixando para 4,5 entre as mulheres com nível de educação mais elevado.

Nestes estudos verificou-se que o desejo de ter mais filhos, à data do inquérito, é inversamente proporcional ao nível de escolaridade. A relação inversa regista-se também na procura de serviços de planeamento familiar, sendo as mulheres que possuem um nível de escolaridade mais alto, mais propensas a procurar os referidos serviços.

Os dados do IIMS de 2016 mostram que 52% das mulheres em idade reprodutiva, revelavam a intenção de utilizar os serviços de planeamento familiar, mas só 14% usufruíram de facto. O uso de métodos contraceptivos foi reportado por apenas 2,7% entre as mulheres sem qualquer escolaridade, as que têm, pelo menos, o nível escolar primário registaram 8,1%. A percentagem mais alta foi encontrada entre as mulheres com nível de escolaridade secundário e superior, chegando aos 29%.

As disparidades no uso de métodos contraceptivos entre áreas de residência é igualmente ampla, com quase 20% das mulheres em idade fértil, no meio urbano, a fazerem uso efectivo de contraceptivos,

contrastando com apenas 2,3% das mulheres no meio rural. De entre as províncias cobertas pelo inquérito, Luanda destaca-se com cerca de 25% de mulheres que usam de facto, métodos contraceptivos, enquanto Benguela situa-se a meio da tabela com 12%⁹⁹.

O Relatório Analítico de Género de 2017 revela que a relação entre a taxa de fecundidade e a opção por métodos contraceptivos é influenciada por outros elementos que também concorrem para a elevada taxa de natalidade, nomeadamente, o nível de literacia, as condições económicas do agregado, o nível de acesso à informação e também, o acesso aos serviços de saúde.

Em algumas entrevistas institucionais feitas no âmbito deste estudo, constatou-se que, além dos factores de educação e económicos, o declínio da taxa de fecundidade é, provavelmente determinado, pelo equilíbrio nas relações de género no agregado familiar.

Esta constatação é consistente com os resultados publicados no relatório do IIMS de 2015-2016: “o uso de métodos contraceptivos e recurso a consultas pré-natais junto de um profissional qualificado, faz aumentar o número de decisões nas quais a mulher participa”. É um factor determinante para a redução da mortalidade materno-infantil, pro-



Tabela 5.1. Número de mulheres respondentes sobre as questões de saúde materna

Província	Total Geral			Zona Rural [%]			Zona Urbana [%]		
	Mulher Presente	Mulher Ausente	Total	Mulher Presente	Mulher Ausente	Subtotal	Mulher Presente	Mulher Ausente	Subtotal
Uíge	566	370	936	283	233	516	283	137	420
Luanda	535	401	936	168	144	312	367	257	624
Benguela	580	356	936	241	215	456	339	141	480
Huambo	573	363	936	280	210	490	293	153	446
Huíla	574	374	948	408	293	701	166	81	247
Total	2 828	1 864	4 692	1 380	1 095	2 475	1 448	100	2 217

teção da mulher na saúde sexual e reprodutiva e, para garantir o acesso ao planeamento familiar de forma a prevenir uma gravidez indesejada.

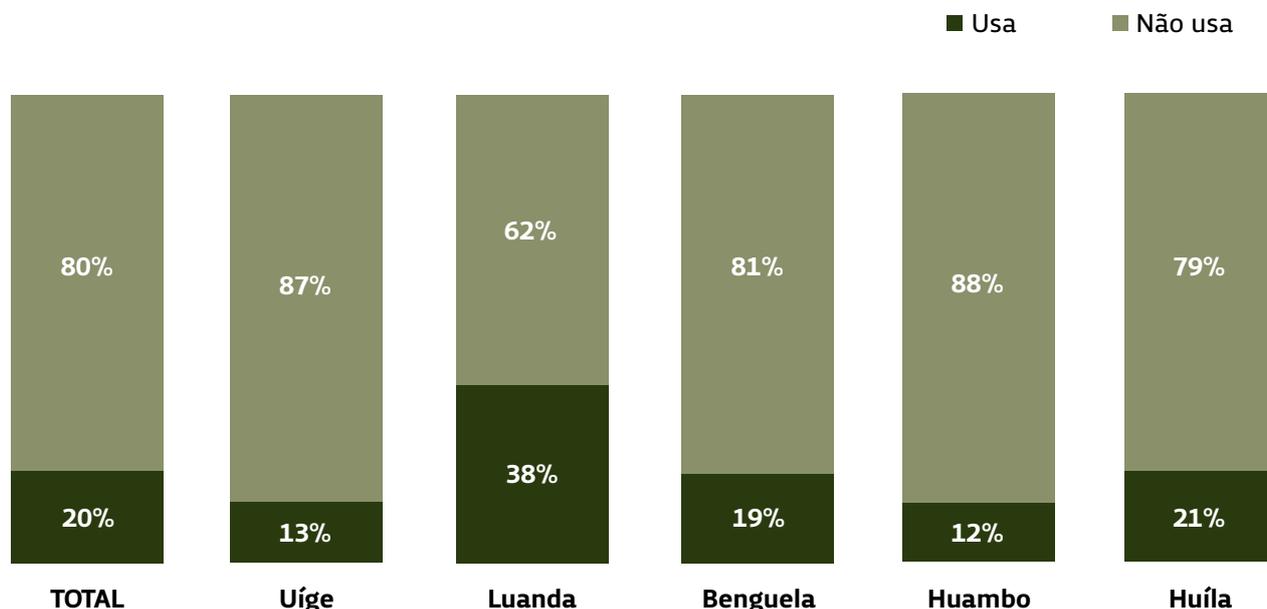
5.1.2. Distribuição da amostra e participantes nas entrevistas em Grupos Focais

As perguntas sobre saúde materna foram dirigidas apenas às mulheres – líderes de agregado ou cônjuges. Contudo, não foi possível encontrar todas as

mulheres em casa, na altura do inquérito. Por este motivo, dos 4 692 agregados da amostra, 1 864 não estiveram presentes para a entrevista da componente de saúde materna. Consequentemente, toda a análise neste módulo aplica-se a uma sub-amostra de 2 828 mulheres, correspondendo a 60,2% da amostra total ponderada. Devido a esta limitação, os dados serão desagregados ao nível de província em zonas rurais e zonas urbanas.

A **Tabela 5.1** mostra quão limitada é a distribuição dos dados por Município e, por este motivo, os da-

Figura 5.1. Mulheres em idade reprodutiva que faziam uso de contraceptivo à data do inquérito, segundo a Província



dos nas secções a seguir são apresentados de forma agregada, reflectindo a situação das relações de género em toda a zona de estudo. Esses dados foram complementados pelas entrevistas feitas em grupos focais, tanto de mulheres como de homens. As entrevistas permitiram uma melhor interpretação dos dados obtidos através do inquérito.

5.2. Controlo sobre o planeamento familiar

A mensagem de advocacia da OMS¹⁰⁰, de Junho de 2020, sobre planeamento familiar, ressalva que “garantir o acesso de todas as pessoas aos seus métodos anticoncepcionais preferidos, promove vários direitos humanos, incluindo o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão e o direito ao trabalho e à educação, além de trazer benefícios significativos para a saúde e outros.

O uso de anticoncepcionais evita riscos à saúde relacionados com a gravidez e quando os partos são separados por menos de dois anos, a taxa de mortalidade infantil é 45% maior do que em nascimentos com intervalo de 2-3 anos e 60% mais alta do que em nascimentos com quatro ou mais anos de intervalo¹⁰¹. Além disso, há potenciais benefícios,

¹⁰⁰OMS “Métodos de planeamento familiar / contracepção” <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/family-planning-contraception>.

¹⁰¹Kantorová V, Wheldon MC, Ueffing P, Dasgupta ANZ (2020) Estimating progress towards meeting women's contraceptive needs in 185 countries: A Bayesian hierarchical modelling study. PLoS Med 17(2):e1003026. <https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1003026>.

não relacionados com a saúde, que incluem maiores oportunidades de educação, empoderamento das mulheres, crescimento populacional sustentável e desenvolvimento económico para os países”.

A mensagem da OMS demonstra a importância de considerar o acesso aos anticoncepcionais como um dos indicadores do empoderamento da mulher, que se deve reflectir no controlo das decisões de planeamento familiar. Os dados deste inquérito mostram como a precariedade no acesso aos anticoncepcionais é, muitas vezes, influenciada pelas relações de poder dentro do agregado familiar.

5.2.1. O nível de uso de contraceptivos

Apesar de nos últimos dez anos se ter dado mais ênfase ao planeamento familiar, por meio de parcerias com instituições locais e internacionais para implementação de programas de saúde reprodutiva, o uso de contraceptivos nos municípios incluídos no estudo, ainda é baixo.

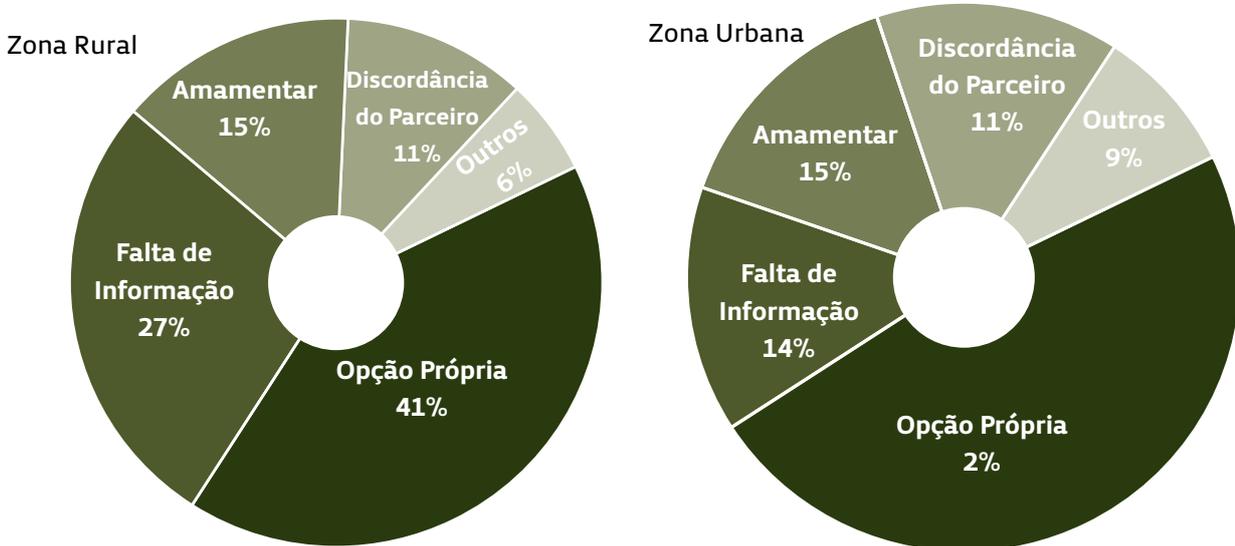
Entre as mulheres e homens inquiridos, o conhecimento de pelo menos, um método contraceptivo era universal. No entanto, mais de metade das mulheres relatou um conhecimento pouco detalhado e apenas metade das participantes, nos grupos focais, dizem ter sido informadas sobre outros métodos contraceptivos por um profissional de saúde. Não há informações sobre o conhecimento dos homens sobre métodos anticoncepcionais nesta pesquisa.



Tabela 5.2. Mulheres em idade reprodutiva que faziam uso de métodos contraceptivos à data do inquérito segundo a Província e a zona de residência

Província	Zona Rural [%]		Zona Urbana [%]		Total [%]		Total [%]	
	Usa	Não usa	Usa	Não usa	[n]	[%]	[N]	[%]
Uíge	9,5	90,5	15,7	84,3	12,6	87,4	936	100
Luanda	37,2	62,8	38,6	61,4	38,1	61,9	936	100
Benguela	9,8	90,2	24,4	75,6	18,8	81,2	936	100
Huambo	7,4	92,6	17,4	82,6	12,5	87,5	936	100
Huíla	14,1	85,9	37,3	62,7	20,8	79,2	948	100
Total	14,1	85,9	25,9	74,1	948	100	4 692	100

Figura 5.2. Principais razões que limitam a prática de planeamento familiar (Mulheres em Idade Reprodutiva)



A Figura 5.1 e a Tabela 5.2 apresentam a distribuição percentual das mulheres que declararam fazer uso de contraceptivos à data do inquérito. Consistente com o que já tem sido apontado em relatórios anteriores sobre saúde materna, este estudo estima que apenas 20% das mulheres respondentes faziam uso de algum método anticoncepcional. Luanda (nos municípios de Viana, Cazenga e Sam-

ba) concentra a maior percentagem de mulheres que usam anticoncepcionais.

A distribuição dos dados por zonas, rural e urbana, aponta para uma maior frequência de práticas contraceptivas nas zonas urbanas, onde próximo de 26% das mulheres usavam alguma forma de contraceção. De um total de 1380 mulheres respondentes ao inquérito nas zonas rurais, apenas 14% reportaram uso de anticoncepcionais.

Mas só na Huíla, 14,1% das mulheres da zona rural, declararam uso de contraceptivos – uma percentagem que se distingue do resto das províncias, com excepção de Luanda, onde a delimitação entre o rural e o urbano pode ser questionada. A seguir à província de Luanda são as mulheres nas zonas urbanas da província da Huíla as que mais se destacam no uso de anticoncepcionais, com 37,3% de mulheres a declararem o uso de algum método contraceptivo. Os níveis mais baixos em zonas urbanas foram observados na província do Uíge, com apenas 15,7%.

80% Do total de mulheres inquiridas não faziam, à data do inquérito, uso de qualquer tipo de anticon-



¹⁰²Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo) <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relat%C3%B3rio-da-confer%C3%A2ncia-internacional-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-confer%C3%A2ncia-do>.

cepcional. As razões apresentadas estão distribuídas percentualmente por zonas rurais e urbanas na **Figura 5.2**. “*Não fazer uso por opção própria*”, foi a resposta mais frequente das mulheres, tanto em áreas urbanas como rurais. No entanto, há que ter em conta a influência das normas culturais e sociais que desencorajam esta prática. Nas entrevistas em grupos focais, os factores mais referidos pelas mulheres são a falta de acesso à informação e a oposição directa do parceiro, entretanto, é importante perceber o que leva o parceiro a impedir ou discordar do uso de anticoncepcionais e o perfil das mulheres que cedem ou obedecem à posição dos homens.

Apesar de uma maior predominância de mulheres com mais de 24 anos, nas zonas urbanas, com autonomia de decisão sobre o uso ou não de contraceptivos, a diferença entre grupos de idade é marginalmente significativa ($p=0,026$).

Ao contrário da idade, a **Figura 5.3** mostra que o nível de escolaridade é mais elevado nas zonas urbanas. Todos os testes estatísticos aplicados às variáveis do nível de educação apontam para diferenças significativas entre zonas, o que permite considerar a hipótese do nível de escolaridade influenciar fortemente a opção das mulheres usarem ou não contraceptivos. Nem os factores de natureza conjugal ou qualquer outra categoria do estado civil, têm tanta influência sobre a opção de não usar o contraceptivo como a educação.

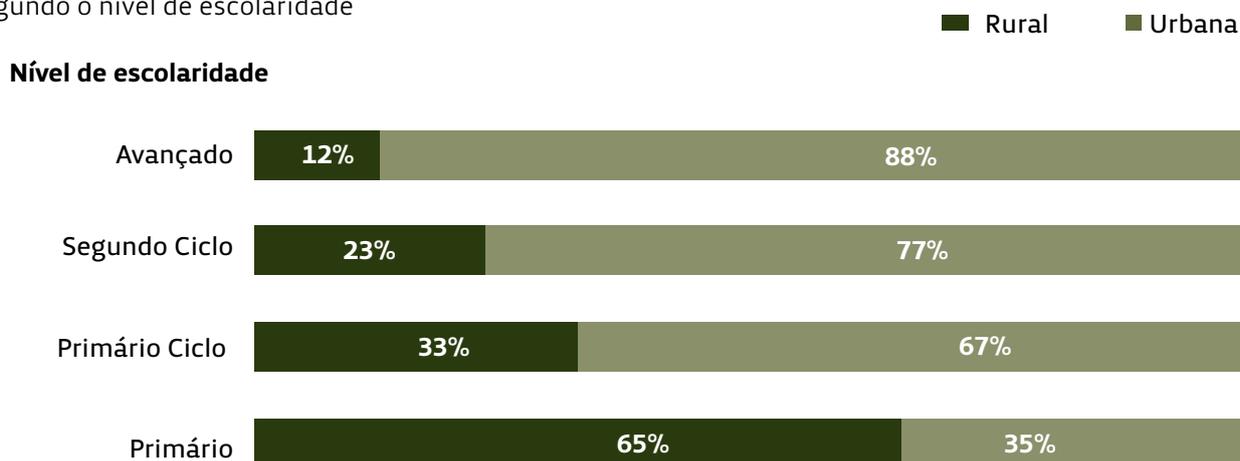
A discordância do parceiro, relativamente ao uso de contraceptivo, tem uma relação inversa com o nível de escolaridade da mulher. Quanto menor o nível de escolaridade da mulher, maior o peso da oposição dos homens no que concerne ao uso de contraceptivos ($p=0,001$). A relação entre estas duas variáveis ocorre com maior incidência nas zonas rurais. Quando o nível de escolaridade se situa acima do secundário (Segundo Ciclo), o número de mulheres que se opõe à posição dos homens de não usar contraceptivos, tende a diminuir. A idade das mulheres é uma variável que tem pouca influência sobre o não uso de contraceptivos por discordância do parceiro ($p=0,018$), tanto em zonas rurais como urbanas.

A inclusão dos homens nos programas de planeamento familiar tem-se considerado uma forma de aumentar o uso, por parte das mulheres, de métodos anticoncepcionais. A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento de 1994, no Cairo, reforçou a necessidade de envolver os homens nas intervenções de planeamento familiar e de reconhecer o seu papel na saúde reprodutiva¹⁰².

Quase um terço dos homens participantes nas entrevistas em grupo, incluindo nos municípios de Viana e Cazenga, declara que a decisão sobre quando ter outro filho, é tomada em conjunto com a parceira. Mas os mesmos participantes não foram capazes de descrever exactamente os métodos contraceptivos que as parceiras utilizavam.



Figura 5.3. Percentagem de mulheres que não fazem uso de contraceptivo por discordância do parceiro segundo o nível de escolaridade





Contudo, o conhecimento e o envolvimento dos homens no planeamento familiar são um indicador de aceitação do uso de anticoncepcionais. Pôde-se perceber, a partir dos discursos em entrevista, que a frequência e a facilidade com que o casal comunica sobre vários assuntos domésticos, está associada de forma positiva às conversas sobre planeamento familiar. Portanto, a comunicação dentro do agregado familiar foi considerada como um factor que determina, significativamente o nível de adopção de práticas anticoncepcionais, a partir de decisões conjuntas.

As mulheres colocam a questão numa perspectiva ligeiramente diferente. Apesar de muitas reportarem a não utilização de métodos anticoncepcionais por opção própria (41% nas zonas rurais e 48% nas zonas urbanas), nas discussões em grupo transmitem o sentimento de que a oposição do parceiro, nem sempre expressa verbalmente, está na base da fraca adesão por parte de algumas mulheres a métodos contraceptivos.

Por outro lado, e apesar de, no âmbito deste estudo, não se ter encontrado nenhuma directiva oficial nesse sentido, vários foram os relatos que descre-

veram situações, na primeira pessoa, de mulheres que tentaram recorrer aos serviços de planeamento familiar e se viram impossibilitadas de ter acesso a meios contraceptivos por diferentes motivos, dependendo da situação da mulher que procurou os serviços:

- ▶ **Mulheres solteiras:** que os serviços só estão disponíveis para casadas;
- ▶ **Mulheres casadas que nunca tiveram filhos:** que só têm direito de acesso a métodos contraceptivos depois de terem tido, pelo menos, o primeiro filho;
- ▶ **Mulheres casadas já com filhos:** que os maridos devem comparecer e só com a autorização deste é que têm acesso a métodos contraceptivos.

Em entrevista, muitas revelaram também que a resistência passiva dos homens, está muito associada à falta de informação e de conhecimento. A maioria dos homens desconhecem o impacto do planeamento familiar na saúde e bem-estar geral da mulher.

Uma mulher de 35 anos, com a 9ª classe de escolaridade, residente no município de Viana, revela:

“Negocieei um dia com o meu marido que lhe pagaria o vencimento dele diário, o que é mais ou menos kz 7 000, no trabalho de táxi, em troca de me acompanhar na consulta de planeamento familiar. Fiz isso porque ele descobriu que eu tinha apanhado injeção, decisão que tomei sem lhe consultar. Na consulta no hospital do Kapalanca, o meu esposo disse ao médico que eu estava doente por causa da injeção e precisava de ser curada para voltar a engravidar – já íamos no quinto filho – felizmente todos saudáveis.... Mas eu não aguentava mais com as subidas da pressão arterial e diabetes derivadas do último parto. Acho que o meu esposo gosta mesmo de mim, mas insistia que a tensão alta devia-se aos meus berros quando chega tarde a casa, não admitia que era uma consequência do último parto, até o doutor lhe explicar bem!”

5.2.2. Percepção do parceiro sobre o uso de contraceptivos

Ao analisar a percepção dos homens sobre o uso de contraceptivos e toda a resistência, conclui-se que existem determinadas “crenças” em torno do uso de contraceptivos, relacionadas com os efeitos adversos à saúde das mulheres, causadas pelos anticoncepcionais, ou com os efeitos adversos à saúde em geral das crianças, resultantes desta forma de planeamento.

“Os contraceptivos causam problemas de saúde graves às mulheres”

As preocupações dos homens sobre os efeitos colaterais adversos dos anticoncepcionais incluem os que são comumente associados à menstruação prolongada, mudanças no peso ou na lubrificação vaginal durante a relação sexual. Efeitos colaterais mais graves, como hipertensão e ‘fraqueza nos membros’, o desenvolvimento de infecções ou miomas nos órgãos reprodutivos das mulheres, foram referenciados por homens em zonas urbanas, onde demonstraram algum nível de acesso à informação, mas não necessariamente experiência adquirida por vivência própria.

Por exemplo, um homem, de 52 anos, residente no Cazenga, explicou que a sua parceira tinha medo de

usar o dispositivo intrauterino porque ouviu dizer que ‘enfraquecia os membros’, e poderia causar hipertensão. Os entrevistados também expressaram as suas crenças sobre os preservativos que causam infecções no corpo das mulheres. “Eles nos dizem que os preservativos podem causar algo no órgão sexual da mulher ... ela pode desenvolver uma erupção cutânea dentro do órgão sexual”, um entrevistado de 40 anos, com seis filhos, no Lubango.

No Uíge, outro entrevistado de 30 anos, com três filhos, esclareceu que não queria que sua esposa usasse pílulas anticoncepcionais porque causavam miomas.

O medo da infertilidade

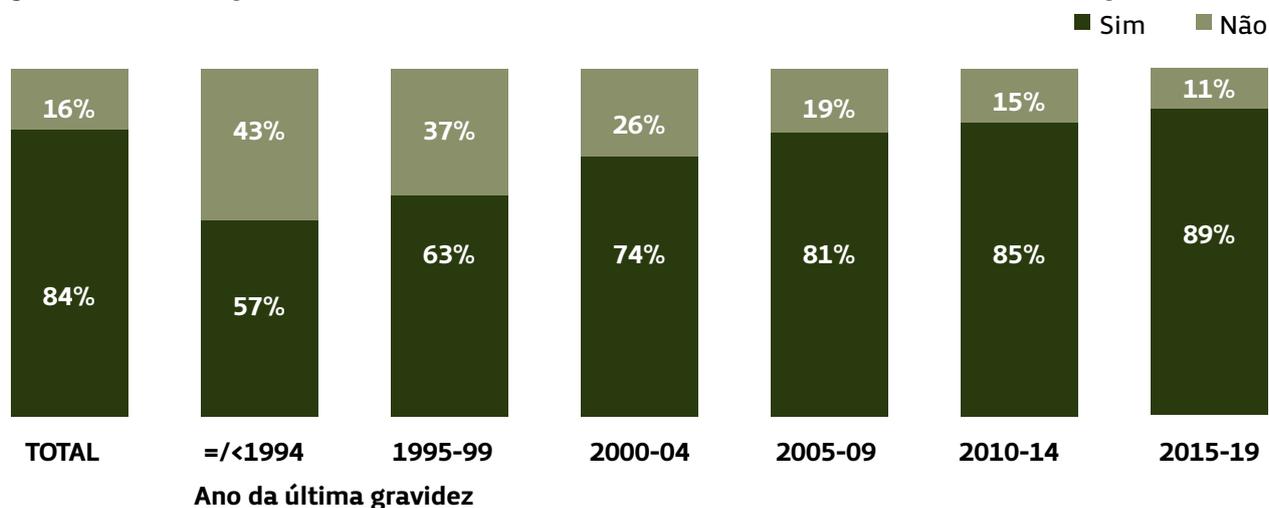
O medo da infertilidade foi outra das preocupações expressas tanto por homens como por mulheres, nos grupos focais e foi comum em quase todas as idades. “Alguns anticoncepcionais “travam” o útero e você pode parar de ter filhos permanentemente. Você pode querer produzir mais filhos e não os ter mais. Na Caála, Madalena, 41 anos, tem sete filhos e diz-se preocupada com a fertilidade ‘porque só Deus que vai definir quando deve parar de ter filhos. Vamos receber todos os filhos que Deus nos der... é por isso que não concordo com a prática de muitas meninas hoje de travarem a fertilidade por essa via dos médicos.”

Em quatro bairros do Lubango, as participantes nos grupos focais de jovens indicaram que a contracepção com pílulas causa a queima de óvulos nas mulheres, resultando em infertilidade. Um entrevistado de 32 anos com dois filhos declarou: “Alguns controlos de natalidade destroem óvulos reprodutivos e outros deixam as mulheres doentes. A injeção torna as mulheres muito gordas e as pílulas queimam óvulos reprodutivos.”

O medo da infertilidade entre as mulheres foi uma barreira comumente citada. Além disso, frases como “bloqueio do útero” ou “queima de óvulos”, foram correntemente usadas entre as entrevistadas para expressar a compreensão da infertilidade como um efeito colateral associado ao uso de anticoncepcionais.



Figura 5.4. Percentagem total de mulheres que fizeram consulta pré-natal no ano da última gravidez

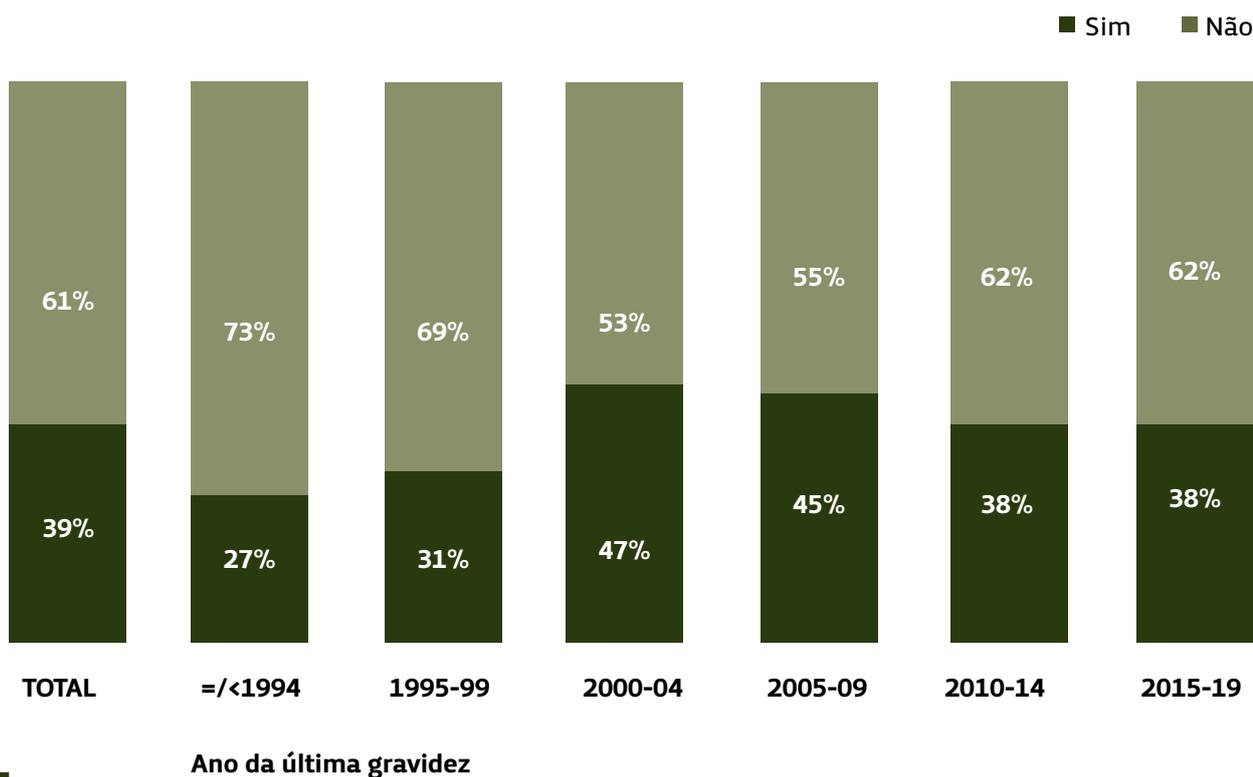


5.3. Participação dos Homens nos Cuidados de Saúde Pré-natal

A análise do acesso aos cuidados de saúde pré-natal é feita com base no ano da última gravidez e apli-

ca-se a todas as mulheres respondentes, independentemente de estarem, ou não, em idade reprodutiva. As mulheres com mais de 49 anos forneceram os dados referentes à última gravidez. Procurou-se avaliar o acesso aos serviços e acompanhamento dos parceiros, pelo menos à primeira consulta.

Figura 5.5. Percentagem total de mulheres acompanhadas pelos parceiros à consulta pré-natal no ano da última gravidez



Esta análise foi feita com base na percentagem total de mulheres que fizeram consulta pré-natal, no ano da última gravidez e na percentagem total de mulheres acompanhadas pelos parceiros à consulta pré-natal, no ano da última gravidez, como mostram os dados nas **Figuras 5.4 e 5.5**.

Em termos gerais, 84% das mulheres que responderam ao inquérito, tiveram acesso a, pelo menos, uma consulta de pré-natal na última gravidez. O acesso ao serviço tem aumentado ao longo dos anos. Mulheres que tiveram o último parto até 1994, apenas 57% acederam ao serviço. As condições de acesso nas zonas urbanas são ainda melhores, na medida em que 92% das mulheres fizeram consulta, comparando com 75% nas zonas rurais. Estes dados, acima das estatísticas nacionais, reflectem a forma como o questionário foi estruturado, já que considerou o acesso a consultas pré-natal sem distinguir o momento da gravidez em que a consulta aconteceu.

O acesso melhorou substancialmente, a partir do ano 2000 e manteve uma progressão até 2019, data em que as mulheres inquiridas reportaram o último parto. Contudo, do ponto de vista das relações de género, a questão não se limita ao acesso às consultas pré-natais - sendo esta condição necessária, mas não suficiente para assegurar um bom resultado, tanto para a mãe como para o bebé. A participação e o envolvimento dos parceiros

têm uma influência determinante na gravidez, no parto e na saúde materna em geral, sobretudo para as primíparas, durante o período de puerpério, e podem contribuir para a construção de um vínculo com a criança.

Desse ponto de vista, nota-se que os gráficos nas **Figuras 5.4 e 5.5** não seguem a mesma tendência, transmitindo uma fraca prestação nesse indicador. O acompanhamento dos homens às consultas aumentou entre 1994 e 2000/04 e manteve-se quase no mesmo nível até 2019. Em termos gerais, estimamos que 39% dos homens acompanharam as mulheres, pelo menos à primeira consulta.

A participação e comprometimento dos cônjuges com os cuidados pré-natais, melhora o acesso e a utilização dos cuidados de saúde? Este estudo não responde, mas apresenta factos muito objectivos que podem conduzir a inferências com algum grau de segurança. Os resultados, tanto das entrevistas em grupos focais como as respostas das inquiridas, inclinam-se mais para os cuidados de saúde pré-natal terem maior eficácia quando os parceiros participam.

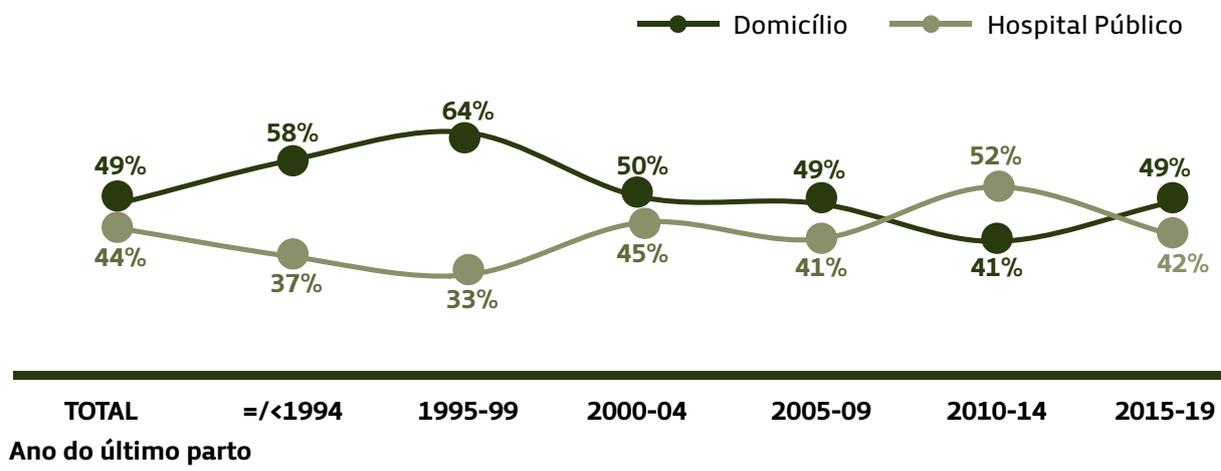
Apesar de não haver uma posição muito clara no sector da saúde sobre o encorajamento à participação masculina nos cuidados pré-natais, existem evidências qualitativas neste estudo de que as mulheres obtiveram melhores resultados na procura dos cuidados de saúde quando acompanhadas dos seus parceiros.

Nos 15 municípios deste estudo, os dados revelam que os homens desempenham o papel principal nas tomadas de decisão e no controlo do orçamento familiar. Assim, a decisão de procurar assistência médica de saúde pré-natal é, frequentemente tomada pelo parceiro ou marido, particularmente nos casos em que a unidade de saúde se encontra muito distante da aldeia ou bairro (o que implica gastos financeiros).

No entanto, em algumas zonas (particularmente em algumas zonas rurais) não se espera que os homens estejam directamente envolvidos nos cuidados com a gravidez e no parto das suas esposas. Visto de uma perspectiva social, a ideia de



Figura 5.6. Local de realização do parto segundo a zona



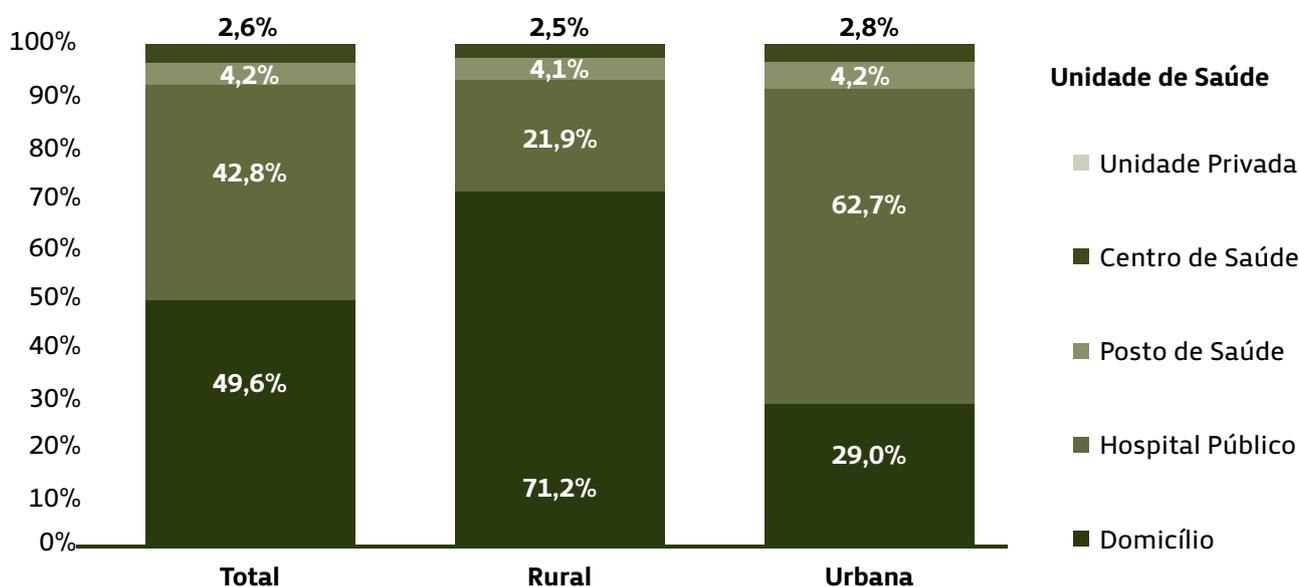
se juntar à esposa na clínica pré-natal é incomum em muitas comunidades e a presença do marido é, muitas vezes, considerada supérflua e até motivo de escárnio. A percepção dos papéis tradicionais de género e a falta de conhecimento e oportunidades de envolvimento em cuidados obstétricos, foram algumas barreiras à participação de parceiros masculinos nas zonas rurais. Uma realidade que pode ser generalizada a outros pontos do país.

5.4. Local do Parto

Para a OMS o parto numa unidade de saúde é estrategicamente importante para reduzir a mortalidade materna, principalmente quando o parto é assistido por profissionais de saúde qualificados¹⁰³.

No entanto, nas entrevistas em grupo focal com mulheres, alguns factores que advêm de ambientes de baixo rendimento económico, ainda impedem o

Figura 5.7. Local de realização do parto segundo o ano do último parto



uso dos serviços de saúde, nomeadamente as crenças culturais e religiosas, a distância e transporte para a unidade de saúde, os custos dos serviços e o costume de recorrer a parteiras tradicionais.

Para a escolha do parto numa unidade de saúde, as mulheres entrevistadas, particularmente nas áreas urbanas, mostram que precisam de garantias de que serão tratadas com dignidade e respeito durante o parto. Há evidências de que as experiências de partos anteriores são determinantes para a escolha do local de parto actual e futuro. Uma experiência negativa durante o trabalho de parto prejudica a confiança nos profissionais de saúde¹⁰⁴.

São relevantes os factores que incluem a qualidade do atendimento recebido, a experiência de abuso e desrespeito durante o parto e o medo de maus-tratos por parte dos profissionais de saúde nos hospitais.

Sem cuidados médicos, as gestantes correm maior risco de morrerem por hemorragia, obstrução durante o trabalho de parto, eclampsia, consequências de malária e outras doenças. A maioria das mortes e morbidades maternas acontece logo após o parto. Esse período também é perigoso para os bebés: 30% das mortes infantis acontecem durante as quatro primeiras semanas de vida e a maioria, nos primeiros dias, logo depois do parto. A assistência pós-natal é muito importante para garantir o bem-estar físico e mental, tanto das mães como das crianças.

Um número significativo de participantes mulheres neste estudo, dos municípios de Viana, Cazeniga e Lubango, refere que a relutância em recorrer a instituições de saúde surge da percepção de que

são maltratadas durante o parto. Mulheres que sofreram maus-tratos em partos anteriores podem escolher fazer o parto em casa ou acabar por recorrer tardiamente aos hospitais, desenvolvendo complicações que poderiam ser evitadas.

Os maus-tratos durante o parto não são uma mera questão de qualidade do atendimento, mas sim de violação dos direitos humanos das mulheres. Estas situações reflectem-se provavelmente nos dados apresentados nas **Figuras 5.6** e **5.7**, onde a percentagem dos partos feitos no domicílio – inclusive nas zonas urbanas – é suficientemente alta para não ser ignorada.

Esperava-se uma tendência progressiva de partos feitos em instituições, a partir do ano 2000 e concomitantemente, um declínio dos partos no domicílio. Contudo, a partir de 2014, a situação inverteu-se, conforme se pode observar na **Figura 5.6**, um resultado provável da degradação da situação social e económica.

Os factores que levam as mulheres preterirem as unidades de saúde para a realização do parto podem ser agrupados em seis categorias:

- a) abuso físico;
- b) cuidado pouco digno dispensado à parturiente;
- c) discriminação e abandono;
- d) cuidado não confidencial;
- e) negligência clínica e
- f) abuso verbal e/ou psicológico da equipa de serviço.

Lamentavelmente, as últimas três categorias foram frequentemente referenciadas nas entrevistas com mulheres que tiveram partos recentes no município de Viana e descreveram que a equipa médica usou linguagem abusiva, negou serviços e demonstrou ausência de compaixão.

Nas zonas urbanas apenas uma em cada três mulheres fez o último parto em casa, o que contrasta com os 71% de partos em casa nas zonas rurais. Contudo, a escolha do local do parto não obedece apenas a factores económicos e de qualidade do serviço prestado nas unidades de saúde.

¹⁰³ Karlström, A.; Nystedt, A.; Hildingsson, I. The meaning of a very positive birth experience: Focus groups discussions with women. *BMC Pregnancy Childbirth* 2015, 15, 251. [CrossRef]

World Health Organization. Definition, Strategies towards Ending Preventable Maternal Mortality (EPMM); World Health Organization: Geneva, Switzerland, 2015.

Moyer, C.A.; Adongo, P.B.; Aborigo, R.A.; Hodgson, A.; Engmann, C.M. 'They treat you like you are not a human being': Maltreatment during labour and delivery in rural northern Ghana. *Midwifery* 2014, 30, 262–268. [CrossRef].

¹⁰⁴ Esc Anna Nery R Enferm 2007. A Vivência de Mulheres no Parto Domiciliar e Hospitalar. *Mar*; 11 (1): 98 – 104.





5.4.1. Partos no domicílio nas zonas rurais

A ausência de serviços de saúde nas zonas rurais explica, em parte, a alta percentagem de partos no domicílio apresentados na **Figura 5.6**. Para uma profissional de saúde em Catchiungo, no Huambo, em entrevista, a estrutura clínica convencional nem sempre é a melhor opção para as mulheres nas comunidades. *“Na maioria dos casos, as mulheres grávidas esperam um parto bem-sucedido de um bebé saudável nas condições que prevalecem localmente. Mas as coisas nem sempre correm bem. Em muitos casos, a gravidez termina em fatalidades, matando a mãe, o bebé ou ambos. As causas são numerosas, os casos diversos e as circunstâncias complexas”*.

Uma causa conhecida de alta mortalidade materna é o parto na comunidade em situações em que surgem complicações, sem uma equipa qualificada, equipamento e medicamentos, em condições que não são propícias para um parto seguro¹⁰⁵, mas acaba por ser a opção da maioria, devido a factores

que profissionais de saúde, em entrevista, acrescentaram como sendo os custos de deslocação para a sede do município ou da província, onde se encontra a unidade hospitalar, as atitudes inadequadas da equipa do hospital e o tempo de espera.

O saber e a experiência acumulados pelas parteiras tradicionais são muito apreciadas nas zonas rurais. Esta apreciação advém do facto das parteiras se identificarem culturalmente com realidade local, as gestantes e os seus familiares, partilham experiências e relações sociais que perduram no tempo. A experiência de realizar partos é passada de geração em geração, juntam-se conhecimentos de ervas e raízes que receitam para diferentes tipos de males a gestantes e crianças, num ritual de fé, crença e sabedoria e que lhes confere legitimidade social, muitas vezes não reconhecida aos agentes da saúde pública.

O parto na comunidade é mais barato e sem custos de transporte

As mulheres grávidas tendem a ter em consideração a acessibilidade do local do parto, porque o custo do transporte é determinante. Os resultados mostram que o parto na comunidade é preferido porque é menos caro do que o parto numa unidade de saúde.

“Quando chega a hora de uma mulher dar à luz, ir ao hospital no Huambo exige dinheiro para o transporte. O transporte público não é fácil de usar, por isso contamos com a ajuda de comerciantes locais, professores e outros funcionários públicos que possuem carros. Não é fácil negociar para pagamento posterior, especialmente se o proprietário do carro pede dinheiro para cobrir os custos de combustível. Em qualquer caso, a maioria dos proprietários de automóveis exige dinheiro porque sabem que carregar grávida em estado de parto é responsabilidade. Muitos que têm carro não aceitam porque a grávida pode não chegar ao destino”, disse uma participante de grupo focal, Catchiungo.

Este relato foi feito a 120 km da cidade do Huambo, mas é a realidade de bairros e aldeias localizadas nas periferias das sedes municipais. A primeira

barreira, ao que parece, é o alto custo das passagens. As opções de caminhar, carrinhos de mão ou carroças puxadas por bois, indicam um desejo real de ir a um posto de saúde, mas no fim, prevalecem os serviços providos pela comunidade, onde as distâncias podem ser percorridas ou a parteira vai até a casa da parturiente.

Além do custo de transporte previsto para chegar a uma unidade de saúde, há também a probabilidade de transferência para um Hospital Geral, o que vem com um custo extra de transporte. *“Assim, o custo do transporte para uma unidade de saúde tem a componente conhecida e a desconhecida, mas, estando numa comuna, previmos sempre que haverá necessidade de transferência”*.

No nível individual e familiar, os cálculos de custos para chegar a uma unidade de saúde com serviço de maternidade adequado tornam o parto institucional altamente proibitivo. Não se pretende generalizar os resultados obtidos em grupos focais em pontos geográficos muito diferenciados, mas a dificuldade de acesso aos serviços de saúde é transversal.

“Quando você vai à clínica do bairro para o parto, você precisa de algum dinheiro para o transporte e uma possível transferência de emergência. Se eles o encaminharem para o Hospital na cidade, você precisará de dinheiro para o transporte, para pagar os serviços e mantimentos para a família que te acompanha. Na maioria dos casos, não temos dinheiro, então tentamos outros meios aqui na aldeia”, município do Songo, a 60 km da cidade do Uíge.

Embora pareça prematuro sustentar esta análise, as participantes nos grupos focais do Lubango, Jamba, e Catchiungo apontaram que, quando os serviços são prestados por uma parteira da comunidade, as transferências pré ou pós-parto para unidades de saúde são mínimas.

Houve consenso durante uma discussão do grupo focal no Chioco, Lubango, quando um participante no grupo focal de homens frisou que *“as parteiras*

da comunidade são corajosas e tentam o seu melhor para ajudar, mesmo em circunstâncias difíceis. A maioria delas é experiente e pode até lidar com complicações graves no parto e no pós-parto. Achamos melhor obter assistência de pessoas experientes do que lidar com emergências nos hospitais, onde não temos garantia de tratamento humanizado. Além disso, elas entendem os desafios financeiros que enfrentamos quando vamos à clínica e não irão simplesmente encaminhá-la para um hospital, sem tentar o seu melhor”.

Este testemunho foi dado por um dos quatro, de 35 participantes, nos grupos focais de saúde materna com homens que fez os partos de duas das suas três filhas. Inconformado com o que considera ser a *“desumanização dos serviços de maternidade no Hospital central do Lubango”*, optou por ser ele próprio o parteiro da sua esposa. Apenas no parto da terceira filha - em que se viu confrontado com complicações fora das suas competências como *“parteiro”* - teve de recorrer à ajuda da sua avó, com quem terá aprendido a arte e a ciência de fazer partos.

Este participante é de opinião que todos os homens devem aprender noções básicas de assistência a partos para socorrerem as suas esposas nos locais onde falha o serviço de maternidade. Reconhece que não é a situação ideal numa sociedade que quer ver melhoradas as condições de saúde da sua população, mas pensa que não se deve confiar a vida do seu cônjuge e do bebé a um sistema de saúde em que cada um está entregue à sua própria sorte.

As parteiras tradicionais e pagamento flexíveis

Segundo os grupos focais entrevistados, outro factor que influencia a opção pelo parto no domicílio, nas comunidades rurais e bairros suburbanos, é a flexibilidade no pagamento dos serviços prestados pelas parteiras que não exigem dinheiro e as emergências são atendidas de forma imediata, mesmo antes de quaisquer negociações sobre o pagamento.

Uma parteira tradicional entrevistada nos Gambos, explicou que nunca recebe a pronto pagamento, preferindo assistir nas primeiras semanas ao desenvolvimento da criança recém-nascida e só



¹⁰⁵ Karlström, A.; Nystedt, A.; Hildingsson, I. The meaning of a very positive birth experience: Focus groups discussions with women. BMC Pregnancy Childbirth 2015, 15, 251.

depois, negocia o prazo para o pagamento, que pode ser em espécie. Essa prática reforça não só os laços da sua vida em comunidade, mas também retira muita pressão financeira às famílias, particularmente os mais jovens, que não têm muitos recursos.

Em tempos de emergência e, ocorrendo em Gambo períodos de seca prolongada, essa flexibilidade é considerada particularmente útil. Uma emergência geralmente é um momento de pânico e vulnerabilidade à manipulação. Além da flexibilidade na moeda de pagamento, os prestadores de serviços comunitários também são flexíveis nos prazos. Nos grupos focais manifestou-se uma preferência em pagar em pequenas prestações até saldar da dívida, o que é possível com parteiras comunitárias, mas não em unidades de saúde.

Custos sociais e de oportunidade mais baixos

O parto no domicílio não é opção exclusiva das zonas rurais, os dados do inquérito ao agregado mostram que cerca de uma em cada cinco mulheres em idade fértil, nas zonas urbanas, gostaria de ter o parto feito no domicílio, mesmo tendo a unidade de saúde próxima. Depois de consultar instituições de saúde e moradores nos bairros de Viana e Cazenga em Luanda, Lubango e na cidades

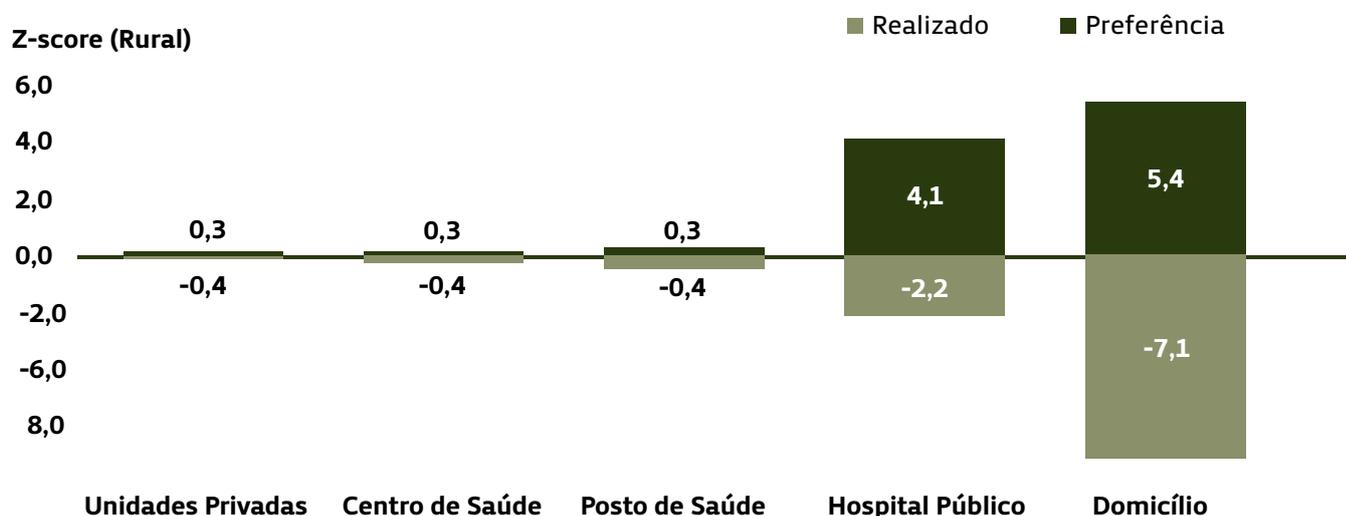
do Huambo, conclui-se que, além da questão da qualidade dos serviços, os custos de oportunidade social e económica também influenciam.

Uma funcionária de uma unidade de saúde na cidade do Huambo, referiu que vive a seis quilómetros do Hospital Central, mas preferiu fazer o seu último parto em casa. Explica que começou a ser acompanhada pela parteira tradicional no sétimo mês de gravidez e que manteve contacto até 16 meses depois do parto. No primeiro encontro, a parteira recolheu apenas informação social e historial da família, dos avós paternos e maternos da futura criança, estabeleceu um calendário de visitas e recusou receber qualquer valor adiantado. A funcionária teve ligeiras complicações no parto, mas foram superadas na altura *“porque estive em muito boas mãos”*.

Além dos inúmeros custos financeiros evitados pelo parto na comunidade, os custos de oportunidade são reduzidos significativamente. Por outro lado, os resultados mostram que ir a uma unidade de saúde, significa abrir mão de inúmeras tarefas domésticas e responsabilidades, que são cruciais para o bem-estar da família.

Um homem entrevistado, no Lubango, apesar de ter sido o parteiro da sua esposa, não concorda que se prive a mulher de cuidados de saúde insti-

Figura 5.8. Local preferencial de realização do parto nas zonas rurais



tucionais por causa da sua função indispensável no agregado familiar. Mas muitos homens reconheceram que quando as esposas ficam hospitalizadas por longos períodos, devido a, por exemplo, complicações de parto, legitima-se a justificação de se criar ou dar mais atenção a relações paralelas.

As mulheres também expressaram preocupação em deixar os seus maridos sozinhos por longos períodos de tempo, argumentando que fomenta a infidelidade, múltiplas parceiras sexuais, mau funcionamento familiar e divórcio.

A maioria das mulheres considera que sozinhos, os homens não sabem administrar uma casa ou uma família com eficácia. “Homens são como crianças”, disse uma mulher que, apesar viver não muito distante da unidade hospitalar, optou pelo parto em casa.

Conceptualização de Doença e de Saúde

Existe a crença de que, quando uma gravidez é planeada e o filho é desejado pela mulher, não devem ocorrer infortúnios durante o parto. Existem também crenças relacionadas com o comportamento do marido, que se tiver relações com outras mulheres durante a gravidez da esposa, poderá provocar problemas no parto. Estas crenças poderão, eventualmente, influenciar um casal a não antecipar eventuais problemas e a optar pelo recurso a parteiras tradicionais.

Há ainda a percepção de que as unidades de saúde são centros de tratamento e não locais para a gestão especializada da gravidez e do parto. As mulheres rurais, sobretudo, sentem que não há necessidade de recorrer a uma unidade de saúde. Verifica-se neste contexto que o conceito de hospitalização preventiva é mais difícil de incutir.

“As enfermeiras dizem-nos para irmos aqui (à clínica) quando estivermos grávidas porque querem verificar a nossa saúde e a do bebé. Elas não sabem que não temos tempo para isso e sabemos que elas não podem ver o que há dentro porque não são Deus. A clínica é para o tratamento das doenças. Vir aqui só para parir não faz sentido porque podemos parir em casa”, uma participante durante uma discussão do grupo focal na Caála.

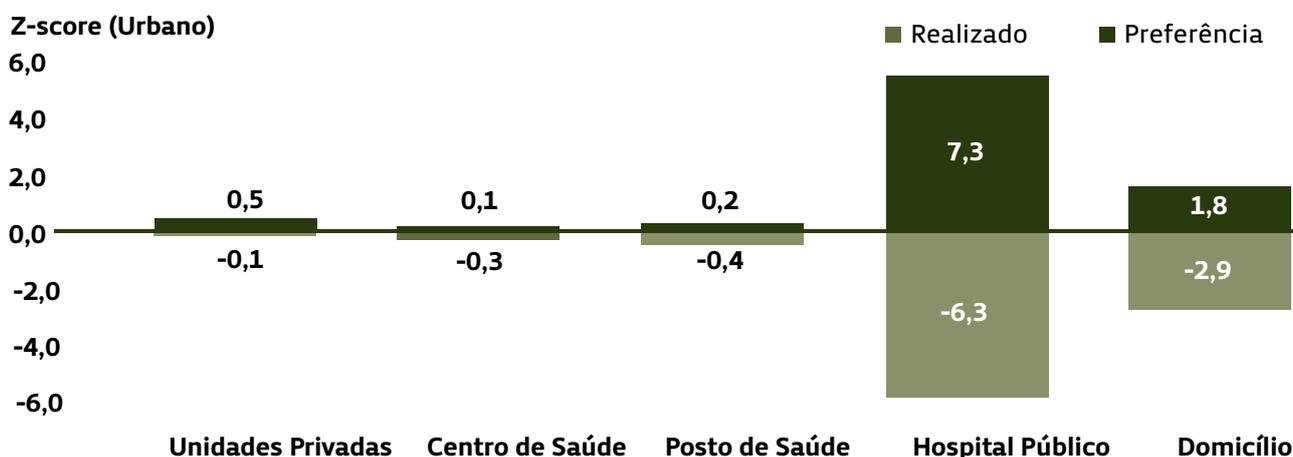
Há necessidade de sensibilizar e alertar mulheres e homens para a importância de completar o ciclo de consultas pré-natal e levá-los a perspectivar as unidades de saúde.

5.4.2. Local preferencial de realização do parto

No início da análise dos dados de saúde materna parecia que as tendências conformavam-se com o conhecimento já estabelecido. Apenas ao compilar os Z-scores (valores padrão que permitem comparação entre dados) sobre a preferência do local de



Figura 5.9. Local preferencial de realização do parto nas zonas urbanas



realização dos partos, apresentada nas **Figuras 5.8** e **5.9**, os resultados confrontam as suposições iniciais. A análise mostra a diferença entre o local onde foi realizado o último parto e o que seria o local de preferência das respondentes. Os valores positivos (acima de zero) referem-se à preferência não satisfeita e o inverso aplica-se à opção realizada.

As opções entre o Hospital Público e o Domicílio como locais de preferência levou a que se ampliasse o leque de participantes, incluindo desta vez, entrevistas individuais a mulheres de vários estratos sociais, residentes no município de Viana. Os relatos das suas experiências, apesar de não terem representatividade estatística, ajudam a perceber as razões pelas quais, muitas mulheres, mesmo em zonas urbanas, optariam pelo parto no domicílio.

Para verificar a autenticidade das experiências relatadas pelas entrevistadas, foram consultados três profissionais de saúde da área de maternidade no Hospital Geral de Luanda, que, apesar de argumentarem sobre a capacidade institucional, não invalidaram nem deslegitimaram o quadro descrito pelas mulheres, enquanto parturientes.

O tratamento dos dados qualitativos obtidos, tanto das parturientes como das profissionais de saúde, permitiram agrupar as reivindicações sobre o tratamento no serviço público em três grandes categorias – i.e. abuso verbal e desrespeito, ausência de cuidados e de apoio emocional e perspectiva de utilização dos mesmos serviços em partos futuros.

5.5. Conclusões e Recomendações

A saúde materno infantil e os Direitos Sexuais e Reprodutivos são duas matérias de grande análise no que à equidade de género se referem, dada a sua importância e impacto na vida de raparigas jovens e mulheres.

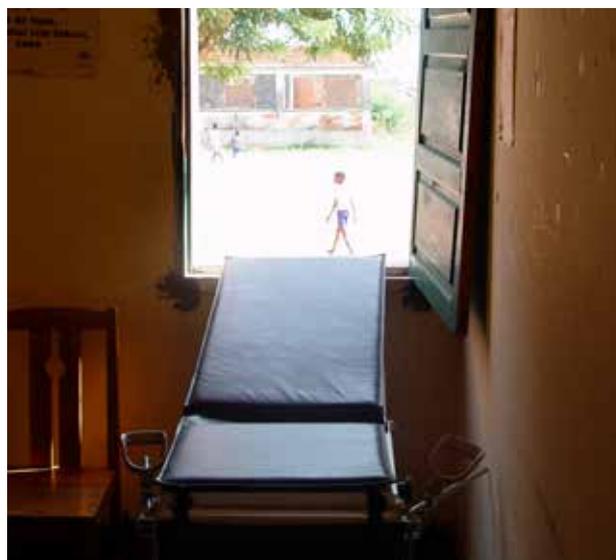
O acesso a planeamento familiar, a autonomia de decisão sobre o seu corpo e o número de filhos (e de quanto em quanto tempo os ter), são factores essenciais para se considerar que as mulheres te-

nam participação e controlo sobre um dos factores que mais implicações directas tem na sua própria vida, uso do tempo e no alcance de oportunidades (académicas, económicas e de emprego).

Conclusões

- ▶ Os serviços de saúde materno-infantis não têm distribuição geográfica suficiente para chegar a todo o território nacional nem para responder à elevada Taxa de Fertilidade do país. A assistência pré-natal e ao parto é geográfica é funcionalmente muito diferenciada, nas grandes cidades e capitais de Província há mais consultas de rotina, mais exames clínicos e testagem, mais equipamento disponível e pessoal mais qualificado, enquanto nas zonas rurais e periféricas é difícil garantir uma funcionalidade mínima ou básica.
- ▶ As políticas ou programas públicos nesta área não precisam de modelos descontextualizados, quando a prática no meio rural angolano, apesar de desprovido de conhecimento médico-científico formal, conserva uma abordagem de proximidade cultural e familiar, disponibilidade e humanidade e de acompanhamento da gestante e do bebé, elementos que nas unidades de saúde parecem faltar.
- ▶ Os dados recolhidos neste estudo são inequívocos quanto à recorrente violação dos direitos humanos nas unidades de saúde angolanas. E como a prática dos prestadores de serviços de saúde condiciona e coloca em risco a vida de mulheres e crianças e a sua opção de recorrer a estes serviços.
- ▶ Apesar de alguns relatos que revelam a tomada de decisão do casal quanto à adopção de anticoncepcionais, o homem é quem determina, em muitos casos, se a esposa pode, ou não recorrer a estes métodos. Mais grave ainda é que são muitos serviços de saúde que exigem a sua presença na consulta de planeamento familiar, não com o objectivo de o tornar participante, mas sim apenas de lhe atribuir o poder de decisão sobre se a esposa pode, ou não, recorrer a métodos contraceptivos.

- ▶ Finalmente, é importante que o próprio serviço dê atenção não só à gestante, mas também às questões relacionadas com o atendimento de saúde sexual e reprodutiva e sensibilização e esclarecimentos à comunidade, equacione questões mais ligadas à sua própria gestão, como:
 - a) a aproximação da gestante e da sua família ao sistema de saúde, mediante actividades de divulgação, prevenção, diagnósticas e terapêuticas;
 - b) a organização e humanização do processo de atendimento: tempo de espera desde a chegada até ao início do atendimento, a linguagem a usar nas palestras, o recurso aos casos das próprias gestantes, como meio de estabelecimento do primeiro vínculo com cada uma das gestantes e entre elas, a inclusão dos pais ou familiares quando presentes, a sequenciação do atendimento, estabelecendo prioridades não em função da chegada, mas de uma triagem com classificação de risco das gestantes, o controlo dos cartões de grávida;
 - c) a gestão das próprias consultas;
 - d) a planificação da colaboração e sequenciação precisa da passagem de informação entre diferentes agentes de saúde que intervêm no processo, desde o registo de sinais vitais, passando pelas medições, prescrição de suplementos ou medicamentos, anotações no cartão de grávida e orientações para o mês seguinte;
 - e) o atendimento mais particular à gestante menor de idade e familiar que a acompanha sobre a gestação, seus cuidados e implicações, mas também sobre a saúde reprodutiva e prestação de apoio emocional, em detrimento de julgamentos ou condenações.
- ▶ Face ao exposto, podemos determinar que, na análise de equidade de género a partir do Quadro Conceptual utilizado no presente estudo e relativamente à temática da Saúde Materno-Infantil, esta encontra-se ainda no nível de Consciencialização, que apesar de



transversal a todos os níveis, é o garante de se poder alcançar os níveis de Acesso, Participação e Controlo. Isto permite-nos classificar o nível de equidade como baixo, assim como o empoderamento feminino nesta categoria.

Recomendações

- ▶ Ao Ministério da Saúde: incluir nos programas de formação do pessoal da saúde o tema da menopausa, tendo em conta o grande desconhecimento sobre esta fase do ciclo de vida da mulher.
- ▶ Ao MINSA: auxiliar os serviços de saúde locais na elaboração, design e impressão de folhetos adaptados às comunidades sobre temas como 'Importância das consultas pré-natal', 'Participação do parceiro no rastreio pré-natal e no parto', entre outros. Paralelamente, formar agentes de saúde comunitários, que através de dinâmicas de proximidade e interacção directa com a população, sensibilizem mulheres e homens sobre as temáticas versadas, com actividades nas mais diversas localidades para quem não procura as unidades de saúde e que sem esta intervenção, estaria excluído destas acções. É crucial que estes agentes de saúde não tenham preconceitos, utilizem uma linguagem sensível ao



género e detenham uma abordagem segura na transmissão de conhecimentos técnicos, sendo empáticos e sabendo equilibrar a ciência em relação ao contexto sócio-cultural em que operam.

- ▶ Ao MINSA: promover programas de rádio organizados pelos agentes de saúde comunitários, que transmitam informações de saúde sexual e reprodutiva, saúde materno-infantil e saúde da mulher, de forma a abranger uma população de ouvintes mais lacta do que apenas aquela que se desloca às unidades de saúde, aumentando as possibilidades da população masculina ser incluída nestas acções de informação, educação e comunicação.
- ▶ Ao MINSA: esclarecer sobre práticas de atendimento nos serviços de Planeamento Familiar, reforçando a necessidade de envolver o parceiro e, ao mesmo tempo, a autonomia da mulher no que à tomada de decisão sobre o seu próprio corpo se refere.
- ▶ Ao MINSA: auxiliar os serviços de saúde locais na organização das palestras interactivas dirigidas às gestantes, seus parceiros e/ou familiares, baseadas em dinâmicas que incluam o diálogo com as gestantes e com os seus acompanhantes, sem prejuízo das mensagens mais técnicas a passar. Auxiliar os agentes de saúde a praticar a escuta activa e a retirar conclusões e recomendações dessas dinâmicas e interacções, para reorientar, se necessário, o atendimento e o serviço da unidade de saúde, bem como decidir acompanhar algum caso de forma individualizada que necessite de particular atenção.
- ▶ Ao MINSA: divulgar informação sobre o direito ao rastreio e acompanhamento pré-natal junto do grupo específico em idade reprodutiva (mulheres e homens), sobre matérias especificamente trabalhadas para as comunidades, nomeadamente:

 - ❖ planeamento familiar (métodos, segurança dos métodos, implicações do planeamento na melhoria da qualidade de vida da família e na quebra do ciclo de pobreza, etc.),
 - ❖ importância das consultas pré-natal no acompanhamento da grávida e no rastreio de eventuais complicações para gestante e bebé, incentivando a participação do cônjuge como parte fundamental do apoio físico e psicológico que a mulher necessita durante esse período e no pós-parto,
 - ❖ mapeamento para divulgação dos serviços de saúde materna disponíveis e de parteiras tradicionais em cada área (localização, nomes e contactos).
- ▶ Ao MINSA: Identificar as parteiras tradicionais nas comunidades que possam ser capacitadas pelos serviços de saúde e integrar a rede de agentes de saúde comunitários, auxiliar no seu cadastramento e localização segundo mapeamentos realizados pelos serviços e ajudar a fazer a sua ligação orgânica às unidades de saúde locais, incentivando-as a formá-los e orientá-los.
- ▶ Ao MINSA: efectuar o mapeamento dos centros e postos de saúde (incluindo os móveis e a frequência dos atendimentos) *versus* número de habitantes de cada área, incluindo referências concretas à disponibilidade/ausência de consumíveis médicos essenciais (como por exemplo um esfigmomanómetro a funcionar; testes de malária e VIH, anti-palúdicos, ferro, ácido fólico e Fansidar) e técnicos de saúde devidamente capacitados nas áreas em causa, de forma a assegurar uma consulta pré-natal completa. Neste mapeamento deve ainda existir referência à disponibilidade/ausência de consumíveis e/ou capacidade técnica

- ca das unidades de saúde identificadas serem capazes de responder correctamente em casos de emergência.
- ▶ Ao MINSA: Melhorar o sistema de monitoria epidemiológica em todas as unidades de saúde, de forma a promover a obtenção de dados estatísticos desagregados por género, na área da saúde materno-infantil, saúde sexual e reprodutiva e saúde da mulher. Este sistema de acompanhamento e avaliação deve ser sensível ao género e reveste-se de uma importância fulcral na determinação das necessidades reais do sector a nível nacional, dada a sua diversidade geográfica e cultural.
 - ▶ Ao MINSA e MASFAMU: reforçar as políticas que incentivam a institucionalização do parto no hospital, mas tendo em conta a realidade sócio-económica e cultural das gestantes e puérperas da grande maioria dos lares angolanos. incluir a rede de parteira(o)s tradicionais da área de abrangência das unidades de saúde locais (através de sinergias com a Associação Nacional de Parteiras Tradicionais Angolanas – APTA), em palestras nas unidades de saúde sobre o acompanhamento pré-natal e saúde sexual e reprodutiva. Durante as sessões, incentivar a troca de saberes através da captação das suas experiências sobre a gravidez, o parto e o acompanhamento pós-parto. O principal objectivo seria aproximar os actores intervenientes na saúde materno-infantil e da mulher em geral e não tanto alterar o modo como se faz o parto em casa. Ao mesmo tempo, trazer para o serviço de saúde a realidade social das gestantes e dotar à parteira de outros conhecimentos que possam enriquecer a sua experiência, na realização dos partos, como lidar com os possíveis riscos que ocorram, incluindo a identificação de riscos que podem levar à decisão de transferência para uma Unidade de Saúde mais apetrechada.
 - ▶ Ao Ministério da Educação: incluir, de forma explícita, nos currículos escolares, de temas como saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar e responsabilidade maternal e paternal;
 - ▶ Ao Executivo: promover locais seguros e confidenciais para discussão com as autoridades sanitárias a nível local (ver comunal/municipal) e, desta forma, poder influenciar a adopção de um orçamento sensível ao género e os orçamentos locais em relação aos valores a atribuir à saúde materna. A recolha de dados qualitativos demonstra ser uma grande mais valia para complementar os dados quantitativos dos relatórios de estatística nacional, ao conferir-lhes a face humana das questões abordadas.
 - ▶ Às igrejas e sociedade civil: incluir temas sobre saúde sexual e reprodutiva nos programas de formação, de modo a contribuir para uma maior consciência sobre estes temas e diminuição dos tabus culturais que os cercam;







Capítulo

06

PARTICIPAÇÃO E EMPODERAMENTO NO FEMININO

6. PARTICIPAÇÃO E EMPODERAMENTO NO FEMININO

6.1. A mudança dos padrões de poder

A sustentabilidade e eficácia de serviços, políticas públicas e projectos depende, decisivamente, do grau e forma de envolvimento e participação das pessoas que, no decorrer do processo de melhoria das condições sociais e económicas das suas comunidades, são empoderadas¹⁰⁶.

O conceito de empoderamento, que se refere a ganhos de poder e autonomia, muitas vezes com necessidade de transferência de poder sobre determinadas decisões, surgiu a partir da luta pelos direitos civis e do movimento feminista, sofreu influência dos movimentos de auto-ajuda e com o crescimento da consciência de género, nas abordagens de desenvolvimento na década de 80, foi progressivamente identificado com as mulheres. Na década de 90, os movimentos ligados aos direitos de cidadania começam a aplicar empoderamento a distintas esferas do conhecimento e da vida social¹⁰⁷.

Neste estudo, empoderamento é uma ferramenta operacional para monitorar intervenções sociais e as transformações subsequentes, contribuindo para a eficácia das práticas e a fundamentação de uma mudança social efectiva. Não se limita à acção, engloba o desenvolvimento de uma consciência colectiva dos problemas, o uso do poder individual e colectivo, a capacidade de tomar decisões, influenciar e controlar o processo de transformação e a progressão de uma consciência política que resulte em capacitação e liberdade efectiva de escolhas, transformadas em acções e resultados substantivos¹⁰⁸.

Existem diversas evidências do impacto do empoderamento, no Uganda, por exemplo, a acção concertada do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com as normas e padrões nacionais e internacionais na área do Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável, apoiada por uma Governação Efectiva e Inclusiva e em parceria com a Fundação do Sector Privado, fez com que o Uganda se tornasse o primeiro país africano, a atribuir o Selo de Equidade de Género a empresas privadas.



Além de exigir a participação das pessoas, das comunidades, na decisão e na actuação sobre as questões, o empoderamento acrescenta poder, aumentando capacidade de influenciar, decidir, controlar e agir (objectivo); de avaliar os resultados e como ocorrem as mudanças (processos).

Neste estudo, a medida de empoderamento baseia-se nos modos de participação em ocorrência, incluindo na elaboração do Orçamento Geral do Estado (OGE), enquanto instrumento de execução das políticas públicas que afecta directamente os modos de vida.

Contudo, segundo Narayanan (2003), as estratégias convencionais de desenvolvimento, orientadas de modo vertical e as formas de participação criadas pelos governos, entidades religiosas, ONGs ou pelas próprias pessoas, através de movimentos, raramente atingiram os objectivos de empoderamento.

Quando a participação é promovida pelo Governo, primeiro, as pessoas são vistas como ‘*objectos*’ do desenvolvimento, com prescrições do que ‘*se pode fazer*’ ao invés de com elas, determinar ‘*o que precisam*’ e entender a realidade local e as suas condicionantes. Segundo, as políticas públicas seguem

o modelo verticalizado e na maior parte dos casos, foram adoptadas por elites burocratizadas, sem qualquer ligação com a realidade dos seus destinatários ou com interesse de quebrar cadeias de poder¹⁰⁹.

As relações de poder existem também nas comunidades, influenciam a participação e determinam desigualdades sociais e económicas – hierarquia de linhagens, discriminação de género, exclusão social e estrutura de classes.

Em Angola, a participação têm sido abordada essencialmente, numa vertente legal e política, medida em termos de instrumentos jurídicos aprovados, ratificação de convenções internacionais ou cotas de participação em diferentes instituições ou postos ligados ao poder administrativo e político¹¹⁰. Tudo isto é importante, mas não o suficiente para garantir a participação e o empoderamento da mulher.

De modo similar, as cinco prioridades para acelerar ‘*o progresso das mulheres*’ no país¹¹¹ foram alvo de definições estratégicas nacionais, sectoriais e multissectoriais, criaram-se organismos administrativos para responder às questões de desigualdade e celebram-se datas nacionais ou internacionais, relacionadas com a mulher. Isto, por si só, não promove a participação nem a nível comunitário nem institucional.

Este capítulo trata da relação, nem sempre clara, entre empoderamento e participação, ambos conceitos-chave do desenvolvimento comunitário que determinam em que medida as políticas públicas e o Orçamento Geral do Estado respondem, efectivamente, aos problemas, necessidades e aspirações das mulheres e são, nesse sentido, inclusivas e sensíveis ao género.

Nesta sequência, analisam-se os dados recolhidos sobre a participação das mulheres a nível comunitário (participação em Organizações Comunitárias de Base - OCB) e as suas percepções e opiniões sobre o OGE. Entende-se por OCB, as organizações, formais ou informais, compostas por pessoas que voluntariamente, se unem para trabalhar por um objectivo comum¹¹².

¹⁰⁶ Kamruzzaman, Palash & White, Sarah (2018). Empowerment and Community Participation. 1-10. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327458290_Empowerment_and_Community_Participation

¹⁰⁷ Carvalho, Sérgio Resende (2004). Os múltiplos sentidos da categoria ‘empowerment’ no projecto de Promoção à Saúde. Cad. Saúde Pública 20, no. 4 (jul-ago): 1088-1095. SciELO – Scientific Electronic Library Online, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VgrH3LDXLVNBtSzKQxVpKmn/?lang=pt>

¹⁰⁸ Albuquerque, Cristina, Santos, Clara & Almeida, Helena (2016). Assessing ‘empowerment’ as social development: Goal and process. European Journal of Social Work. Maio, pp.1-13.

¹⁰⁹ Narayanan, Pradeep (2003). Empowerment through Participation: How Effective is This Approach?, Economic and Political Weekly. Jun. 21-27, 2003, Vol 38, No. 25 (Jun.21-27, 2003), pp.2484-2486. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4413702>.

¹¹⁰ Consultar o relatório sobre a implementação do Plano de Acção da Plataforma de Beijing (2014-2019), MASFAMU.

¹¹¹ As cinco prioridades definidas são: 1) Igualdade e não discriminação na legislação e no acesso à Justiça; 2) Educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para mulheres e raparigas; 3) Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar; 4) Acesso à saúde, incluindo serviços e direitos de saúde sexual e reprodutiva e 5) Assistência não remunerada e trabalho doméstico/reconciliação da vida familiar, protecção social numa perspectiva de género.

6.2. Perspectiva de género na participação em organizações locais

A participação a nível comunitário dá-se em diferentes níveis: nas estruturas de poder comunitário; comunidades eclesiais de base; associações ou cooperativas; programas e projectos de ONGs; administração municipal; ou na actuação de órgãos governamentais.

A finalidade da participação comunitária levantou algumas questões logo no início do estudo: Promove a resolução de conflitos e o equilíbrio social e familiar na comunidade? Promove a resposta às necessidades da própria comunidade mediante programas e projectos? Confere legitimidade às acções do Estado? Auxilia as instituições públicas a definir prioridades e a planificar a sua actuação? Denuncia e/ou reclama sobre acções que atentem contra os direitos e/ou estabilidade? Mas um nível demasiado genérico de debate sobre a participação, perde relevância quando passa ao largo da questão do poder, particularmente, o de decidir manter ou mudar determinada situação de dominação.

O inquérito quantitativo centrou-se em perguntas sobre a participação em organizações ou OCB, que foram dirigidas à totalidade da amostra deste estudo (n=4 692). Contudo, desse número apenas

1 498 respondentes declararam participar nalgum tipo de organização ou grupo local. Consequentemente, toda a análise desta secção aplica-se a essa subamostra, correspondendo a 32% da amostra total ponderada.

Cerca de dois terços da população inquirida (68%) não participa em qualquer forma organizativa, um indicador de que as práticas e processos de participação em Angola são muito limitados e que os indivíduos e as comunidades dificilmente agem sobre os seus próprios problemas e necessidades.

Esta prática incipiente de participação deixa margem para uma gestão pública arbitrária, pouco transparente e pouco eficaz. A baixa participação é desproporcional na capital do país. Os que participam nalguma forma de organização são sobretudo homens (34%), mas essa desigualdade esbate-se em Luanda, com valores de participação idênticos para mulheres e homens (calculada em apenas 13% para cada sexo).

Luanda é a cidade de maior crescimento populacional do país nas últimas décadas, com uma projecção de cerca de 8,5 milhões de habitantes para 2020 (INE, 2016). A expansão horizontal do espaço

¹¹² 'Lessons Learned on Community Organization and Change', Center for Community Health and Development, University of Kansas. Disponível em: <https://ctb.ku.edu/en/table-of-contents/overview/model-for-community-change-and-improvement/lessons-learned/main>.

Tabela 6.1. Participação dos respondentes em organizações comunitárias de base na altura do inquérito

Província	Participantes		Não Participantes		Total	
	[n]	[%]	[n]	[%]	[n]	[%]
Uíge	330	35,3	606	64,7	936	100
Luanda	120	12,8	816	87,2	936	100
Benguela	444	47,4	492	52,6	936	100
Huambo	303	32,4	633	67,6	936	100
Huíla	301	31,8	647	68,2	948	100
Total	1 498	31,9	3 194	68,0	4 692	100

urbano sem um planeamento participativo, criterioso e acompanhado de infra-estrutura e serviços públicos adequados – construção de condomínios de alta renda ou urbanizações que empurram as populações pobres para zonas cada vez mais afastadas – tem vindo a criar problemas como a poluição, saneamento deficiente e insalubridade, engarrafamentos, violência e insegurança, desemprego, desigualdade social, desordenamento territorial, falta de infra-estruturas de saúde, educação, serviços e outros.

Nestas circunstâncias, seria de esperar que os cidadãos se mobilizassem, em grupos ou organizações locais, para participar nas decisões da Administração pública municipal sobre questões que os afetam directamente. Contudo, não tem sido comum.

‘O Estado aqui não vem. A informação é de boca em boca... Quem comunica mais com a administração é o grupo da OMA... elas são do mesmo lado com a Comissão de Moradores e a Administração... porque aquilo são grupos que se formam entre eles’, mulheres de Viana, Luanda. A maioria considerou que a resolução dos problemas é uma responsabilidade do Estado, foram poucas que admitiram ser importante a implicação dos cidadãos, muito embora sem referir soluções de organização local dos

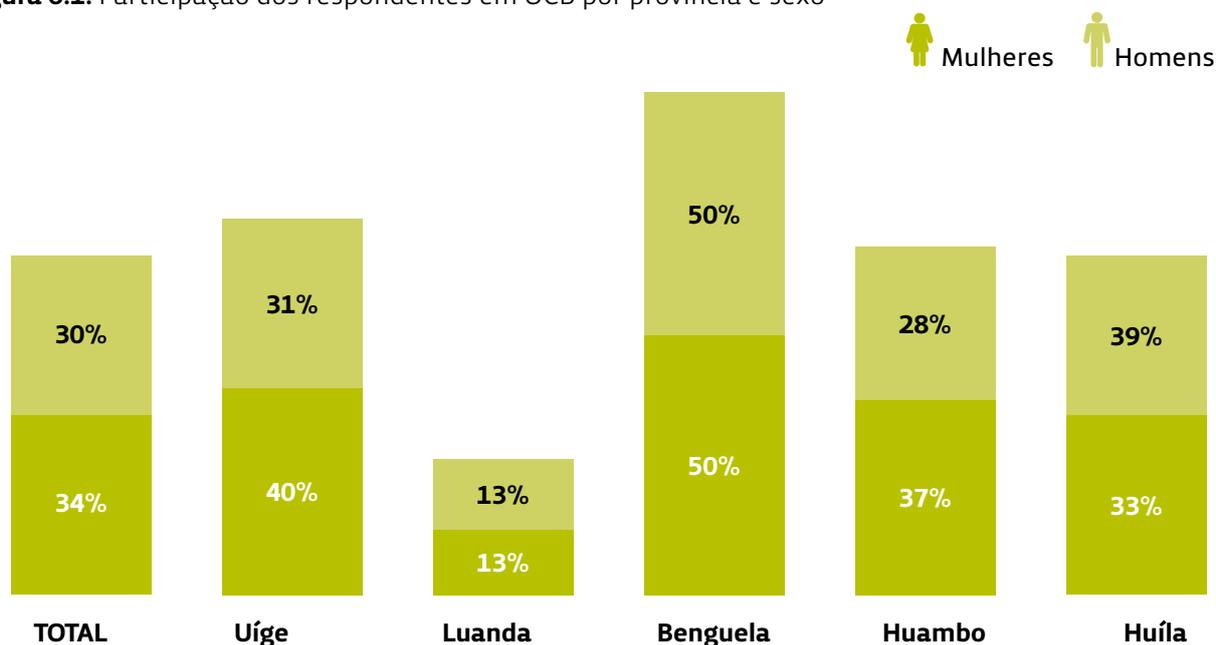
cidadãos ou de trabalho social com famílias mais vulneráveis e de intervenção em defesa de direitos de cidadania.

As dificuldades económicas foram também referidas como um grande entrave à participação, na medida em que mulheres e homens consideraram estar demasiado ocupados *‘a sobreviver’* para manter as famílias, enfrentando diariamente ou dificuldades para se deslocarem para e do emprego, ou efectuando múltiplas actividades no mercado informal para obter um magro rendimento diário *‘que garante só o jantar das crianças. De manhã acordas já sem comida e vais só assim na fome fazer outro biscato. Assim,...vais ter tempo de participar em quê?’* (mulheres de Viana, Luanda).

Na zona urbana da província da Huíla, há uma dinâmica diferente nos bairros, com uma maior proximidade entre as estruturas da Administração local e a população que permite intervenções sobre os serviços de saneamento básico e acesso a água, a situação problemática dos jovens sem estudos nem emprego que se dedicam à bebida e às drogas, criando instabilidade e insegurança nos bairros.

No Bairro Ferrovia (Lubango, Huíla) foram criadas comissões de moradores que distribuíram um responsável por quarteirão para controlarem a situa-

Figura 6.1. Participação dos respondentes em OCB por província e sexo





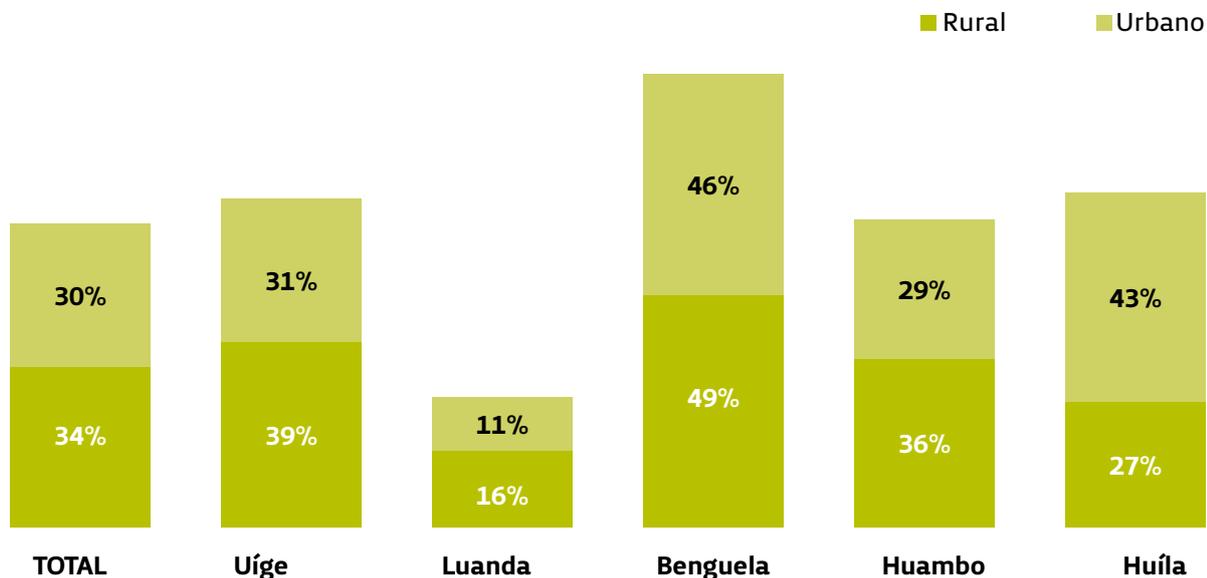
ção e denunciar esses casos: *‘Porque os tais delinquentes são mesmo os nossos filhos, não são de mais ninguém...são mesmo do bairro, que assaltam, que não estão a estudar, não estão a trabalhar, estão desocupados’*, mencionou uma mulher reformada, que colabora com a Administração em várias comissões e grupos de trabalho.

Outras mulheres entrevistadas nesse bairro, disseram estar menos ligadas à Administração e por isso, mais vulneráveis, não pertencem a grupos nem estão a par das acções para resolver os problemas do bairro. A proximidade com a Administração foi, ainda, considerada como muito politizada e pouco inclusiva.

A participação em organizações locais mostrou-se globalmente maior nas zonas rurais, embora as diferenças entre zonas rurais (34%) e urbanas (30%) não sejam significativas. Quando desagregados por província, os dados apresentam variações mais significativas, como reflectido na **Figura 6.2**.

A partir da década de 80, os projectos e acções de desenvolvimento promovidos pelos grandes doadores internacionais e aceites

Figura 6.2. Participação dos respondentes em OCB por zona de residência



pelo Estado, focaram-se na redução da pobreza rural, na sustentabilidade ambiental e na ‘participação’ dos actores sociais em todas as fases da intervenção. Nessa época houve uma diversificação crescente de formas organizativas no meio rural, sobretudo associações e cooperativas, grupos de base, grupos de jovens, como condição para realizarem os investimentos programados. Este dado pode explicar, em parte, o maior número de entrevistados a declarar participar em grupos e organizações de base nas zonas rurais.

Contudo, os ‘recipientes do desenvolvimento’ foram – e ainda são, em muitos casos e volvidos mais de 30 anos – participantes passivos e meramente funcionais, cumprindo uma série de prescrições do quadro lógico dos projectos, com metas e objectivos definidos pelos ‘agentes de desenvolvimento’ que relatam apenas o cumprimento de indicadores.

Por outro lado, Angola, não avançou significativamente o processo de descentralização administrativa e política – que continua adiado até à realização das eleições autárquicas – e que pressupõe um cenário democrático de participação mais amplo e abrangente.

A **Figura 6.3** reflecte os dados de participação por faixas etárias e sexo e apresenta as diferenças na participação entre géneros (G-Gap).

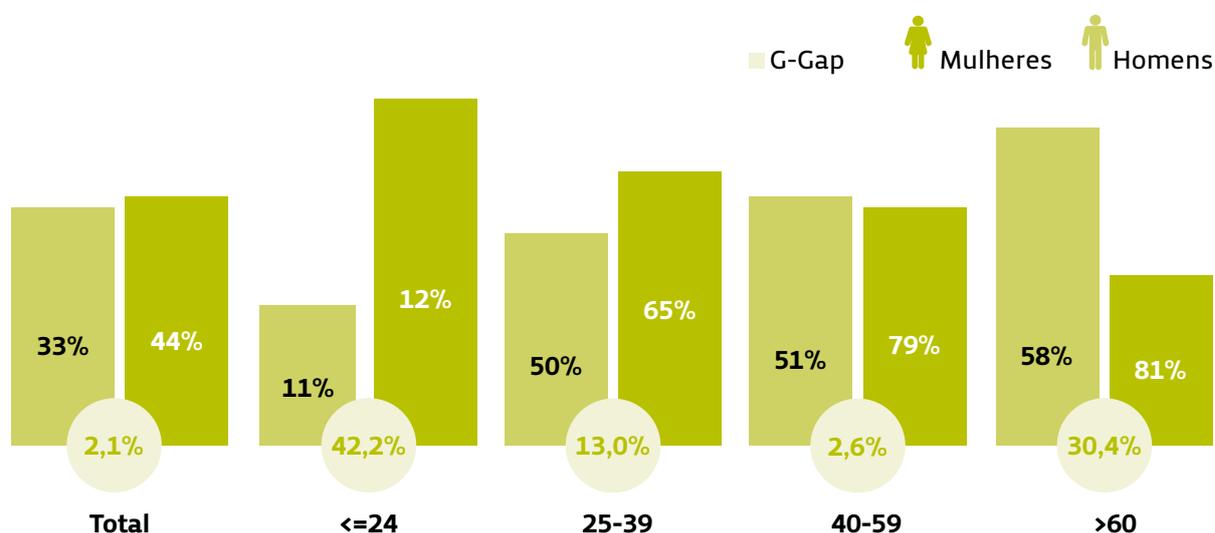
As diferenças de participação entre géneros é, em geral, de apenas 2,1 pontos percentuais. Contudo, esse valor não é constante ao longo dos grupos etários. Nos grupos mais jovens (até aos 24 anos), predomina a participação das mulheres, mas vai diminuindo progressivamente até aos 40 anos, invertendo-se a partir daí a favor dos homens.

Não foram levantadas razões sobre a participação em geral, mas muitas mulheres acima dos 40 anos, referiram ter menos tempo para pertencer a grupos ou participar em actividades comunitárias, além das da igreja aos sábados e domingos. Depois que constituem família, as actividades e obrigações domésticas aumentam e ocupam todo o tempo após a actividade económica do dia, afectando inclusivamente, o seu tempo de descanso.

No caso dos homens, muitos referem que a ‘luta diária pelo jantar da família’ ou o emprego a longas distâncias impedem-nos de participar e de ‘relaxar com os amigos...só já mesmo nas sextas à noite e ao sábado quando calha a convocação para uma reunião’.

As jovens do Bairro Ferrovia, Lubango, foram peremptórias na afirmação de que há mais mulheres jovens a participar porque ‘as mulheres são mais conscientes e querem mais resolver problemas...os rapazes são muito imaturos e só querem beber ou

Figura 6.3. Diferenças de género entre os respondentes que participam em OCB



se drogar nas esquinas e andar atrás de catorzinhas [raparigas jovens a partir dos 14 anos]...não têm essa consciência de resolver problemas, só causam [problemas]’.

Já os jovens do mesmo grupo focal misto desse bairro, não rebateram as considerações das raparigas, mas afirmaram que há uma franja, mesmo que menor, de jovens que se implica na tentativa de resolver questões, sobretudo ‘o problema da continuidade dos estudos e do emprego’.

A inversão que se regista entre géneros após os 55 anos, é explicada por um entrevistado na Caála (Huambo): ‘quando envelheces ficas maduro e já não tens mais emprego, fazes quê? Começas a participar nesses grupos, nas associações para ver se ocupas o teu tempo’.

Uma perspectiva partilhada por pessoas mais velhas nos grupos focais de Viana (Luanda). Nota-se igualmente, uma maior participação de pessoas em final de carreira profissional ou já reformadas nas comissões de moradores e em outros grupos de organização social nos bairros urbanos.

Apesar do estudo não ter investigado a qualidade da participação por grupo etário, a tendência observada nos dados, leva a questionar a percepção de envolvimento e compromisso social entre gerações

e género. Questiona-se, ainda a importância relativa atribuída à participação na vida comunitária de cada grupo. Atendendo ao facto de a participação, por via das comissões e grupos instituídos, não assegurar que os pontos de vista de cada um são, efectivamente levados em consideração na identificação de soluções para os problemas locais, o que influencia, em grande medida, o interesse em alocar tempo, já escasso, em actividades que no fim, não resultam na melhoria do bem-estar comum.

6.3. Perfil de participação

O módulo de participação foi concebido para se identificarem os mecanismos a partir dos quais mulheres e homens participam na vida da comunidade. Foram identificados quatro factores:

- o tipo de organização comunitária em que o respondente participa;
- a sua função na organização;
- o tempo decorrido desde a participação na última reunião e
- o nível de participação mediante apresentação de pontos de vista próprios na discussão de assuntos de interesse colectivo.

Os dados dos quatro factores são, posteriormente, agregados num índice qualitativo de participação.

Tabela 6.2. Distribuição dos respondentes por tipo de organização

Tipo de organização	Masculino		Feminino		Total	
	[n]	[%]	[n]	[%]	[n]	[%]
Grupo da Igreja	357	48,7	621	81,2	978	65,3
Comissão de Moradores	183	25,0	29	3,8	212	14,2
Associação	153	20,9	31	4,1	184	12,3
Grupo de Mulheres	0	0,0	65	8,5	65	4,3
Grupo de Jovens	40	5,5	19	2,5	59	3,9
Total	733	100	765	100	1 498	100

6.3.1. Tipo de organização local

O tipo de organização em que os respondentes participam revelou-se importante quando, na fase exploratória deste estudo, se constatou a pouca relevância da actuação de alguns grupos para a mudança das situações de desigualdade de género.

A **Tabela 6.2** revela as principais formas organizativas em que se envolvem os respondentes que declararam participar em OCBs. À excepção das organizações religiosas, a maioria das OCBs é constituída por membros do próprio bairro/aldeia, reforçando a percepção de maior oportunidade de participação dos membros num ambiente social que lhes é familiar.

A análise concentra-se principalmente em co-filiações em OCBs que servem um propósito social e em organizações de base rural que incluem uma ampla gama de associações agrícolas e outras cooperativas de geração de renda. Estas associações rurais também incluem actividades para aprender e compartilhar novas competências, na maioria das vezes relacionadas com a alfabetização de adultos ou práticas agrícolas.

Os grupos ligados às igrejas destacam-se, de modo muito significativo, das restantes formas organizativas, com um percentual de participação feminina de 32 pontos percentuais superior ao dos homens. As Comissões de Moradores aparecem em segundo lugar e ocorrem, sobretudo, nas zonas urbanas. Aparentam ser uma forma de participação mais próxima da Administração local e participada largamente por homens, com um número inexpressivo de mulheres.

A desagregação destes dados não é estatisticamente relevante. Contudo, é de referir que, em Luanda, a participação em comissões de moradores é insignificante, enquanto que Huíla, Benguela e Uíge são províncias que registam números mais elevados.

A tabela mostra que a participação de jovens em grupos dirigidos à resolução e necessidades da sua

faixa etária é criticamente residual. As associações, maioritariamente situadas em zonas rurais e ligadas à actividade agrícola, também não apresentam valores expressivos entre os respondentes deste estudo, mas é de realçar a grande desigualdade na participação entre géneros.

As políticas agrícolas e os serviços de extensão agrícola seguem modelos tecnológicos convencionais, que tendem a reforçar as desigualdades de género. Contudo, na província do Huambo há uma dinâmica diferente com as Escolas de Campo (ECA), um modelo de aprendizagem agrícola em grupo, criado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), no final da década de 80 e que aplica conceitos e métodos de agroecologia, educação baseada em experimentação e desenvolvimento comunitário. Esta experiência é ensaiada em Angola há já vários anos, mas avançou de modo mais decisivo nas províncias do Huambo, Bié e Malanje, com a implementação de um projecto de carácter agrícola dirigido ao sector familiar da agricultura, MOSAP¹¹³.

As exigências do agente externo (o projecto) em definir cotas de participação iguais para mulheres e homens dentro da escola, acabou por ter um efeito positivo, relativamente ao acesso das mulheres a capacitação sobre práticas agrícolas melhoradas, mas nem todas as ECAs respeitam essa exigência, como revelou a facilitadora dos grupos focais realizados no Huambo: *‘Se as ECAs cumprissem com o princípio de 50% ou mais de cota de género, potenciaria muito mais mulheres nas aldeias, mas existem ECAs com apenas 15% de mulheres’*.

Ainda assim, as ECAs instituem uma prática que deve ser incorporada nas políticas do sector. As técnicas de facilitação das sessões práticas em grupo nesta escola, incluem a possibilidade de cada participante falar e exprimir opinião, expor dúvidas e as suas necessidades de aprendizagem sobre as culturas que fazem e outras que possam ter interesse em fazer e, finalmente, ter acesso a insumos de produção.

As mulheres produtoras contribuem com 60-80% da produção alimentar dos seus países¹¹⁴ e são cerca de metade da força de trabalho no sector agrícola

¹¹³Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Orientada para o Mercado, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura desde 2017, com financiamento do Banco Mundial, nas províncias do Bié, Huambo e Malanje.

em África¹¹⁵. Produzem uma parte substancial das culturas alimentares e ainda trabalham nas lavras de culturas de rendimento do agregado, usualmente controladas pelos homens. Um maior equilíbrio nas relações de género neste sector potenciaria, em grande medida, a produtividade das mulheres e asseguraria a segurança alimentar, o bem-estar da família e melhorias no modo de vida dos agregados.

6.3.2. Função na organização local

A ocupação de diferentes cargos e funções na hierarquia de uma organização pode revelar distorções na estrutura organizativa, mas permite também perceber até que ponto a distribuição de cargos é sensível ao género.

A grande maioria dos respondentes que se declarou membro ordinário da organização, é mulher e, sem surpresas, um percentual muito superior ao de homens. Quando os números dizem respeito a funções de chefia ou aconselhamento, a tendência inverte-se. Os homens passam a ser mais representados, com excepção da função de tesoureira(o), muitas vezes atribuída a mulheres. Mas na verdade, este facto não representa um real poder, a mulher guarda o dinheiro, mas quem decide sobre as finanças é o homem. Efectivamente, muitas mulheres ocupam essa função – e isso foi confirmado tanto em grupos da igreja, como em associações de cariz agrícola –, mas por decisão dos próprios homens, que consideram que *‘as mulheres são mais fiáveis para guardar dinheiro...Nós,*

homens, gastamos muito dinheiro, às vezes na bebida, com os amigos...a mulher não!’.

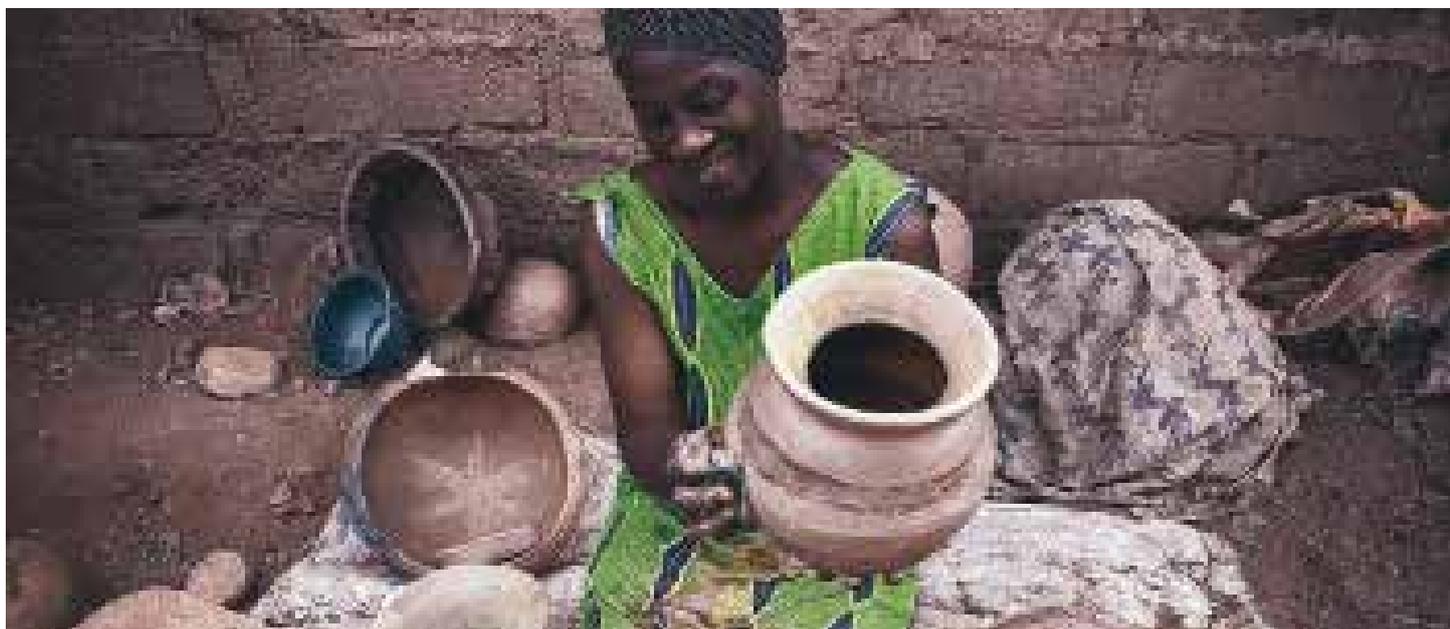
Por um lado, são reconhecidas as capacidades de disciplina, lealdade e ética da mulher, mas por outro, a sociedade ignora o rigor e perspicácia inatos que a mulher aplica na gestão doméstica, ao planear, prover e manter o lar com poucos recursos, praticamente sem nenhum apoio.

Questionados sobre se a mulher pode gerir o dinheiro colocado à sua guarda, a reacção de mulheres e homens foi unânime: *‘Não pode a mulher decidir. A mulher guarda e apresenta o dinheiro. Depois o Coordenador ou todos juntos é que decidem onde vão gastar’*.

Estas experiências, demonstram que mesmo quando a mulher pode participar em situação de igualdade, num grupo ou organização (ver ponto 6.3.1), a dinâmica desses grupos funciona segundo concepções que privilegiam apenas o homem. Há uma diferença tangível entre as competências reais e reconhecidas das mulheres (“são mais fiáveis”) e as competências reais e não reconhecidas (a experiência da gestão familiar com poucos recursos capacita-a para tomar decisões financeiras) quando comparadas com a possibilidade de emponderamento dentro das organizações, que acabam por desperdiçar o potencial dos seus membros mulheres, apenas confiando a guarda do dinheiro mas não as envolvendo na tomada de decisão sobre como o gastar ou quais as prioridades onde investir.

Tabela 6.3. Distribuição de mulheres e homens segundo as funções ocupadas nas OCB

Função na organização	Zona Rural		Zona Urbana		Total	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Presidente/Coordenador	20,9	3,6	21,6	6,0	21,2	4,8
Secretário	13,0	4,1	16,1	4,3	14,1	4,2
Tesoureira(o)	3,7	3,8	4,8	7,3	4,1	5,6
Membro	51,6	83,1	49,5	78,1	50,8	80,5
Conselheira(o)	10,8	5,5	8,1	4,3	9,8	4,8
Total	100	100	100	100	100	100



‘Há muitas mulheres com capacidade, mas por exemplo nós temos aqui uma realidade: para ser soba não é olhar pelo tamanho ou pela inteligência, mas tem uma herança, é hereditariedade o parente já foi soba e deixa aquilo como hereditariedade’, jovem do bairro 1º de Maio, município do Songo, Uíge.

Nas zonas rurais é também habitual a acumulação de cargos de liderança e funções em diferentes tipos de grupos ou organizações. *‘A associação de camponeses Epinduco resolve os problemas das viúvas e da terceira idade...a comissão vai lá, como o soba é o conselheiro da associação e o catequista é o chefe da produção e o coordenador também faz parte vão resolver o problema que se passa naquela viúva’,* relatou um entrevistado do bairro do Lungongo, na Caála (Huambo). Neste caso, podemos ver como os problemas das mulheres viúvas são resolvidos em foros exclusivamente masculinos, com concepções patriarcais da sociedade.

¹¹⁴ PNUD (2016). Relatório do Desenvolvimento Humano de África 2016 sob o tema Acelerar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em África, UN, 2016. Disponível em: <http://www.undp.org/content/dam/angola/docs/Publications/Relatório Africano de Desenvolvimento Humano 2016 MC- Henrik Larsen.pdf>.

¹¹⁵ União Africana (2017). Estratégia da União Africana para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (GEWE) 2018-2018, União Africana, Etiópia. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/documents/36897-doc-52569-au-por_web.pdf.

Na divisão de *‘tarefas para homens’* e *‘tarefas para mulheres’*, os homens configuram que o *‘natural’* é impor a sua autoridade, determinando que as mulheres *‘pelas suas características inatas’* não podem ocupar cargos de liderança, pois à posição de gestor ou coordenador/director/presidente, associam traços de independência e agressividade, enquanto ignoram ou inferiorizam as capacidades de liderança da mulher, entrando em contradição consigo próprios quando reconhecem que elas são mais confiáveis.

‘A questão da emancipação das meninas tem que se repensar, porque essa questão do feminismo é preciso pensar, porque muitas vezes vem desequilibrar as sociedades. Muitas vezes, quando as mulheres têm cargos altos ficam como que desequilibradas, têm como que um problema de gestão dessas responsabilidades. O que temos de igualdade é essência humana, mas depois há certas valências em que nos distinguimos um bocado’, relato de um homem num grupo focal num bairro do Lubango (Huíla). Para este participante, o facto de uma mulher em cargo de liderança ter que enfrentar imensos problemas de não reconhecimento de autoridade por parte dos homens, não é reconhecido nem tido em consideração no momento de avaliar o trabalho realizado, considerando que ela fica como *“que desequilibrada”*.



Se nas zonas urbanas, o progressivo papel que a mulher tem vindo a desempenhar profissionalmente, começa a contrariar a concepção estereotipada da mulher, nas zonas rurais por via do isolamento, falta de informação e formação, a visão patriarcal da mulher permanece na sua fórmula “original”.

Por outro lado, a cultura organizacional angolana, caracterizada pelo elevado distanciamento, onde os ‘os superiores hierárquicos’ e os subordinados são vistos como desiguais por natureza, detecta-se uma grande reverência pelas figuras de autoridade e atribui-se grande importância aos títulos e ao ‘status’¹¹⁶. Por isso e, independente do género, papéis como o de membro, tesoureira ou mesmo de secretário, limitam-se a legitimar as decisões tomadas.

Estas considerações, podem explicar as razões por detrás da gritante desigualdade de género que a Tabela 6.3 apresenta. Mas, deve-se ainda ter em conta factores adicionais como o baixo nível de escolaridade, a falta de qualificações especializadas e a vulnerabilidade do agregado da mulher, que não permite maior acesso a informação e mina a

sua confiança para assumir cargos formais de liderança.

De destacar também, neste apartado, que apesar das mulheres serem a maioria dos membros activos nas OCB’s ligadas a igrejas, estes grupos, às vezes constituídos apenas por mulheres, acabam por ser liderados por homens (muitas vezes por inerência de funções, que colocam os padres ou os pastores na liderança dos grupos das suas comunidades, não delegando funções com poder de tomada de decisão).

6.3.3. Realização de reuniões

O tempo decorrido desde a participação do respondente na última reunião da organização a que pertence e o conhecimento do tema aí debatido foram incluídos neste inquérito como indicador aproximado de participação efectiva. A razão para esta inclusão baseou-se no facto de, frequentemente, a resposta à questão sobre ‘participar numa OCB’ mascarar a participação real desse membro. Por outro lado, dá uma ideia da dinâmica da organização e pode-se inferir sobre o nível de envolvimento,

Figura 6.4. Tempo decorrido desde a participação na última reunião da OCB relativamente à data do inquérito

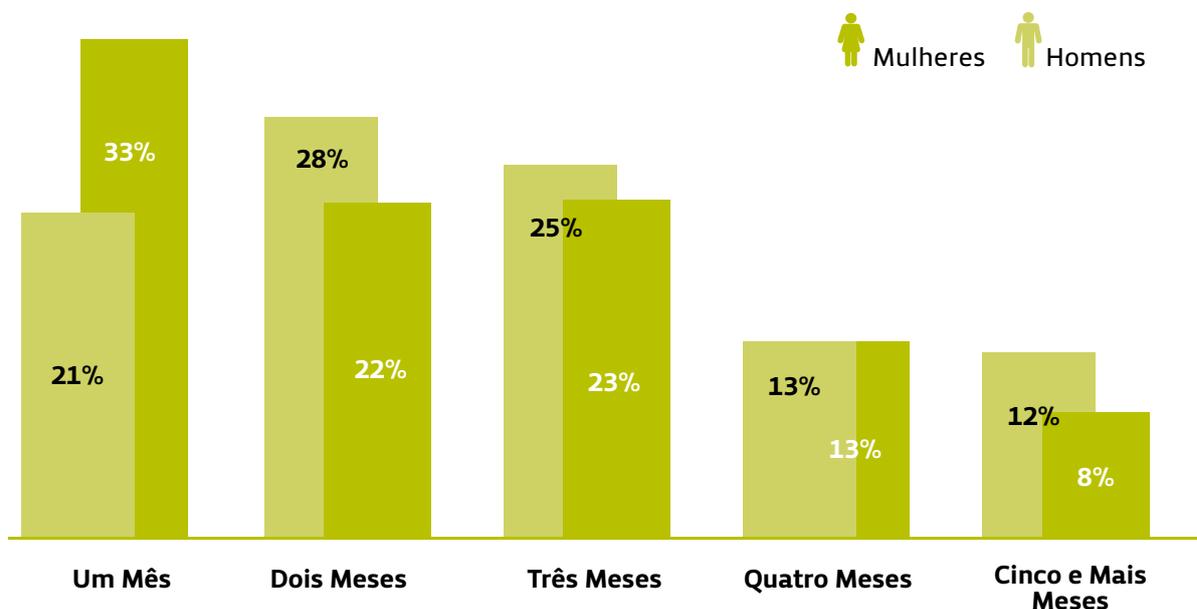


Tabela 6.4 Assuntos discutidos na última reunião da OCB¹¹⁷

Tipo de assuntos	Masculino		Feminino		Total	
	[n]	[%]	[n]	[%]	[n]	[%]
Segurança do Bairro	114	14,5	26	4,6	140	10,4
Fornecimento de Serviços	255	32	149	26	404	29,9
Registo de Menores/BI	24	3,0	7	1,2	31	2,3
Violência doméstica	27	3,4	56	9,9	83	6,1
Autarquias	31	3,9	7	1,2	38	2,8
Orçamento Geral do Estado	4	0,5	0	0,0	4	0,3
Produção Agrícola	69	8,8	18	3,2	87	6,4
Assuntos Religiosos	64	8,1	91	16,2	155	11,5
Temas Sociais	200	25,4	209	37,1	409	30,3
Total	788	100	563	100	1 351	100

compromisso e participação do membro.

Em praticamente metade dos casos, as últimas reuniões aconteceram há mais de três meses antes da data do inquérito que precede o início da pandemia da COVID-19, o que não influenciou, portanto, o funcionamento das organizações para efeitos deste estudo. Embora o acto de reunir não seja um indicador de dinâmica suficiente, aliar isso ao facto de que 36% das mulheres e 22% dos homens declarou não se lembrar ou desconhecer o assunto/tema discutido na última reunião, pode ser um indicador bastante aproximado do fraco sentido de participação.

6.3.4. Assuntos discutidos e opinião na última reunião

Os temas apresentados e, eventualmente, discutidos nas reuniões da organização com os seus membros são de particular importância para a análise da participação e a relevância da sua agen-

da. A **Tabela 6.4** discrimina os tipos de assuntos declarados como debatidos durante os 12 meses anteriores à data do inquérito.

As OCBs com um propósito puramente social, como grupos religiosos, grupos de mulheres e associações de residentes, representam mais de três quartos das organizações nos municípios de estudo. As entrevistas indicam que os dados de que as pessoas guardam memória sobre as reuniões e actividades realizadas nas organizações, num tempo passado, não são de grande qualidade, o que pode afectar o nível de participação declarado.

Além da frequência e participação, o questionário usado para recolher dados incluiu perguntas sobre contribuições individuais nos assuntos em discussão e se os pontos de vista dos respondentes foram tidos em consideração pela liderança.

As agendas das organizações colocam em debate assuntos ou temas que afectam a vida das comunidades e de carácter mais social e colectivo, desde a segurança no bairro à produção agrícola. Mas os assuntos sobre o fornecimento de serviços (que incluem saúde, educação, energia, água e saneamento) foram os mais debatidos, seguidos da segurança no bairro, sendo todos os restantes de menor relevância.

¹¹⁶Hofstede, Geert (2003). Cultura e Organizações – compreender a nossa programação mental, edição Sílabos, p.51 Disponível em: <https://geerthofstede.com/culture-geert-hofstede-gert-jan-hofstede/6d-model-of-national-culture/>

¹¹⁷Última reunião relativamente à data de realização do inquérito. As entrevistas foram realizadas entre Maio de 2019 e Janeiro de 2020.

De realçar que Autarquias ou OGE são temas de actualidade em Angola e que podem ter um impacto determinante para a vida das comunidades, mas não foram praticamente afluídos, no geral, ainda que sejam pontualmente, mais tratados pelas comissões de moradores, associações e os poucos grupos de mulheres não ligados às igrejas (ver **Tabela 6.2**).

Dada a pertinência da análise do OGE, como instrumento de aferição da equidade de género e o potencial na diminuição da desigualdade de género, deu-se relevo a este tema no final deste capítulo (**secção 6.5**).

Os temas individuais, relacionados com Assuntos Religiosos (compostos sobretudo por quotizações e questões funcionais das igrejas) e temas sociais, tiveram atenção superior em relação aos assuntos de carácter colectivo. Importa referir que os temas

sociais agrupam questões tratadas, sobretudo pelos Grupos da Igreja, que representam 65% das OCB declaradas (ver **Tabela 6.2**). A tipologia dos temas sociais abordados nestes grupos versavam sobre a vida familiar, exclusivamente centrada na mulher e nos seus “*deveres*” como esposa, mãe e doméstica:

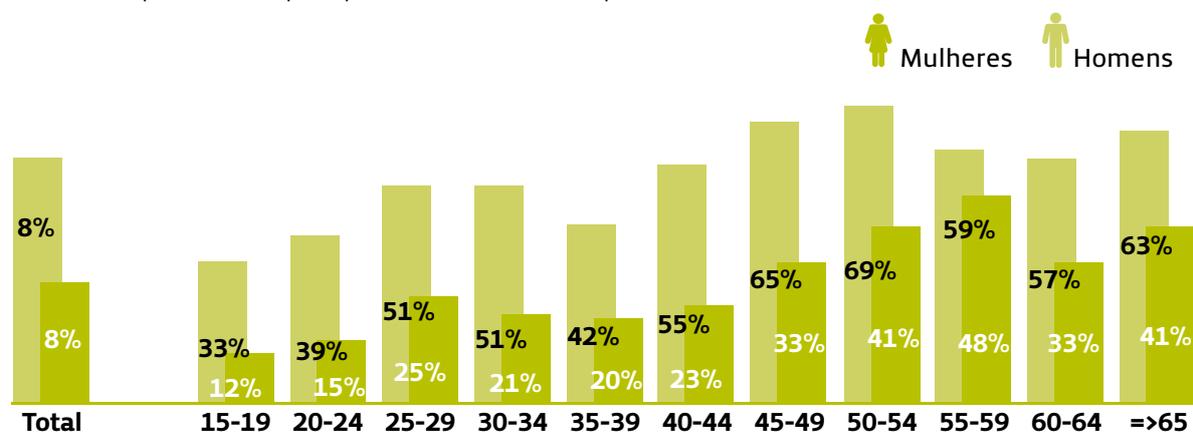
- ▶ ‘*como a mulher deve obedecer e satisfazer o seu marido*’
- ▶ ‘*como a mulher deve criar um bom ambiente no casamento*’
- ▶ ‘*viver bem com o marido*’
- ▶ ‘*como a mulher deve cuidar dos filhos e do marido*’
- ▶ ‘*como ser uma boa mulher dentro do lar*’
- ▶ ‘*as mordomias do lar*’
- ▶ ‘*regras de etiqueta no lar e na sociedade*’
- ▶ ‘*conselhos para as donas de casa*’
- ▶ ‘*traição no casamento*’
- ▶ ‘*higiene e comportamento perante o marido*’
- ▶ ‘*matrimónio*’
- ▶ ‘*conselhos para casados*’
- ▶ ‘*bebidas alcoólicas*’
- ▶ ‘*mulher adúltera*’.

Este panorama de assuntos e temas tratados nas reuniões de OCB’s religiosas é bastante desolador. Ao mesmo tempo que constituem um enorme campo de acção e potencial para contribuir para mudanças positivas no alcance da equidade de género, as estruturas parecem optar pela perpetuação de modelos patriarcais de género, remetendo a mulher para o papel de mãe e cuidadora do lar, submissa às decisões do esposo e sem contribuir para o seu empoderamento e aumento de participação activa na sua comunidade.

‘Em termos institucionais, o mundo religioso é masculino, com raízes patriarcais acentuadas e nas maiores religiões do mundo as mulheres continuam a ter papéis secundários de participação na fé. Em algumas religiões, as mulheres estão impedidas de serem líderes de culto nas suas comunidades ou não podem rezar no mesmo local que os homens ou estão excluídas de um sacramento.’¹¹⁸



Figura 6.5. Respondentes que apresentaram os seus pontos de vista na última reunião da OCB



Em 2019, das 4 618 pessoas que trabalhavam no Vaticano, apenas 1 016 eram mulheres¹¹⁹ e nenhuma tinha poder de decisão.

A Conferência ‘Voices of Faith’ realizada, em 2018, na Cúria dos Jesuítas, fora do Vaticano, após um cardeal ter vetado a participação de três palestrantes mulheres, teve por tema ‘Porque as mulheres importam’ e discutiu a liderança feminina na Igreja Católica.

Também na Igreja Metodista e, apesar da maioria dos membros da igreja serem mulheres, está sub-representada nas estruturas eclesiais, sobretudo na liderança. E um pouco por todas as instituições religiosas que existem em Angola, mantém-se este padrão.

Não é de esperar que as igrejas possam representar organizações que contribuam para alterar os padrões de desigualdade de género e promover modalidades de participação que empoderem as mulheres. Tendo 65% dos respondentes ao inquérito declarado participar em grupos da igreja (ver Tabela 6.2), essa participação, ao reforçar as desigualdades de género, pode representar uma oportunidade desperdiçada de tratar questões relacionadas com a cidadania, de participação em questões como a elaboração do orçamento e de políticas públicas, a gestão de serviços públicos ou de programas e projectos que respondam à melhoria das condições de vida das comunidades.

Este estudo considerou também a eventualidade de o respondente ter apresentado nesse encontro os seus pontos de vista sobre o tema em debate. A cultura organizacional em Angola não é permissiva de verdadeiro debate e assenta mais no respeito pela opinião de quem está no topo da hierarquia ou é mais velho e, por essa razão, esta variável pode ter alguma relevância, mesmo que eivada de algum viés, sobretudo por parte dos homens, mais propensos a narrativas que confirmem a sua superioridade intelectual e a importância das suas opiniões e intervenções em reuniões, debates e eventos colectivos.

58% Dos respondentes que participam em OCBs, declarou ter apresentado os seus pontos de vista na última reunião sobre os temas debatidos. Con-

¹¹⁸TSF, 2020, Programa Botequim, Eva, Sara ou Khadija. Como são tratadas as mulheres nas grandes religiões? Disponível em: <https://www.tsf.pt/programa/botequim/eva-sara-ou-khadija-como-sao-tratadas-as-mulheres-nas-grandes-religoes-13147753.html>

Freeman, Robert (2010). Strategic Management: A Stakeholder Approach. Cambridge: Cambridge University Press. ISBN-13 978-0521151740

Global Gender Gap Report (2020). Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>

Instituto Nacional de Estatística (2016). Projecção da População da Província de Luanda 2014-2050. Luanda: INE.

Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2019). Relatório sobre a implementação do Plano de Acção da Plataforma de Beijing (2014-2019). Luanda: MASFAMU.

¹¹⁹‘Presença feminina sempre mais forte no Vaticano’, Vatican News, 08/03/2020. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2020-03/vaticano-maior-presenca-mulheres.html>

tudo, a diferença entre géneros é relevante: 30 pontos percentuais, como reflectido na **Figura 6.5**.

A predominância de manifestação de pontos de vista pelo sexo masculino é um padrão constante em todos os grupos etários. São gerações e gerações de um histórico de que o homem é líder e que a mulher é esposa e submissa e, dessa forma, ambos aprenderam que essa é a única forma de se relacionarem. Estes padrões excluem a mulher não só da liderança, mas também de ter voz e expressar-se livremente.

As formas de participação são, sobretudo, passivas e meramente funcionais ou consultivas, baseadas em estereótipos de género profundamente enraizados, raramente ou nunca atingindo níveis mobilizadores e interactivos, em que membros têm o poder real de analisar as situações, definir prioridades e acções, tomar decisões ou ter iniciativas independentes de uma acção externa. Pode-se afirmar, com segurança, que o nível de participação se situa numa escala de amplitude de poder de decisão baixa, longe de atingir níveis de empoderamento em que seria possível o estabelecimento de parcerias e controlo por parte dos cidadãos.

Os diferentes grupos e OCBs permanecem formas organizativas promovidas de fora, vinculadas a interesses de satisfação de alguma necessidade mais ou menos imediata (fé, insumos agrícolas, sanea-

mento, saúde, etc.), em que as mulheres não possuem poder efectivo, nem mesmo ao nível de aconselhamento e não têm qualquer controlo sobre as decisões que as afectam ou afectam o grupo.

6.4. Nível de Participação

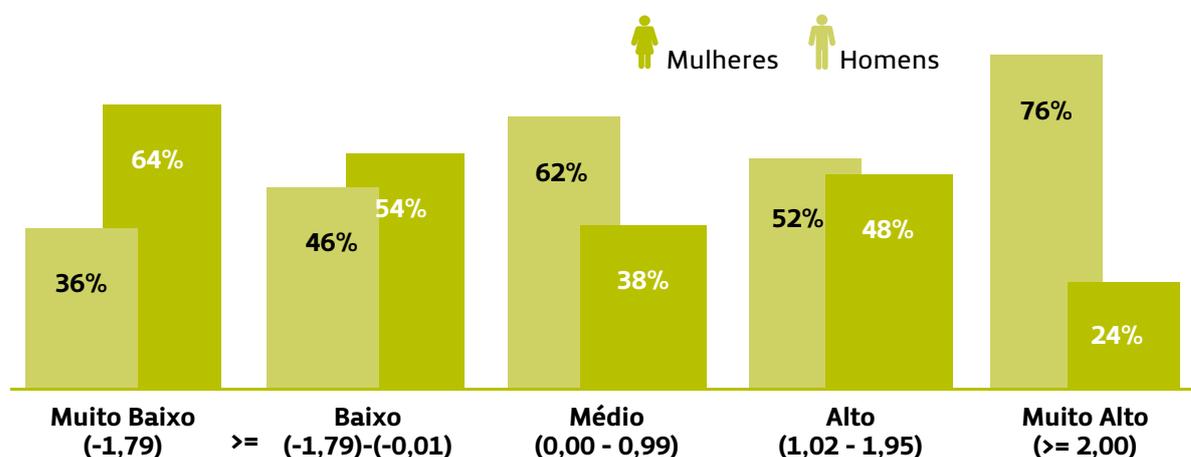
Para compreender melhor o nível de participação dos respondentes nas organizações, foi desenvolvido um índice que reflecte, de forma agregada, a posição que mulheres e homens ocupam na OCB a que pertencem, quão recente foi a última participação em reuniões relativamente, à data do inquérito e o nível de envolvimento e compromisso mediante apresentação de um ponto de vista pessoal na discussão de assuntos sociais de interesse colectivo. A pontuação para cada respondente advém da análise descritiva sobre cada um dos factores e, por fim, utilizou-se a Z-score¹²⁰ (com valores que variam entre -2 e +2) para agrupar os respondentes em cinco níveis de participação conforme mostra a **Figura 6.6**.

Os assuntos foram agrupados em:

- socialis de interesse colectivo incluindo, o fornecimento de serviços e
- temas do foro mais individual, como cuidados com o lar e a família, assuntos religiosos, etc.

Apenas o primeiro grupo de assuntos foi considerado na construção do índice de participação. Os res-

Figura 6.6. Nível geral de participação por sexo



pondentes que, na altura do inquérito, desconheciam ou não se lembravam do assunto discutido na última reunião obtêm, por inerência do modelo, uma pontuação de participação baixa, com influência negativa para o cálculo agregado do índice.

O índice é resultado do que foi analisado até agora. Nota-se que apesar de uma presença feminina significativa nas OCBs, a participação efectiva, observa-se maioritariamente entre os homens. Há uma proporção alta de mulheres com nível de participação Muito Baixo (64%), enquanto o nível de participação Muito Alto é dominado pelos homens. E quanto ao conhecimento do assunto discutido na última reunião, nas zonas rurais, cerca de 78% dos homens conseguiram descrever o assunto discutido, comparativamente a 62% das mulheres, as mesmas proporções foram verificadas nas zonas urbanas.

Os pontos de vista apresentados nas discussões foi igualmente, determinante para este índice. Os dados mostram que apenas uma em cada três mulheres, apresentou o seu ponto de vista na última reunião, comparando com quase dois terços dos homens. Esses valores reflectem-se na Z-score de participação, em que mais de 82% dos homens expressaram os seus pontos de vista. Nesta categoria de participação (Alta), apenas 50,8% de mulheres foram capazes de apresentar os seus pontos de vista.

Outro aspecto é que nem todos os pontos de vista são ouvidos e tidos em conta na resolução dos problemas. Nesse particular, 88,5% dos homens, com índice de participação Alto, são de opinião que os seus pontos de vista foram considerados, comparativamente a 75% de mulheres na mesma categoria.

Os dados também demonstram que mais de 90% dos homens, com um índice de participação Muito Baixo, consideram que os seus pontos de vista foram considerados na última reunião, comparando com uma percentagem inferior de mulheres com



a mesma opinião, na ordem dos 40%. Este último dado revela que mesmo não participando com frequência nas reuniões, nem ocupando cargos de relevância, o homem concebe como natural o acolhimento da sua opinião sempre.

Contudo, o índice peca pelo facto de, na altura do inquérito, muitos respondentes, particularmente mulheres, não se lembrarem dos assuntos discutidos na última reunião, factor que pesou mais na construção do índice. O facto das lideranças das OCBs serem masculinas, é outra limitante por determinar o poder de expressão entre sexos.

O tempo transcorrido desde a última reunião, é o que mais equilibra a participação entre os sexos e tem um peso considerável no índice. O facto de muitas mulheres pertencerem a organizações religiosas que reúnem com muita frequência, influenciou positivamente a pontuação geral de participação.

De qualquer forma, analisar as dinâmicas de género nas OCBs foi provavelmente, a forma mais

¹²⁰ Z-score (ou distribuição Z) é uma medida estatística que especifica a distância a que um determinado valor se encontra da média de uma distribuição normal relativamente ao seu desvio-padrão. Nesta análise, uma pontuação Z positiva (+2) indica que a pontuação bruta é superior à média e uma pontuação negativa (-2) revela que a pontuação bruta está abaixo da média.



prática de compreender o nível de participação e envolvimento das mulheres na vida comunitária no geral e na resolução dos problemas.

6.4.1. Participação no processo de tomada de decisão

Neste estudo, usa-se o termo '*participação activa*' para designar as pessoas que têm grande motivação para participar na vida da organização, tomar decisões, assumir a responsabilidade, desenvolver um alto senso de auto-estima e considerar-se um recurso valioso.

6.4.2. Factores que dificultam a participação das mulheres em OCBs

A participação activa das mulheres nas organizações é condicionada por cinco factores:

- o nível de escolaridade e as formas tradicionais de educação social das mulheres e dos homens;
- as políticas internas e externas que influenciam o funcionamento das organizações;
- a alegada falta de experiência na liderança;
- a carga pesada de responsabilidades domésticas e
- algumas crenças religiosas.

Nível de escolaridade e formas de educação social

As instituições de ensino deveriam fomentar a confiança de cada criança e jovem, estabelecendo estruturas de interacções humanas equilibradas e equitativas. No entanto, nessa perspectiva, o sistema de ensino e as práticas de educação actuais, tanto nas áreas rurais como urbanas, privilegiam os homens.

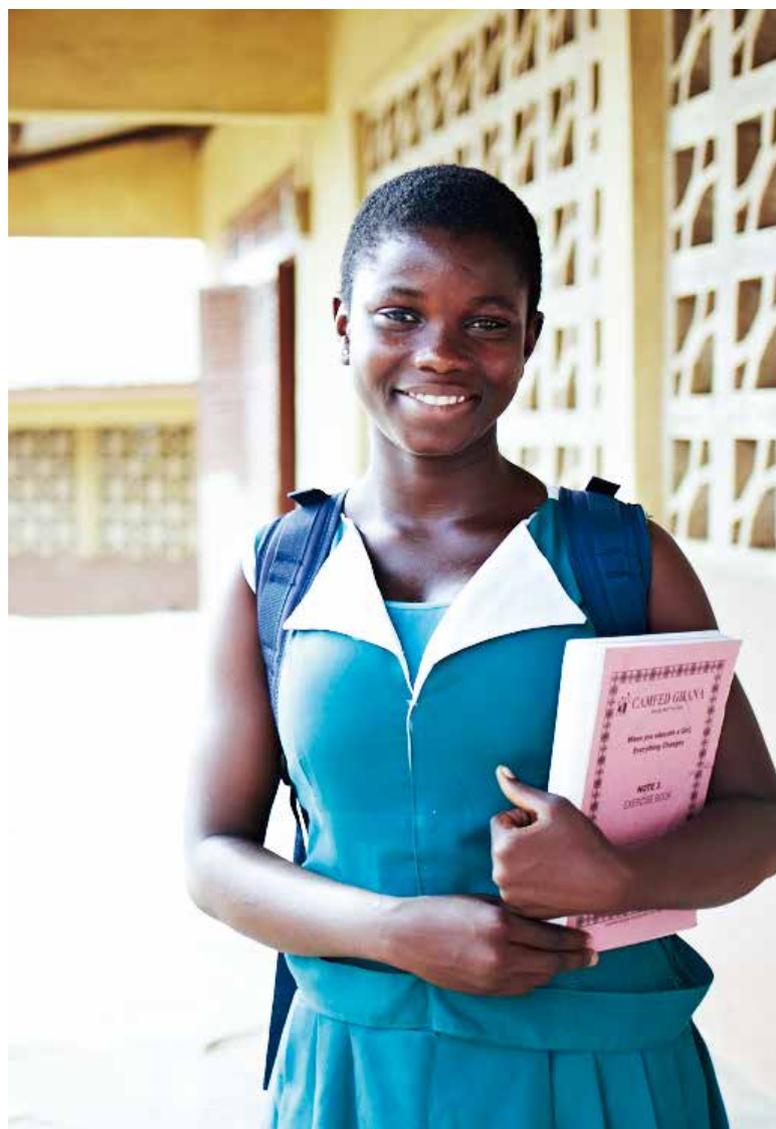
Durante décadas as mulheres e as raparigas foram educadas para cuidar das suas famílias e os homens para procurar emprego fora de casa – '*para ganhar a vida lá fora*' – como disse um profissional de educação na Caála, Huambo. A pressão para atingir níveis mais altos de escolaridade, recai só

sobre os homens que por terem mais oportunidades para serem instruídos, tendem a dominar os processos de tomada de decisão e, desse modo, aumentam o desequilíbrio social entre género.

O sistema educativo, assim, elimina as mulheres das actividades económicas ao criar uma estrutura em que elas são pensadas apenas para desempenhar os papéis reprodutivos e idealmente, tornam-se recipientes passivos da autoridade atribuída exclusivamente aos homens. Note-se o que acontece na maioria dos municípios, onde há uma percentagem substancial de mulheres adultas jovens ainda analfabeta – como se pode ver no **Capítulo 4**.

Política e pressões internas e externas às organizações

As dinâmicas e políticas internas das OCBs são criadas por homens e podem resultar de uma leitura distorcida da realidade da vida das mulheres,



identificando erradamente as suas prioridades para não beliscar o *status* dos líderes.

As influências externas são comuns nas OCBs e são dirigidas pelos interesses, particulares ou estranhos à comunidade, dos líderes comunitários, chefes, sobas de líderes religiosos. Além disso, há líderes de OCBs nomeados por pessoas das administrações municipais que querem influenciar o funcionamento da organização, especialmente se for beneficiária de patrocínios de instituições do Estado. Nestas circunstâncias, as mulheres têm muito poucas hipóteses de participar do desenvolvimento da organização.

Experiência de liderança

A maioria dos líderes está mais preocupada com os seus próprios ganhos pessoais do que em ajudar o grupo a atingir as suas metas e objectivos: *‘quando não nos escolhem para as formações de liderança para assumirmos mais ECAs, não é por falta de capacidade da nossa parte, mas é porque não conseguem fazer negócio connosco... é mais fácil para eles negociar com os homens’*, mulher e líder de uma ECA no Huambo.

Nestas circunstâncias, o líder inibe o fluxo livre de ideias e limita a discussão para resolução de problemas. Os líderes de muitas OCBs afirmam-se por não dar às mulheres a oportunidade de participar do desenvolvimento da organização. Por vezes, nas zonas urbanas, há um esforço deliberado para evitar a participação das mulheres, definindo os horários das reuniões à noite, para que as mulheres não compareçam por falta de segurança nas deslocações.

Por outro lado, porque a família e a sociedade não reconhecem que as qualidades necessárias à liderança não são exclusivas dos homens, acabam por minar a auto-confiança das mulheres com perfil de liderança, que evitam assumir cargos de liderança ou sequer equacionam esse desafio, muitas vezes até por receio de enfrentar a ordem social estabelecida como num caso relatado, no Huambo, em que uma mulher foi desafiada a assumir a liderança numa Escola de Campo e recusou por considerar

que iria ter problemas com os homens da comunidade.

Este exemplo traduz bem o alcance das limitações impostas por regras de conduta e tradições transmitidas de geração em geração pela família, pelo grupo social e pelas lideranças – predominantemente masculinas. O empoderamento das mulheres torna-se assim, um processo forçosamente longo e tortuoso que passará por uma decisão autónoma de construção da auto-imagem, da auto-confiança e um reposicionamento próprio nas estruturas de poder existentes, na família, grupos e nas organizações acompanhado de mudanças sociais que possam, a pouco e pouco, dar esse espaço às mulheres.

Em várias localidades alvo deste estudo encontram-se associações e cooperativas dirigidas e compostas só por mulheres e que podem revelar-se estudos de caso interessantes sobre lideranças femininas.

Responsabilidades domésticas e familiares

O desempenho das mulheres é depreciado dentro e fora das organizações. A responsabilidade de cuidar da família que, tradicionalmente, é atribuída à mulher, é um trabalho que não é reconhecido nem valorizado. E porque, desde crianças, as meninas são instruídas a não pensar além dos limites da casa, não são ouvidas nem estimuladas a dar a sua opinião e quando adultas, pouco ou nenhum preparo têm para assumir a liderança ou posições que exijam exposição e envolvimento político-social.

Crenças religiosas

Devido ao seu poder e influência na sociedade, a religião tem sido usada como ferramenta de controlo social e relativamente ao género, legitima o sistema patriarcal, limita a participação e propaga a submissão das mulheres. É facto que as lideranças religiosas são masculinizadas e pouco interessadas em mudar a ordem que privilegia o homem em detrimento da mulher, sobretudo nas áreas rurais, onde a taxa de analfabetismo é alta e as fiéis podem ser facilmente manipuladas através de crenças repressivas.



6.5. Percepções sobre o Orçamento Geral do Estado

Desde que, em 2008, a proposta de OGE foi publicada, pela primeira vez, no site do Ministério das Finanças que a sociedade civil começou a elaborar análises das propostas de OGE, antes da aprovação pela Assembleia Nacional¹²¹.

Apesar da progressiva melhoria da posição de Angola no Índice de Orçamento Aberto (OBS)¹²², o processo está longe de permitir de modo inclusivo a participação dos cidadãos – através de grupos e organizações locais – na planificação e monitoria da execução do OGE. E está ainda mais distante de elaborar o orçamento estatal tendo em conta a perspectiva de género¹²³.

Muito embora, o MOSAIKO¹²⁴ desde 2017, no âmbito do Projecto ‘Pomoção da Advocacia das Políticas Públicas Inclusivas em Angola’(PAPPIA), tenha vindo a desenvolver análises detalhadas sobre a evolução do OGE na perspectiva de Género em Angola, com ideias concretas que poderiam fundamentar uma proposta mais adequada ao contexto.

Este estudo, enquanto parte integrante do PAPPIA, fez um levantamento das percepções dos respondentes sobre o OGE para aferir o nível de conhecimento e de participação no processo.

6.5.1. Ouvir falar sobre o OGE

Esta secção foi concebida para identificar o percentual de respondentes que, em algum momento, já ouviu falar da sigla OGE ou de Orçamento Geral do Estado e, posteriormente, as suas percepções sobre o conceito. O gender-gap do índice de percepções correctas sobre o OGE será a principal medida de comparação nesta secção.

As perguntas sobre o OGE foram dirigidas à totalidade da amostra deste estudo (n=4 692). Contudo, apenas 1 524 respondentes declararam já ter

¹²¹Breves considerações e posicionamento público às propostas de OGE iniciaram dois anos antes, em 2006, pelo OPISA – Observatório Político-Social Angolano e ADRA – Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente.

¹²²A Pesquisa de Orçamento Aberto (OBS) é o único instrumento de pesquisa independente, comparativo e baseado em factos, que usa critérios internacionalmente aceites para avaliar o acesso do público a informações sobre o orçamento dos governos, as oportunidades formais do público participar no processo de orçamentação nacional e o papel das instituições de supervisão e monitoria orçamental. Consultar: <https://www.internationalbudget.org>

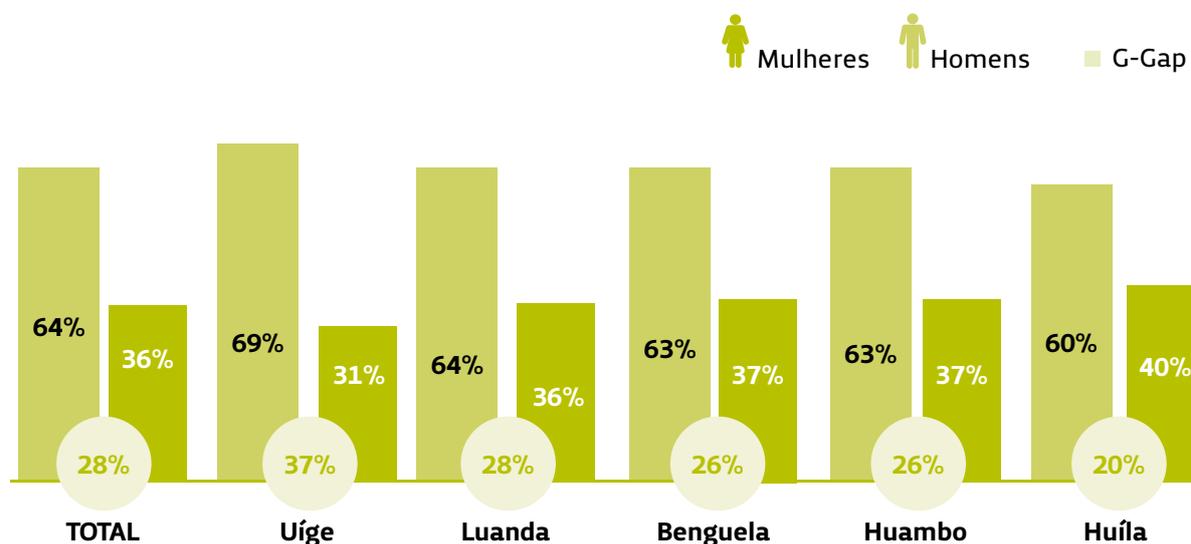
¹²³‘OGE vai ser elaborado na perspectiva de género’, Jornal de Angola, 11/03/2021. Disponível em: <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/oge-vai-ser-elaborado-na-perspectiva-de-genero/>

¹²⁴O Mosaiko publicou duas análise do Orçamento Geral do Estado na perspectiva do Género em Angola: Análise 2018-2020. Disponível em: <https://mosaiko.op.org/oge-2018-2019-e-2020/>

¹²⁵ Instituto Nacional de Estatística (2016). Homens e Mulheres em Angola. Luanda, Angola.

¹²⁶Idem

Figura 6.7. Respondentes que já ouviram falar do OGE por província e sexo



ouvido falar do OGE. Dois terços dos respondentes declararam nunca ter ouvido falar do OGE, o que é, por si só, um indicador de desconhecimento generalizado. Dos que nunca ouviram falar do OGE, aproximadamente, 64% são mulheres, maioritariamente em zonas rurais.

A diferença global entre géneros de quem já ouviu falar sobre o OGE, é grande: 27,8 pontos percentuais (pp), mas varia por província, com a maior diferença a registar-se no Uíge (37 pp), como reflectido na **Figura 6.7**.

‘Há muitas que estudaram mesmo, mas o marido quer te cortar para você não trabalhar. Já vieste com os teus documentos na casa do teu pai e vai fazer maneira de fazer ela perder a coisa mais importante para te impedir de trabalhar...Não incul-tam [incentivam] a mulher trabalhar, não querem ver a mulher no sítio x...você como mulher não se podes levantar do pé para a mão sem a ordem dele ...estás aí hipotecada só para comer e gerar os fi-lhos’, Cristina do bairro Ana Candande, Uíge, explicando como as mulheres são isoladas e afastadas dos ‘assuntos de política’.

Benguela e Huambo apresentam diferenças seme-lhantes (26 pp), enquanto em Luanda a diferença

sobe dois pontos percentuais. Huíla regista a me-nor diferença entre géneros (20 pp).

Estas diferenças são significantes nas zonas rurais, atingindo os 45 pontos percentuais, comparativa-mente a 19,5 pp nos centros urbanos. Nas zonas rurais, além de mais afastadas da maioria das fon-tes de informação (rádio e televisão), há menor mobilidade das mulheres e níveis de escolaridade inferiores¹²⁵.

A análise mais relevante neste tema resultou do cruzamento com o nível de escolaridade.

No estudo temático *‘Homens e Mulheres em Ango-la’*, publicado pelo INE em 2016¹²⁶, com base nos dados do Censo de 2014, a taxa de analfabetismo em Angola situava-se, na altura, em 65%, com va-riações importantes entre homens (20,4%) e mu-lheres (47%).

Os valores da diferença de género que se observam na **Figura 6.8** não são, portanto, de espantar. A di-ferença entre mulheres e homens é maior ao nível de ensino primário e essa diferença reduz-se à me-dida que se progride para níveis de escolaridade mais avançados, demonstrando que a escolaridade tem uma importância decisiva para o conhecimen-to do tema OGE.

Figura 6.8. Respondentes que já ouviram falar do OGE por nível de escolaridade e sexo

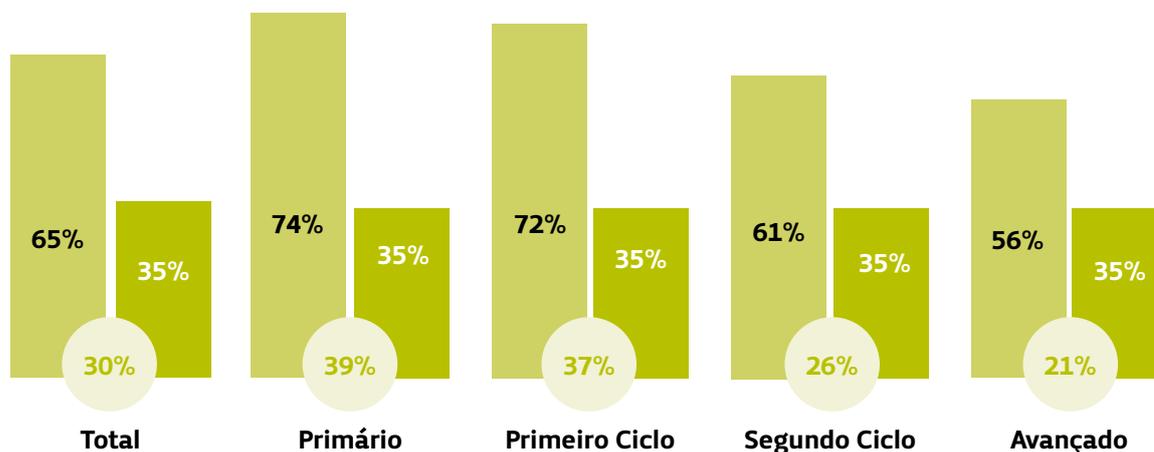


Tabela 6.5. Indicadores de percepções correctas sobre o OGE

Indicadores de percepções correctas sobre o OGE	Homens	Mulheres
[1] O OGE é um instrumento que planifica as receitas e despesas do país	37,6	23,1
[2] O OGE ajuda o administrador municipal a planificar a vida do município	45,8	26,7
[3] Eu tenho o dever de acompanhar os investimentos previstos para o meu município	34,8	16,7
[4] O OGE afecta a vida das famílias	37,9	27,8
[6] O dinheiro previsto no OGE é proveniente dos impostos pagos pelos cidadãos	43,1	15,5
[8] Os cidadãos devem participar na elaboração do OGE	43,5	21,6
Indicadores de opinião sobre a planificação do OGE		
[7] As pessoas que mais ganham devem pagar imposto mais alto	48	28,9
[5] O OGE deve discriminar orçamento para programas de mulheres	18,3	29,6
[9] Os agregados chefiados por mulheres devem receber apoio do Estado em dinheiro	36,1	30,7

6.5.2. Déficit de percepções correctas sobre o OGE

A cada respondente foram colocadas nove questões fechadas (concordância/discordância) relacionadas com o OGE, formuladas sob a forma de afirmações para inferir a percepção correcta e opinião sobre o Orçamento Geral do Estado.

A **Tabela 6.5** apresenta, de modo individualizado, as respostas desagregadas por sexo. Os resultados referem-se à proporção de mulheres e homens que deram respostas correctas a cada uma das questões propostas.

Dos 1 524 respondentes, 32,3% demonstraram uma percepção correcta sobre o OGE enquanto instrumento de planificação das receitas e despesas do país. A diferença entre mulheres e homens é significativa na medida em que apenas 23,1% das mulheres têm a percepção correcta, comparativamente a 37,6% dos homens. Entre os homens, 45,8% que já ouviram falar sobre o OGE fazem a ligação correcta com a planificação do município, mas apenas 26,7% das mulheres têm a mesma percepção.

Já o indicador sobre o ‘*dever de acompanhar os investimentos previstos para o município*’, os valores são baixos para homens, 34,8% e mulheres 16,7%. Este indicador perspectiva a participação dos cidadãos na planificação e acompanhamento das despesas públicas a nível dos municípios. No entanto, uma maior percentagem de homens (43,5%), mas também de mulheres (21,6%), consideraram que os cidadãos devem participar na elaboração do OGE. No entanto, podem não ter feito a ligação entre a elaboração do orçamento e a fiscalização da sua execução.

6.6 Conclusões e Recomendações

A participação e o empoderamento das mulheres são limitados por questões culturais profundas, comportamentos que assentam em normas patriarcais e estereótipos que reforçam a segregação, afastando a mulher dos espaços de decisão para a confinar ao papel de membro sem voz activa, em grupos, onde recalcam a submissão e legitimam a sua exclusão.

Conclusões

- ▶ O estudo apurou que a participação, no geral é fraca e tanto homens como mulheres, sujeitam-se a uma estrutura de liderança hierarquizada e fechada ao debate, mas ainda assim, os homens são os que mais ocupam os cargos de liderança, expressam opinião e têm a percepção de que são ouvidos. As mulheres são as que mais engrossam a membraia dos grupos, sobretudo religiosos, mas não têm o hábito de intervir nas reuniões, aliás são incentivadas a não o fazer e quando o fazem, a maior parte sente que não é ouvida.
- ▶ O sistema patriarcal delimita a actuação e participação da mulher no espaço público, convencionando uma divisão de tarefas que sobrecarrega a mulher desde cedo e delimita-a no acesso a informação e conhecimento. Além disso, separa os assuntos, predestinando temas sociais que no fim, reafirmam e normalizam a ordem patriarcal, por um lado, minam a confiança das mulheres e descredibilizam as suas capacidades de liderança, por outro.
- ▶ A participação e perspectiva de género estão ausentes das políticas, programas e projectos governamentais. Se existem algumas iniciativas públicas, experiências para fomentar a participação das mulheres, não são monitorizadas, fiscalizadas nem se tornam consequentes.
- ▶ A percepção do que é o OGE e do papel crucial que cidadãos e cidadãs podem ter nas várias fases deste instrumento de gestão do Estado são desconhecidas da maior parte da população e em proporção maior, pelas mulheres.

Recomendações

- ▶ Ao Executivo: integrar o conceito da governação participativa nas instituições públicas e incutir princípios democráticos junto da população para eliminar as desigualdades de género e de oportunidades. Incluir cidadania nos programas escolares, na perspectiva de

participação, envolvimento e acção. Forjar programas de sensibilização que envolvam cidadãs no debate e valorizem o papel de cada um/a na resolução de problemas da comunidade, desenvolver campanhas de mobilização de mulheres para se envolverem na gestão, política e defesa do bem-comum;

- ▶ Ao Executivo: desenvolver indicadores desagregados por género em todos os documentos de política, programas, projectos e planos de acção, nacionais e sectoriais. Avaliar permanentemente, o impacto de políticas e programas, nacionais e sectoriais, sobre a situação das mulheres. Incorporar a perspectiva de género de modo sistemático e na prática dos gestores a todos os níveis – do nível local ao central, do legislativo ao executivo.
- ▶ Ao Executivo: estabelecer um sistema de cotas alargado a vários sectores e iniciativas, por exemplo programas de crédito agrícola/comercial, acesso a sementes, formação especializada, vagas em universidades, escolas técnicas, administração pública, entre outros.
- ▶ Ao Executivo: garantir modelos de lideranças femininas que sejam de conhecimento público e de proximidade (mais recrutamento de professoras para as zonas rurais, mais lideranças femininas nas administrações comunais e municipais).
- ▶ Ao Executivo: incluir nas discussões parlamentares o ponto de vista das mulheres, não só as mulheres parlamentares, mas que o ponto de vista desta camada da população seja tido em conta no desenho de políticas públicas.
- ▶ Ao Executivo: implementar o sistema de Autarquias, garantindo que a representação das mulheres é conseguida, num sistema de governação mais próximo dos cidadãos e cidadãs.
- ▶ Aos partidos políticos: garantir que, pelo menos, 50% dos seus membros em cargos de decisão e poder efectivo são mulheres.







Capítulo

07

ACESSO E CONTROLO SOBRE RECURSOS

7. ACESSO E CONTROLO SOBRE RECURSOS

7.1. Mulheres à luz do Plano de Desenvolvimento Nacional

O empoderamento económico pressupõe que mulheres e homens participem, contribuam e beneficiem dos processos de crescimento e tenham acesso igual às fontes de renda e controlo dos recursos produtivos.

Em Angola, as estatísticas nacionais de acesso ao emprego e a fontes de rendimento da população economicamente activa¹²⁷, assim como, as estratégias de desenvolvimento nacional na área do emprego, demonstram um cenário desigual, em que as mulheres têm maior dificuldade no acesso ao emprego formal.

Segundo o Censo de 2014, a população activa nacional¹²⁸ era composta por homens (61%) e mulheres (45%). A diferenciação da taxa de actividade por grupo etário, aponta por exemplo, que entre os 35 e os 49 anos, 76% dos homens estão empregados para 55% das mulheres (INE, 2016).

Já a actividade económica informal – com rosto predominantemente feminino – não é reconhecida nem suportada por dados estatísticos (número de pessoas envolvidas, resultados económicos). Muito embora, o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 ressalve que a actividade económica informal tem uma forte expressão em Angola, em especial nas grandes cidades e gera a maior parte dos rendimentos que sustentam as famílias.

Apesar do peso da economia informal na vida das famílias, os objectivos de desenvolvimento para este sector não parecem inclinados para a redução das desigualdades de género e para a melhoria das condições de trabalho das mulheres, em particular. E na lista das prioridades definidas no PDN para o sector do emprego, observa-se a ausência de uma abordagem específica de género.

O relatório da OIT¹²⁹ de 2016, sobre a mulher no trabalho, conclui que as mulheres enfrentam vários obstáculos para ter acesso a empregos condignos. Desde a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em 1995, registaram-se melhorias marginais no acesso ao emprego, deixando grandes lacunas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ILO, 2016).

Nos últimos 20 anos, registaram-se progressos substanciais no aumento da escolaridade das mulheres, mas isso não se reflecte, de modo proporcional, no aumento do emprego nem na melhoria de cargos ou posições no trabalho. Em muitas re-



Caixa 7.1. Prioridades definidas no âmbito da política de emprego e condições de trabalho

Prioridades da política de emprego e condições de trabalho¹³⁰

- ▶ Melhorar a base institucional das políticas de emprego e recursos humanos, promovendo um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- ▶ Criar mecanismos de aproximação do sistema de formação profissional ao mercado de trabalho, não só pelo ajustamento dos currículos às necessidades, mas também pela inserção de estagiários nas empresas;
- ▶ Promover o emprego dos jovens e a sua transição do ensino para a vida activa;
- ▶ Apoiar a criação de micro e pequenas empresas através do fomento do microcrédito e do crédito bonificado em instituições bancárias;
- ▶ Promover a formalização da actividade económica, visando uma melhor estruturação do mercado de trabalho e a criação de condições concorrenciais mais justas;
- ▶ Promover a modernização da organização do trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores.

¹²⁷ A população activa é o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência de uma pesquisa, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

¹²⁸ A Taxa de Actividade é definida pela relação entre a população economicamente activa e a população em idade activa de 15 e mais anos de idade. Ela define o peso da população activa sobre o total da população.

¹²⁹ International Labour Office (ILO). 2016. Women at Work. Trends 2016 (Geneva). Disponível em https://www.ilo.org/gender/Informationresources/Publications/WCMS_457317/

¹³⁰ Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Pag. 187.

¹³¹ O Índice de Igualdade de Género é uma ferramenta que se baseia em estatísticas nacionais trabalhadas na lógica da igualdade de género e posta à disposição dos países pelo Fórum Económico Mundial. O índice procura avaliar os progressos da igualdade de género a nível mundial numa escala que vai de 1 (totalmente desigual) a 100 (totalmente igualitário) em seis áreas: trabalho, rendimento, conhecimento, tempo, poder e saúde. Disponível em <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>.

¹³² Disponível em <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>.

¹³³ International Monetary Fund (2018). Pursuing Women's Economic Empowerment <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2018/05/31/pp053118pursuing-womens-economic-empowerment>.

giões do mundo, as mulheres são, comparativamente aos homens, mais propensas a permanecer desempregadas, têm menos oportunidades de participar da força de trabalho e, quando o fazem, precisam frequentemente de aceitar empregos menos qualificados.

O Fórum Económico Mundial alertou em 2020, no lançamento do relatório do Índice de Igualdade de Género de 2020¹³¹ que, apesar de melhorias em muitos indicadores do índice – sobretudo de mulheres na política –, *‘nenhum de nós verá paridade de género nas nossas vidas e provavelmente muitos dos nossos filhos também não a verão. Segundo o Relatório sobre a Desigualdade Global de Género, a paridade de género não será atingida nos próximos 99,5 anos’*¹³². O quesito que mais afecta o índice é o das desigualdades de género no trabalho, que aumentaram em 41% desde o último relatório.

No caso de Angola, o referido relatório refere o país com um índice de 0,660, ocupando a 118.^a posição de 153 países a nível global e a 24.^a posição de 34 países da África subsaariana.

O progresso na superação dos obstáculos tem sido lento e limitado, sobretudo porque, regra geral, não existe uma preocupação real com a qualidade do emprego das mulheres. O que se reflecte em parte nos dados obtidos neste estudo.

Os pressupostos que sustentam as análises do tema nesta pesquisa, resumem-se em:

- ▶ O empoderamento económico das mulheres é crucial para a realização dos direitos das mulheres e da igualdade de género. Inclui: participação igual nos mercados de emprego (redução do ‘Gender-Gap’); e acesso e controlo igual sobre os recursos produtivos.
- ▶ O aumento da escolaridade das mulheres contribui para o seu empoderamento económico e para um crescimento económico inclusivo.
- ▶ Segundo o FMI¹³³, quanto mais mulheres trabalharem, mais as economias crescem. As análises sobre o empoderamento económico das mulheres mostram um aumento da produtividade, aumento da diversificação eco-



nómica e de igualdade da renda dos países. Apesar de não ser objecto deste estudo, é importante referir que as diferenças de género podem custar às economias cerca de 15% do PIB¹³⁴, o que pode ser ainda mais alto no caso de Angola, dada a invisibilização das mulheres na economia informal e os obstáculos no acesso à economia formal.

Neste capítulo são discutidos alguns dos fundamentos da disparidade salarial entre géneros (gender-gap), isto é, a relação entre as fontes de rendimento e o nível de remuneração por género e também de dois factores de diferenciação, a zona geográfica de residência e o nível de escolaridade.

A disparidade salarial refere-se à diferença de rendimentos declarados entre mulheres e homens, agrupados em quintis¹³⁵ de desigualdade. Estas diferenças podem ser explicadas pelas desigualdades ao nível da escolaridade, experiência profissional, sector e tipo de ocupação, localização (urbana ou rural).

Além desses factores, a disparidade também se deve à subvalorização do trabalho feminino, à concentração de mulheres em empregos de baixa remuneração e à percepção de que as mulheres são economicamente dependentes.

Tendo em conta que a parte rural da pesquisa tem um peso significativo na distribuição da amostra, mostrou-se pertinente analisar as dimensões de empoderamento relacionadas com a capacidade de acesso e controlo de recursos produtivos (terra e animais), assim como, a capacidade de influenciar a gestão das decisões económicas.

Por força da complexidade metodológica e estatística que envolve a compilação e análise de dados sobre as receitas e rendimentos, não foram feitas estimativas sobre o valor do trabalho doméstico não remunerado, factor que tem merecido atenção em vários estudos de desigualdade de género no mercado laboral¹³⁶.

Segundo o relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), as mulheres passam, em todo o mundo, duas a dez

vezes mais tempo em trabalho não remunerado do que os homens. Todos os dias, as mulheres dedicam tempo a actividades como cozinhar, limpar e cuidar de crianças, doentes e idosos. Apesar da sua importância para o bem-estar das famílias, este tipo de trabalho não remunerado é geralmente, ignorado nas agendas políticas devido à percepção errada de que é muito difícil medir, padronizar e tem menos relevância para as políticas.

No entanto, negligenciar o trabalho doméstico não remunerado limita a eficácia das políticas, aumenta as desigualdades de género no emprego e outras áreas de empoderamento (OCDE, 2014)¹³⁷.

7.2. Acesso e controlo de recursos produtivos: factores de produção

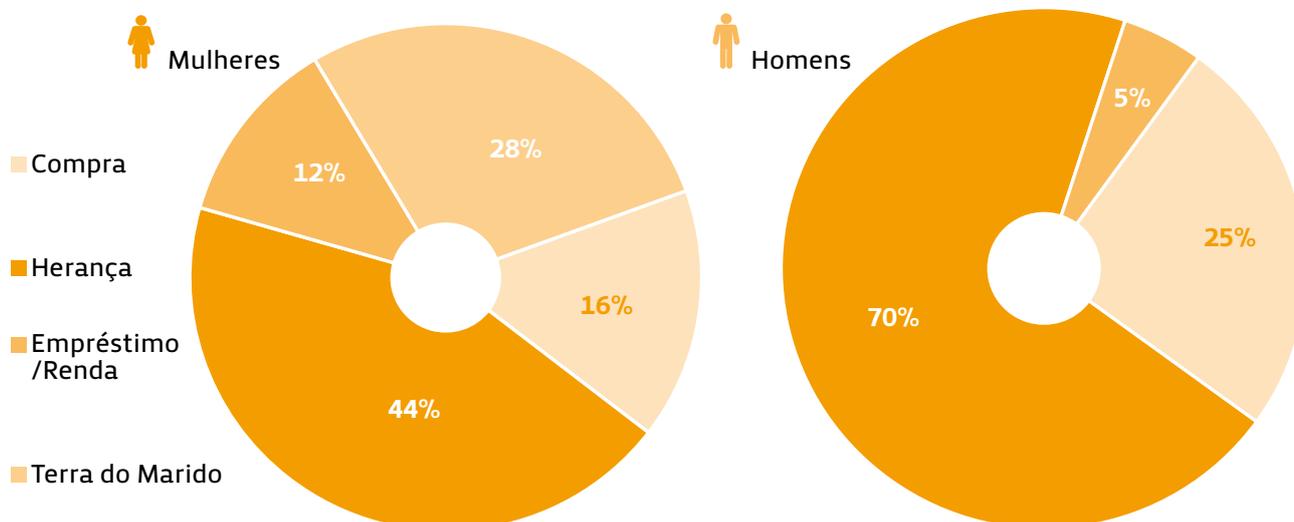
Ao contrário das mulheres nas zonas urbanas, que têm acesso, ainda que limitado e informal, a oportunidades de geração de renda, nas zonas rurais, as mulheres precisam lutar pelo acesso à terra, animais, equipamentos, insumos agrícolas e pela liberdade para participar ou liderar a tomada de decisão sobre o uso das receitas e a organização do seu tempo.

Nesta secção pretende-se identificar o acesso das mulheres rurais aos recursos produtivos, mensuráveis através da aplicação de inquérito – terra e animais. No contexto dos modos de vida rurais, a análise sobre o acesso aos recursos integra a capacidade de acesso e de fazer uso dos recursos, usufruir de benfeitorias e participar nas decisões de gestão de curto e longo prazo dos recursos agrícolas.

7.2.1. Acesso à terra para a produção agrícola

O empoderamento económico das mulheres é essencial para promover a igualdade entre mulheres e homens e uma pré-condição para a transformação do modo de vida rural. Este empoderamento pode ser alcançado através da igualdade de acesso e controlo sobre os recursos e oportunidades eco-

Figura 7.1. Distribuição das principais formas de acesso à terra entre mulheres e homens



nómicas e da eliminação das desigualdades estruturais de género. É importante aumentar não só o acesso das mulheres à terra, mas também à posse efectiva, já que a terra confere maior poder de negociação e participação na tomada de decisões.

Apesar de não ser o foco desta pesquisa, interessa referir que existem evidências de países da região Austral de África que mostram que os direitos das mulheres à terra se correlacionam positivamente, com a redução da violência doméstica – as mulheres que possuem terras são mais capazes de abandonar relacionamentos violentos (Niza & ActionAid International, 2009)¹³⁸.

Em Angola, não obstante o facto de a nova Lei de Terras¹³⁹ reconhecer as mulheres como co-titulares da terra e com direitos iguais, relativamente à propriedade e uso da terra, a nível institucional os administradores locais e os funcionários públicos, responsáveis pelo cumprimento das normas da nova lei, raramente têm conhecimento, vontade ou autoridade para aplicá-las.

Em consequência, a execução destas normas é, muitas vezes, aleatória e insensível ao género. A **Figura 7.1** mostra que 40% das mulheres respondentes ao inquérito produzem culturas alimentares e de rendimento em terra que não lhes pertence (terra do marido ou obtida por empréstimo ou arrendada) e têm reduzida oportunidade de adquirir terra no mercado. O direito de herdar ou adquirir terra tem um rosto mais masculino. Também a atribuição de parcelas de terra através do sistema consuetudinário apresenta constrangimentos de género, já que tradicionalmente, a terra é apenas cedida a homens e, quando a mulheres, apenas quando casadas e ou solicitação directa do marido.

Ainda que em termos legais as mulheres possam ter direito à titularidade da terra, por via das normas e práticas tradicionais, os direitos das mulheres são definidos mediante a relação com os homens – têm direito à terra por via do parentesco com os membros do sexo masculino, isto é, pais, esposos, tios ou irmãos.

¹³⁴ Cuberes, D., & Teignier, M. (2016). Aggregate Effects of Gender Gaps in the Labor Market: A Quantitative Estimate. *Journal of Human Capital*, 10(1), 1–32. <https://doi.org/10.1086/683847> and Ferrant, G. and A. Kolev (2016), Does gender discrimination in social institutions matter for long-term growth?: Cross-country evidence. OECD Development Centre Working Papers, No. 330, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/5jm2hz8dgl6-en>

¹³⁵ Um quintil é qualquer um dos valores de uma variável que divide o seu conjunto ordenado em cinco partes iguais.

¹³⁶ Em países onde as mulheres gastam o dobro do tempo despendido pelos homens em actividades de cuidadoras das suas famílias, elas ganham apenas 65% do que os homens pelo mesmo trabalho de cuidadores (OCDE Development Centre, December 2014).

¹³⁷ OECD 2014. Unpaid Care Work: The missing link in the analysis of gender gaps in labour outcomes. By Gaëlle Ferrant, Luca Maria Pesando and Keiko Nowacka.

¹³⁸ Niza & ActionAid International (2009). Women's land rights in Southern Africa: Consolidated baseline findings from Malawi, Mozambique, South Africa, Zambia and Zimbabwe. Author: Tinyade Kachika. October 2009

¹³⁹ Lei nº 9/04, de 9 de Novembro (DR 90, I Série, 09/11/2004).





Na grande maioria dos casos, a mulher trabalha a terra, mas nunca tem direito à posse e titularidade. Em situações de separação e viuvez, usualmente a mulher perde o acesso à terra e todos os bens a favor dos familiares do marido ou dos filhos homens.

‘Se a coisa fosse certa, já que o meu marido trabalhou, eu junto dos filhos também trabalhamos, depois da morte desse marido, seria melhor se a família dele, no caso os sobrinhos dele, tirariam uma parte, mas uma parte ficaria comigo e com os filhos...Os meus filhos têm que comprar as lavras que foram nossas, que agora foram ocupadas pela família. Se os meus filhos têm a capacidade, compram e cortam um pedaço e me dão para eu trabalhar...’; ‘Eu não tenho nada. Os meus filhos não conseguiram comprar nada...você é obrigada a sair daí e voltar nos seus pais com os seus filhos’, viúvas do Tchihingue, no município do Hoque (Huíla).

Apesar de referirem a tradição do seu povo [muila, do grupo etno-linguístico Nyaneka-Humbe], as mulheres foram instadas a opinar sobre a justeza de tal tradição: *‘Eles trabalham juntos, a mulher e os filhos, a base de aquisição dos bois é o trabalho conjunto do homem, da mulher e dos filhos’...mas no fim ficas sem nada e os teus filhos também’*.

Uma mulher solteira do Bairro Banza Luanda II, do município do Songo (Uíge) referiu que as terras que possui e trabalha sozinha, foram deixadas pelo avô. Mas, na Jamba Mineira (Huíla), uma mulher

relatou a perda de direitos da mulher de um casal separado: *‘Nós aqui não contamos, a família vem e diz isso aqui não é da mulher. Se vem morte ou separação, a família do marido vem e diz isto aqui é nosso, não te pertence, você é mulher’*.

Por outro lado, as mulheres têm também acesso limitado ao sistema de Justiça baseado no Direito Positivo, como referido no Capítulo 3, o que restringe a capacidade de reivindicação dos seus direitos sobre a terra. Além disso, o Poder Judiciário tem uma intervenção muito limitada em termos de resolução de conflitos relacionados com o acesso e posse de terra.

Outro aspecto, é o facto do homem ser o interlocutor privilegiado pelos órgãos que executam as políticas públicas dos sectores agrícola e financeiro (a banca). Visto como o chefe de família, a quem atribuem a responsabilidade pela unidade produtiva. Não há relatos em qualquer das áreas desta pesquisa de mulheres produtoras que tenham tido acesso a crédito, ou sequer a ter uma conta bancária.

Os dados na **Tabela 7.1** mostram que o acesso à terra condiciona, em grande medida, a capacidade das mulheres acederem ao mercado financeiro e de insumos e também o seu poder de influenciar decisões económicas no agregado familiar. Apenas 18,1% das mulheres declararam participar da decisão sobre o uso das receitas provenientes da venda dos produtos agrícolas produzidos pelo parceiro.

No entanto, quase dois terços das mulheres têm participação directa ou indirecta na venda dos produtos das lavras dos parceiros (nas quais, normalmente, trabalham marido e esposa), transportando-os para o mercado e desempenhando o papel de vendedoras. Apenas um em cada dez homens afirmou que vende os seus produtos, sem a participação da parceira, esta prática regista-se mais nas culturas produzidas, exclusivamente para o mercado, como é o caso da batata rena nos três municípios da província do Huambo, o ananás nos municípios da província de Benguela e a banana pão na província do Uíge.

No caso das culturas alimentares, os homens também estão envolvidos na sua produção, como é o caso do milho, da mandioca e do feijão. Cerca de 51% desta produção vai para os mercados, mas são sobretudo as mulheres que a comercializam no mercado, a retalho. Vendas de maior envergadura de produtos alimentares, que impliquem contratos de promessa, habitualmente elaborados no início do ano agrícola e delimitando as lavras, cuja produção será adquirida no período da colheita, são negociados e assinados com os compradores exclusivamente pelo homem.

A decisão sobre a utilização das receitas provenientes destas vendas é, na maior parte dos casos, tomada pelos homens, como se pode observar na **Tabela 7.1**. Apenas 36% das mulheres declarou ter

o poder de decidir o destino a dar às receitas provenientes da sua própria produção comparativamente a 69% dos homens, o que determina uma desigualdade de género no poder de decisão de 0,53.

Ainda sobre o poder de decisão, os dados revelam que uma percentagem muito superior de homens tem influência sobre as receitas geradas pelas parceiras (estimada em 43,1%), comparativamente a apenas 18,1% de mulheres que exercem alguma influência sobre as receitas dos parceiros. Neste caso, o índice de desigualdade de género, sobre o poder de influenciar o uso das receitas do parceiro é ainda maior, estimado em 0,42.

‘As mulheres a decisão é só mesmo de ajudar a casa, mas dependentemente da forma como vive o casal em casa, se se entende há sempre um que diz o que vai se fazer. Se o casal não são entendidos, cada um faz o que entender, mas se discutem sempre’, mulheres do bairro Banza Luanda II, no município do Songo (Uíge).

Uma mulher solteira, mas que mantém uma relação com um homem que não vive na sua casa disse: *‘Eu própria que decido, porque o marido vive fora, trabalhamos cada um com a sua lavra, e ele como visitante não pega na enxada aqui, mas eu aguento tudo em casa e se aguento e lhe sustento também’*.

Uma outra mulher diz que *‘o papá (marido) trabalha sozinho, mas eu lhe acompanho na lavra dele,*

Tabela 7.1. Acesso e posse a meio de produção como factores de empoderamento das mulheres

Dimensão	Factor de empoderamento	Mulheres [%]	Homens [%]	Índice Género
Poder de Aquisição	Capacidade de comprar terra no mercado	14,3	25,1	0,57
	Capacidade de contratação de mão-de-obra para ajudar no cultivo	33,9	37,5	0,90
	Capacidade de adquirir sementes no mercado	26,6	36,5	0,73
	Capacidade de adquirir fertilizantes no mercado	17,8	23,1	0,77
Acesso ao Mercado	Oportunidades de adquirir sementes a crédito	1,0	4,5	0,21
	Oportunidades de acesso a fertilizantes a crédito	1,3	4,2	0,30
Poder de Decisão	Uso das receitas provenientes da produção própria	36,5	69,1	0,53
	Uso das receitas provenientes da produção do cônjuge	18,1	43,1	0,42



trabalho lá, vendo o produto e entrego o dinheiro nas mãos dele. Através da confiança posso dar dinheiro no homem para guardar, para reserva, mas isso é complicado, já é dinheiro de risco. Na hora de comprar produtos para você semear, o dinheiro já não está, por isso que cada um deve ter o seu cofre... nesses pequenos produtos, jinguba e tal, a maior preocupação é conosco, ele pode ir capinar, mas o resto é mesmo tua responsabilidade, por isso dar mesmo dinheiro no pai é risco’.

Na Jamba Mineira (Huíla), mulheres do Bairro 1º de Maio revelaram que além de não poderem ter lavras maiores, a decisão sobre as receitas da venda de produtos agrícolas *‘é mesmo do marido. A preocupação em casa é mesmo só da mulher, ele nem dá conta...ele pode te dar o dinheiro para guardar, mas depois começa, me dá lá mil, me dá lá quinhento, quando dá conta acabou, mas se você fala, é porrada, vai te bater...vais fazer mais o quê? Ainda te abandona, te larga, ficas solteira e ainda pode acabar de te matar’.*

‘Se tirar o dinheiro sem me dar o aviso, eu vou dar por conta e vou ficar nervoso com ela, posso lhe bater... a mulher não pode mexer à toa no dinheiro porque a preocupação da casa é do homem...tem que ser com autorização do marido ou só quando ele não está, mas mesmo assim pequena coisa...O pensamento do homem é mais diferente, ela não pensa mais nada de comprar boi e o homem é que pensa essas coisas’, homens do mesmo município.

7.2.2 Acesso a insumos agrícolas

Também no acesso aos insumos agrícolas¹⁴⁰ e ao poder de utilizá-los há desigualdade. As mulheres não conseguem comprar insumos agrícolas básicos como sementes de qualidade, fertilizantes (já para não falar de pesticidas e herbicidas) e pagar trabalho de tracção animal ou mecanização no momento certo e nas quantidades certas para as culturas que elas próprias produzem.

Apesar da maior parte das mulheres cultivar, o que popularmente se denomina como *‘lavra da mulher’*, culturas alimentares para o autoconsumo da família e venda, elas não têm *‘direito’* a insumos

agrícolas de modo autónomo, o que não é, muitas vezes, reconhecido de forma explícita pelos serviços de extensão.

A agricultura familiar, enquanto forma de organização produtiva que orienta as decisões não apenas pela lógica da produção/rentabilidade económica, mas que tem também em conta, as necessidades e objectivos da família, está profundamente enraizada na cultura local e nas tradições e estrutura-se com base em relações de parentesco e vizinhança, respeitando uma matriz de valores e condutas seculares que determinam que a *‘lavra da mulher’* é pequena, de produtos alimentares, é marginal, não necessita de semente de qualidade ou de trabalho adicional, não é digna de investimento nem de aplicar tecnologias mais inovadoras.

‘Nós aqui não temos essas condições de comprar mangueira, motor, dependemos da chuva, só trabalhamos a época da chuva...Nós não temos futuro, não temos onde vai sair dinheiro... os homem tem bué de futuro, pode emprestar o outro e depois vai pagar...tem homem que trabalha na igreja... na empresa e compra quando recebe’, mulher do Honga Zanga, na província do Bengo.

‘Às vezes a lavra é de aluguer, não confiam onde vai tirar, vai receber por 100 mil, é para entregar 200, às vezes você vai trabalhar e não vai conseguir tirar os 200 mil, agora você recebeste 100 mil para devolver os 200, isso estamos à rasca com ele. Os homens conseguem, mas, nós as mulheres não estamos a conseguir...Porque às vezes a chuva não chove bem, as coisas não sai bem, é por isso que não estamos a conseguir, não temos como comprar a rega...O milho mesmo que sai aí é que chega em casa e ele está a comer’, outra mulher do Honga Zanga, na província do Bengo.

As estruturas de extensão agrícola representadas pelas Estações de Desenvolvimento Agrícolas (EDA)¹⁴¹, reforçam este paradigma ao cederem insumos agrícolas a crédito, quase que exclusivamente aos *‘chefes de família’*, responsáveis pelo retorno do valor dos insumos acrescido de um juro bonificado no final da época agrícola. Contudo, as mulheres, além do trabalho na *‘sua’* lavra, trabalham igualmente, nas lavras de culturas de rendi-



mento (usualmente denominadas como ‘*lavra do homem*’), elas transportam e vendem esses produtos para o mercado, mas isso não é reconhecido como trabalho agrícola essencial e, dificilmente, é considerado pelos serviços de extensão.

‘*Nós temos as lavras da chuva e trabalhamos com catanas. Esses da Agricultura não tratam das lavras da chuva, só das lavras da rega [lavras controladas pelos homens]*’¹⁴², mulher de Honga Zanga, Bengo.

‘*Fertilizante nas nossas lavras não chega. Aquilo quando chega é para a lavra do homem...as sementes às vezes recebes lá um bocado, mas depende da semente, ele aceita me dar porque a comida sai aí. Mas nós só fazemos um bocado de milho, a maioria é mesmo do homem*’, mulheres na Jamba Mineira, Huíla.

¹⁴⁰Insumos agrícolas são todos os insumos necessários para efectivar a produção agrícola das culturas. Nesta pesquisa trataram-se sobretudo dos principais insumos: sementes e fertilizantes.

¹⁴¹As EDA são as estruturas orgânicas que representam o Ministério da Agricultura ao nível municipal e/ou comunal, dependendo do potencial agrícola da comuna. Respondem às Direcções Provinciais da Agricultura. Essas estruturas têm tido, ao longo dos anos funções mistas focadas em duas vertentes:

- distribuição/venda a crédito de insumos agrícolas e
- assistência técnica ao sector familiar da agricultura.

¹⁴²‘Lavra de chuva’ refere-se à parte do campo onde são plantadas culturas que dependem inteiramente das chuvas. A ‘lavra de rega’ é a parte do campo onde são plantadas culturas irrigadas.

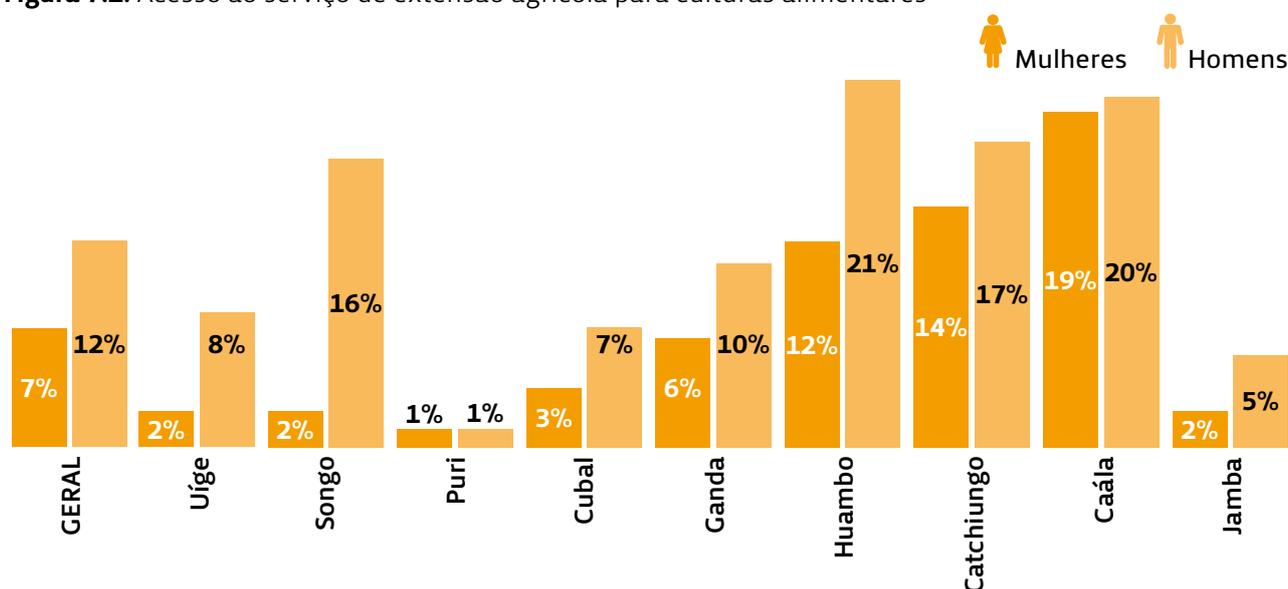
7.2.3. Acesso aos serviços de extensão

Os constrangimentos que impedem que as mulheres aumentem a sua produtividade e rendimentos incluem, dentre outros:

- o estatuto cultural e social das mulheres;
- a violação dos direitos de herança e de propriedade que governam o acesso, uso e posse da terra;
- a falta de oportunidades de acesso a mercados, créditos, instrumentos e
- a desvalorização do trabalho das mulheres, reforçada pela actuação dos serviços de extensão agrícola.

Importa referir que o serviço de extensão agrícola é desenhado para dar formação e prestar acompanhamento técnico aos produtores e, também, assegurar o acesso aos insumos de produção e outros serviços necessários para apoiar a comercialização. É a partir deste serviço que se fornecem informações aos produtores e se repassam as novas tecnologias e ideias desenvolvidas pelas instituições de pesquisa e/ou agências de desenvolvimento.



Figura 7.2. Acesso ao serviço de extensão agrícola para culturas alimentares

Pode-se concluir, a partir da **Figura 7.2** que as mulheres são limitadas na sua capacidade de transformarem os recursos produtivos em riqueza para o agregado familiar, por terem menos acesso do que os homens aos serviços de extensão.

‘A mulher não pode ir na cooperativa e o homem ficar, porque a ferramenta que o homem pega, a mulher não aguenta, depois ela é o doutor das crianças pequena, vai na cooperativa quem trata as crianças pequena? Nós aqui não temos EDA que nos dá apoio, mas as mulheres também não consegue falar com um técnico se ele vem’, homens no Bairro Popular, comuna do Dongo, na Jamba Mineira (Huíla).

As mulheres estão em pior situação, no que concerne ao acesso à informação e tecnologia necessárias para desenvolver a economia agrícola, conforme os dados nas **Figuras 7.2 e 7.3**. Para compreender melhor as desvantagens das mulheres, relativamente ao acesso aos serviços técnicos de extensão agrícola, os dados discriminam o acesso aos serviços técnicos para culturas alimentares e culturas de rendimento.

As culturas alimentares dedicadas ao cultivo de milho, massambala, mandioca, batata-doce e feijão, são destinadas a satisfazer as necessidades de consumo alimentar do agregado familiar. Apesar de serem também comercializadas, o peso que

têm na cesta básica familiar faz com que as mulheres produtoras se ocupem particularmente desta produção.

São consideradas culturas de rendimento todas aquelas cuja planificação de produção é feita segundo o mercado, são controladas pelos homens e cultivam batata rena, tomate, ananás, banana pão, banana de mesa e amendoim. O valor de mercado destas culturas é determinado pela quantidade de terra alocada para o cultivo, o nível de investimento em insumos, a contratação de mão-de-obra e o controlo da comercialização. Esses factores fazem com que não só os homens dominem a produção de culturas de rendimento, mas também determinem o nível de serviço prestado pelo técnico de extensão agrícola.

O índice de equidade de género relativamente ao acesso ao serviço de extensão apresentado na **Figura 7.3**, indica um nível mais próximo da paridade (0,95) para as culturas alimentares do que para as de rendimento (0,89). Estas disparidades são maiores nos municípios do Uíge, Songo, Puri (Uíge) e Jamba Mineira (Huíla).

Contudo, os municípios do Songo (Uíge), Huambo e Caála (Huambo) têm uma particularidade: mais mulheres do que homens tiveram acesso a técnicos de extensão no ano do inquérito, no caso das culturas de rendimento. Na perspectiva dos técni-

cos de extensão, não se faz uma discriminação directa das mulheres, na medida em que o programa de assistência é feito por cultura e não por sexo.

Além da falta de sensibilidade para as questões de género do serviço de extensão, existem ainda dois outros factores com implicação directa na abordagem de género no sector agrícola. Primeiro, quando se define trabalho agrícola, o trabalho que as mulheres realizam é desconsiderado (se não desvalorizado), o que influencia na concepção do apoio técnico a ser dado às produtoras.

Segundo, as mulheres são vistas e também se vêem, apenas como ajudantes dos cônjuges e não como produtoras, sobretudo quando os agregados são liderados por homens. Tendo em conta que na concepção do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), o agregado familiar constitui uma unidade agrícola, as mulheres são relegadas ao papel de ajudantes dos líderes dessas unidades familiares, reduzindo desta forma a possibilidade de participarem nas formações promovidas pelo serviço de extensão em pé de igualdade com os homens.

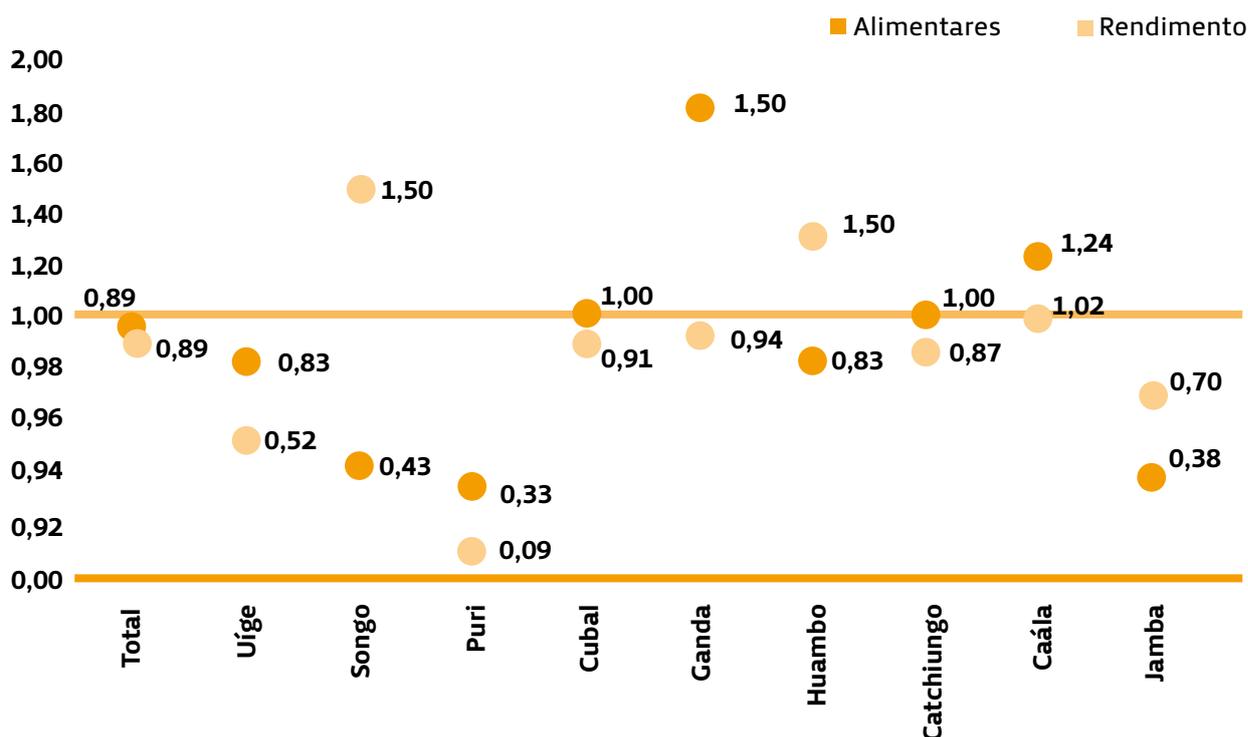
7.3. Acesso e controlo de recursos produtivos: animais

Os módulos do inquérito referentes à componente agropecuária para análise do acesso e posse de animais foram aplicados a apenas três municípios da pesquisa, nomeadamente os Gambos, na província da Huíla, e os municípios Cubal e Ganda, na província de Benguela. A escolha desses municípios teve como base a predominância da agropecuária na região e o peso desta actividade na economia das famílias. Foram inquiridos um total de 757 agregados, dos quais 63,1% possuem aves (patos e galinhas), 46,5% possui gado bovino, 42,0% gado caprino e 39,6% dos agregados possui suínos.

Relações de género no acesso e criação de animais

Ao longo de anos consecutivos de seca no Sul de Angola, a insegurança alimentar tornou-se um problema nos municípios dos Gambos (Huíla) e do Cubal (Benguela) que fazem parte deste estudo,

Figura 7.3. Nível de desigualdade de género no acesso ao serviço de extensão agrícola





onde a agropastorícia é predominante, sobretudo nos Gambos.

Embora a morte de gado pela seca tenha contribuído significativamente para a insegurança alimentar recorrente e a actual situação de pobreza, as disparidades de género subjacentes, evidentes no subsector da pecuária, também agravam a situação. Os programas de fomento pecuário têm potencial para melhorar a produtividade do gado, mas as barreiras sociais e económicas impedem a distribuição equitativa dos benefícios.

A política do sector agrícola gira em torno de aspectos técnicos, particularmente, pesquisa agrícola e prestação de serviços de veterinária. O pessoal de extensão é usualmente do sexo masculino e interage, sobretudo com os ‘responsáveis’ pela criação e gestão do gado, raramente com consciência das necessidades e perspectivas das mulheres.

Não procuram activamente as mulheres separadas ou viúvas criadoras de gado e centram as suas intervenções pontuais (vacinações apenas) no gado bovino e caprino que é tido como domínio quase exclusivo do homem.

Figura 7.4. Distribuição da posse de animais entre mulheres e homens

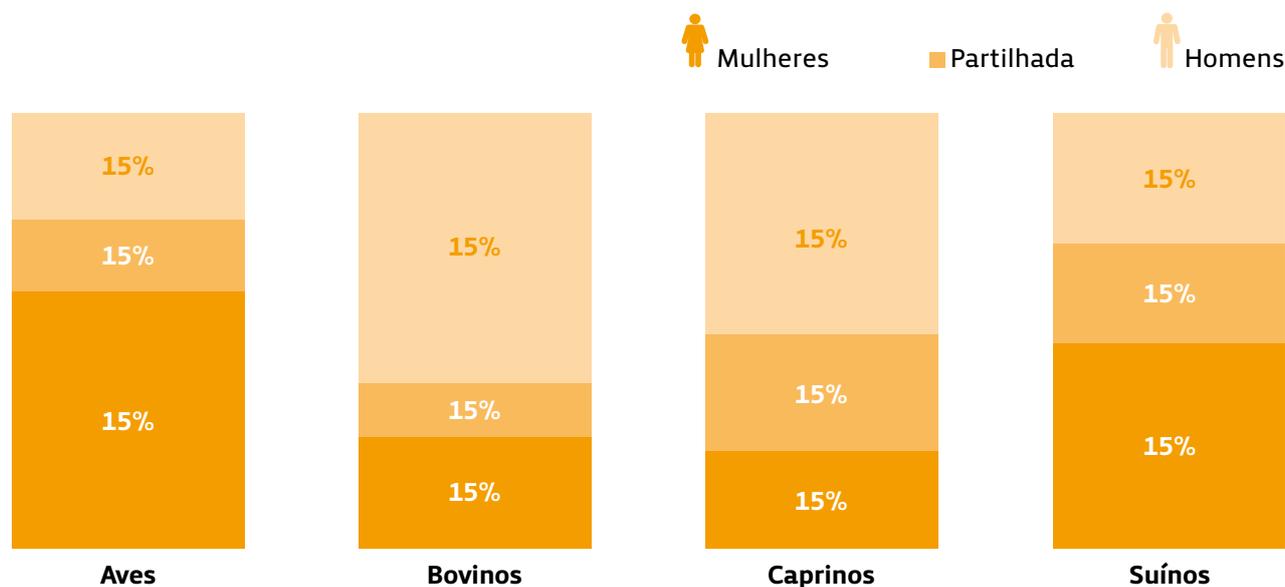


Tabela 7.2. Acesso e posse de animais como factores de empoderamento das mulheres

Dimensão	Factor de empoderamento	Mulheres [%]	Homens [%]	Índice Género
Posse de Animais		38,9	42,0	0,9
	Posse de aves	59,6	24,2	2,47
	Posse de animais bovinos	26,4	62,6	0,42
	Posse de animais caprinos	22,6	51,2	0,44
	Posse de suínos	47,0	30,1	1,56
Poder de decisão sobre o uso das receitas da venda de animais		36,5	50,2	0,72
	Venda de aves	45,8	45,0	1,02
	Venda de animais bovinos	14,6	60,7	0,24
	Venda de animais caprinos	39,3	52,4	0,75
	Venda de suínos	46,5	43,0	1,08

Nos municípios dos Gambos e Cubal, as mulheres são importantes para a melhoria da produção animal e, portanto, para a segurança alimentar das famílias. A pecuária nesta região fornece força de tracção, contribui para a renda familiar e estabilidade social. Diminui a vulnerabilidade nutricional em períodos de choques climáticos e em situações de emergência, o gado é um activo que pode assegurar o bem-estar familiar.

Um dos maiores obstáculos para o sucesso do programa de repovoamento é o desequilíbrio de género na produção pecuária, característico das zonas agropastoris. Tradicionalmente, a pecuária, em particular o gado bovino, que tem maior valor social e económico, ainda é vista como um recurso dos homens, tendo as mulheres um controlo bastante limitado sobre esse recurso produtivo, como se pode observar na **Figura 7.4**.

A **Tabela 7.2** destaca as disparidades de género na posse de gado nas famílias, com as mulheres em desvantagem. Em 62,6% de todos os agregados familiares incluídos nesta análise (n=757), os homens dominam a posse de gado, enquanto que apenas em 26% dos agregados as mulheres dizem ser donas, mas não controlam o seu gado bovino. A gestão e controlo do gado da mulher são entregues ao homem (marido, pai, irmão).

O gado foi reportado como propriedade conjunta em 16,2% dos agregados. A seca recorrente privou os homens de gado de grande porte e daí, voltou-se para o controlo dos animais de pequeno porte (que antes estavam sob gestão das mulheres) para obtenção de rendimento. O lucrativo mercado avícola em centros urbanos como Lubango (Huíla) e Benguela, atraiu homens para a produção de aves.

A função das mulheres na criação de gado varia de nenhuma a muito alta, dependendo do tipo de sistema de produção e da cultura local. Contudo, na região dos Gambos, a contribuição das mulheres é altamente subestimada devido ao mito da autoridade e prestígio masculino na criação de gado, falta de conversão de bens em dinheiro e desconhecimento estatístico da contribuição das mulheres para o processo de criação e produção.

Existem factores culturais que influenciam a recolha e tratamento estatístico dos dados sobre a divisão de tarefas e posse do gado nas regiões agropastoris, o que eleva o perfil de superioridade dos homens, quanto à posse dos animais. Numa entrevista com criadores de gado dos Gambos, constatou-se que por razões culturais, os animais, particularmente os ruminantes, são registados como propriedade dos homens, apesar de incluir gado que as esposas herdaram dos seus pais.



Um outro factor que tem contribuído para a má percepção das relações de género na pecuária é a concepção dos serviços de extensão rural, cujo foco de trabalho tem sido a produção agrícola, sem conhecimento sobre o papel das mulheres na pecuária. Por outro lado, as pesquisas e avaliações, sobre segurança alimentar são raramente orientadas para a pecuária e a tomada de decisões sobre criação de gado a nível do agregado familiar. Há muito pouca estatística (ou quase nenhuma) desagregada por género sobre a divisão do trabalho, acesso a recursos e divisão de benefícios provenientes da actividade pecuária.

A divisão do trabalho pecuário por género e a participação no processo de tomada de decisão são influenciadas pelo valor atribuído às diferentes espécies animais. Se os animais servem para alimentar a família, as mulheres terão maior influência nas decisões. Se a venda de animais é para gerar renda, os homens têm maior influência na tomada de decisão. Apesar de prevalecer ainda a percepção de que os homens controlam a criação para fins monetários e as mulheres dedicam-se à criação para alimentar a família, recentemente há mais homens a controlarem a produção e comercialização de animais de pequeno porte (galinhas e porcos), o que era normalmente feito pelas mulheres.

Herança

O gado nas comunidades agropastoris é descrito, normalmente, como capital simbólico e riqueza usada exclusivamente para situações de emergência (seca/ausência de colheita, despesas de saúde e vestuário) ou cerimónias (alambamento¹⁴³, casamentos, rituais de iniciação ou de propiciação, funerais, cerimónias para os antepassados, etc.). O que faz com que as vendas de gado sejam feitas em períodos em que o seu valor de mercado declina e passa a ser uma moeda de troca muito cara, já que a sua criação é dispendiosa, quer em termos de tempo investido, quer de recursos, com a agravante de, nos Gambos, a rede de estradas, a disponibilidade de água, educação, saúde e bancos são raros e deficientes.

A propriedade do gado nestas regiões é individual, mas é gerido colectivamente pelos homens. Os custos de criação e manutenção são avultados e não se atinge a racionalidade económica. O gado passa do homem para um dos filhos das suas irmãs (sobrinhos uterinos), segue, portanto, o sistema matrilinear. A esposa e os filhos e filhas de um homem são excluídos da herança.

Nos Gambos, há mulheres que têm gado dado pelos pais à nascença e durante a vida –, embora isso nunca seja admitido publicamente pelas mulheres, porque não é socialmente aceite, pois o prestígio relativo à posse de um elevado número de cabeças é exclusivo do homem. Mesmo que o gado tenha sido dado à mulher, o esposo é quem controla todas as cabeças de gado da família, só ele pode gerir, vender por emergência e dar para cerimónias.

A mulher poderá doar as cabeças de gado aos filhos/filhas e sobrinhos/sobrinhas enquanto viva, mas se falecer, as suas cabeças ficam para o marido ou são entregues aos filhos da irmã. Mas se o homem morre, as suas cabeças vão obrigatoriamente para os filhos da irmã e a esposa regressa à casa dos pais, vive com os seus filhos numa casa que um irmão lhe possa ter arranjado ou volta a casar.

Hoje, embora não seja generalizado a todo o município dos Gambos, os homens já fazem testamento e estipulam que o número de cabeças que herdou do tio são entregues ao seu sobrinho e o número de cabeças que adquiriu em vida são para o filho e, nalguns casos, para a esposa.

A mulher adquire gado por herança ou comprado, com a venda da produção agrícola que realiza ou vendendo pequenos animais. E estas mulheres, muitas vezes, para se precaverem, deixam o gado herdado na casa dos seus pais ou integram na manada dos seus familiares. Só podem fazer isso com o gado herdado, pois o gado adquirido tem que ser colocado no *'curral familiar'*. Em caso de separação

¹⁴³ Alambamento é o pedido da mão da noiva à família desta pela família do homem, segundo tradições culturais em Angola. Consiste numa série de rituais que vão desde a entrega de uma carta com o pedido da mão da noiva à oferta de bens à família desta.

ou viuvez, a mulher regressa a casa dos pais, mas dificilmente leva algum do gado adquirido durante o casamento, já que o marido cobra todas as despesas que teve com ela durante o casamento. No fim, a mulher contribui para a riqueza e prestígio do marido, mas fica sem nada e, se houver separação, ainda tem que o reembolsar.

Os animais de pequeno porte são da mulher (cabritos, porcos, galinhas), que os cria e pode vender, mas é destes animais e da lavra de massango e massambala que sai o sustento para a família. Há poucos estudos sobre a gestão dos pequenos animais nos sistemas agropastoris.

Nas regiões mais ligadas à produção agropecuária, também se cultivam lavras, seguindo normas sociais atribuídas em função do género. São as mulheres que trabalham a terra, enquanto os homens constroem as cercas, preparam a terra e fazem parte da colheita e por vezes, sacham. As mulheres semeiam, sacham, colhem, transportam o produto da colheita para o terreno de secagem, debulham e armazenam o produto. A lavra é atribuída pelo marido à mulher quando se casa, mas se se separam ou se ela enviuva, perde a lavra.

Os homens cultivam as lavras nas zonas de transumância e na altura da colheita, as mulheres têm que deslocar-se para esses locais para ajudar os maridos. Elas também fazem cestas, esteiras, lei-

te, manteiga, bebidas fermentadas, que vendem para comprar outros bens de consumo da família (óleo, sal, açúcar, sabão...). As vendas dos homens são mais direccionadas para a aquisição de roupas, bebida e motorizada.

7.4. Fontes de Rendimento provenientes do trabalho

Apesar das limitações desta metodologia, construir o indicador com base na receita declarada foi a opção mais viável, para estabelecer os níveis de desigualdade de género entre respondentes. Não se pretendia determinar o nível de rendimento real na zona da amostra, o que limita a utilização destes dados para qualquer outro fim.

Talvez o principal viés no uso de receitas declaradas, decorra da forma como as receitas são geradas na actividade agrícola, onde, além da variação sazonal, podem existir pagamentos repartidos em dinheiro e espécie. A subvalorização da proporção da receita em espécie coloca os produtores agrícolas nos escalões de rendimento mais baixos.

O mesmo se aplica às pessoas que trabalham por conta própria informal, cujos rendimentos variam substancialmente ao longo do ano. Por este motivo, a análise derivada das receitas neste capítulo expressa-se sempre em termos da receita declara-



da no mês do inquérito. Por outro lado, a análise é desagregada por vários factores, incluindo a fonte laboral de receita, para permitir a comparação de género entre respondentes na mesma categoria.

A **Tabela 7.3** apresenta a distribuição dos respondentes, segundo as fontes de receitas laborais declaradas no inquérito. A análise das fontes de receitas foi feita a 5 253 respondentes, dos quais 55,5% são mulheres e 44,4% são do sexo masculino.

As respostas às questões sobre rendimentos foram feitas em situações diferenciadas. Nuns casos, os respondentes, mulheres e homens, decidiram responder separadamente, mas houve casos em que responderam como casal tendo respondido às questões sobre as fontes de rendimento de forma conjunta.

No caso das mulheres é de realçar o dado de que um quarto delas trabalha por conta própria, maioritariamente no sector informal. Os homens trabalhadores por conta própria compõem um percentual de 16,2%. A tendência inverte-se no trabalho por conta de outrem – aqui definido como trabalhadores que exercem uma actividade remunerada ao serviço de uma entidade empregadora formal ou informal. Nesta categoria, os homens correspondem a cerca de 28,0% do total, ao passo que as mulheres apenas a 12,3%.

À semelhança de relatórios publicados a nível nacional, o sector agrícola emprega a grande maioria dos respondentes, acima de 40%, tanto mulheres

como homens. Dada a dificuldade de se identificar objectivamente, as pessoas desempregadas numa economia predominantemente informal, criaram-se nesta análise duas categorias de respondentes: os Desempregados Com Ocupação, isto é, um grupo de pessoas que declarou ter uma ocupação que gera renda; e os Desempregados Sem Ocupação¹⁴⁴ que, na semana do inquérito, não tinham qualquer ocupação. Este último grupo foi excluído das análises das fontes de renda e desigualdade das receitas.

A distribuição dos respondentes, segundo as fontes laborais de receitas nas zonas rurais, apontam para proporções semelhantes de mulheres e homens empregados no sector agrícola, o que inclui também o trabalho na exploração agrícola familiar. As diferenças revelam-se significativas no caso do trabalho por conta de outrem nas zonas rurais, que é dominado por homens. As mulheres, que além do trabalho agrícola estão envolvidas em actividades de comercialização da produção e bens industrializados, estão representadas no trabalho por conta própria em proporção superior à dos homens.

A rápida urbanização que se verifica em Angola nos últimos 20 anos tem provocado mudanças na dinâmica social e económica, com impactos específicos na igualdade de género e no empoderamento das mulheres. A pesquisa mostra que as mulheres, nas cidades, têm acesso desigual ao trabalho e de representação e participação na discussão de assuntos locais, comparativamente aos homens,

Tabela 7.3. Distribuição dos respondentes por sexo e segundo a condição laboral

Fontes laborais de receitas	Mulheres		Homens		Total	
	[n]	[%]	[n]	[%]	[n]	[%]
Trabalhador por Conta de Outrem	360	12,3	651	27,9	1 011	19,2
Trabalhador por Conta Própria	744	25,5	378	16,2	1 122	21,4
Trabalhador Doméstico	93	3,2	5	0,2	98	1,9
Desempregado (Com Ocupação)	129	4,4	85	3,6	214	4,1
Desempregado (Sem Ocupação)	412	14,1	202	8,7	614	11,7
Trabalhador Agrícola	1 180	40,4	1 014	43,4	2 194	41,8
Total	2 918	100	2 335	100	5 253	100

Tabela 7.4. Distribuição percentual dos respondentes segundo a fonte de receitas e a zona de residência

Função na organização	Zona Rural			Zona Urbana		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Trabalhador por Conta de Outrem	6,0	15,1	10,5	18,6	46,3	29,6
Trabalhador por Conta Própria	13,3	8,9	11,2	37,6	26,7	33,3
Trabalhador Doméstico	1,4	0,1	0,8	4,9	0,4	3,1
Desempregado (Com Ocupação)	2,3	2,2	2,3	6,5	5,7	6,2
Desempregado (Sem Ocupação)	11,5	10,6	11,1	16,8	5,8	12,4
Trabalhador Agrícola	65,4	63,0	64,2	15,6	15,1	15,4
Total	100	100	100	100	100	100

como discutido no **Capítulo 6**. Há evidências consideráveis que sugerem que as barreiras ao empoderamento das mulheres permanecem generalizadas nos ambientes urbanos.

7.5. Determinantes das desigualdades de renda

Os dados na **Tabela 7.5** mostram que a receita média estimada nesta pesquisa é de Kz 46 968 para um total de 3 944 respondentes com respostas válidas e que exclui os respondentes desempregados sem ocupação e os que recebem pagamentos em espécie. As receitas médias usadas para a análise da desigualdade representam 90 por cento da amostra depois de subtraídos os valores extremos, i.e., cinco por cento das receitas mais baixas e cinco por cento dos valores mais altos.

Os trabalhadores por conta de outrem têm uma média de receitas estimada em Kz 81 217, ao passo que os que têm actividade por conta própria reportam uma média estimada em pouco mais de Kz 43 300. No fim da escala, encontram-se os respondentes na actividade agrícola, cuja média de receitas estima-se em Kz 31 479 no mês do inquérito.

¹⁴⁴ 'Desempregados com Ocupação' corresponde, segundo o INE, à situação em que a pessoa se considera desempregada, mas tendo uma actividade de geração de renda, usualmente no mercado informal. 'Desempregado Sem Ocupação' quando a pessoa considera não ter qualquer fonte de rendimento. Sobre estas categorias de fontes de renda laborais consultar: Indicadores de Emprego e Desemprego, Inquérito ao Emprego em Angola, INE, Janeiro de 2021. Disponível em: https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_637511010974001624.pdf.

É provável que o maior erro nas estimativas das receitas se encontre nos trabalhadores agrícolas, devido à natureza desta actividade. Além da sazonalidade, existem vários mecanismos de renumeração em que o pagamento em dinheiro e espécie juntam-se de várias formas e torna mais difícil, estimar quantitativamente, o valor real das receitas mensais. Misturam-se ainda, as receitas de trabalhadores agrícolas formalmente assalariados, os que trabalham em regime de empreitadas diárias, cuja remuneração varia em função da época agrícola e os agricultores que geram a sua própria renda.

Em termos gerais, os respondentes nas zonas urbanas declararam receitas superiores aos das áreas rurais, excepto os que desempenham actividades no sector agrícola, onde as diferenças entre zonas são insignificantes.

Quanto às diferenças por sexo, é notória a prevalência de receitas mais altas entre os homens em todos os regimes laborais, com maior incidência no trabalho por conta de outrem. As mulheres reportaram um rendimento médio de Kz 62 370, face aos Kz 94 867 reportados pelos homens – uma diferença de quase Kz 32 500. Em termos gerais, as receitas mais baixas foram registadas na actividade agrícola, mas é também neste sector que a diferença entre homens e as mulheres é mais baixa – apenas Kz 2 778 separam os dois grupos.

O nível de escolaridade apresenta-se como um forte factor de diferenciação de receitas, na medida em que os respondentes com escolaridade mais avançada reportam, em todos os sectores, uma



Tabela 7.5. Receita laboral média mensal declarada pelos respondentes na semana do inquérito

Factores de análise	Total	Trabalho por Conta de Outrem	Trabalho por Conta Própria	Trabalho Agrícola
Geral	46 967	81 217	43 308	31 479
Zona de Residência				
Rural	34 918	60 543	36 086	31 145
Urbana	60 106	89 492	46 396	33 014
Sexo				
Mulher	39 152	62 369	39 633	30 395
Homem	57 511	94 867	52 065	33 174
Escolaridade				
Primário	32 120	31 349	35 691	30 752
Primeiro Ciclo	40 807	47 711	46 483	29 823
Segundo Ciclo	69 907	87 305	57 779	35 412
Avançado	130 210	152 002	62 907	128 925
Quintil Receitas				
Primeiro	10 639	10 342	9 134	12 233
Segundo	21 431	21 489	22 417	20 914
Terceiro	34 770	35 027	33 332	35 255
Quarto	58 434	60 513	61 482	53 908
Quinto	143 959	155 473	115 406	155 939

média de receitas duas a cinco vezes mais alta do que os respondentes com o nível primário.

A menor diferença de receitas encontra-se no grupo de pessoas que trabalha por conta própria. Os que têm apenas o nível primário de escolaridade reportaram uma média de Kz 35 691, face aos Kz 62 907 reportados pelas pessoas na mesma categoria de trabalho, mas com escolaridade avançada. Esta diferença, que é relevante face ao volume de dinheiro em causa, mas reduzida, tendo em conta a variável em análise (seria expectável que a diferença de escolaridade entre o nível primário e o nível avançado proporcionasse uma diferença maior) deve-se muito provavelmente ao facto de que o nível de escolaridade não é determinante na geração de renda de quem trabalha por conta própria, categoria com um quarto das mulheres da amostra (**Tabela 7.3**).

Por outro lado, quando se trata do trabalho por conta de outrem, particularmente no sector formal, o nível de escolaridade já é determinante, o que se pode ver pela diferença nos rendimentos médios

reportados, entre os respondentes nesta condição laboral que têm apenas o ensino primário (Kz 31 349), face aos de ensino avançado (Kz 152 002).

Para análise da desigualdade, os respondentes foram agrupados em cinco grupos iguais, cada um representando 20% de acordo com o nível de receitas declarado, reflectindo cada grupo um quintil de receitas. O primeiro quintil refere-se aos primeiros 20% de respondentes, cujas receitas são as mais baixas de toda a amostra. Os 20% mais altos, i.e., o quinto quintil, referem-se aos respondentes que declararam as receitas mais altas, conforme se observa no último segmento da **Tabela 7.5**.

Apesar de estarem excluídos 10% dos valores extremos, os dados revelam elevada desigualdade entre os respondentes. Os respondentes no primeiro quintil têm uma média de receitas de Kz 10 639, comparativamente a Kz 143 959 do grupo mais alto (quinto quintil). Assim, as pessoas no quinto quintil têm uma receita média 14 vezes superior às do primeiro quintil.

É precisamente no quintil mais baixo onde se encontra cerca de um quarto das mulheres desta amostra, e com baixo nível de escolaridade. Pode-se também observar que os trabalhadores por conta de outrem no quinto quintil, têm receitas médias de Kz 155 474, sendo 15 vezes superior às do primeiro quintil. A desigualdade é ligeiramente menor nos sectores agrícola e informal, o que se explica muito provavelmente, pelas diferenças de oportunidade que cada pessoa consegue potenciar, independentemente do nível de escolaridade.

A desigualdade de género é medida pelo rácio entre o quinto e o primeiro quintil e a proporção da receita média entre mulheres e homens nos quintis apresentados na **Tabela 7.6** com o Rácio Intra Quintil que permite analisar as diferenças dentro dos grupos de mulheres e de homens – i.e. como é que as mulheres e os homens diferem entre si mesmos ou que diferenças existem dentro dos próprios grupos. A desigualdade de género é dada pelo coeficiente das receitas dos homens e das mulheres no primeiro e no quinto quintis.

No mês do inquérito, as mulheres com receitas mais altas (14,4%), reportaram receitas 12 vezes superiores às que declararam receitas mais baixas, o que permite concluir que nenhum dos grupos é homogéneo. Por outras palavras, as mulheres com

maior oportunidade de gerar receitas têm melhores condições do que as mulheres com menos oportunidades no mesmo sector.

No caso dos homens, os do quinto quintil têm receitas 14 vezes mais altas do que os homens do primeiro quintil. Por outro lado, dos 1 822 homens com respostas válidas, 26,3% encontram-se no quinto quintil, comparativamente a 15% no primeiro quintil – o que permite concluir que há menos homens do que mulheres com receitas baixas. No global, a desigualdade de género foi estimada em 0,84 (16 pontos abaixo da paridade de receitas – 1.0).

Analisando por nível de escolaridade, a diferença de género mais alta está no nível primário, com um coeficiente de 0,79. No nível de escolaridade avançado, a desigualdade de género é menor (0.87) reflectindo a influência da escolaridade no acesso ao mercado de trabalho mais formal. Quanto às fontes laborais de receitas, estima-se que a desigualdade de género é maior entre trabalhadores por conta de outrem (0.78), ao passo que na actividade agrícola, as mulheres reportaram receitas médias superiores às dos homens, com o coeficiente estimado em 1.14.

Em resumo, as mulheres têm menos oportunidades de participação no mercado de trabalho do que os homens e, quando participam, as receitas são, em média, 20 por cento mais baixas. A taxa de participação na força de trabalho formal para mulheres entre os 25 e os 54 anos é de 63% e de 94% para os homens.

Apesar de se registar uma elevada taxa de desemprego em ambos os sexos, é alta a percentagem de mulheres na condição de ‘Desempregadas Com Ocupação’ relativamente aos homens.

Há uma representação desproporcional das mulheres no emprego informal, apesar dos níveis de desigualdade das receitas situarem-se abaixo de 50%, os valores reportados neste estudo subestimam a dimensão real das disparidades nas receitas, na medida em que muitas mulheres no trabalho informal por conta de outrem não têm benefícios de protecção social (maternidade, segurança social, reforma) e têm, em simultâneo, uma carga horária de tarefas domésticas superior à dos homens.

Desigualdade de Renda

Mulher



Homem



Tabela 7.6. Desigualdade na distribuição das receitas

Factores de Análise	Sexo	Primeiro Quintil		Quinto Quintil		Número de Respondentes	Rácio Intra-quartil	Desigualdade de Género
		[%]	Receita	[%]	Receita			
Sexo	Mulheres	24,3	10 150	14,4	126 414	2 122	12	0,84
	Homens	15,0	11 555	26,3	156 544	1 822	14	
Nível de Escolaridade								
Primário	Mulheres	29,1	10 860	3,9	100 490	974	9	0,79
	Homens	22,6	11 592	10,3	156 524	721	14	
Primeiro Ciclo	Mulheres	22,5	8 956	13,5	106 607	355	12	0,82
	Homens	12,2	11 496	13,1	123 758	426	11	
Segundo Ciclo	Mulheres	12,9	9 920	34,2	121 836	295	12	0,82
	Homens	7,6	12 477	43,3	145 741	356	12	
Avançado	Mulheres	5,9	7 737	61,4	152 047	153	20	0,87
	Homens	2,1	8 680	78,7	178 007	235	21	
Fontes de receitas laborais								
Trabalho por Conta de Outrem	Mulheres	16,6	9 018	34,9	137 319	453	15	0,78
	Homens	8,3	12 166	49,1	165 852	650	14	
Trabalho por Conta Própria	Mulheres	30,6	8 911	15,1	108 962	859	12	0,87
	Homens	15,9	10 059	22,8	128 754	390	13	
Trabalho Agrícola	Mulheres	22,0	12 496	2,1	183 873	810	15	1,14
	Homens	20,2	11 939	9,1	149 550	782	13	



As mulheres tendem a gastar cerca de 2,5 vezes mais tempo, em cuidados não remunerados e trabalho doméstico do que os homens e, quando chega a reforma, os homens podem descansar, enquanto elas terão de continuar a trabalhar.

Algumas mulheres, por um lado, reforçam o paradigma de que os homens são os que devem ter prioridade no emprego formal e que as mulheres conseguem trabalho mais facilmente no mercado informal, mas, por outro lado, ambicionam ter empregos melhores.

‘Aqui em Luanda, as empresas não demora a empregar o homem, por isso que o homem é que trata os documentos mais rápido. A mulher fica mais a vender, homem não consegue vender na rua’, mulheres do bairro da Estalagem, em Viana (Luanda).

Apesar de haver um reconhecimento formal e social da participação da mulher na economia informal e o valor da sua contribuição para o bem-estar da maioria das famílias em Angola, esta condição laboral impede-a de ter acesso à protecção social. As desigualdades de género no emprego e na qualidade do emprego resultam muito provavelmente em *‘gender-gaps’* no acesso à protecção social que só é adquirida através de um emprego formal, assim como a protecção na maternidade.

À procura de melhores oportunidades de trabalho

Os dados revelam que cerca de 88% dos 5 253 respondentes reportaram ter tido trabalho regular na semana do inquérito, isto é, estavam empregados por conta própria, por conta de outrem ou trabalhavam no sector agrícola - particularmente nos casos dos respondentes nos municípios mais rurais.



Estão também incluídos neste grupo todos aqueles respondentes que se consideraram desempregados, mas que têm uma actividade que gera alguma receita. Os desempregados sem qualquer tipo de ocupação ou actividade foram excluídos desta análise. Os respondentes activamente a trabalhar totalizam 4 639 pessoas (55,5% mulheres e 44,5% homens) e responderam a questões relacionadas com a satisfação laboral actual.

Tabela 7.7. Distribuição percentual dos respondentes segundo a satisfação com o trabalho actual

Fontes laborais de receitas	Geral			Mulheres		Homens	
	[n]	Satisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Insatisfeito
Trab. por Conta de Outrem	1 109	71,1	28,9	63,4	36,6	76,4	23,6
Trab. por Conta Própria	1 336	54,3	45,6	48,0	52,0	52,0	33,7
Trab. Agrícola	2 194	74,5	25,5	71,7	28,3	77,7	22,3
Total	4 639	60,1	28,6	53,4	33,1	68,4	23,0



Não é surpreendente que 53,4% das mulheres tenham indicado insatisfação com a actividade laboral corrente, comparativamente a 68,4% de homens. Apesar de haver frequentemente reclamações em torno dos baixos níveis de salários, uma proporção significativa tanto de mulheres, como de homens, revelaram satisfação mesmo em condições de trabalho por conta de outrem .

Pode-se inferir que face à actual situação social e económica em todos os municípios da pesquisa, as pessoas valorizam o salário que ganham, o que influencia na percepção de satisfação com a actividade laboral. Por outro lado, um dado que se revela importante na **Tabela 7.7** tem a ver com o facto de que o trabalho por conta própria, que abarca parte significativa das mulheres, não proporciona maior satisfação.

Estima-se que 52% das mulheres neste regime laboral estão insatisfeitas, o que não acontece com os homens na medida em que mais de dois terços destes indicaram satisfação. As diferenças de género sobre o rendimento médio no trabalho

por conta própria, têm certamente uma influência decisiva na percepção de satisfação expressa por mulheres e homens nesta categoria.

A satisfação correlaciona-se com o nível de receitas dos respondentes como se pode ver na **Figura 7.5** em que tanto as mulheres, como os homens, registam maior insatisfação entre os respondentes nos quintis mais baixos. As diferenças começam a evidenciar-se mais, a partir do terceiro quintil. Quanto maior o rendimento declarado, maior a satisfação, uma relação que é particularmente mais forte para os homens do que para as mulheres, o que se explica pelas desigualdades de género reflectidas nas receitas.

A maior diferença de satisfação regista-se precisamente no quintil de receitas mais alto (o quinto), um em cada três homens sente-se satisfeito, ao passo que entre as mulheres, no mesmo quintil, apenas uma em cada quatro declara-se satisfeita. Registou-se uma tendência semelhante, relativamente aos níveis de escolaridade, 66,4% das mulheres com nível avançado de escolaridade, decla-

Figura 7.5. Relação entre a satisfação com a actividade laboral e o nível de receitas segundo o género

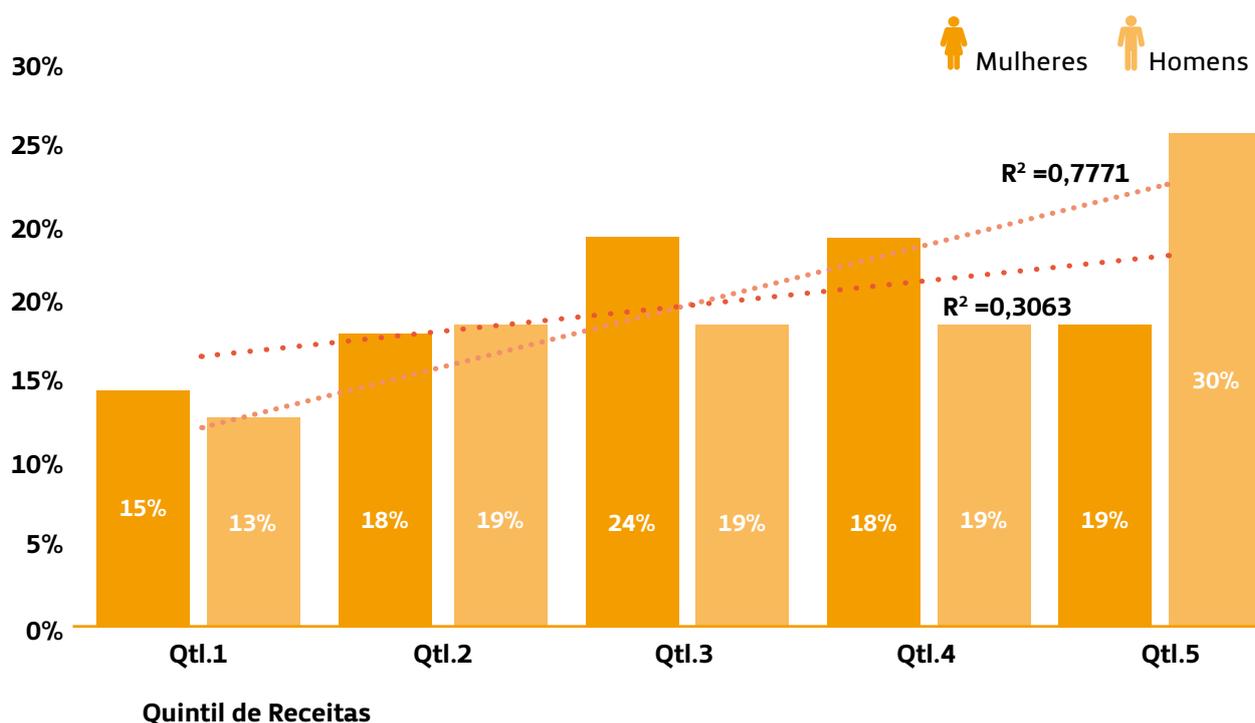
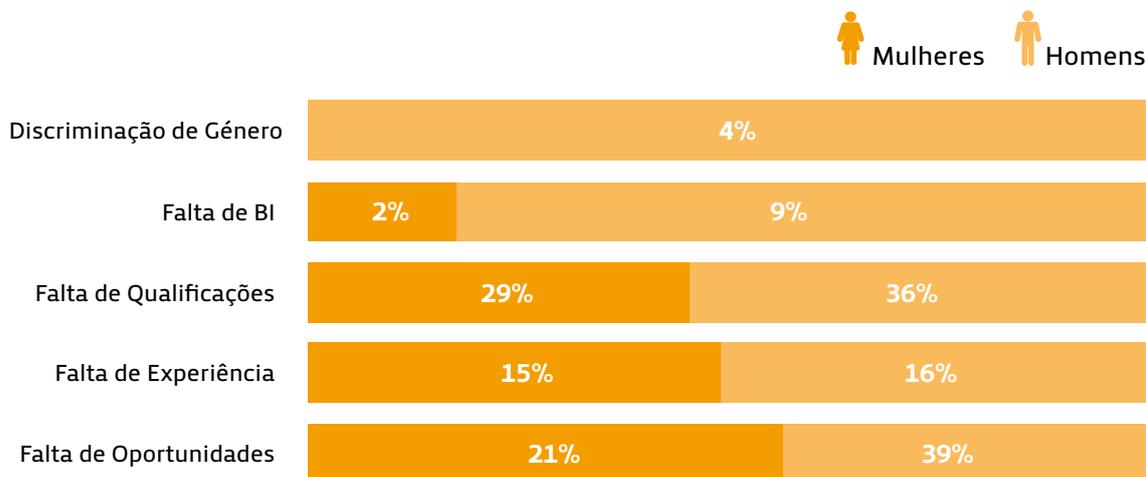


Figura 7.6. Factores que impedem as mulheres e homens de obterem trabalho melhor

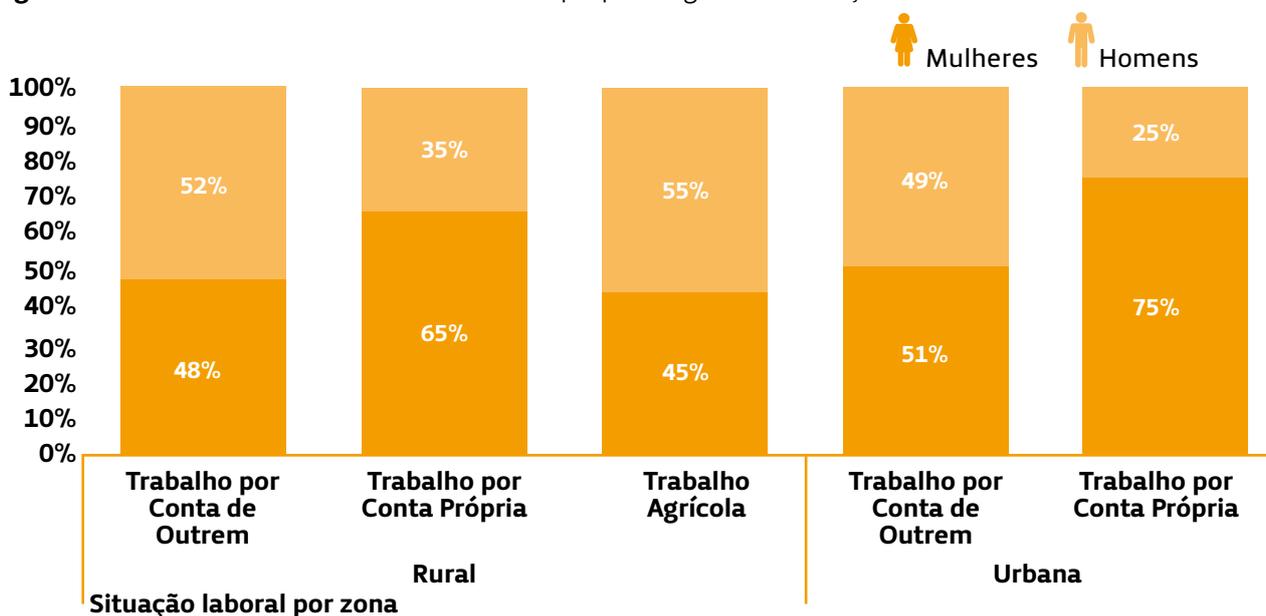


raram satisfação e, entre os homens, a proporção sobe para 78,2%. Como se esperava, tanto homens como mulheres com o ensino primário de escolaridade declaram maior insatisfação.

Associado à satisfação com a actividade laboral estão factores que, na percepção de cada um dos respondentes, impedem de obter trabalho melhor. Olhando para a **Figura 7.6**, é evidente que para as mulheres, a falta de oportunidades assume maior importância, seguida da falta de qualificações. A tendência é igual para os homens, embora os fac-

tores ocorram com um nível de incidência menor. Por outro lado, e apesar de serem mais as mulheres que assumem a falta de BI (**ver capítulo 2**), apenas 2% destas reconhecem que a falta deste documento limita o acesso a uma situação laboral melhor, contra 9% de homens. Este dado pode reflectir um nível de consciência baixo sobre a importância dos documentos de identificação na obtenção de um emprego formal. Ressalta também, na mesma figura, o facto de que apenas as mulheres, (4%) indicaram a discriminação de género como limitação, o que pode sugerir um quadro social em que as mu-

Figura 7.7. Decisão sobre o uso do rendimento próprio segundo a situação laboral



lheres desconhecem a configuração das discriminações de género neste âmbito e os homens quase não sofrem discriminação de género no acesso ao emprego.

7.6. O Poder de Decisão

Quem decide sobre a forma de utilizar o dinheiro, incluindo o dinheiro gerado pelas próprias mulheres? Pelo que se pode depreender dos dados, as mulheres que trabalham por conta própria têm mais autonomia de decisão sobre o uso do dinheiro, quando comparadas com as que trabalham por conta de outrem, i.e. mulheres que têm um salário.

No meio rural, onde as mulheres são a principal força de trabalho agrícola, os homens têm maior influência sobre o rendimento gerado pelas mulheres.

Garantir que as mulheres tenham mais voz nas decisões domésticas e comunitárias, incluindo a dimensão financeira, é fundamental para assegurar os seus direitos. E para esse efeito, algumas áreas requerem atenção:

Aumentar o emprego e as oportunidades de geração de renda

A propriedade e o controlo dos activos e da renda da família é um determinante importante do poder de negociação da família. Garantir que as mulheres tenham oportunidades de ganhar renda, adquirir terras, ter uma casa e outros bens, pode fortalecer o poder de negociação das mulheres e a sua influência nas decisões domésticas.

Envolver os homens no empoderamento das mulheres

É indispensável educar e reeducar os homens para que construam referências comunitárias e culturais mais igualitárias. Repensem as tradições, abolindo violações dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.

7.7. Conclusões e Recomendações

As evidências que este estudo reúne demonstram que a mulher trabalha desde a infância até à morte, sem qualquer valorização ou respeito pelo tempo dedicado ao trabalho doméstico e cuidado da família. Fora do lar, à mulher são disponibilizados muito poucos, ou mesmo nenhuns, recursos ou condições de trabalho. O conceito de controlo sobre os recursos não se aplica à mulher, numa realidade em que o homem é quem gere e controla os recursos de todos, inclusive os bens que, supostamente, são da mulher.

Conclusões

- ▶ O trabalho da mulher é desvalorizado, muito embora sustente todo o agregado familiar. A sociedade desconsidera o trabalho da mulher no meio rural, retira-lhe as oportunidades de melhorar as suas condições de trabalho, negando ou dificultando o acesso à terra, sementes, instrumentos, técnicas, formação, entre outros. No meio urbano, torna o principal meio de subsistência da maioria das famílias, a zunga, uma actividade de risco. Seja pela insegurança nas ruas, insalubridade dos mercados ou fiscalização desproporcionada e infundada.
- ▶ A mulher não tem direito à posse dos recursos, tal como o homem, que pode decidir vender ou doar os bens da família se assim entender. A mulher não tem posse de terra, a lavra onde trabalha é cedida pelo marido e quando este morre, a esposa é expulsa de casa, da lavra e os filhos não recebem herança do pai. O homem retém para si, a maior e melhor extensão de terra, enquanto que atribui à esposa a porção mais pequena. Tradicionalmente, os homens são prestigiados pela posse, as mulheres são discriminadas se declararem alguma posse (por herança). O rendimento familiar obtido é gerido pelo homem, mesmo quando se tratam de receitas de vendas de produtos manufacturados pela mulher.

▶ O número de horas de trabalho da mulher não é oficialmente contabilizado, além do trabalho doméstico que é comum tanto no meio rural como no urbano, a jornada da mulher camponesa inclui cuidar da lavra da “chuva”, prestar serviço na lavra de rendimento (do homem) e vender os produtos das duas lavras. No meio urbano, o número de horas despendidas a percorrer as cidades até ao regresso a casa, são também desconhecidas, muito embora se reconheça que a venda sustenta as famílias angolanas. Nos dois cenários (rural e urbano), não existe qualquer tipo de protecção social, o que quer dizer que a maioria destas mulheres quando deixarem de ter força para trabalhar, não terão direito a reforma.

Recomendações

▶ Ao Executivo: promover políticas que resultem em maior acesso das mulheres aos recursos e, conseqüentemente, maior participação na tomada de decisões, vistas como uma estratégia para melhorar o bem-estar das famílias. A saúde e taxa de sobrevivência das crianças, o estado nutricional e a frequência escolar, melhoram substancialmente, quando as mulheres têm autonomia para influenciar as decisões familiares.

▶ Ao MED e Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação: melhorar a qualidade do emprego, apostando na educação das raparigas, até ao final do ensino secundário, com a atribuição de bolsas de estudo para ingressar em cursos técnico-profissionais e/ou nas universidades. Criar cursos técnicos para jovens adultas e programas de alfabetização.

▶ Ao MAPTESS: reconhecer o trabalho das mulheres, criando indicadores de género sobre a produtividade que incluam trabalho doméstico; garantido protecção social para funções até então, desprofissionalizadas como venda e venda ambulante, camponesas, cuidadores, entre outros; garantindo condições dignas para desenvolver a actividade ambulante em espaço público.

▶ Ao Executivo: introduzir orçamentos com perspectiva de género, assim como, estatísticas desagregadas por género na análise dos programas públicos. Criar orçamentos com verbas específicas dirigidas às mulheres para criar projectos que garantam, por exemplo, a atribuição de terras a mulheres (viúvas, separadas e/ou abandonadas). Aumentar os investimentos em programas para mulheres, através da criação de instrumentos de planificação orçamental na perspectiva de género que auxiliem a desenvolver políticas ajustadas e assegurem maior precisão na realocação de recursos para promover a equidade de género.

▶ Ao MAPTESS: Conceber um regime de prestação social para trabalhadores e trabalhadoras do sector informal, adaptado às particularidades deste público-alvo, que lhes permita garantir protecção social e apoio na velhice.

▶ Ao MASFAMU e sociedade civil: implementar campanhas de sensibilização que tenham em conta as tradições e culturas de cada região e que contribuam para a mudança dos factores culturais que dificultam o acesso, posse e controlo das mulheres a bens e recursos;

▶ Ao Executivo: criar uma linha de crédito agrícola exclusiva para mulheres que possa também ser capacitante em outras situações da vida das mesmas como, por exemplo facilitar o acesso a documentação; tendo em conta que a maioria dos camponeses são mulheres e que estas têm comprovadamente maior dificuldade no acesso a terra, sementes e insumos.

▶ À Inspeção Geral do Trabalho: ter em conta as questões de género, que especifiquem, em regulamento, como actuar e fiscalizar em situações laborais que promovem injustiça com base no género.





REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Capítulo 1 – Contexto e Conceptualização

- ▶ Hunt, J, 2004. 'Introduction to gender analysis concepts and steps', Development Bulletin, no. 64, pp. 100-106.
- ▶ Kazi, Shahnaz, Bilquees Raza, and Naheed Aziz. "Households Headed by Women: Income, Employment and Household Organization [with Comments]." The Pakistan Development Review 27, no. 4 (1988): 781-90. Accessed May 10, 2021. <http://www.jstor.org/stable/41239064>

Capítulo 3 – (não) Acesso das Mulheres à Justiça

- ▶ Abreu, C. (2012), Cidadania e participação em Angola: que papel para sociedade civil? In Santos. Sociedade e Estado em Construção: Desafios do Direito e da Democracia em Angola.
- ▶ CHR Michelsen Institute (CMI) (2019), Género e pobreza no periurbano luandense, CMI relatório 2019-05, Junho de 2019.
- ▶ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP (2010), Plano Estratégico de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, Maio de 2010, Lisboa, Portugal.
- ▶ Domingos, Willi Cardoso (2018), Vozes de Mulheres: Género e Cidadania em Angola, in Revista Especialidade, vol. 13, no. 1, artigo aceite em 03/07/2018.
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (2018), Folha de Informação Rápida sobre Pobreza e Desigualdade baseada nos Inquéritos sobre Despesas e Receitas (IDR 2018-2019 e IDREA 2018-2019), INE, Dezembro de 2019, Luanda, Angola.
- ▶ Ministério da Família e Promoção da Mulher (2017), Relatório Analítico de Género de Angola, Luanda, Angola.
- ▶ Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2019), Relatório sobre a implementação do Plano de Acção da Plataforma de Beijing (PAB) 2014-2019, Junho de 2019, Luanda, Angola.
- ▶ Observatório para a Protecção dos Defensores dos Direitos Humanos (OBS) (2015), ANGOLA – Querem manter-nos vulneráveis' - defensores dos direitos humanos sob pressão, Relatório de missão de apuramento de factos, FIDH (Ed. Portuguesa) ISSN 2225-1804
- ▶ Pacheco, Fernando, Caminhos para a cidadania e para a construção da democracia em Angola: obstáculos e avanços, in VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004. Anais eletrónicos. 2004. Disponível em <http://www.ces.ic.pt>. Acesso em 28 de Fevereiro de 2021.
- ▶ Pereira, Aline Afonso, Contributo das angolanas para a construção de um espaço público de discussão em Angola: a força das organizações de mulheres, in 12^a Assembleia Geral, Governar o Espaço Público Africano, Nov-Dec, 2008, Youndé, CODESRIA, 2008.
- ▶ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2005), Programming for Justice: Access for All – A Practitioner's Guide to a Human-Right-Based approach to Access to Justice, UNDP, ISBN 974-93210-5-7.
- ▶ SADC, SARDC (2012), Monitor do Género da SADC 2013: Mulheres n Política e Posições de Tomada de Decisão, Gaborone/Harare, 2012. Disponível em: www.sardc.net ou www.sadc.int
- ▶ Hofstede, Geert H. (2003). Cultures Consequences: Comparing Values, Behaviors, Institutions and Organizations Across Nations. 2nd edition, EUA: Sage Publications. ISBN-13: 978-0803973244.

- ▶ Instituto Nacional de Estatística (2019), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Relatório de Indicadores de Linha de Base, Agenda 2030, Luanda, Angola.
- ▶ Cabrera, N. J., Tamis-LeMonda, C. S., Bradley, R. H., Hofferth, S., & Lamb, M. E. (2000). Fatherhood in the twenty-first century. *Child Development*, 71(1), 127-136. Doi Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00126>

Capítulo 4 – Equidade de Género na Educação

- ▶ Gloria Steinem “*A gender-equal society would be one where the word ‘gender’ does not exist, where everyone can be themselves.*” Thursday, March 2, 2017. Disponível em: <https://www.news.ucsb.edu/events/gloria-steinem-simulcast>
- ▶ UNESCO (2019) Global Education Monitoring Report. Gender Report: Building bridges for gender equality Second Edition Published in 2019 by the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization 7, Place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, France
- ▶ Sheila Aikman and Elaine Unterhalter (2013). Gender equality, capabilities and the terrain of quality education
- ▶ World Bank (2008). *Girls’ Education in the 21st Century: Gender Equality, Empowerment, and Economic Growth*. Edit. Mercy Tembon and Lucia Fort. Washington DC
- ▶ União Europeia (2015). Diagnóstico de Género de Angola.
- ▶ Governo de Angola. *Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015*. Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Planeamento e Secretariado do Conselho de Ministros. Agosto 2001. Disponível em: <http://planipolis.iiep.unesco.org/en/2001/estrat%C3%A9gia-integrada-para-melhoria-do-sistema-de-educa%C3%A7ao-2001-2015-4360>
- ▶ ANGOLA, Ministério Da Educação 2014. *Exame nacional 2015 da Educação para Todos: Angola*. Relatório de Monitorização Sobre Educação para Todos. Luanda. Novembro - 2014
- ▶ Hanushek, Eric A. e LudgerWoessmann, “*Do Better Schools Lead to More Growth? Cognitive Skills, Economic Outcomes, and Causation*”. *Journal of Economic Growth*, 2012, 17, 267-321.
- ▶ Mensch, Barbara S., Erica K. Chuang, Andrea J. Melnikas e Stephanie R. Psaki, “*Evidence for Causal Links Between Education and Maternal and Child Health: Systematic Review*,” *Tropical Medicine and International Health*, 2019, 24, 504 -522.
- ▶ Uniao Europeia, 2015. Diagnóstico de Género de Angola. PAANE II – Programa de Apoio aos Actores Não Estatais é um projecto financiado pela UE no âmbito do 10º FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento) com o co-financiamento da Cooperação Espanhola, sob tutela do Gabinete do Ordenador Nacional do FED em Angola. Março 2015
- ▶ African Development Bank, 2008. *Country Gender Profile – Angola*. Agricultural & Agro-industry Department North - East & South Regions (OSAN). August 2008. Pag.21-29
- ▶ OXFAM (2005). *A educação de meninas em África. Série: Educação e Igualdade de Género. Contribuições do Programa da Oxfam GB*. Disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/120597/pi-girls%27-education-africa-192305-pt.pdf?sequence=3&isAllowed=y>

Capítulo 5 – A Face Masculina da Saúde Materna

- ▶ Governo de Angola, 2017. Relatório Analítico de Género De Angola.
- ▶ INE. (2011). Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População - IBEP, Relatório Analítico - Vol. I. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- ▶ MICS I.
- ▶ MICS II
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MINSA), Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MINPLAN) e ICF. 2017. Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde em Angola 2015-2016. Luanda, Angola e Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSA, MINPLAN e ICF.
- ▶ MICS II INE; MINSA; MPDT e ICF International. (2016). Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) em Angola 2015-2016. Luanda, Angola; Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSA, MPDT e ICF International.
- ▶ OMS “*Métodos de planeamento familiar/contraceção*” <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/family-planning-contraception>
- ▶ Kantorová V, Wheldon MC, Ueffing P, Dasgupta ANZ (2020) Estimating progress towards meeting women’s contraceptive needs in 185 countries: A Bayesian hierarchical modelling study. PLoS Med 17(2):e1003026. <https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1003026>
- ▶ Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo) <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relat%C3%B3rio-da-confer%C3%A2ncia-internacional-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-confer%C3%A2ncia-do>
- ▶ Karlström, A.; Nystedt, A.; Hildingsson, I. The meaning of a very positive birth experience: Focus groups discussions with women. BMC Pregnancy Childbirth 2015, 15, 251. [CrossRef]
- ▶ World Health Organization. Definition, Strategies towards Ending Preventable Maternal Mortality (EPMM); World Health Organization: Geneva, Switzerland, 2015.
- ▶ Moyer, C.A.; Adongo, P.B.; Aborigo, R.A.; Hodgson, A.; Engmann, C.M. ‘They treat you like you are not a human being’: Maltreatment during labour and delivery in rural northern Ghana. Midwifery 2014, 30, 262–268. [CrossRef].
- ▶ Esc Anna Nery R Enferm 2007. A Vivência de Mulheres no Parto Domiciliar e Hospitalar. Mar; 11 (1): 98 – 104
- ▶ Karlström, A.; Nystedt, A.; Hildingsson, I. The meaning of a very positive birth experience: Focus groups discussions with women. BMC Pregnancy Childbirth 2015, 15, 251.

Capítulo 6 – Participação e Empoderamento no Feminino

- ▶ Kamruzzaman, Palash & White, Sarah (2018). Empowerment and Community Participation. 1-10. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327458290_Empowerment_and_Community_Participation
- ▶ Carvalho, Sérgio Resende (2004). Os múltiplos sentidos da categoria ‘empowerment’ no projecto de Promoção a Saúde. Cad. Saúde Pública 20, no. 4 (jul-ago): 1088-1095, SciELO – Scientific Electronic Library Online, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VgrH3L-DXLVNBtSzKQxVpKmn/?lang=pt>
- ▶ Albuquerque, Cristina, Santos, Clara & Almeida, Helena (2016). Assessing ‘empowerment’ as social development: Goal and process. European Journal of Social Work. Maio, pp.1-13.
- ▶ Narayanan, Pradeep (2003). Empowerment through Participation: How Effective is This Approach?, Economic and Political Weekly. Jun. 21-27, 2003, Vol 38, No. 25 (Jun.21-27, 2003), pp.2484-2486. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4413702>.
- ▶ PNUD (2016). Relatório do Desenvolvimento Humano de África 2016 sob o tema Acelerar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em África, UN, 2016. Disponível em: http://www.undp.org/content/dam/angola/docs/Publications/Relatório_Africano_de_Developolvimento_Humano_2016_MC- Henrik_Larsen.pdf
- ▶ União Africana (2017). Estratégia da União Africana para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (GEWE) 2018-2018, União Africana, Etiópia. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/documents/36897-doc-52569-au-por_web.pdf
- ▶ Hofstede, Geert (2003). Cultura e Organizações – compreender a nossa programação mental, edição Sílabos, p.51 Disponível em: <https://geerthofstede.com/culture-geert-hofstede-gert-jan-hofstede/6d-model-of-national-culture/>
- ▶ TSF, 2020, Programa Botequim, Eva, Sara ou Khadija. Como são tratadas as mulheres nas grandes religiões? Disponível em: <https://www.tsf.pt/programa/botequim/eva-sara-ou-khadija-como-sao-tratadas-as-mulheres-nas-grandes-religioes-13147753.html>
- ▶ Freeman, Robert (2010). Strategic Management: A Stakeholder Approach. Cambridge: Cambridge University Press. ISBN-13 978-0521151740
- ▶ Global Gender Gap Report (2020). Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (2016). Projecção da População da Província de Luanda 2014-2050. Luanda: INE.
- ▶ Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2019). Relatório sobre a implementação do Plano de Acção da Plataforma de Beijing (2014-2019). Luanda: MASFAMU.

Capítulo 7 – Acesso e Controlo sobre Recursos

- ▶ World Bank, Overview: Gender and Development in the Middle East and North Africa: Women and the public sphere, World Bank, Washington, D.C., 2014, p. 3.
- ▶ International Labour Office (ILO). 2016. Women at Work. Trends 2016 (Geneva). Disponível em https://www.ilo.org/gender/Informationresources/Publications/WCMS_457317/
- ▶ OECD 2014. Unpaid Care Work: The missing link in the analysis of gender gaps in labour outcomes. By Gaëlle Ferrant, Luca Maria Pesando and Keiko Nowacka
- ▶ Niza & ActionAid International (2009). Women's land rights in Southern Africa: Consolidated baseline findings from Malawi, Mozambique, South Africa, Zambia and Zimbabwe. Author: Tinyade Kachika. October 2009.
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) 2018. Angola A criança em Angola: Uma análise multidimensional da pobreza infantil Por Chris De Neubourg, Romina Safojan e Anaïs Dangeot.
- ▶ The International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank 1818 H Street, NW Washington, DC 20433. Análise das Deficiências Nutricionais de Angola. Documento de Discussão sobre Saúde, Nutrição e População (SNP) Por, Christine McDonald, Ziauddin Hyder, Humberto Albino Cossa
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MINSa), Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MINPLAN) e ICF. 2017. Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde em Angola 2015-2016. Luanda, Angola e Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSa, MINPLAN e ICF.
- ▶ Angola Country Overview 2016. UNICEF global databases Infant and Young Child Feeding, UNICEF/WHO/World Bank Group: Joint child malnutrition estimates
- ▶ Santos Teixeira, Carlos. Análise e avaliação das políticas públicas: seu impacto no desenvolvimento local em Angola. História: Debates e Tendências, vol. 15, núm. 1, enero-junio, 2015, pp. 21-29 Universidade de Passo Fundo Passo Fundo, Brasil.



Promoção da Eficiência
de Políticas Públicas
Inclusivas em Angola

Promoção da Eficiência
de Políticas Públicas
Inclusivas em Angola



MOSAÍKO
INSTITUTO PARA A CIDADANIA
Bairro da Estalagem - Km 12 | Viana
TM: +244 929 775 815 | 912 508 604
Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

www.mosaiko.op.org



FEC
FUNDAÇÃO FÉ E COOPERAÇÃO
Quinta do Bom Pastor
Estrada da Buraca, 8 a 12
1549-025 Lisboa | Portugal
TM: +351 21885547
E-mail: geral@fecong.org

www.fecong.org

Com o apoio



Co-Financiado pela
União Europeia

